



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 68

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			55
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado de Governo.....		15	55
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	17	56
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		18	57
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	22	59
Secretaria de Estado de Educação.....		33	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	44	69
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	45	74
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			74
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	47	75
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		48	76
Secretaria de Estado da Mulher.....	11		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		48	77
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11	49	77
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		49	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		50	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		50	80
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		51	80
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	11	51	80
Secretaria de Estado de Turismo.....		51	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	12	52	81
Controladoria Geral.....		53	82
Defensoria Pública.....	13	53	82
Procuradoria-Geral.....		54	83
Tribunal de Contas.....		54	83
Ineditorial.....			83

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.415, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 40.414, de 24 de janeiro de 2020, que exclui do regime de centralização de licitações para compras e contratação de obras e serviços os procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, e com esteio na autorização prevista no art. 2º, § 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.414, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
IV - contratação de serviços, obras e aquisição de bens de consumo ou permanentes afetas à área da criança, do adolescente e do Sistema Socioeducativo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.416, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 31.856, de 30 de junho de 2010, que regulamenta a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, aplicável aos militares da reserva remunerada e, excepcionalmente, aos reformados, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 114 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 31.856, de 30 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º
.....”

§ 1º A nomeação referida no caput do presente artigo deverá ocorrer por tempo não superior a cinco anos, prorrogável por igual período, iniciando-se no primeiro dia do mês.

.....” (NR)

“Art. 9º Excetuando-se o período de férias regulamentares, ao militar inativo nomeado para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo – PTTC é vedado o afastamento por período igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contínuos ou não, para cada 12 (doze) meses de nomeação ou por fração correspondente ao período de nomeação, sob qualquer pretexto.” (NR)

“Art. 10
.....”

II -
.....”

g) ao atingir o limite do tempo de prorrogação previsto no § 1º do art. 6º do presente Decreto.

§ 4º O militar nomeado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo – PTTC que venha a ser afastado, em caráter total ou temporário, para tratar de saúde própria, que impossibilite sua frequência ao serviço por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contínuos ou não, enquadrar-se, para fins de exoneração, na letra “f” do inciso II do caput do presente artigo. (NR)

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, é admitida nova nomeação para a mesma tarefa ou diversa, desde que seja comprovada a superação dos motivos que ensejaram a exoneração.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 2, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos referentes à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF de contribuintes interessados em exercer as atividades econômicas que especifica e à opção pelo regime especial de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 20, no inciso II do art. 21 e no art. 27-F, todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 02, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

CNAE-Fiscal	Descrição da atividade
.....
G4686-9/0200	Comércio atacadista de embalagens
G4687-7/0100	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
G4687-7/0100	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
G4687-7/0100	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
.....

" (AC)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE Nº 12/2023

Processo SEI nº 04034-00002217/2023-12

ICMS. DÚVIDA. NATUREZA MERAMENTE PROCEDIMENTAL. INADMISSIBILIDADE.

I – RELATÓRIO

1. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, disciplinado no território distrital por meio da Lei nº. 1.254, de 8 de novembro de 1996 — regulamentada pelo Decreto distrital nº. 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS —, e por legislação esparsa.

2. O processo de Consulta tem lastro nos artigos 55 a 63 da Lei Ordinária distrital nº. 4.567, de 9 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e nos artigos 73 a 82 do Decreto distrital nº. 33.269, de 18 de outubro de 2011, que a regulamenta.

3. Relata a Consulente que uma multinacional, sediada na China, vende-lhe suprimentos de informática, os quais são utilizados na sua atividade comercial.

4. Declara que é uma empresa tributada pelo regime do lucro presumido, que tem sede no Distrito Federal e que é credenciada como autorizada dos suprimentos da multinacional chinesa. Afirma, também, que vende softwares, equipamentos e suprimentos de informática para órgãos públicos do Brasil.

5. Informa que uma outra empresa é responsável por toda a logística da multinacional chinesa aqui no Brasil. Neste sentido, explica que quando um dos equipamentos fornecidos pela multinacional chinesa apresenta defeito, o seu cliente (órgão público) aciona a empresa responsável pela logística da multinacional aqui no Brasil, que automaticamente abre um chamado para a Consulente, para que esta providencie a troca do equipamento / suprimento em garantia.

6. Narra que a troca da peça defeituosa segue uma logística. Inicialmente, a multinacional chinesa envia a peça a ser substituída para a empresa responsável pela logística aqui no Brasil, a qual encaminha a peça para a Consulente (com destaque do ICMS). Posteriormente, a Consulente emite uma nota fiscal de remessa da mercadoria defeituosa para a empresa responsável pela logística (também com destaque do imposto). Em seguida, alega que provavelmente a empresa responsável pela logística emite uma nota fiscal para a multinacional chinesa para fechar o ciclo da operação.

7. Aponta que a problemática surge quando a SEFAZ/DF desconsidera o crédito de ICMS do qual a Consulente se apropria ao receber as peças em reposição da empresa responsável pela logística, ocasionando a entrada da Consulente em Malha Fiscal. Ressalta que ao devolver as peças defeituosas para empresa responsável pela logística, a Consulente também efetua o destaque do ICMS, não gerando, portanto, prejuízo ao Fisco.

8. Após a análise dos artigos 240, 241, 242 e 243 do Decreto distrital nº. 18.955/1997 - RICMS, a Consulente chegou a algumas conclusões, a seguir expostas.

9. A Consulente deve emitir uma nota fiscal de entrada referente à peça a ser substituída e "o valor atribuído à peça defeituosa, que será equivalente a 10% (dez por cento) do preço de venda da peça nova praticado pelo estabelecimento ou pela oficina credenciada ou autorizada SEM DESTAQUE DE ICMS".

10. A Consulente, "ao enviar a peça defeituosa para a empresa responsável pela logística, descreve a peça e seu valor é o mesmo praticado quando recebeu a peça do cliente (10% do preço de venda da peça nova), SEM DESTAQUE DE ICMS".

11. Quando a Consulente vai repor a peça ao cliente, deverá: "Na saída da peça nova em substituição à defeituosa, o estabelecimento ou a oficina credenciada ou autorizada deverá emitir nota fiscal indicando como destinatário o proprietário da mercadoria, com destaque do imposto, quando devido, cuja base de cálculo será o preço cobrado do fabricante pela peça e a alíquota será a aplicável às operações internas da unidade federada de localização do estabelecimento ou da oficina credenciada ou autorizada".

12. Arrazoá que precisa solucionar as questões expostas, pois a Consulente não pode continuar em Malha Fiscal, não quer ter problemas de natureza fiscal ou cadastral e precisa de orientações em relação à sua realidade que não está bem adequada ao texto da legislação.

13. Por fim, faz os seguintes questionamentos:

1 – A emissão da nota fiscal referente à peça nova que a empresa responsável pela logística vai enviar para a Consulente não foi tratada no texto da legislação. Como proceder? Essa nota fiscal deve ser emitida com base em qual valor? Tem destaque de ICMS ou não?

2 – Por que a Consulente deve fazer o destaque do ICMS quando vai repor a peça nova ao cliente? Não está sendo bitributada?

Poderiam descrever o passo a passo dessa operação, colocando em evidência o destaque do ICMS (ou não) pelas partes envolvidas? Multinacional chinesa, empresa responsável pela logística e Consulente.

14. Após o regular saneamento processual, nos termos do art. 75 do Decreto distrital nº. 32.269/2011, realizado pela Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - COATE e pelo Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal - CEMPRO, os autos foram conclusos para despacho dessa Gerência de Esclarecimento de Normas - GEESC, no que tange ao exame do mérito da Consulta (Documento SEI 107039509).

II - ANÁLISE

15. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

16. É facultado ao sujeito passivo — contribuinte ou responsável —, formular Consulta em caso de dúvida objetiva sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos do art. 73 do Decreto distrital nº. 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº. 4.567/2011.

17. A dúvida, objeto do processo de consulta formal, consiste na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental.

18. No presente caso, a Consulente não apresentou dúvida objetiva, materializada pela ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal em relação a uma situação fática específica. Na verdade, os questionamentos realizados ostentam natureza meramente procedimental, que não indicam normas da legislação tributária distrital conflitantes entre si ou geradoras de dúvidas de ordem interpretativa.

19. Conforme previsão legal, não será admitida consulta em desacordo com a regra prevista no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74, ambos do Decreto nº. 33.269/2011. Confirma.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

20. Por conseguinte, em que pese a boa vontade de atender a solicitação apontada na Consulta, há de se dizer que refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de matéria de natureza meramente procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal.

21. Neste sentido, dada a competência do Atendimento Virtual para dirimir a dúvida formulada, recomenda-se à Consulente acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para a aba “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a Consulente poderá acessar, no endereço acima especificado, a aba “Atendimento Virtual” (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>).

22. Alcançado o ambiente de “Atendimento Virtual”, poderá o Consulente, em seguida, acessar a aba “Pessoa Jurídica” (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Cadastrar?codAssunto=0&codTipoAtendimento=0>). Daí em diante, poderá o Consulente escolher o assunto, no caso em tela, “ICMS – Pessoa Jurídica”, e selecionar o “Tipo de Atendimento”. Em virtude do tipo de atendimento demandado pelo Consulente, sugere-se que ele selecione o atendimento “Obter Outras Informações de ICMS – PJ”. Bem, o Consulente chegou ao ambiente eletrônico onde questões procedimentais podem ser tratadas diretamente pelo setor competente da matéria.

23. Vale consignar que a decisão de declaração de inadmissibilidade de consulta não comporta a interposição de recurso voluntário, conforme dicção do parágrafo único do art. 79 do Decreto distrital nº. 33.269/2011.

24. Ademais, aponta-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria de Fazenda, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

25. Por fim, registra-se que a Consulente esteve sob análise da Gerência de Gestão do Malha Fiscal por uso equivocado dos Códigos Fiscais de Operações e Prestações – CFOP de números 2403 e 1556. A demanda foi solucionada por meio do Atendimento Virtual (Protocolos 20230125-23080 e 20230215-44437).

III – RESPOSTA

26. Ante as considerações acima apontadas, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº. 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 70, 80 e 82 do mesmo diploma normativo. À consideração superior;

Brasília/DF, 10 de março de 2023
Gualberto de S. B. Gomes
Assessor técnico

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 10 de março de 2023
ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 10 de março de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 -COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

10.122.8202.236.5303 33.90.39 100 R\$ 2.009.002,25

I - OBJETO: Descentralização de crédito destinada a custear a despesa com prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários para realização dos serviços de tratamento químico das águas geladas dos sistemas de ar condicionado central, com aplicação de pastilhas bactericidas nas bandejas dos condicionadores de ar, avaliação da qualidade da água da bandeja, avaliação da qualidade do ar e limpeza e monitoramento das condições físicas dos ambientes das edificações pertencentes ou sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que interfiram na qualidade do ar (Contrato 038/2021-DJ/NOVACAP).

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Declara a revogação dos atos normativos que criaram o Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (CGVAC)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revoga-se:

I - A Portaria nº 35, de 11 de janeiro de 2021;

II - A Portaria nº 247, de 31 de março de 2021;

III - A Portaria nº 768, de 04 de agosto de 2021;

IV - A Portaria nº 44, de 21 de janeiro de 2022;

V - A Portaria nº 88, de 07 de fevereiro de 2022; e

VI - A Portaria nº 130, de 08 de março de 2022.

Art. 2º As atribuições instituídas pelas portarias constantes do art. 1º ficam transferidas para as áreas técnicas responsáveis pelo processo de imunização na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de acordo com as competências regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Descreve a Equipe de Saúde do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS), criada pela Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o novo regimento interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Esta portaria descreve a Equipe de Saúde do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, e estabelece os parâmetros para a sua composição.

Art. 2º Esta portaria rege a matéria no âmbito do SUS-DF e adota a seguinte terminologia:

I – PIS: são as Práticas Integrativas em Saúde incorporadas formalmente à Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde;

II – PDPIIS: é a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde aprovada pelo Conselho de Saúde do DF, por meio da Resolução CSDF Nº 429, de 10 de junho de 2014 e suas atualizações;

III – CERPIS: é o Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde - criado pela Lei 2.400, de 15 de junho de 1999, publicada no DODF de 16 de junho de 1999, e é a UBS-PIS definida no artigo 7º, inciso V, da Portaria SES-DF nº 77/2017 e será assim registrada a e cadastrada formalmente, para todos os fins;

IV – Equipe CERPIS: é aquela prevista no artigo 6º, inciso IX, da Portaria SES-DF nº 77/2017, cujos servidores qualificados em PIS são lotados em um Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde.

§1º As Práticas Integrativas em Saúde, no DF, compõem a área de saúde fundamentada em saberes tradicionais e científicos - equivalem ao que a Política Nacional define como Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e a Organização Mundial de Saúde denomina por Medicinas Tradicionais Complementares e Integrativas.

§2º As Práticas Integrativas em Saúde incorporadas formalmente à PDPIS são aquelas que integram o texto original da Política e as atualizações que são incluídas por meio de portarias editadas pelo secretário de estado de saúde do DF.

§3º A PDPIS não refuta ou contesta as demais práticas integrativas que compõem a Política Nacional, mas compromete ao DF gerir e promover exclusivamente as que estão sob sua competência.

Art. 3º A equipe CERPIS executa também no território ações vinculadas à Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), à Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e ao Plano Distrital de Promoção da Saúde (PDPS), no âmbito das PIS.

Art. 4º A equipe CERPIS desenvolve a atenção, o ensino, a pesquisa e o matriciamento em PIS para as demais equipes da Atenção Primária em saúde, além de ações de promoção da saúde integradas com outros níveis de atenção, constituindo-se referência para a região de saúde.

Art. 5º O atendimento no CERPIS pode se dar por demanda espontânea, encaminhamento direto feito pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da Região de Saúde, via regulação e encaminhamento feito por outros níveis de atenção e outras instituições públicas e privadas.

Art. 6º A Equipe CERPIS é composta por servidores que comprovem a sua habilitação em, pelo menos, uma PIS e sua composição será atualizada sempre que houver inserção de nova prática na política distrital.

Art. 7º O dimensionamento da força de trabalho das Equipes CERPIS, bem como do quadro das unidades CERPIS, toma por referencial prioritário a área de formação em Prática Integrativa.

Parágrafo único. Ao CERPIS compete a criação e execução de serviços de saúde em todas as modalidades de PIS que compõe a PDPIS.

Art. 8º O preenchimento das cargas horárias das Equipes CERPIS efetua-se por lotação de servidor que comprove a sua habilitação conforme a PDPIS, para o que será exigida a documentação expedida por:

I - instituições de ensino superior regular, com registro no Ministério da Educação, nos casos das especialidades - Acupuntura, Arteterapia, Fitoterapia, Homeopatia e Musicoterapia;

II - instituições de ensino superior regular, com registro no Ministério da Educação, nos casos da especialidade - Antroposofia, nas áreas de Medicina, Odontologia ou Psicologia;

III - instituições de formação e aprimoramento de pessoas com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo nos casos das habilitações em Automassagem, Auriculoterapia (ou Terapia Auricular), Ayurveda, Plantas Medicinais, Lian Gong em 18 Terapias, Meditação, Reiki, Shantala, Tai Chi Chuan, Técnica de Redução de Estresse-TRE, Terapia Comunitária Integrativa, Terapias Antroposóficas e Yoga, conforme as respectivas cargas horárias mínimas de formação exigida para habilitar servidor definidas no Anexo II, desta portaria; ou

IV - por esta SES-DF, nos casos que não exijam especialização, seguindo os critérios definidos nos anexos II desta Portaria.

§1º As áreas de PIS que exigem formação ao nível de especialização serão exercidas exclusivamente por servidor ocupante de cargo de nível superior que comprove a formação ao nível de especialização.

§2º As áreas de PIS que não exigem especialização poderão ser exercidas por servidor ocupante de cargo de nível fundamental, médio ou superior, de qualquer categoria existente no quadro da SES-DF.

§3º Um mesmo profissional pode contribuir para completar a equipe CERPIS destinando-se a possível carga semanal excedente para mais de uma área para as quais comprove habilitação.

§4º Composta a primeira equipe e havendo carga horária disponível, um mesmo servidor pode ser vinculado a mais de uma equipe CERPIS, na mesma unidade, a fim de viabilizar o credenciamento das demais equipes.

§5º A composição das equipes, bem como a recomposição, será publicada por Ordem de Serviço da Superintendência Regional.

Art. 9º As Equipes CERPIS serão compostas respeitando-se, o quanto possível, a configuração das equipes da Estratégia de Saúde da Família e assim poderão contribuir para o fortalecimento da rede da APS no DF, porém assegurando-se a sua característica prioritária enquanto serviços e habilitações de PIS.

Art. 10. Constituem diretrizes para o dimensionamento da força de trabalho do quadro de cada CERPIS:

I – Compor um quadro completo capaz de promover serviços em cada uma das áreas que compõem a PDPIS;

II – Abranger proporcionalmente a população adscrita por Região Administrativa e respectiva Região de Saúde;

III – Compor o quadro administrativo para a gestão da unidade, além das equipes assistenciais.

Art. 11. Para a composição do quadro de cada CERPIS fica prevista a constituição de uma equipe completa para assumir a competência de cobertura assistencial, na área de abrangência regional, na proporção de:

I - 01(uma) equipe completa para cada 100.000 (cem mil) habitantes; e

II - 01(uma) equipe incompleta para o grupo populacional menor que 100.000 (cem mil).

§1º Para o computo populacional serão utilizados os dados oficiais emitidos pela CODEPLAN, a cada ano.

§2º O dimensionamento do CERPIS e das Equipes CERPIS será aprovado pelo Colegiado de Gestão da SES e publicado por meio de Resolução.

Art. 12. Em conformidade com o artigo 7º, inciso IV, da Portaria SES-DF nº 77/2017, em função da competência do CERPIS pela atenção, ensino, pesquisa e matriciamento em PIS, para as demais equipes da Atenção Primária em Saúde e ações de promoção da saúde integradas com outros níveis de atenção, a Coordenação de Atenção Primária promoverá em conjunto com as Superintendências Regionais de Saúde a implantação de:

I – um CERPIS por Região de Saúde, em até 8 (oito) anos;

II – um CERPIS por Região Administrativa, em até 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 13. As vagas de atendimento de cada CERPIS serão reguladas na abrangência da respectiva Região de Saúde, no limite de sua competência e capacidade instalada, enquanto equipamento de serviço da Atenção Primária à Saúde.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Anexo I

Quadro de composição da equipe CERPIS

Composição de 01 (uma) Equipe CERPIS Completa				
Área de PIS Conforme PDPIS	CH/mínima semanal	Requisito	Área de formação	Cargo na SES
Acupuntura	40h	Especialização	Medicina	Médico Acupunturista
Antroposofia -Medicina	20h	Especialização	Medicina	Médico
Antroposofia -Odontologia		Especialização	Odontologia	Odontólogo
Antroposofia -Psicologia		Especialização	Psicologia	Psicólogo
Arteterapia	20h	Especialização	Multiprofissional	De nível superior.
Auriculoterapia	40h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Ayurveda	20h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Fitoterapia	40h	Especialização	Multiprofissional	De nível superior.
Homeopatia	40h	Especialização	Medicina	Médico Homeopata
Meditação	20h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Musicoterapia	20h	Especialização	Multiprofissional	De nível superior.
Plantas Medicinais	40h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos de nível técnico
Plantas Medicinais - Farmácia	20h	Especialização	Farmácia	Farmacêutico
Plantas Medicinais - Nutrição		Especialização	Nutrição	Nutricionista
Práticas corporais da MTC* - Automassagem; Lian Gong em 18 Terapias ou Tai Chi Chuan	20h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Reiki	40h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Shantala	20h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Técnica de Redução de Estresse-TRE	20h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Terapia Comunitária Integrativa	20h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Terapias Antroposóficas	20h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.
Yoga	20h	Habilitação	Multiprofissional	Todos os cargos. Todos os níveis de formação.

Legenda: CH/sem - Carga horária semanal. MTC - Medicina Tradicional Chinesa.

Anexo II

Quadro de critérios mínimos de formação exigidos para habilitar servidor a compor uma equipe CERPIS

Área de PIS Conforme PDPIS	Carga horária mínima certificada
Automassagem	52h
Auriculoterapia (ou Terapia Auricular)	80h
Ayurveda	400h
Plantas Medicinais	180h
Lian Gong em 18 Terapias	60h
Meditação	40h + 30h*
Reiki	40h
Shantala	20h + 20h**
Tai Chi Chuan	48h
Técnica de Redução de Estresse-TRE	150h
Terapias Antroposóficas	240h
Terapia Comunitária Integrativa	240h
Yoga	200h + 20h***

* Para a Meditação o requisito é composto por 40 horas de formação teórica e 30 horas de vivência prática certificada.

** Compostas por, no mínimo, 20 horas de curso básico específico de Shantala e 20 horas de participação de qualquer natureza em curso de educação permanente ou de atualização promovido pela própria instituição (SES-DF).

***Para o Yoga o requisito é composto por 200 horas de Curso de Formação e 20 horas de participação em curso de atualização ou de educação permanente promovido pela SES-DF.

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo SEI nº 00060-00168593/2023-91, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao Erário relacionado ao Vencimento de reagentes de bioquímica no sangue (técnica automatizada) Contrato nº 100/2016 códigos SES códigos SES: 95774; 95776; 95778; 95780; 95779; 95773; 95758; 95777. a ser conduzida pela "6°CPTCE", constituída mediante o Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 289, de 25 de Abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2019, p. 02, e alterada pelo Art. 5º da Portaria nº 757, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, p. 32-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 06 de abril de 2023

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 57, tendo em vista que fora publicada com fulcro no art. 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no entanto deveria ser publicada com fundamento do art. 86, por tratar-se de Despesa com Cobertura Contratual.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 351, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar PAD nº 0053/2020, Processo 00060-00316763/2019-74, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando Decisão da autoridade competente fundamentada no artigo 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar a 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 352, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar PAD nº 214/2022, Processo 00060-00034955/2022-61, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando Decisão da autoridade competente fundamentada no artigo 257, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar a 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 353, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PAD nº 0093/2023, Processo 00060-00299180/2021-96, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 14ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 354, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PAD nº 0092/2023, Processo 00060-00341230/2021-45, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 32ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 355, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PAD nº 0072/2023, Processo 00060-00409862/2020-32, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 33ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades

administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 356, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PAD nº 0081/2023, Processo 00060-00132208/2021-14, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 45ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 357, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PAD nº 0096/2023, Processo 00060-00191799/2023-15, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 14ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Estabelece as normas que disciplinam o manuseio, a utilização, a comercialização, a queima e a soltura de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos e a aplicação das penalidades no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 5º, incisos II e III da Lei Nº 2.997, de 03 de julho de 2002, o art. 81, incisos VI e VII, do Decreto Nº 40.079, de 04 de setembro de 2019 e o Decreto Nº 40.740, de 10 de maio de 2020, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 4º do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, o art. 4º, inciso I, da Lei Nº 41, de 13 de setembro de 1989 e o Decreto Nº 44.102, de 1º de janeiro de 2023.

Considerando o disposto na Lei nº 6.647, de 17 de agosto de 2020, que trata da proibição, do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício ou qualquer artefato pirotécnico que possam produzir estampidos, no âmbito do Distrito Federal;

Considerando a determinação do Art. 6º, do Decreto nº 44.189, de 06 de fevereiro de 2023, que estabelece a necessidade de criação de procedimento para aplicação das penalidades previstas na Lei nº 6.647/2020;

Considerando o teor da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, que trata da política ambiental do DF e que regulamente, em seu título V, as infrações e sanções ambientais;

Considerando o Decreto nº 37.506, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de sanções administrativas em decorrência de infração administrativa ambiental ocorrida no território do Distrito Federal;

Considerando a Instrução Normativa nº 15, de 05 de novembro de 2019, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL que criou a Câmara de Instrução e Julgamento de autos de infração lavrados pelo Brasília Ambiental;

Considerando as prescrições do Art. 11, do Decreto-Lei Federal nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que indicam a necessidade da Secretaria de Segurança Pública do DF prestar aos órgãos de fiscalização do Exército, toda a colaboração para a fiscalização do comércio e do uso de produtos controlados, expedindo os respectivos normativos com base nas disposições do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados;

Considerando que os fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos são classificados como produtos controlados pelo Anexo I ao do Decreto Federal nº 10.030/2019;

Considerando que as autoridades de segurança pública e ambientais do Distrito Federal, dentre elas a Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC, a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRANDF e o Brasília Ambiental, têm competência para efetuar apreensão de produtos controlados, nas áreas de sua atuação (artigo 126, incisos I, II, III, IV e V do Decreto Federal nº 10.030/2019), resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estatui as normas que regulam o manuseio, a utilização, a comercialização, a queima e a soltura de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos e a aplicação das penalidades no Distrito Federal.

Art. 2º Os fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos somente poderão ser comercializados e utilizados, no Distrito Federal, mediante licença ou autorização expedidas pela Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos, da Polícia Civil do Distrito Federal (DAME/PCDF), na forma desta Portaria e da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os fogos de artifício de Classes A, B, C, D, fogos de artifício de interior (indoor) e fogos de artifício de proximidade (outdoor) só poderão ser expostos à venda devidamente acondicionados, com rótulos explicativos de seu efeito, manejo e desde que obedçam às prescrições da Lei 6.647/2020 e do Decreto 44.189/2023.

Art. 3º Os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal auxiliarão na fiscalização e cumprimento das disposições insertas nesta Portaria.

CAPÍTULO II

DA DESCRIÇÃO CONCEITUAL

Art. 4º Para os efeitos desta Portaria e sua adequada aplicação, são adotadas as seguintes definições:

I – artifício pirotécnico: qualquer artigo, que contenha substâncias explosivas ou uma mistura explosiva de substâncias, concebido para produzir um efeito calorífico, luminoso, sonoro, gasoso ou fumígeno, ou uma combinação destes efeitos; devido a reações químicas exotérmicas autossustentadas;

II – balão pirotécnico: artefato de papel fino (ou de material assemelhado), colado de maneira que imite formas variadas, em geral de fabricação caseira, o qual se lança ao ar, normalmente, durante as festas juninas, e que sobe por força do ar quente produzido em seu interior por buchas amarradas a uma ou mais bocas de arame;

III – blaster: pessoa com habilitação oficial para assumir responsabilidades oriundas do planejamento, organização, distribuição, disposição e execução de espetáculos pirotécnicos (incluindo a montagem, queima e desmontagem dos fogos de artifício), que deverá ser credenciada pela Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 137, de 9 de maio de 2000;

IV – depósito: todo e qualquer lugar, aberto ou fechado, destinado à armazenagem de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos;

V – espetáculos pirotécnicos: eventos onde se realizam a ignição de fogos de artifício das classes C, D, fogos de artifício de interior (indoor) ou fogos de artifício de proximidade (outdoor), projetados por técnicos credenciados (blaster), nos quais poderá ser admitida a queima de fogos que produzem efeitos visuais sem estampido ou barulho de baixa intensidade, após prévia autorização da DAME/PCDF;

VI – fogos de artifício: designação comum de peças pirotécnicas preparadas para transmitir a inflamação a fim de produzir luz, ruído, incêndios ou explosões, e normalmente empregada em festividade, classificam-se em A, B, C, D, fogos de artifício de interior (indoor) e fogos de artifício de proximidade (outdoor);

VII – fogos de artifício Classe A: fogos de vista, sem estampido, os fogos de estampido com até 20 (vinte) centigramas de pólvora por artefato pirotécnico e os balões pirotécnicos, os quais podem ser vendidos a quaisquer pessoas, inclusive menores, sendo livre sua queima, exceto nas portas, janelas, terraços etc., dando para a via pública;

VIII – fogos de artifício Classe B: fogos de estampido, com até 25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora por artefato pirotécnico, os foguetes, com ou sem flecha de apito ou de lágrimas, sem bomba, os chamados pots-à-feu, “morteirinhos de jardim”, “serpentes voadoras” e outros equiparáveis, os quais não podem ser vendidos a menores de 16 (dezesseis) anos, sendo sua queima proibida nas portas, janelas, terraços, etc., dando para a via pública ou na própria via pública, nas proximidades de hospitais e estabelecimentos de ensino, assim como no interior e proximidades das áreas de fábrica, depósito ou venda de fogos em geral;

IX – fogos de artifício Classe C: fogos de estampido que contenham acima de 25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora por artefato pirotécnico, e os foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham até 6 (seis) gramas de pólvora, os quais não podem ser vendidos a menores de 18 (dezoito) anos de idade, cuja queima depende de autorização da DAME/PCDF, nos casos de festas públicas, qualquer que seja o local de realização, ou dentro do perímetro urbano, qualquer que seja o objetivo;

X – fogos de artifício Classe D: fogos de estampido, com mais de 2,50 (dois e meio) gramas de pólvora por artefato pirotécnico, os foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham mais de 6 (seis) gramas de pólvora, as baterias, os morteiros com tubos de ferro e os demais fogos de artifício, os quais não podem ser vendidos a menores de 18 (dezoito) anos de idade, cuja queima somente poderá ser realizada com prévia autorização da DAME/PCDF;

XI – fogos de artifício de interior (indoor): artefato pirotécnico capaz de produzir efeito de luz e cor, com jato impulsionado, podendo ser utilizado em ambientes fechados, possui menor poder explosivo que os de exterior, usados nos palcos, teatros, estádios, boates, salões e outros. São também conhecidos como pirotecnia fria, não dispensando atenção para os procedimentos de segurança pertinentes, já que em ambientes fechados se encontram elementos suscetíveis à queima, tais como, telões, decorações, entre outros, cuja queima somente poderá ser realizada com prévia autorização da DAME/PCDF;

XII – fogos de Artifício de proximidade (outdoor): são artigos pirotécnicos especiais, normalmente utilizados em performances artísticas e comemorações festivas. Podem ser empregados em certa proximidade dos espectadores, sendo condicionante o uso em ambientes abertos, cuja queima somente poderá ser realizada com prévia autorização da DAME/PCDF. (tipo micromine);

XIII – posto de comercialização do tipo 1: posto de comercialização destinado à venda de fogos de artifício das classes A, B e C;

XIV – posto de comercialização do tipo 2: posto de comercialização exclusivamente destinado à venda de fogos de artifício das classes A, B, C e D, não sendo permitida outra atividade no mesmo local;

XV – produto controlado pelo Exército: produto que, devido ao seu poder de destruição ou outra propriedade, deva ter seu uso restrito a pessoas físicas e jurídicas legalmente habilitadas, capacidades técnica, moral e psicologicamente, de modo a garantir a segurança social e militar do País; e

XVI – tráfego: conjunto de atos relacionados com o transporte de produtos controlados e compreende as fases de embarque, trânsito, desembarque, desembarque e entrega.

CAPÍTULO III

DA LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS

Art. 5º A Licença para Comercialização de Fogos de Artifício e Artíficos Pirotécnicos, expedida pela DAME/PCDF, é válida por 2 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser renovada por iguais períodos.

Art. 6º Na licença expedida constará a quantidade máxima de fogos de artifício e artíficos pirotécnicos que a empresa poderá dispor em estoque ou expor à venda.

Art. 7º A licença só será expedida se as instalações físicas da empresa forem consideradas adequadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, após a realização de vistoria com base no Decreto Distrital nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal.

Art. 8º Para obtenção e renovação da Licença para Comercialização de Fogos de Artifício e Artefatos Pirotécnicos, o interessado deverá dirigir requerimento à DAME/PCDF, acompanhado dos seguintes documentos e outros que forem exigidos por legislação posterior:

I – comprovante de recolhimento da taxa de expediente, estatuída pelo Código Tributário do Distrito Federal, junto ao BRB-Banco de Brasília S.A;

II – certidões negativas de débitos fiscais, expedidas pela Receita Federal e Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

III – fotocópias autenticadas de:

a) contrato Social da Empresa ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado(a) na Junta Comercial do Distrito Federal;

b) alvará de Funcionamento, expedido pela Administração Regional competente;

c) comprovantes de inscrições no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda e na Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

d) carteira de Identidade e CPF do representante da empresa, subscritor do requerimento;

IV – projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar; e

V – declaração atestando estar ciente das obrigações estatuídas na Lei 6647/2020 e no Decreto 44189/2023, entre elas:

a) comercializar fogos de artifício devidamente acondicionados e com rótulos explicativos de seu efeito e de seu manejo, onde estejam discriminadas sua denominação usual, sua classificação, procedência, bem como informação de que atende às especificações determinadas na legislação vigente;

b) orientar seus clientes quanto à proibição de utilização de produtos que ultrapassem o limite de ruído estabelecido; e

c) colocar material informativo, legível, em local de fácil visibilidade no interior do estabelecimento, informando os compradores sobre a legislação.

Art. 9º O requerimento de obtenção da Licença para Comercialização de Fogos de Artifício e Artíficos Pirotécnicos, uma vez deferido, configura Cadastramento da Empresa junto à DAME/PCDF.

Art. 10. O pedido de renovação da licença para comercialização de fogos de artifício e artíficos pirotécnicos deverá ser apresentado até 3 (três) meses antes do término de sua validade.

Art. 11. A empresa que não tiver promovido a renovação da licença terá o cadastro cancelado, mediante ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, do que será comunicada a Administração Regional competente, para as providências de sua alçada, sem prejuízo da apreensão pelos órgãos competentes dos produtos que forem encontrados no estabelecimento.

Art. 12. A empresa que paralisar as atividades de comercialização de fogos de artifício e artíficos pirotécnicos deverá requerer o cancelamento do cadastro na DAME/PCDF, o que ocorrerá mediante ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.13. Não será autorizado o comércio de explosivos, inclusive de artíficos pirotécnicos, em edificações de madeira, nem o comércio ou a queima de fogos de artifício em cuja composição tenha sido empregada a dinamite ou qualquer de seus similares.

Art.14. No caso de alteração do endereço da empresa, a renovação da autorização somente será expedida após a vistoria prevista no artigo 7º.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS

Art. 15. Para obtenção de Autorização para Queima de Fogos de Artifício e Artíficos Pirotécnicos, o interessado dirigirá requerimento à DAME/PCDF, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º O pedido de autorização, aludido no caput, será encaminhado ao BRASÍLIA AMBIENTAL, para verificar se o local do evento está inserido em área legalmente protegida.

§ 2º A licença somente será expedida após a manifestação do órgão ambiental.

§ 3º Em caso de expedição de autorização, a DAME/PCDF, encaminhará comunicação ao BRASÍLIA AMBIENTAL para promover a fiscalização do evento.

§ 4º Na hipótese da realização de eventos desportivos e lúdicos aplicam-se supletivamente as disposições da Portaria Nº 142, de 24 de outubro de 2005.

Art. 16. O pedido de autorização mencionado no art. 15, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – declaração atestando que os fogos a serem utilizados estarão de acordo com a Lei nº 6647, de 17 de agosto de 2020 e sua regulamentação, cuja permissão se restringe aos fogos que produzem efeitos visuais sem estampido ou barulho de baixa intensidade;

II - indicação da pessoa física ou jurídica responsável pela montagem do dispositivo e fornecer cópia da carteira de habilitação (Blaster – tipo C) do técnico;

III – justificativa do motivo do pedido com informações acerca da data, hora, local, estimativa de público, programação do evento e tempo estimado para realização do espetáculo pirotécnico, apresentando o mapa do local onde ocorrerá a queima requerida, sendo necessária a classificação do ambiente em: aberto ou fechado;

IV – croqui circunscrito da área de queima técnico-artística, especificando a quantidade de fogos de efeitos visuais, sem estampido ou barulho de baixa intensidade e de artifício a serem utilizados dentro de suas respectivas classes, por grade de distribuição de queima, sequência de deflagração, observando os distanciamentos constantes na Norma Técnica nº 008/2002-CBMDF;

V – especificação da distância de redes elétricas, estacionamentos, veículos, edificações e quaisquer outras áreas que representem ameaça e risco;

VI – informar data, horário de chegada, quantidade, meio de transporte, empresa responsável e local de guarda do material explosivo, no Distrito Federal;

VII – nos casos em que a montagem do dispositivo de queima se der sobre a rodovia, apresentar autorização do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via onde ocorrerá o evento;

VIII – apresentar autorização da Administração Regional local para o uso da área; e

IX – anexar comprovante de recolhimento da taxa de expediente, estatuída pelo Código Tributário do Distrito Federal e fotocópia autenticada da carteira de identidade do interessado.

Art. 17. Compete ao responsável pelo evento:

I – dar entrada na documentação referente à licença na DAME/PCDF, a qual solicitará os pareceres do CBMDF e ao BRASÍLIA AMBIENTAL, podendo consultar, sempre que for preciso, a Subsecretaria do Sistema e Defesa Civil (SUDEC);

II – alocar os recursos humanos e materiais necessários, visando garantir as condições de segurança necessários de acordo com as exigências estabelecidas pelos órgãos de competentes;

III – destinar espaço para a instalação dos serviços de prevenção e combate a incêndio e pré-hospitalar;

IV – observar antes do início da realização da queima de fogos de artifício a direção e a velocidade do vento, através de birutas, bandeirolas ou outros meios de controle;

V – suspender imediatamente a realização da queima de fogos de artifício se observada qualquer situação que venha a colocar em risco ou expor a integridade física do público em geral ou no caso de adversidade climática, observando os procedimentos de segurança para controle, recolhimento e embarque do material; e

VI – desfazer o cenário da queima de fogos de artifício.

Art.18. A queima de fogos de Classes C, D, fogos de artifício de interior (indoor) e fogos de artifício de proximidade (outdoor), sem licença da DAME/PCDF, sujeitará o responsável às cominações legais.

**CAPÍTULO V
DAS PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS**

Seção I

Da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil

Art. 19. Compete à Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil (SUDEC):

- I – adotar medidas de prevenção, preparação e resposta às emergências com fogos de artifício e artifícios pirotécnicos;
- II – interagir com o Corpo de Bombeiros Militar, no equacionamento e na condução dos assuntos voltados para as emergências com produtos perigosos;
- III – realizar campanhas educativas com o fim de orientar a população na prevenção de acidentes, quando do manuseio de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos;
- IV – comunicar imediatamente à DAME/PCDF qualquer irregularidade constatada em atividades envolvendo produtos controlados; e
- V – encaminhar à Delegacia mais próxima, para apreensão, fogos de artifício e artifícios pirotécnicos em situação de risco, devendo o fato ser comunicado imediatamente à DAME/PCDF.

Seção II

Da Polícia Civil

Art. 20. Compete à Polícia Civil (PCDF):

- I – fiscalizar e controlar o comércio e o uso de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos;
- II – expedir licença para comercialização e autorização para o uso de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos;
- III – realizar inspeções periódicas a fim de verificar os estoques que estão sendo mantidos nos Postos de Comercialização, bem como o cumprimento das determinações técnicas e condições de segurança estabelecidas;
- IV – comunicar imediatamente ao Exército Brasileiro, por intermédio do Serviço de Fiscalização de Produtor Controlados (SFPC/11), qualquer irregularidade constatada em atividades envolvendo produtos controlados;
- V – proceder ao necessário inquérito, perícia ou atos análogos, por si ou em colaboração com autoridades militares, em casos de acidentes, explosões e incêndios provocados por armazenagem ou manuseio de produtos controlados, fornecendo aos órgãos de fiscalização do Exército os documentos e fotografias que forem solicitados;
- VI – apreender fogos de artifício, artifícios pirotécnicos e petrechos comercializados, utilizados ou transportados em desacordo com a legislação em vigor; e
- VII – comunicar imediatamente ao BRASÍLIA AMBIENTAL qualquer irregularidade constatada em atividades envolvendo fogos de artifício e artifícios pirotécnicos.

Seção III

Do Corpo de Bombeiros Militar

Art. 21. Compete ao Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF):

- I – realizar vistorias técnicas nos Postos de Comercialização e nos locais destinados à realização de espetáculos pirotécnicos;
- II – estabelecer e definir as demarcações das áreas destinadas ao armazenamento dos fogos de artifício e artifícios pirotécnicos no interior dos Postos de Comercialização;
- III – mediante solicitação da DAME/PCDF, realizar avaliação prévia de riscos dos locais destinados à comercialização, realização de queima de fogos de artifício e espetáculos pirotécnicos em locais abertos, fechados ou restritos, áreas públicas e privadas do Distrito Federal, emitindo parecer técnico a ser enviado àquela Divisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;
- IV – realizar inspeções periódicas a fim de verificar os estoques que estão sendo mantidos nos Postos de Comercialização, bem como o cumprimento das determinações técnicas e condições de segurança estabelecidas;
- V – dimensionar as quantidades máximas de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos permitidas nos Postos de Comercialização, levando-se em consideração a avaliação das vulnerabilidades, ameaças e riscos potenciais e as quantidades pretendidas dentro das classes existentes;
- VI – comunicar imediatamente à DAME/PCDF e ao BRASÍLIA AMBIENTAL qualquer irregularidade constatada em atividades envolvendo fogos de artifício e artifícios pirotécnicos;
- VII – realizar perícia ou atos análogos, por si ou em colaboração com outras autoridades, em casos de acidentes, explosões e incêndios provocados por armazenagem ou manuseio de produtos controlados, fornecendo aos órgãos de fiscalização do Exército os documentos e fotografias que forem solicitados; e
- VIII – encaminhar à Delegacia mais próxima, para apreensão, os fogos de artifício e artifícios pirotécnicos em situação de risco, devendo o fato ser comunicado imediatamente à DAME/PCDF.

Seção IV

Da Polícia Militar

Art. 22. Compete à Polícia Militar (PMDF):

- I – fiscalizar o tráfego de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos;
- II – comunicar imediatamente à DAME/PCDF e ao BRASÍLIA AMBIENTAL qualquer irregularidade constatada em atividades envolvendo fogos de artifício e artifícios pirotécnicos; e
- III – encaminhar à Delegacia mais próxima, para apreensão, os fogos de artifício e artifícios pirotécnicos em situação de risco, devendo o fato ser comunicado imediatamente à DAME/PCDF.

Seção V

Do Departamento de Trânsito

Art. 23. Compete ao Departamento de Trânsito (DETRAN):

- I – fiscalizar o tráfego de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos;
- II – comunicar imediatamente à DAME/PCDF e ao BRASÍLIA AMBIENTAL qualquer irregularidade constatada em atividades envolvendo fogos de artifício e artifícios pirotécnicos;
- III – encaminhar à Delegacia mais próxima, para apreensão, os fogos de artifício e artifícios pirotécnicos em situação de risco, devendo o fato ser comunicado imediatamente à DAME/PCDF.

Seção VI

Brasília Ambiental

Art. 24. Compete ao Brasília Ambiental:

- I – emitir parecer técnico na hipótese do art.15, com manifestação a ser enviada àquela DAME no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- II – fiscalizar o cumprimento da Lei nº 6.647, de 17 de agosto de 2020; e
- III – instaurar processo administrativo de acordo com o artigo 4º e 6º do Decreto 44189/2023, nas hipóteses de ilícito administrativo; e
- IV – aplicar a multa prevista no art. 3º, da Lei nº 6647/2020.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 25. Na constatação de queima, sultura ou manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em logradouros públicos ou em locais privados com desrespeito às regras estabelecidas na legislação própria, fica o agente infrator sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

- I - multa pecuniária de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor que é dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a noventa dias;
- II - apreensão de produtos e petrechos, os quais deverão ser encaminhados para a Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Civil do Distrito Federal (DAME/PCDF); e
- III - cassação do alvará de funcionamento, no caso de estabelecimentos comerciais, caso ocorra a reincidência, devendo, para tanto, ser comunicada a respectiva Administração Regional.

Art. 26. A multa pecuniária será aplicada pelos agentes do BRASÍLIA AMBIENTAL, possibilitando ao autuado a sua defesa administrativa, com base nas disposições do Decreto nº 37.506, de 2 de julho de 2016.

Art. 27. O recolhimento dos fogos de artifício, artifícios pirotécnicos e petrechos será realizado pelos Órgãos de Segurança Pública, com o envio do material à Delegacia da circunscrição, para apreensão e, posteriormente, à DAME/PCDF.

Parágrafo único. A apreensão, tão logo efetuada, deverá ser comunicada ao BRASÍLIA AMBIENTAL para a instauração do procedimento administrativo e aplicação das penalidades previstas na Lei 6647/2020.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício e artefatos pirotécnicos ficam obrigados a orientar seus clientes quanto à proibição de utilização de produtos que ultrapassem o limite de ruído estabelecido, sendo obrigatória a colocação de material informativo, legível, em local de fácil visibilidade no interior do estabelecimento, informando os compradores sobre a Lei Distrital nº 6.647, de 17 de agosto de 2020, e suas regulamentações.

Art. 29. A empresa licenciada à comercialização de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos deverá apresentar à DAME/PCDF, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente, Mapa de Saída e Folha-Control de Estoque de Fogos de Artifício e Artifícios Pirotécnicos, contendo a identificação do comprador, os tipos de fogos de artifício e/ou artefatos pirotécnicos adquiridos, com a indicação da nota fiscal de venda; a data, horário e local previstos para o uso do material.

Parágrafo único. O cadastro previsto neste artigo deverá ficar arquivado no estabelecimento por um período de dois anos, para disponibilização às autoridades sempre que solicitado.

Art. 30. A modificação de razão social ou endereço da empresa licenciada à comercialização de artifícios pirotécnicos deverá ser comunicada à DAME/PCDF, objetivando a expedição de nova licença.

Art. 31. Ocorrendo revogação do Alvará de Funcionamento da empresa, a respectiva licença para a comercialização de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos será automaticamente cancelada.

Art. 32. No interior e proximidades de depósitos e postos de comercialização de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos são proibidas a queima de fogos de artifício, cigarro aceso, produção de chama ou outra fonte de calor ou ignição que possa constituir risco de incêndio.

Art. 33. Nas áreas de depósito e venda de fogos de artifício deverão ser colocados, em locais bem visíveis, cartazes alusivos à proibição tratada no artigo 31.

Art. 34. A inobservância das disposições contidas nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções administrativas, cíveis e penais, nos termos da legislação em vigor.

Art. 35. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se a Portaria nº 111/2002 da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e as disposições em contrário.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

RÔNEY NEMER

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 05 de abril de 2023

Despacho - PMDF/DF/ATJ. Referência: Processo Administrativo nº 00054-00048719/2023-37. Assunto: Contratação. Remanescente de Obra. Viabilidade. Interessado(s): PMDF/DINFRA. Com base fática e jurídica no Ofício Nº 17/2023 - PMDF/DINFRA/SPC (109881121) e no Parecer Técnico nº 1880/2023 (109950045). No interesse público de contratação de remanescente de obra conforme o art. 24, XI da Lei 8.666/93. Seguindo a ordem de classificação das propostas de preços e por terem atendido as exigências do Edital da Concorrência nº 02/2019, (40463561), convoco as empresas: 2ª) CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ 05.376.495/0001-71; 3ª) CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.710.170/0001-22; 4ª) CONTARPP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.412.148/0001-27; 5ª) ENGENMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 04.768.702/0001-70; 6ª) SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.271.784/0001-79; 7ª) CONSTRUTORA PLATÔ - CNPJ 10.485.488/0001-48; e a 8ª) AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 32.913.725/0001-67 para a reunião, a ser realizada no dia 17/04/2023 às 14h00hs no auditório do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Na qual respeitada ordem de classificação, mantida todas as condições de habilitação e nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, com o atual saldo do contrato rescindido em R\$ 13.846.288,59 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) manifestar intenção em dar continuidade, no empreendimento para a prestação de serviços técnicos de execução da obra de reforma com ampliação do Centro Odontológico da PMDF, localizado no Setor Policial Sul, lote 04, Brasília-DF. SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Considerando a previsão do art. 193, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que trata da revogação integral da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de 1º de abril de 2023, e do Decreto Distrital nº 44.330/2023, em especial em seus Artigos 1º e 272, bem como do embasamento jurídico estabelecido para os Editais de Credenciamento ora vigentes no sistema de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), DECIDO:

1. Em sede de motivação estabelecida no bojo do Despacho - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPCAS (106975656), como também do Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/CH (107668032), nos termos do § 1º do art. 33 do Decreto Distrital nº 36.520, de 28 de maio de 2015, determino a suspensão de novos credenciamentos no âmbito do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal a partir do dia 10 de abril de 2023.
2. Ao Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos para conhecimento e providências.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade em se contratar uma solução integrada de gestão administrativa que seja capaz de gerir de forma integrada os processos de gestão administrativa envolvendo a execução interna da licitação, gestão estratégica e projetos, gestão de contratos e convênios e com capacidade de interoperar com outras bases ou fontes de dados do DETRAN-DF e do Governo do Distrito Federal, possibilitando a integração e orquestração desses dados, nos termos do contido na inicial do Processo SEI nº. 00055-00018491/2023-22, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de maneira excepcional, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Administração Geral (DIRAG/DG/DETRAN-DF), instituída pela Instrução nº 188, de 27/02/2023, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2023, pág. 29, que tem por objetivo elaborar os documentos previstos e necessários à contratação constantes da Instrução nº. 351/2021-DETRAN-DF, de forma a possibilitar a contratação de empresa especializada para fornecer solução integrada de gestão administrativa, que seja capaz de gerir, de forma integrada, os processos de gestão administrativa, envolvendo a execução interna da licitação, gestão estratégica e projetos, gestão de contratos e convênios e com capacidade de interoperar com outras bases ou fontes de dados do DETRAN-DF e do Governo do Distrito Federal, possibilitando a integração e orquestração desses dados, nos termos do contido na inicial do Processo SEI nº. 00055-00018491/2023-22.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO
DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-DeTRAN-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00017535/2023-05, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - EPE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 42.029.429/0001-51, situada na Q AC 104 CONJ B LOTE 15 SANTA MARIA-DF, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-DeTRAN-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230004/2023-SEAPE, (04026-00009234/2023-61), instituída pela Portaria nº 70 de 02/03/2023, publicada no DODF nº 50 de 14/03/2023, pág. 71, conforme justificativa (109963043).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220210016/2021-SEAPE, (00052-00023693/2020-28), instaurada pela Portaria Nº 340, de 04 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 190 de 07 de outubro de 2021, página nº 56, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 02/04/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (109428533).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220006/2022-SEAPE, (04026-00025031/2021-51), instaurada pela Portaria nº 117, publicada no DODF nº 87 de 11/05/2022, pg. 46, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/04/2023, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220010-SEAPE,(04026-00008613/2022-53), instituída pela Portaria nº 137, de 31/05/2022, publicada no DODF nº 107, de 08/06/2022, pág. 14, conforme justificativa (109643578).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230007/2023-SEAPE,(04026-00009241/2023-63), instituída pela Portaria nº 73 de 03/03/2023, publicada no DODF nº 50 de 14/03/2023, pag. 71, conforme justificativa (109752718).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230001/2023-SEAPE,(04026-00009221/2023-92), instituída pela Portaria nº 67, de 02/03/2023, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pag. 70, conforme justificativa (109742746).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230008/2023-SEAPE,(04026-00035710/2022-19), instituída pela Portaria nº 74, de 02/03/2023, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pag. 71, conforme justificativa (109790821).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220013/2022-SEAPE,(04026-00017041/2021-12), instituída pela Portaria nº 140 de 31/05/2022, publicada no DODF nº 107 de 08/06/2022, pag. 44, conforme justificativa (109764562).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/04/2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230010/2023-SEAPE,(04026-00009246/2023-96), instituída pela Portaria nº 76 de 03/03/2023, publicada no DODF nº 50 de 14/03/2023, pag. 72, conforme justificativa (109837047).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230006/2023-SEAPE,(04026-00009239/2023-94), instituída pela Portaria nº 72, de 03/03/2023, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pag. 71, conforme justificativa (109886521).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230002/2023-SEAPE,(04026-00009225/2023-71), instituída pela Portaria nº 68, de 02/03/2023, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pag. 70 e 71, conforme justificativa (109766471).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230003/2023-SEAPE,(04026-00009231/2023-28), instituída pela Portaria nº 69, de 02/03/2023, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pag. 71, conforme justificativa (109966029).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 134/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2022 - SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 7 de abril de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 - SEAPE (SEI/GDF sigiloso nº 04026-00038278/2021-37 e SEI/GDF restrito nº 04026-00030055/2021-21), instaurado por meio da Portaria nº 35, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2022. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme DECRETO nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag.3, e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 2 de junho de 2022, pag. 31. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de abril de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 135/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320220006/2022-SEAPE

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 01 de abril de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320220006/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00031617/2022-35 e sigiloso nº 04026-00013758/2022-76), instaurado por meio da Portaria nº 210, de 25 julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 05 de agosto de 2022. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir com a apuração conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de abril de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 138/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 017/2018-SESIPE, atual SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 10 de abril de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar017/2018-SESIPE, atual SEAPE (SEI GDF nº restrito 00050-00000684/2019-81 e sigiloso nº 00050-00059295/2018-81), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 482, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 31 de dezembro de 2018. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 298, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o

contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reconduzida pela Portaria nº 138 de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 29 de 09 de fevereiro de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00043705/2022-50 e apresentar relatório conclusivo.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 299, DE 05 DE ABRIL DE 2023
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 137 de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 29 de 09 de fevereiro de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00020-00036374/2018-26 e apresentar relatório conclusivo.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 300, DE 05 DE ABRIL DE 2023
 O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00047165/2022-83, prorrogada por meio da Portaria nº 120 de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 2023.
 Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 20, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, página 44, que designou substitutos de cargos comissionados, ONDE SE LÊ: "...nos dias 20/04/2023 e 24/04/2023, por motivo de abono, conforme Processo SEI 04011-00002840/2022-43...", LEIA-SE: "...nos dias 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de férias, e nos dias 20/04/2023 e 24/04/2023, por motivo de abono, conforme Processo SEI 04011-00002840/2022-43..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 2023
 O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:
 Art. 1º Instaurar tomada de contas especial referente ao processo nº 0193-001024/2015.
 Art. 2º Os trabalhos de apuração e todos os atos administrativos necessários para a conclusão da tomada de contas serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 55, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 17/2023 - GAB/SEMA/AJL
 Processo nº 00391-00005531/2022-10. Autuado (a): PHC BAR E RESTAURANTE LTDA - MERCADITO Objeto: Auto de Infração nº 07752/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 842/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano de imediato, bem como no prazo de 30 dias tome as providências a fim de se adequar à lei e MULTA no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei distrital nº 4.092/2008. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
 Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 18/2023 - GAB/SEMA/AJL
 Processo nº 00391-00002033/2022-15. Autuado (a): CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA Objeto: Auto de Infração nº 1179/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 442/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$19.116,80 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), o que corresponde à 40 (quarenta) UPDFs e de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO a apresentar a comprovação do cumprimento das condicionantes da LI - Reforma nº 6/2019 no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
 Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de FEVEREIRO de 2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.
 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 00197-00001350/2023-29, resolve:
 Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de FEVEREIRO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.582.383,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
 Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de FEVEREIRO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 5.244.205,80 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos).
 Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de abril de 2023.
 Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre homologação de cartas consulta de pleitos de financiamentos de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, após análise e deliberação dos Conselheiros presentes na 252ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2023, às 10 horas, por meio presencial na sala de reunião do 4º andar da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF – SEDET/DF, no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, considerando: I – Que os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolsos dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos; e II – Que os Conselheiros presentes na reunião analisaram a legalidade, a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes: 1. LCP ESCAVAÇÕES LTDA, Protocolo digital 100113.0001347/2022, CNPJ: 14.***.***.0001-71, Brasília/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 776.000,00, Recursos Próprios R\$ 194.000,00. Valor total: R\$ 970.000,00. Aprovado por unanimidade. 2. KAMUR PLAZA HOTEL LTDA, Protocolo digital 100113.0002818/2023, CNPJ: 11.***.***.0001-09, Goiânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 986.938,40. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 986.938,40. Aprovado por unanimidade. 3. JOSÉ GABRIEL BRAGA DA SILVA, Protocolo digital 100113.0002745/2023, CPF: 401.***.***-06, Padre Bernardo/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 9.633.581,40. Recursos Próprios R\$ 1.071.151,11. Valor total: R\$ 10.704.732,51. Aprovado por unanimidade. 4. ENIO JOSÉ GASPARETTO, Protocolo digital 100113.0002479/2023, CPF: 400.***.***-87, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 641.750,00. Recursos Próprios R\$ 113.250,00. Valor total: R\$ 755.000,00. Aprovado por unanimidade. 5. LEANDRO DE CASTRO SILVA, Protocolo digital 100113.0001705/2022, CPF: 017.***.***-84, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.500.000,00. Recursos Próprios R\$ 0,00. Valor total: R\$ 1.500.000,00. Aprovado por unanimidade. 6. CENTRUS-CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, Protocolo digital 100113.0002399/2023, CNPJ: 10.***.***.0001-70, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 2.976.246,00. Recursos Próprios: R\$ 254.380,00. Valor total: R\$ 3.230.626,00. Aprovado por unanimidade. 7. CASA BUGRE GOIÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Protocolo digital 100113.0003086/2023, CNPJ: 20.***.***.0001-49, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.500.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 1.500.000,00. Aprovado por unanimidade. 8. FIORE E LOUSA ODONTOLOGIA LTDA, Protocolo digital 100113.0003202/2023, CNPJ: 35.***.***.0001-60, Planaltina de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 970.887,48. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 970.887,48. Aprovado por unanimidade. 9. COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERSAM, Protocolo digital 100113.0003209/2023, CNPJ: 30.***.***.0001-45, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 861.731,85. Recursos Próprios R\$ 135.034,29. Valor total: R\$ 996.766,14. Aprovado por unanimidade. 10. PLANO ENERGIA 2 LTDA, Protocolo digital 100113.0003273/2023, CNPJ: 45.***.***.0001-08, Sobradinho/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 5.976.000,01. Recursos Próprios: R\$ 1.493.999,99. Valor total: R\$ 7.470.000,00. Aprovado por unanimidade. 11. ADILAR LUIZ ROSSO, Protocolo digital 100113.0003277/2023, CPF: 179.***.***-91, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 583.605,00. Recursos Próprios: R\$ 64.845,00. Valor total: R\$ 648.450,00. Aprovado por unanimidade. 12. DANIEL PALUDO, Protocolo digital 100113.0000995/2023, CPF: 035.***.***-96, São João D'Aliação/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 3.400.289,10. Recursos Próprios R\$ 377.809,90. Valor total: R\$ 3.778.099,00. Aprovado por unanimidade. 13. TRANSLADO TRANSPORTE E LOGÍSTICA, Protocolo digital 100113.0004577/2023, CNPJ: 27.***.***.0001-40, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.750.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 1.750.000,00. Aprovado por unanimidade. 14. ROYER TRANSPORTE LTDA, Protocolo digital 100113.0004868/2023, CNPJ: 31.***.***.0001-65, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor: R\$ 1.400.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 1.400.000,00. Aprovado por unanimidade. 15. TEIXEIRA TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, Protocolo digital 100113.0004737/2023, CNPJ: 33.***.***.0001-87, Parque Esplanada III/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 660.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 660.000,00. Aprovado por unanimidade. 16. ARA PARTICIPAÇÕES LTDA, Protocolo digital 100113.0002012/2022, CNPJ: 29.***.***.0001-71, Formosa/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 936.000,00. Recursos Próprios: R\$ 240.000,00. Valor total: R\$ 1.176.000,00. Aprovado por

unanimidade. 17. SHUICHI HAYASHI, Protocolo digital 100113.0001409/2022, CPF: 020.***.***-82, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 4.360.418,13. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 4.360.418,13. Aprovado por unanimidade. 18. SINVAL FERNANDES, Protocolo digital 100113.0000552/2022, CNPJ: 02.***.***.0001-65, Recanto das Emas/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 6.276.300,94. Recursos Próprios: R\$ 828.681,36. Valor total: R\$ 7.104.982,30. Aprovado por unanimidade. 19. MAURO MOURA DE OLIVEIRA, Protocolo digital 100113.0001218/2022, CPF: 388.***.***-82, Flores de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 3.000.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 3.000.000,00. Aprovado por unanimidade. 20. AGROPECUÁRIA ÁRABE LTDA, Protocolo digital 100113.0002434/2023, CNPJ: 00.***.***.0001-05, Planaltina/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 2.000.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade. 21. COLOMÉ TRANSPORTES LTDA, Protocolo digital 100113.0005244/2023, CNPJ: 16.***.***.0001-42, Brazlândia/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.288.800,00. Recursos Próprios: R\$ 143.200,00. Valor total: R\$ 1.432.000,00. Aprovado por unanimidade. 22. FB FORNECEDORA BESERRA LTDA, Protocolo digital 100113.0005403/2023, CNPJ: 03.***.***.0001-06, Vicente Pires/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 2.886.300,00. Recursos Próprios: R\$ 320.700,00. Valor total: R\$ 3.207.000,00. Aprovado por unanimidade. 23. DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Protocolo digital 100113.0005420/2023, CNPJ: 12.***.***.0001-01, Ceilândia Sul/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.925.000,00. Recursos Próprios: R\$ 1.300.000,00. Valor total: R\$ 3.225.000,00. Aprovado por unanimidade. 24. CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, Protocolo digital 100113.0005433/2023, CNPJ: 05.***.***.0001-71, Samambaia Sul/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.355.263,00. Recursos Próprios: R\$ 580.900,00. Valor total: R\$ 1.936.163,00. Aprovado por unanimidade. 25. MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA, Protocolo digital 100113.0005446/2023, CNPJ: 07.***.***.0001-62, Fazenda Bom Jesus/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 3.380.816,72. Recursos Próprios: R\$ 288.958,70. Outras Fontes: 1.238.413,05. Valor total: R\$ 4.908.188,47. Aprovado por unanimidade. 26. PH COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, Protocolo digital 100113.0005440/2023, CNPJ: 22.***.***.0001-39, Taguatinga/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 574.000,00. Recursos Próprios: R\$ 246.000,00. Valor total: R\$ 820.000,00. Aprovado por unanimidade. 27. ROGÉRIO DINIZ, Protocolo digital 100113.0001102/2022, CPF: 866.***.***-34, Alexânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 800.893,71. Recursos Próprios: R\$ 88.988,19. Valor total: R\$ 889.881,90. Aprovado por unanimidade. 28. SOCIEDADE MÉDICA DE LUZIÂNIA, Protocolo digital 100113.0001701/2022, CNPJ: 02.***.***.0001-67, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 4.804.696,15. Recursos Próprios: R\$ 611.327,49. Valor total: R\$ 5.416.023,64. Aprovado por unanimidade. 29. PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Protocolo digital 100113.0002262/2022, CNPJ: 00.***.***.0001-92, S I A / DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 720.000,00. Recursos Próprios: R\$ 480.000,00. Valor total: R\$ 1.200.000,00. Aprovado por unanimidade. 30. COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERSAM, Protocolo digital 100113.0002449/2023, CNPJ: 30.***.***.0001-45, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 3.328.390,14. Recursos Próprios: R\$ 832.097,51. Valor total: R\$ 4.160.487,65. Aprovado por unanimidade. 31. TORNEADORA E MECÂNICA INDUSTRIAL PERMAQUE LTDA, Protocolo digital 100113.0003147/2023, CNPJ: 12.***.***.0001-89, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 923.130,00. Recursos Próprios: R\$ 102.570,00. Valor total: R\$ 1.025.700,00. Aprovado por unanimidade. 32. SOLANGE CAÇADOR ERGANG, Protocolo digital 100113.0003176/2023, CPF: 849.***.***-34, Núcleo Rural do Rio Preto / DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.300.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 1.300.000,00. Aprovado por unanimidade. 33. RAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Protocolo digital 100113.0003569/2023, CNPJ: 07.***.***.0001-36, Planaltina/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 962.500,00. Recursos Próprios: R\$ 412.500,00. Valor total: R\$ 1.375.000,00. Aprovado por unanimidade. 34. RAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Protocolo digital 100113.0003609/2023, CNPJ: 07.***.***.0001-36, Planaltina/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.239.560,00. Recursos Próprios: R\$ 531.240,00. Valor total: R\$ 1.770.800,00. Aprovado por unanimidade. 35. SOVAR & ASSAR PÃES ARTESANAIS LTDA, Protocolo digital 100113.0003734/2023, CNPJ: 32.***.***.0001-22, Guará II/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 685.577,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 685.577,00. Aprovado por unanimidade. 36. ITIQUIRA CONSOLIDADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Protocolo digital 100113.0003771/2023, CNPJ: 05.***.***.0001-59, Asa Sul/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 1.311.200,00. Recursos Próprios: R\$ 327.800,00. Valor total: R\$ 1.639.000,00. Aprovado por unanimidade. 37. DUOPROCTO E GASTRO LTDA, Protocolo digital 100113.0004341/2023, CNPJ: 46.***.***.0001-37, Asa Norte/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 2.094.745,46. Recursos Próprios: R\$ 232.749,50. Valor total: R\$ 2.327.494,96. Aprovado por unanimidade. 38. VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA, Protocolo digital 100113.0004919/2023, CNPJ: 24.***.***.0001-08, Zona Industrial Guará/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 15.600.000,00. Recursos Próprios: R\$ 8.000.000,00. Outras fontes: 3.600.000,00. Valor total: R\$ 27.200.000,00. Aprovado por unanimidade. 39. JARDINS PADARIA & SUPERMERCADO LTDA, Protocolo digital 100113.0002454/2023, CNPJ: 48.***.***.0001-06, Jardim Botânico/DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 5.100.000,00. Recursos Próprios: R\$ 9.000.000,00. Valor total: R\$ 14.100.000,00. Aprovado por unanimidade. 40. INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA, Protocolo digital 100113.0003380/2023, CNPJ: 00.***.***.0001-56, Setor de Habitações Ind. Sul /DF, Processo SEI 04035-00001673/2023-17. Valor FCO: R\$ 4.175.000,00. Recursos Próprios: R\$ 6.075.000,00. Valor total: R\$ 10.250.000,00. Aprovado por unanimidade. 41.

FRANPLAST LTDA, CNPJ: 32.***.***0001-00, Protocolo digital 100113.0001976/2022, Anápolis/GO, Processo SEI: 04035-0000 1673/2023-17. Valor FCO: R\$ 2.000.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade. 42. AGROCAL MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 36.***.***0001-04, Protocolo digital 100113.0001723/2022, Goiânia/GO, Processo SEI: 04035-0000 1673/2023-17. Valor FCO: R\$ 18.638.365,97. Recursos Próprios: R\$ 7.987.871,14. Valor total: R\$ 26.626.237,11. Aprovado por unanimidade. 43. PH COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 22.***.***0001-39, Protocolo digital 100113.0003254/2023, Taguatinga/DF, Processo SEI: 04035-0000 1673/2023-17. Valor FCO: R\$ 574.000,00. Recursos Próprios: R\$ 246.000,00. Valor total: R\$ 820.000,00. 44. A M DE MELO LTDA, REVALIDAÇÃO, CNPJ: 11.***.***0001-06, Pirenópolis/GO, Processo SEI: 04035-00001642/2023-66. Valor FCO: R\$ 8.348.431,94. Recursos Próprios: R\$ 3.063.613,69. Valor total: R\$ 11.412.045,63. Aprovado por unanimidade. 45. MR ISSY TRANSPORTES EIRELI, REVALIDAÇÃO, CNPJ: 17.***.***0001-02, Niquelândia/GO, Processo SEI: 04035-00001657/2023-24. Valor FCO: R\$ 1.305.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 1.305.000,00. Aprovado por unanimidade. 46. O-HO PARTICIPAÇÕES LTDA, REVALIDAÇÃO, CNPJ: 41.***.***0001-90, Pirenópolis/GO, Processo SEI: 04035-0001658/2023-79. Valor FCO: R\$ 17.695.293,60. Recursos Próprios: R\$ 7.240.840,11. Valor total: R\$ 24.936.133,71. Aprovado por unanimidade. 47. OLIVEIRA GOMES CLÍNICA MÉDICA LTDA, REVALIDAÇÃO, CNPJ: 27.***.***0001-02, Goianésia/GO, Processo SEI: 04035-00001660/2023-48. Valor FCO: R\$ 6.232.000,00. Recursos Próprios: R\$ 808.000,00. Valor total: R\$ 7.040.000,00. Aprovado por unanimidade. 49. OSMAR QUINTINO BORGES, REVALIDAÇÃO, CPF: 858.***.***-04, Cristalina/GO, Processo SEI: 04035-00001661/2023-92. Valor FCO: R\$ 3.900.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 3.900.000,00. Aprovado por unanimidade. 50. CLAUDI RONNIE ALTHAUS, REVALIDAÇÃO, CPF: 765.***.***-49, Formosa/GO, Processo SEI: 04035-00001662/2023-37. Valor FCO: R\$ 535.116,50. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 535.116,50. Aprovado por unanimidade. 51. MARCELO BARON POLANCZIK, REVALIDAÇÃO, CPF: 746.***.***-00, Cabeceira/GO, Processo SEI: 04035-00001663/2023-81. Valor FCO: R\$ 1.600.000,00. Recursos Próprios: R\$ 400.000,00. Valor total: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade. 52. LÁZARO DÉCIO FAGUNDES, REVALIDAÇÃO, CPF: 351.***.***-63, São João D'Álvia/GO, Processo SEI: 04035-00001664/2023-26. Valor FCO: R\$ 2.000.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA
Coordenador do COFAP/DF
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO ETAPA II – EQ 02/04 E QUADRAS 02, 03, 04, 06 e 08.

Às 15:00 horas do dia vinte de março de dois mil e vinte e três, em sessão virtual transmitida ao vivo por meio do canal da Terracap no YouTube, podendo ser acompanhada presencialmente no auditório do Edifício Sede da Terracap, foi iniciada a Audiência Pública para discutir o Projeto de Alteração de Parcelamento do Setor Habitacional Jardim Botânico - SHJB Etapa II, EQ 02/04 e Quadras 02, 03, 04, 06 e 08, URB 124/22 e URB 147/22, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XVII. Iniciados os trabalhos, a mestre de cerimônias da Audiência Pública, a Senhora Tatielly Mourão Diniz, Chefe da Assessoria de Comunicação da Terracap, cumprimentou a todos, explicou que o objetivo da audiência pública era a apresentação do projeto de alteração de forma a recolher dúvidas e contribuições da população, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, introduziu o projeto a ser tratado na audiência, apresentou a legislação aplicável para a promoção da Audiência Pública e apresentou os integrantes da mesa composta pela Senhora Estela Maria Oton de Lima, Assessora da Diretoria de Comercialização da Terracap e presidente da mesa, pelo Arquiteto Giuliano Magalhães Penatti, Gerente de Regularização Fundiária e representante técnico da Terracap, e pela Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder, Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos - UPAR - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. A presidente da mesa fez a abertura e leitura do regulamento da Audiência Pública e passou a palavra para o Arquiteto Giuliano Magalhães Penatti, que fez um breve histórico do processo de Regularização do Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa II, onde foi destacado que, após o registro do parcelamento, foi iniciado o chamamento dos ocupantes para a alienação dos lotes por venda direta e vários desses ocupantes apresentaram requerimentos que manifestavam diferença entre a ocupação e o projeto registrado, que por sua vez foram analisados pela empresa e implicaram no desenvolvimento do projeto de alteração, objeto desta Audiência Pública. A apresentação técnica do projeto foi iniciada com a descrição da área e o esclarecimento de que o projeto de alteração tem o objetivo de fazer as adequações no projeto de urbanismo registrado, consubstanciado na URB 119/2000, a fim de atender a situação fática das ocupações existentes e do sistema viário implantado, destacando que a Audiência se refere a dois projetos distintos, onde as alterações foram separadas conforme a necessidade ou não de Lei Específica, tais como desafetação de área pública e alteração de uso, ficando a URB 124/22 para os casos que não demandam Lei Específica e a URB 147/22, para os casos onde será preciso Lei Específica para sua aprovação. Durante a exposição técnica foram abordados tópicos gerais relacionados à área em questão, tais

como localização, zoneamento no PDOT, densidade demográfica e zoneamento no ZEE, e tópicos específicos, destacando as poligonais de projeto de cada URB apresentada, sendo 38 poligonais de projeto na URB 124/22 e 18 poligonais de projeto na URB 147/22. Foram apresentados os diversos tipos de alterações contempladas nos projetos, a indicação de todos os lotes que estão sendo suprimidos, a proposta de uso dos lotes conforme a LUOS, parâmetros urbanísticos, quadro de unidades imobiliárias e quadro de indicação de áreas afetadas e desafetadas. De modo geral, por conta da grande quantidade de alterações, o senhor Giuliano apresentou os tipos de alteração, contemplando casos de alteração do sistema viário, alteração de área, supressão e criação de lote, subdivisão e alteração de uso. Além disso, ressaltou que não houve alterações que justificassem a necessidade de atualização das consultas às concessionárias de serviço público para o atual projeto de alteração que resulta em 89 lotes na URB 127/22 e 50 lotes na URB 147/22. Durante a apresentação técnica foi destacado que a apresentação está disponível no site da Terracap para dirimir dúvidas sobre o que está sendo alterado, havendo a possibilidade de consulta à Gerência de Regularização Fundiária por meio do e-mail institucional geref@terracap.df.gov.br. Concluída a apresentação, enquanto aguardava as perguntas dos ouvintes, a Sra. Estela passou a palavra para a Sra. Tereza da Costa Ferreira Lodder, Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos da SEDUH que ressaltou a disponibilidade dos técnicos para dirimir dúvidas sobre o projeto de alteração e destacou que esse projeto altera um projeto já registrado, enfatizando que os levantamentos topográficos cadastrais atualmente são mais modernos, diferente da época em que o projeto foi feito, quando não tinha tanta precisão como agora. Conforme previsto no regulamento, a participação dos interessados seria por meio do canal da Terracap no YouTube. Diante da inexistência de questionamentos no chat disponibilizado para receber as perguntas, a Sra. Estela Maria Oton de Lima, presidente da mesa, agradeceu a presença da Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder, Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos - UPAR da SEDUH, do Sr. Giuliano Magalhães Penatti, Gerente de Regularização Fundiária da Terracap, e da Sra. Tatielly Mourão Diniz. Ademais, a presidente também agradeceu a presença dos participantes on-line, colocando à disposição o corpo técnico para receber questionamentos e dirimir dúvidas por meio presencial ou pelo e-mail já informado, ressaltando que a participação popular é muito importante nesse processo de gerenciamento do desenvolvimento das cidades. Às 15:42 horas foi declarada encerrada a Audiência Pública. Dentro do período de 10 dias úteis após a audiência pública, foi recebido requerimento no e-mail geref@terracap.df.gov.br, com solicitação de desmembramento do imóvel QD 04 Rua 06 Lt 401 já alienado e que não é parte integrante dos projetos de alteração apresentados, cuja resposta foi enviada ao e-mail do interessado.

ESTELA MARIA OTON DE LIMA
Gerente de Comercialização
GECOM/DICOM/TERRACAP
Presidente da Mesa

GIULIANO MAGALHÃES PENATTI
Gerente de Regularização Fundiária
GEREF/DICOM/TERRACAP

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER
Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos
UPAR/SEDUH

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, a contar de 06 de abril de 2023, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada no processo nº 00401-00008288/2022-71, por meio da Portaria nº 406, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2022, página 83, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo nº 00401-00008288/2022-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e ainda as disposições contidas na ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal do ano de 2023, conforme consta nos autos do Processo 00401-00008364/2023-29, resolve:

Art. 1º O Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, passa a denominar-se NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEUSA MARIA DE CARVALHO, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo-se a atual estrutura de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 2º O Núcleo Administrativo do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, passa a ser subordinado ao NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEUSA MARIA DE CARVALHO, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo-se a atual estrutura de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA CLAUDIA TISSIANI MOURTHE STARLING do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000848, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a contar de 03 de abril de 2023.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ GERALDO TEIXEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.089-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005577, de Vice-Diretor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2023.

NOMEAR CAROLINA CASTRO DO VALE FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.744-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005577, de Vice-Diretor, para exercer a Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA ALENCASTRO VILELA, Professor de Educação Básica, matrícula 219.365-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008705, de Vice-Diretor, da Escola Classe Beija-Flor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023.

NOMEAR TEREZA MARQUES CARDOSO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 177.505-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Beija-Flor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo em comissão, ALENCE CRISTINA DA SILVA BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.824-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007254, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de janeiro de 2023.

NOMEAR LUCINEA VICENTINA MOREIRA MARTINS VIEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 26.481-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007254, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIRLENE SANTANA DE SOUZA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.419-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007047, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2022.

NOMEAR KELIANE LIMA PONTES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.357-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007047, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALERYA MICHELY PARRA DE ARAUJO MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.091-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006205, de Diretor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 8 de março de 2023.

NOMEAR SANDRA FERREIRA ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 46.377-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006205, de Diretor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, SANDRA FERREIRA ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 46.377-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006206, de Vice-Diretor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA JACOB DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.452-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006206, de Vice-Diretor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SILVANI NOGUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 31.994-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007570, de Diretor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2023.

NOMEAR ERISEVELTON SILVA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 45.983-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007570, de Diretor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, ERISEVELTON SILVA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 45.983-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007571, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA VASCONCELOS DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 203.676-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007571, de Vice-Diretor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBISON LOPES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.848-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007237, de Diretor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

NOMEAR WASHINGTON TADEU DE ASSIS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.233-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007237, de Diretor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, WASHINGTON TADEU DE ASSIS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.233-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007238, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE MOREIRA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 209.233-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007238, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 26, o ato que nomeou VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA, Enfermeiro, matrícula 16751418, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004154, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 26, o ato que exonerou ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR, Técnico em Enfermagem, matrícula 16819535, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004154, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO AUAD PAES LEME, Médico - Ortopedista e Traumatologia, 16968824 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005127, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOO SOON RIBEIRO COELHO, Enfermeiro, matrícula 16729889, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005127, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 17047420, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004635, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA DELFINO VASCONCELOS, matrícula 17117526, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004635, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 01000809, de Assessor, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA NOGUEIRA BIANO, matrícula 220.757-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 01000809, de Assessor, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO SÉRGIO BARBOSA RÉGO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700100, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2023.

NOMEAR RAFAEL LINHARES RUIVO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08700100, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro 2023, página 17, o ato que nomeou DÉBORA DA SILVA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08200121, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RUAN FERNANDO FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08200121, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA EDUARDA MOREIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08200119, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2023.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE ALBERNAZ GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08200119, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MALLANY CASTANHEDA LAPRANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09100116, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 2022.

NOMEAR WESPETER SATIL CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09100116, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELLY ALMEIDA FALCÃO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10200079, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2023.

NOMEAR ELAINE ALMEIDA FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10200079, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR JOEL GALIZA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 10200120, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2023.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ FAGUNDES MANSUR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 10200120, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY ARAUJO CAVALCANTE, matrícula 65.566-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 23000124, de Diretor, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR CLEVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 23000124, de Diretor, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 23000201, de Coordenador, da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR WESLEY ARAUJO CAVALCANTE, matrícula 65.566-X, para exercer o do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 23000201, de Coordenador, da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, matrícula 66.095-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 23000193, de Coordenador, da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR HELDER ATHAN DA SILVA, matrícula 1.501-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 23000193, de Coordenador, da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA CURTI, matrícula 251.279-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00001996, de Diretor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR HUGO FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00001996, de Diretor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR AMANDA ALMEIDA PAIVA, matrícula 251.303-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 23000260, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR FERNANDA CURTI, matrícula 251.279-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 23000260, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de março de 2023, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 28, o ato que nomeou JOSÉ CARLOS VIEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 38000112, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF.

NOMEAR GUILHERME MARQUES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 38000112, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 41, o ato que exonerou MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2023."

No Decreto de 20 de março de 2023, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 25, o ato que exonerou ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR...", "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR...", "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2022."

No Decreto de 20 de março de 2023, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 33, o ato que nomeou THAYSSA LOYANE DOS SANTOS, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THAYSSA LOYANE DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...THAYSSA LOYANE DOS SANTOS RIBEIRO AMORIM..."

No Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 23, o ato que exonerou, a pedido, o TC QOPM ERIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula GDF 17028515; ONDE SE LÊ: "...bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012."; LEIA-SE: "...bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 20 de março de 2023."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de abril de 2023

Processo: 00020-00019758/2023-41. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, matrícula 0047703-6, para participação na Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG), simultaneamente ao X Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, incisos XXXVIII e LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, constituída pela Ordem de Serviço nº 23, de 30 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2019 página 39, e, republicada na Ordem de Serviço nº 102, de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, pag. 26

que ficará composta da seguinte forma: I - Presidente: PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - Secretário: ELY VALÉRIA DE SOUZA DA CRUZ, matrícula 1703.739-5, Chefe Do Núcleo De Atendimento, Protocolo e Arquivo e III - Membros: ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; AURÉLIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 42.459-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MICHELLY RODRIGUES DE JESUS, matrícula 1711.160-9, Assessor da Coordenação de Administração Geral; e IVANI DE OLIVEIRA POMBO, matrícula 30.575-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Ficam dispensados os demais membros anteriormente designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2023, página 63.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, FLAVIO LEITE COSTA - matrícula 1.711.544-2, Gerente da Gerência de de Elaboração e Aprovação de Projetos - GEAPRO, para substituir VALTER PEREIRA NUNES - matrícula 1.694.011-3, Chefe da Assessoria de Comunicação código 07300087-CNE-07, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023 por motivo de Licença Paternidade, do titular - Processo 00131-00000737/2023-41.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de Abril de 2021.

Art. 2º Designar JOÃO PAULO CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula 1.711.798-4, Chefe da Assessoria Técnica, para atuar como Encarregado Setorial e ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, matrícula 1.712097-7, Coordenador de Administração Geral, para atuar como Suplente.

Art. 3º Terão permissão de USUÁRIO nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 4º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULPGD).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o disposto no Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para realizar revisão e adequação da Carta de Serviços desta Administração Regional, conforme previsto no Decreto Distrital nº 36.419, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Designar JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 1.693833-x, Chefe da Ouvidoria; JULIA AMARAL FIGUEIRA DE PAULA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 1.704543-6; e DEIVID A. C. M. F. DE ALMEIDA, matrícula 1.711906-5, Chefe da Assessoria de Comunicação, para sob a coordenação do primeiro dar fiel cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.750-9, lotado na Administração Regional do Riacho Fundo I, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003 - Regra Geral,

combinada com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 21 de fevereiro de 2023.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 28, de 03 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 171, página 17, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar HEBERTON LUIZ LIZARDO DA SILVA, matrícula 1713508-7, ocupante do cargo de Diretor de Obras, como executor titular; e FÁBIO BRUNO ALVES, matrícula 1712400-X, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, como executor suplente; relativo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, cujo objeto refere-se à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de 05 (cinco) sentenciados presos e egressos, pertencentes ao nível 1 (um), conforme o Projeto Básico e a Proposta da Contratada, pertinente ao Processo nº 00149-00000448/2022-16.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2023, página 35.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art.1º Designar GENIVAN PEREIRA DE MAGALHÃES SILVA, Matrícula 1.700497-7, Gerente da Gerência de execução de Obras, da Diretoria de Obras, e GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA - Matrícula 1704394-8, Diretor de Obras, ambos da Administração Regional do Varjão, como executores titular e suplente, respectivamente, do contrato com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, que tem por finalidade a contratação de mão de obra não especializada de sentenciados dos regimes aberto e semiaberto, bem como daqueles sujeitos a medidas de segurança.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação no âmbito desta Administração Regional do Varjão.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; III - Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, será composta pelos seguintes membros: LUIZ FERNANDO CUNHA CASTRO matrícula 1.698757-8; RACHEL DE LIMA MARTINS, matrícula: 1713479-X; CRISLANO TOMAZ SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula 1.694962-5; JOÃO PAULO SILVA COSTA DE MORAIS, matrícula: 1712390-9; ROSA ANDRÉIA GENTIL LIMA, matrícula 1.699172-9; LAURA CAROLINA SANABRE DE MORAES, matrícula: 1709466-6 e CAMILA FLORIPPES ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1.700009588.

Art. 4º A Comissão será presidida por LUIZ FERNANDO CUNHA CASTRO e nos seus impedimentos legais e eventuais por CRISLANO TOMAZ SIQUEIRA RIBEIRO.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme Art. 12 do Decreto nº 24.204/2003: I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade

e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades - meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho: I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Convalidar os atos praticados a partir de 29 de março 2023.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Administração Regional do Itapoá do Distrito Federal que atuará com a seguinte composição:

Presidente: RAIMUNDO RISONALDO PAZ - Administrador Regional Interino, matrícula nº 1.698.429-3;

Membros: LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS - Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1703778-6; MARÍLIA CAROLINA TOMAZ DA SILVA - Coordenadora de Desenvolvimento, matrícula nº 1.698.458-7; MARLÚCIA LIMA CAMELLO - Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.694.199-3; ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS - Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.711.116-1; HELLEN LOPES DOS SANTOS - Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 1.698.476-5; DIEGO KEYNE DA SILVA SANTOS - Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 1.698.465-X; GEORGE LOPES DA COSTA - Ouvidor, matrícula nº 1.694.698-7; CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA - Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 0175431-9 e LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO - Assessora Especial, matrícula nº 1.702.530-3.

§ 1º O CIG reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Titular da Pasta ou de no mínimo três membros, sendo a presença obrigatória do Administrador Regional ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para: a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores; b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios desta Regional.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: MARÍLIA CAROLINA TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 1.698.458-7; LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula nº 1.702.530-3; ALINE KARINE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.090-4; CLOTILDE PAÍÃO CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 1.706.1210 e PABLO CELSO PEREIRA, matrícula nº 1.710.511-7.

Art. 3º A Comissão será responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional do Itapoá.

Art. 4º A Comissão será presidida por MARÍLIA CAROLINA TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 1.698.458-7 e, em seus impedimentos legais e eventuais, por CLOTILDE PAÍÃO CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 1.706.1210.

Art. 5º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VI - informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 6º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 7º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Revogar a Ordem de Serviço nº 34, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 12 de dezembro de 2022, pág. 78.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Regional, a ser denominada CPTCE, composta pelos servidores ELLUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 1.711.116-1, Presidente; e PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, matrícula 1.694.330-9, Membro; todos lotados na Administração Regional do Itapoá.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

CONCEDER, ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora, SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, no cargo de Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão AU-210, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 19 de março de 2023, Processo nº 00366-00000377/2023-41.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 87, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 04034-00003848/2023-59, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 668 (seiscentos e sessenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA, matrícula nº44.214-3, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 05/03/1993 a 01/01/1995, trabalhado para Secretaria de Estado de Educação de Goiás, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV, nos termos da Resolução nº 299/2016, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 88, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor AYLTON GONÇALVES, matrícula nº 92.439-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 24 de janeiro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00009109/2023-07.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 89, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 04034-00002699/2023-19, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.161 (dois mil cento e sessenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 1.395 dias relativos ao período de 01/01/1986 a 31/10/1989, como Contribuinte Individual, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, tendo como base legal a Resolução nº 299/2016, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; e ainda 766 dias relativos ao cômputo de 40% sobre o período de 29/03/1991 a 26/06/1996, laborado sob condições perigosas, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 211, de 31 de março de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, tendo como base legal a Decisão nº 426/2022 - TCDF, em exame do entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534 - STJ.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso II, alínea f, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e os artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, bem como o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, do servidor FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33646-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 12 a 14 de abril de 2023, para participação no 72º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, a realizar-se na cidade de Vitória - ES, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04034-00004250/2023-87.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 48291/2023 (108560859), da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica, a serem executados de forma contínua, necessários ao funcionamento do CENTRO DE VIVÊNCIA, localizado no STRC TRECHO 03 - ETR3/4 AE I (STRC/S CENTRO DE VIVÊNCIA 1), Guará/DF, sob o registro identificador n.º 2554.832-8, a saber:

I - HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 39.684-2, e ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAD.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 37.729, de 26 de outubro de 2016, bem como nos artigos 3º e 9º do Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018, na Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018 e na Portaria Conjunta nº 15, de 21 de fevereiro de 2022, resolve

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho do e-ContratosDF:

I - Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no âmbito da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, LUCIANA SANTIAGO PRADO, matrícula nº 1430957-2, e VIVIANNE BERNARDINO NEVES DA SILVA, matrícula nº 282633-1, em substituição a MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 277024-5;

II - Pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI, matrícula nº 1321, em substituição a PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES, matrícula nº 1321; III - Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 16949145, e JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula nº 2776510;

IV - Pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FERNANDO URBANO NETO, matrícula nº 1690943-7; e

V - Pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, GUSTAVO LONGO POPPIUS, matrícula nº 187416-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 216, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00040-00000976/2021-76, a saber:

I - ANA CLÁUDIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.095-2, para atuar como Executor Titular e DANIELLE MIGUEL COSTA, matrícula nº 1.189-4, para atuar como Suplente, no âmbito da CODHAB - SEDE;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 020/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme Processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber:

I - GISELE PIRES ARAÚJO, matrícula nº 175.692-3, para atuar como Executor Titular, e ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - Museu do Catetinho.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 028/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 218, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 07, consoante Processo nº 00090-00031627/2021-10, a saber:

I - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular, e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Park Way; BRT - Estação Vargem Bonita; BRT - Estação CAUB;

II - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular, e FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 276.096-7, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação SMPW;

III - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular, e RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula nº 277.814-9, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Granja do Ipê.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 029/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 219, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme Processo SEI nº 04033-00006667/2023-11, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado pela servidora VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, matrícula nº 1.431.235-2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 220, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEEC/DF, para atuação nos contratos firmados pelo Distrito Federal, sob gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, referente aos Contratos e Empresas:

I - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo SEI-GDF nº 00410-00017102/2017-06 - referente ao Lote 01 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017;

II - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo SEI-GDF nº 00410-00017105/2017-31 - referente ao Lote 02 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017;

III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo SEI-GDF nº 00410-00017107/2017-21 - referente ao Lote 04 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017;

IV - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017, SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo SEI-GDF nº 00410-00017108/2017-75 - referente ao Lote 05 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017;

V - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 - SEEC X MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, Processo SEI-GDF nº 00410-00017109/2017-10 - referente ao Lote 06 - n.º 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017;

VI - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017, SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Processo SEI-GDF nº 00410-00017110/2017-44 - referente ao Lote 07 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017;

VII - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2017 - SEEC X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00, Processo SEI-GDF nº 00410-00017106/2017-86 - referente ao Lote 03 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9004/2017, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal;

VIII - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017 - SEEC X BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.770.857/0001-38, Processo SEI-GDF nº 00410-00013568/2017-24 - referente ao Lote 02 - PE nº 23/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9002/2017; e

IX - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017 - SEEC X 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0001-42, Processo SEI-GDF nº 00410-00013499/2017-59 - referente ao Lote 01 - PE nº 23/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 9002/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda nos próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A comissão executora que acompanhará os objetos dos contratos será composta pelos membros titulares: VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula nº 282.827-8, MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8, STELLA NIVEA COSTA BRITO, matrícula 174.786-X, LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 278.978-7, e SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 031.134-0.

Art. 3º Atribuir ao servidor VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula nº 282.827-8, a Presidência da Comissão e, em suas substituições oficiais, designar o servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5.

Art. 4º Atribuir aos servidores GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 279.861-1, como 1º suplente, CARLENE ANTÔNIA DA SILVA, matrícula nº 91.401-0, como 2º suplente, MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X, como 3º suplente e ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula nº 276.186-6, como 4º suplente, nos casos de afastamentos legais dos membros titulares, com exceção do membro Presidente.

Art. 5º Atribuir aos servidores RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5, CARLENE ANTÔNIA DA SILVA, matrícula nº 91.401-0, MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X, ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula nº 276.186-6 e GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 279.861-1, a fiscalização externa e elaboração de relatórios técnicos para subsidiar a gestão dos contratos corporativos.

Art. 6º Os servidores de que trata o Art. 2º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, salvo o disposto em legislação própria, às disposições contidas na Instrução Normativa - IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 221, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEPLAD/DF para atuar nos contratos firmados pelo Distrito Federal, abaixo relacionados:

I - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40241/2019 - SEEC X GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0001-17, Processo nº 00040-00034655/2019-51 - referente ao Lote 01 - PE nº 10/2019 - Ata de Registro de Preços nº 9026/2019;

II - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40234/2019 - SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, Processo nº 00040-00034617/2019-06 - referente ao Lote 02 - PE nº 10/2019 - Ata de Registro de Preços nº 9027/2019;

III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40236/2019 - SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034628/2019-88 - referente ao Lote 03 - PE nº 10/2019 - Ata de Registro de Preços nº 9028/2019;

IV - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40240/2019 - SEEC X SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.445.502/0001-09, Processo nº 00040-00034637/2019-79 - referente ao Lote 04 - PE nº 10/2019 - Ata de Registro de Preços nº 9029/2019;

V - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40237/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034631/2019-57 – referente ao Lote 05 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019;

VI - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40238/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034631/2019-00 – referente ao Lote 06 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019;

VII - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40239/2019 – SEEC X REAL JG FACILITIES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, PROCESSO nº 00040-00034597/2019-65 – referente ao Lote 07 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9028/2019;

VIII - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40235/2019 – SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, PROCESSO nº 00040-00034621/2019-66 – referente ao Lote 08 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9027/2019;

IX - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40243/2019 – SEEC X GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.439.320/0001-17, PROCESSO nº 00040-00034591/2019-98 – referente ao Lote 10 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9026/2019; e

X - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40233/2019 – SEEC X INTERATIVA FACILITIES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.058.935/0001-42, PROCESSO nº 00040-00034570/2019-72 – referente ao Lote 11 – PE nº 10/2019 – Ata de Registro de Preços nº 9027/2019.

Art. 2º A comissão executora que acompanhará os objetos dos contratos será composta pelos membros titulares: VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula nº 282.827-8, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 277.781-9, FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 280.080-2, UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula nº 270.127-7 e GUILHERME COSTA DINIZ, matrícula nº 277.895-5.

Art. 3º Atribuir ao servidor VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula nº 282.827-8, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, designar o servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5.

Art. 4º Atribuir aos servidores CARLENE ANTÔNIA DA SILVA, matrícula nº 91.401-0, como 1º suplente, GIOVANNA RÉGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 279.861-1, como 2º suplente, MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula nº 277.061-X, como 3º suplente e ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula nº 276.186-6, como 4º suplente, nos casos de afastamentos legais dos membros titulares, com exceção do membro Presidente.

Art. 5º Atribuir aos servidores RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5, CARLENE ANTÔNIA DA SILVA, matrícula nº 91.401-0, MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula nº 277.061-X, ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula nº 276.186-6, e GIOVANNA RÉGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 279.861-1 a fiscalização externa e elaboração de relatórios técnicos para subsidiar a gestão dos contratos corporativos.

Art. 6º Atribui-se à Comissão Executora o acompanhamento e fiscalização dos serviços desempenhados e executados pelas empresas de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referências, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2019.

Art. 7º Os servidores, de que trata o art. 2º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, as disposições contidas na Instrução Normativa – IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 222, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme Processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber:

I - RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula nº 277.814-9, para atuar como Executor Titular, e ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Catetinho;

II- FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 276.096-7, para atuar como Executor Titular, e RENY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula nº 277.814-9, para atuar como Suplente, no âmbito do BRT - Estação Santos Dumont

III- CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 178.150-2, para atuar como Executor Titular, e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do P Sul; Terminal Rodoviário do QNQ/QNR

IV- JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 264.208-5, para atuar como Executor Titular, e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula nº 264.176-3, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da M Norte; Terminal Rodoviário do Setor O;

V- MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Executor Titular, e MARIA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 282.537-6, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Recanto das Emas I; Terminal Rodoviário do Recanto das Emas II

VI- FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 183.731-1, para atuar como Executor Titular, e CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 178.150-2, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da L Norte;

VII- ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula nº 264.176-3, para atuar como Executor Titular, e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 264.208-5, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário de Brazlândia Central; Terminal Rodoviário de Brazlândia Veredas;

VIII- MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Executor Titular, e AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, matrícula nº 260.004-8, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Guar I;

IX- LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 280.153-1, para atuar como Executor Titular, e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da Asa Norte;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 026/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 223, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo: 00040-00004059/2019-46:

I - PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA CRUZ, matrícula nº 1.712.462-X, para atuar como Executor Titular e RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, matrícula nº 0174634-0, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV;

II - CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 281.597-4, para atuar como Executor Titular e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.562-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

III - FLÁVIA MICHELLY TEODORO, matrícula nº 1710783-X, para atuar como Executor Titular e MARIANE DE NAZARÉ HOLANDA VIEIRA, matrícula nº 17108764, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII; IV - ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244357-0, para atuar como Executor Titular e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 252066-4, para atuar como Suplente, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL;

V - PATRICIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 17124611, para atuar como Executor Titular e NATALIA LOBO TURCHETTI, matrícula nº 2746131, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I;

VI - MARIANA FERREIRA LIRA, matrícula nº 16905377, para atuar como Executor Titular e KAMILA EMANUELE RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 17128471, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII;

VII - IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16999681, para atuar como Executor Titular e JESSICA LEMOS SAAD, matrícula nº 16946901, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDESTE E OCTOGONAL - RA XXII;

VIII - JESSIANE SEREJO BERNARDINO, matrícula nº 02817624, para atuar como Executor Titular e ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula nº 02823977, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;

IX - DIOGO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1694366-X para atuar como Executor Titular e AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 17063299, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E ESTRUTURAL - RA XXV.

X - DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula nº 1.700.762-3 para atuar como Executor Titular e GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.710.815-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40.213/2020, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2023

PROCESSO: 00010-00000360/2023-79. INTERESSADO: SILVON DE OLIVEIRA SILVA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor SILVON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.430.935-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta Pasta, com vistas à Coordenação de Gestão Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de abril de 2023

PROCESSO SEI Nº 00052-00032601/2022-62. Interessado: MAURÍLIO COELHO LIMA. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX, do §1º, do art. 2º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor MAURÍLIO COELHO LIMA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 237.943-0, no período de 11/06/2023 a 05/07/2024, para participar no curso de Mestrado em Defesa e Segurança Interamericanas do Colégio Interamericano de Defesa – CID, que será realizado na cidade de Washington, D.C., com ônus total, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00001378/2023-17, resolve:

DESIGNAR CHARLISSON NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 127.100-8, para substituir EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de abril de 2023, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art.

2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00009470/2023-25, resolve:

DESIGNAR GEISHA BERGER, matrícula nº 1.430.755-3, para substituir o (a), Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00020959/2021-55, resolve:

DESIGNAR MARCELO BAFICA DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.230-X, para substituir ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA, matrícula nº 42.483-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de abril de 2023, por motivo de férias regulamentares e 20 de abril de 2023, por motivo de abono anual.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de abril de 2023

PROCESSO: 00220-00002356/2023-15. INTERESSADA: FLÁVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora FLÁVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 1.443.327-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de abril de 2023

PROCESSO: 00002-00001197/2023-42 INTERESSADA: MÔNICA IASSANÁ REIS LOPES SANTANA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MÔNICA IASSANÁ REIS LOPES SANTANA, matrícula nº 146.769-7, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício na função comissionada-executiva, código FCE-1.10, de Coordenadora, da Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher, da Coordenação-Geral de Integração de Redes de Atenção à Saúde, do Departamento de Gestão do Cuidado Integral, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de abril de 2023

PROCESSO: 00220-00002350/2023-48 INTERESSADA: MARGARETH AKIYAMA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora MARGARETH AKIYAMA, matrícula nº 31.049-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 12 meses. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Formalização de Parcerias, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts.

3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição terminacom a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 05 de abril de 2023

PROCESSO: 00136-00000338/2023-49. INTERESSADA: LÉIA CRISTINA RODRIGUES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LÉIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 48.135-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 05 de abril de 2023

PROCESSO: 00431-00007099/2023-50 INTERESSADA: CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 38.023-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessora Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER os proventos de aposentadoria da servidora REGINA PEREIRA CARDOSO, matrícula 1.432.609-4, Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço coletiva nº 140, de 14/11/2018, publicada no DODF nº 221, de 21/11/2018, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 09/03/2022, em cumprimento a sentença judicial no processo TJDF nº 0701663-82.2021.8.07.0018. Processo 00020-00012136/2021-21.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VITAL DE MORAES ANDRADE, cônjuge da ex-servidora LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 07.434-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17/03/2023. Processo SEI nº 00413-00001223/2023-91.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a REGINA LEINE GOIS SARAIVA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO BEZERRA SARAIVA, matrícula nº 100.649-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/03/2023. Processo SEI nº 00413-00001392/2023-21.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor FIRMINO DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 103.365-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21/03/2023. Processo SEI nº 00413-00001337/2023-31.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva, nº 11, de 27/01/2022, publicada no DODF nº 20, de 28/01/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DE ARAUJO, companheira do ex-servidor PEDRO GONÇALO MARANHÃO, matrícula nº 16.845-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X...", LEIA-SE: "... Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X...", ficando retificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00003706/2021-69.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e, considerando a implantação do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS) pelo Decreto nº 44.322, de 15 de março de 2023 e o disposto na Portaria SES nº 83 de 28 de maio de 2010, republicada com retificações no DODF nº 151 do dia 6 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (CA PDPAS);

Art. 2º Designar a servidora MONIKY LOPES LEITE, Matrícula 1.679.929-1, como representante do FSD/SES na referida Comissão, em substituição ao servidor SEBASTIÃO BIANO DA SILVA - Matrícula 1.709.976-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 415 de 29 de junho de 2022, que designou os membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Saúde de Samambaia – CRSSAM, para o mandato - triênio 2022 a 2025;

Considerando o Memorando nº 16/2023 - SES/SRSSO/CRSSAM, de 13 de março de 2023, que solicita a substituição de Conselheiros do segmento de gestores e usuários do Conselho Regional de Saúde de Samambaia – CRSSAM, para o triênio - 2022 a 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Membro do Conselho Regional de Saúde de Samambaia – CRSSAM:

I - representantes do segmento de Gestores: Membro Titular: LUCIANO GOMES DE ALMEIDA - representante da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste e KAMILA XAVIER GRAÇANO CUNHA - Gerente de Regulação Interna - SRSSO/HRSSAM/GIR; Membros Suplentes: SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA - representante da Diretoria de Atenção Secundária da Região de Saúde Sudoeste, SOLANGE DE JESUS MARTINS - representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico - SRSSO/HRSSAM/GAMAD.

II - representantes do segmento de Usuários: Membro Titular: ADEILSON DOS SANTOS MORAES - representante da Liga Independente da Expansão de Samambaia DF, entorno e em todo Território Nacional - LIFEX'S - DESPORTIVA.

Art. 2º Designar para a função de Membro do Conselho Regional de Saúde de Samambaia - CRSSAM, para o triênio de 2022 a 2025:

I - representantes do segmento de Gestores: Membro Titular: JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Superintendente da Região Sudoeste de Saúde e CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA - Chefe NUREM HRSAM; Membros Suplentes: DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO - Diretora de Atenção Secundária da Região Sudoeste; JÚLIO CESAR PEREIRA LEITE - Diretor de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste.

II - representante do segmento de Usuários: Membro Titular: JULIANA CARVALHO GOMES - representante da Liga Independente da Expansão de Samambaia DF, entorno e em todo Território Nacional - LIFEX'S - DESPORTIVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF nº 138, de 21 de julho de 2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 182, de 20 de setembro de 2001; considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro, para o exercício da atividade de Docência, no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), objeto do Edital Normativo SES nº 16, de 31 de março de 2021, publicado no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021; retificado pelo Edital SES nº 23, de 23 de junho de 2021, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021; considerando ainda, o Edital SES nº 24, de 28 de junho de 2021, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, que trata da Homologação do Resultado Final da 1ª etapa; o Edital ESCS nº 21, de 20 de julho de 2021, que trata da Convocação para 2ª etapa (1ª chamada), o Edital ESCS nº 29, de 27 de agosto de 2021, que trata da Convocação para 2ª etapa (2ª chamada), ambos disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>; além do Edital SES nº 84, de 16 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021, que homologa o Resultado Final da Primeira Chamada (Etapas 1 e 2) do Processo Seletivo, Processo SEI-GDF nº 00064-00004437/2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo Único, os servidores da Carreira de Enfermeiro para o exercício da atividade de Docência, no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, selecionados nos termos dos Editais supramencionados.

Art. 2º A relação dos candidatos da Carreira Enfermeiro obedece a seguinte ordem: lotação, matrícula e nome do servidor.

Art. 3º O candidato designado deverá:

I - se apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas na FEPECS, localizada no SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco I - Edifício FEPECS, Asa Norte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação no DODF da Portaria de Designação, conforme dispõe o item 12.4 do Edital Normativo, retificado pelo Edital SES nº 23, de 23 de junho de 2021, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, para assinar o Termo de Aceite em que manifesta interesse em ingressar na atividade de docência no Curso de Graduação em Enfermagem, conforme dispõe o item 12.4.1 do Edital Normativo.

II - ao comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas na FEPECS, apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no horário de 8h30 às 11h e 14h às 16h: carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento dos filhos (dependentes), 02 (duas) fotos 3x4, carteira do Conselho de Classe, diploma de graduação, certificado de titulação (especialização, mestrado ou doutorado) e comprovante de residência.

Art. 4º O candidato designado que não comparecer ou não assinar o Termo de Aceite nos moldes estabelecidos será considerado DESISTENTE do processo seletivo, conforme item 12.4.2 do Edital Normativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

ENFERMEIROS: SES/SRSOE/HRC/NCHH, 14384639, KATIANE TAVARES DA SILVA; SES/SRSSO/HRT/GENF, 01564730, THAIÇA MAGALHÃES DE SOUZA; SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NBLH, 16596447, MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA; SES/SRSO/DIRAPS/SRSSO/GAPAPS, 14400294, DANIELLE DA SILVA GÓIS ARAÚJO; SES/SRSSO/DIRAPS/GSAPI-SAM, 16606523, ANDRÉ FILIPE PINHEIRO GÓES.

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00049615/2022-34, resolve:

Art. 1º Cessar o efeito da Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2023, que designou a servidora MABELLE VARONILIA ROQUE, Administradora, matrícula 1658013-3, para substituir o Coordenador Especial, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPE-03, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora ANA MARIA DE FARIA NUNES, Administradora, matrícula 1442954-3, ocupante do cargo de Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Coordenador da Especial, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPE-03, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 06 de abril de 2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 414 de 29 de junho de 2022, que designou os membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - CRSSS, para o mandato - triênio 2022 a 2025;

Considerando o Ofício nº 03/2023 - CRSSS, de 10 de março de 2023, que solicita a substituição de Conselheiros do segmento de gestores do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - CRSSS, para o triênio - 2022 a 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiro (a) membro do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - CRSSS:

I - representantes do segmento de Gestores: Membro Titular: Jane Sampaio Carvalho Franklin - Diretora de Atenção Secundária e Janaína de Oliveira - Diretora de Atenção Primária à Saúde; Membros Suplentes: Claiton Sacool Ferreira - Diretor do Hospital da Região Leste e Kárita Araújo Machado - Gerente de Enfermagem de Atenção Primária.

Art. 2º Designar para a função de conselheiro (a) membro do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - CRSSS, para o triênio de 2022 a 2025:

I - representantes do segmento de Gestores: Membro Titular: Augusta Viviane da Silva Farias - Gerente de Serviços da Atenção Primária 4 de São Sebastião - GSAP4 e Marcelo Martins da Cunha Filho - Gerente da UPA de São Sebastião; Membro Suplente: Heverton da Costa Macedo - Chefe do Núcleo de Patologia Clínica de São Sebastião - NUPAC-SS e Amanda de Melo Climaco - Coordenadora de Enfermagem da UPA de São Sebastião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 0275-000097/2017. INTERESSADO: ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR o DESPACHO DA SECRETÁRIA, em 23 de janeiro de 2023, de readaptação da servidora ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ "...matrícula 179.785-9...", LEIA-SE "...matrícula 142.907-8...", Processo SEI nº 0275-000097/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-0000024/2018-82. INTERESSADO: MARDEN JÚNIOR VAZ SOARES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MARDEN JÚNIOR VAZ SOARES, matrícula nº: 1671330-3, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 847/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/08/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-0000024/2018-82.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00219724/2019-20 INTERESSADO: CLEILA GEISIANE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) CLEILA GEISIANE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA, matrícula nº: 0143259-1,

cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 156/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/02/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00219724/2019-20.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00220692/2021-20 INTERESSADO: ANA CLAUDIA DE CARVALHO TEIXEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº: 0199165-5, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 005/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 13/01/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00220692/2021-20.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00022334/2023-15. INTERESSADO: ANA CAROLINA FERNANDES FERRAO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANA CAROLINA FERNANDES FERRAO, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº:16630807, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 01 de Julho de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00012926/2023-29. INTERESSADO: BRUNO PEREIRA GOMES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1.DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por BRUNO PEREIRA GOMES, matrícula nº: 16948009, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GERÊNCIA DE CADASTRO, a contar de 08 de Fevereiro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00040347/2023-76. INTERESSADO: LETICIA FELIPE FELIX SAUDE. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LETICIA FELIPE FELIX SAUDE, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº:16969138, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, a contar de 24 de Janeiro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 16864123, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00443897/2019-67

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora ELIZA DE SOUZA LACERDA, matrícula 1697709-2, ENFERMEIRA-FAMÍLIA E COMUNIDADE, com redução de 30% (trinta por cento) com reavaliação em 2 anos, de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial 50/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00144593/2022-15.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): NUBIA MENDES DE ARAUJO BERNARDES, matrícula 16737199, dependente HELOISA ARAUJO BERNARDES, nascido em 13/02/2023, processo nº 04016-00017516/2023-70;

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ERNANE PIRES MACIEL, matrícula nº 0139458-4, MEDICO- NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do BOSTON ANNUAL MEETING - AAN 2023, no período de 21 a 28 de abril de 2023 em Boston Convention And Exhibition Center, Boston - MA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00022836/2023-41.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JOÃO RICARDO ALVES, matrícula nº 0153920-5, MEDICO-UROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Urologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEURO, para participar do XIV CONGRESSO INTERNACIONAL DE URO-ONCOLOGIA- RV+, no período de 11 a 16 de abril de 2023 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00015583/2023-50.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) WALLACE GUEDES BORGES, matrícula nº 0140656-6, MEDICO-UROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Urologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEURO, para participar do Congresso da Associação Americana de Urologia, no período de 26 de abril a 02 de maio de 2023 em Chicago - Estados Unidos, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00017223/2023-92.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, matrícula: 01343319, na Carreira de Médica no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00070109/2023-95.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUDMILA CRISTINA DE RESENDE, matrícula 1356534, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Psicólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00132338/2023-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RENATA CRISTIANE DE CARVALHO ALVES, matrícula 01426486, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00106265/2023-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FREDERICO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula: 01292722, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00083334/2023-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSE PEREIRA GOMES, matrícula: 14011034, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00125311/2023-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MILSON GOMES DE LIMA matrícula: 0136041, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00107964/2023-69.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SHIRLEI CRISTINE ROSA MUNIZ GOMES matrícula: 01373234, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00108415/2023-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) COSME DA ROCHA matrícula: 01302744, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00106530/2023-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA MARIA CORDEIRO MENEZES MENDES, matrícula: 01319485 na Carreira Odontólogo, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00498473/2022-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARILENE DE CASTRO F. SILVA, matrícula: 01306405, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00512040/2022-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula: 01178601, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00029308/2023-18.

ADITAR na Ordem de Serviço nº 59, de 03 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 207, de 04 de novembro de 2022 para fazer constar o nome de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula: 17111722, na qualidade de Pensionista Viúva, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 23/10/2022 do (a) servidor(a) AFONSO DE SOUSA SILVA, matrícula: 14009226, Processo nº 00060-00490001/2022-34.

FELLIPE DIENER FONSECA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, admitidos em ABRIL/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ADMC,...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16973070; PRISCILLA DA SILVA MORAIS; 30/04/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,94; - 16974298; RAISSA ALLAN SANTOS DOMINGUES; 30/04/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

HSVP,...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16969081; CAMILA RIBEIRO LIMA; 16/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,94.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,...: - 701041 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 16968646; RAFAEL MELO DE DEUS; 15/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16968603; VIVIANY DIAS FONSECA; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,78; - 1696988X; ODLON DA CUNHA JUNIOR; 13/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,88; - 1697218X; LEANDRO OTAVIO MEDEIROS SIQUEIRA; 17/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,88; - 16972627; MARIANNA MARIAH DE FREITAS NORONHA; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,88 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16968719; MARIA CAROLINA VASCONCELOS FECURY; 09/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,62; - 16968972; MURILO MARTINS PEREIRA; 09/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,64; - 16970535; RAIANNI RUBIA PACHECO SILVA; 13/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16972503; HENRIQUE DE LACERDA PEREIRA; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,16 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16970276; WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,16 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16969936; ANA PAULA DE SOUZA TENORIO CUSTODIO; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,52; - 1697025X; NATALIA CHRISTINE DE ARAUJO VILLAS; 16/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL,...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16970845; FABIANE DE MIRANDA VASCONCELOS; 15/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 16967747; HEGLISSON GUSTAVO DA SILVA QUEIROZ; 02/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,79; - 16968549; POLLYANA BARREIRA PARENTE; 08/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,83; - 16969154; KIMBERLY GUIDA CARVALHO; 20/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,60; - 16969162; JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA; 20/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16970136; RICARDO FONSECA; 07/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,73; - 16971590; FABIO CUNHA BRAGA; 23/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE,...: - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16968999; LUCAS SENA DA COSTA; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,83 | 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1696747X; SARAH PRAXEDES ARAUJO; 02/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,77; - 16967690; MARIA EDUARDA SOUZA LEO DE ANDRADA OLIVEIRA; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,87; - 16967755; INDIRA BRANDAO DE CARVALHO ANTUNES; 02/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,73; - 16968034; WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA; 07/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,97; - 16968077; GABRIELA ALEXANDRA ARRUEITA ALARCON CANALES; 03/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,67; - 16968387; CAROLINE ALVES CARVALHO; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16968395; JESSICA DE PAULA SANTOS; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16968433; DANIEL DE CARVALHO FERREIRA; 02/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,67; - 16969413; DANILO AQUINO AMORIM; 14/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701077 - MEDICO-MEDICINA

EMERGENCIA; - 16970233; ISABELA ALMEIDA DIAS; 17/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,93 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16968743; LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16969456; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969839; WELLINGTON JOSE DOS SANTOS; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16970128; ALEXANDRE ERNESTO POZZEBON MOURAO; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16968565; IGOR LIMA DOS SANTOS; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,90; - 16969243; JOAO FRANCISCO DE PAULA; 06/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,87; - 1696991X; JULIA RODRIGUES E RODRIGUES; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,97; - 16970179; GABRIELLA GOMES MADEIRA; 20/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,97 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16968891; CYNTHIA GONCALVES SANTANA; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,72; - 16969952; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; 16/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,73.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL,... - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16968794; LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA; 20/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16969960; MARCELO MOTTA PEREIRA; 17/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,64; - 16970500; BRUNO FERREIRA GONDIM; 17/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1697087X; FERNANDO SEPULVEDA ESPERIDIAO; 17/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701041 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 16968638; VINICIUS ALVES MURAD; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16971353; KEYDSON AGUSTINE SOUSA SANTOS; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697185X; BRUNO SOARES SOUZA; 27/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,70 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16967941; ROGERIO VIEIRA DE BORBA; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,83; - 16967976; PEDRO AUGUSTO SILVA RUAS; 15/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,86; - 16968069; CAIQUE MOLINARI RIBEIRO PINTO; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,83; - 16968298; CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,50; - 16968352; NARA DE OLIVEIRA MANSUR; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16968425; HERIKO ROCHA CRAVEIRO; 01/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,66; - 16968573; ANA CAROLINA DE SOUZA LIBERATOSCIOLI; 02/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,88 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696876X; JOSE AUGUSTO BALDOINO VALENTE; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,88; - 16970756; IURY CAMARGOS NERY FERREIRA; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,74 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16975170; CLEONICE LISBETE SILVA GAMA; 30/04/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16968247; VANESSA ROMEIRO VASCO TEIXEIRA; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,81; - 16968484; LUCIANA SANTOS DE SOUSA; 02/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,74 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16968913; JULIANA DAS DORES FERREIRA; 27/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,58; - 16969006; STEPHANEA MARCELLE BOAVENTURA SOARES; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,70; - 1696909X; GLAUCIA PEREIRA DE LUCENA; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,78; - 1697011X; RENATA APARECIDA PEREIRA; 23/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,38.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE,... - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16969278; DAVIA SERAFINI BARCELLOS; 17/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,87 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16966988; ISADORA PARREIRA MONTEIRO; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16967879; VINICIUS MATOS MARQUES; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,86 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16969979; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; 27/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16972198; RAYNNER AUGUSTO MOREIRA PARENTE; 27/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16969758; HUGO DONOVAN OLIVEIRA DA SILVA; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,86; - 16970039; MARIO NOBREGA DE ARAUJO NETO; 20/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,93 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16968476; STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA; 03/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,83; - 16968492; KARINA RODRIGUES DE SOUZA; 06/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,66; - 16968506; PAULA GONCALVES BICALHO CARVALHO; 01/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16968514; FERNANDA BRANDAO DA SILVA; 07/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,69; - 16969596; PATRICIA DANIELA SANTOS SILVA; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,83; - 16969995; KESLEY MACIEL NUNES COELHO; 16/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,04; - 16970144; BRENO IGOR CORTEZ GOMES; 02/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,86; - 16970241; ANTONIO CELSO DA SILVA CAMPELLO; 17/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16968883; ELAINE PORTO DA SILVEIRA; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,63; - 16968921; RAQUEL PINHEIRO SILVA; 20/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,56; - 16969014; ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,86; - 1696974X; ALINE CRISTINE CANDEIA DE LIRA; 23/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,89; - 16969820; NATHALIA GORGA PAIVA; 20/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16969863; PAULA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES; 27/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,86; - 16970519; FERNANDA SOUZA E SILVA GARCIA; 17/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,67; - 16970551; JENIFER MONTEIRO BARBOZA; 20/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,33; - 1697056X; ISAAC DA COSTA SOUSA; 17/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,93; - 16971825; ALINE TERRA DO BOMFIM; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,63; - 16972597; PATRICIA DE SOUSA FRANCO SILVA; 27/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,70.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,... - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16968816; BRUNO DE MELO PRATA MENDONCA; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969502; MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO; 17/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969626; RAFAELA AFFONSO DE MACEDO; 22/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16970411; RODRIGO FERREIRA TOBIAS; 22/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16970705; LUCAS BUSCHETTI RAMOS; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16967569; CAROLINA BARBETO THULER; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16967682; LUCAS GONCALVES DA SILVA; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16967984; GUSTAVO BORRALHO BACELAR; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16968344; VINICIUS MARQUES LUZ; 06/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16968360; CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA; 15/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16969057; YANA EUGENIO DE OLIVEIRA; 07/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16970284; ANA PAULA PEREIRA BARBOSA; 08/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16969715; CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA; 07/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16970268; PAULA FRANCIELLE VALERA VERSAGE; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,93; - 16972619; DEBORA PENNAFORT PALMA; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16967933; VERONICA CARRIJO DE FREITAS; 09/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16968468; DANUTA YELENA GOIANA BONFIM; 03/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 1696912X; IVONE IARA REIS COSTA; 07/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969650; SIDINEIA NOVAIS SILVA; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,72; - 16969901; BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16970047; THIAGO ALMEIDA DE ARAUJO; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,69; - 16970829; MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA; 20/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16972481; SHEILLA CARVALHO ARAUJO SOUSA; 27/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696893X; EMANUELLE ARAUJO COSTA; 16/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969383; WENYA SPINDOLA DE MOURA SOARES; 17/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969766; FABIO ALVES DE AGUIAR; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969987; JAQUELINE BARBOSA COSTA; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,... - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16970101; RAFAELA CARVALHO GERSANTI; 07/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,90 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16968824; MARCIO AUAD PAES LEME; 02/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969111; RAUL CARLOS BARBOSA; 02/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701041 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 16970799; MARCELLA PARANHOS RODRIGUES; 23/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16972384; DEBORA LUIZA FULGENCIO; 16/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,90 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16968840; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16970918; NADYELLE NOBERTO SOARES; 27/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16971159; MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16972554; ANDREIA DE MIRANDA; 15/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,79; - 16972813; CAMILA TEMPORIM DE ALENCAR; 27/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

OSP MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA,... - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16968832; PRISCILA ARIEL BARBOSA DE MEDEIROS; 17/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,09; - 16969855; VANESSA DA SILVA GADELHA; 23/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,96; - 16969898; HANNAH GLEICE DE OLIVEIRA LEITE; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,96.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2023, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM,... - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697307-0; PRISCILLA DA SILVA MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2023; - 1697429-8; RAISSA ALLAN SANTOS DOMINGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2023.

HSVP,... - 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696908-1; CAMILA RIBEIRO LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,... - 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1696864-6; RAFAEL MELO DE DEUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1696860-3; VIVIANY DIAS FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023; - 1696988-X; ODLON DA CUNHA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2023; - 1697218-X; LEANDRO OTAVIO MEDEIROS SIQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023; - 1697262-7; MARIANNA MARIAH DE FREITAS NORONHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA

EMERGENCIA; - 1696871-9; MARIA CAROLINA VASCONCELOS FECURY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2023; - 1696897-2; MURILO MARTINS PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2023; - 1697053-5; RAIANNI RUBIA PACHECO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2023; - 1697250-3; HENRIQUE DE LACERDA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1697027-6; WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696993-6; ANA PAULA DE SOUZA TENORIO CUSTODIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1697025-X; NATALIA CHRISTINE DE ARAUJO VILLAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1697084-5; FABIANE DE MIRANDA VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 1696774-7; HEGLISSON GUSTAVO DA SILVA QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023; - 1696854-9; POLLYANA BARREIRA PARENTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/04/2023; - 1696915-4; KIMBERLY GUIDA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023; - 1696916-2; JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023; - 1697013-6; RICARDO FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023; - 1697159-0; FABIO CUNHA BRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696899-9; LUCAS SENA DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1696747-X; SARAH PRAXEDES ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023; - 1696769-0; MARIA EDUARDA SOUZA LEAO DE ANDRADA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696775-5; INDIRA BRANDAO DE CARVALHO ANTUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023; - 1696803-4; WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023; - 1696807-7; GABRIELA ALEXANDRA ARRUEITA ALARCON CANALES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/04/2023; - 1696838-7; CAROLINE ALVES CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696839-5; JESSICA DE PAULA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696843-3; DANIEL DE CARVALHO FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023; - 1696941-3; DANILO AQUINO AMORIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/04/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697023-3; ISABELA ALMEIDA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696874-3; LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023; - 1696945-6; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023; - 1696983-9; WELLINGTON JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023; - 1697012-8; ALEXANDRE ERNESTO POZZEBON MOURAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 1696856-5; IGOR LIMA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696924-3; JOAO FRANCISCO DE PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696991-X; JULIA RODRIGUES E RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1697017-9; GABRIELLA GOMES MADEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696889-1; CYNTHIA GONCALVES SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696995-2; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696879-4; LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023; - 1696996-0; MARCELO MOTTA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023; - 1697050-0; BRUNO FERREIRA GONDIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023; - 1697087-X; FERNANDO SEPULVEDA ESPERIDIAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1696863-8; VINICIUS ALVES MURAD; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023; - 1697135-3; KEYDSON AGUSTINE SOUSA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697185-X; BRUNO SOARES SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1696794-1; ROGERIO VIEIRA DE BORBA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696797-6; PEDRO AUGUSTO SILVA RUAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696806-9; CAIQUE MOLINARI RIBEIRO PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696829-8; CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696835-2; NARA DE OLIVEIRA MANSUR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696842-5; HERIKO ROCHA CRAVEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2023; - 1696857-3; ANA CAROLINA DE SOUZA LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696876-X; JOSE AUGUSTO BALDOINO VALENTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023; - 1697075-6; IURY CAMARGOS NERY FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697517-0; CLEONICE LISBETE SILVA GAMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 1696824-7; VANESSA ROMEIRO VASCO TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696848-4; LUCIANA SANTOS DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696891-3; JULIANA DAS DORES FERREIRA; TERCEIRA I;

TERCEIRA IV; 27/04/2023; - 1696900-6; STEPHANE MARCELLE BOAVENTURA SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1696909-X; GLAUCIA PEREIRA DE LUCENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1697011-X; RENATA APARECIDA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE... - 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696927-8; DAVIA SERAFINI BARCELLOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1696698-8; ISADORA PARREIRA MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696787-9; VINICIUS MATOS MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1696997-9; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2023; - 1697219-8; RAYNNER AUGUSTO MOREIRA PARENTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2023 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696975-8; HUGO DONOVAN OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023; - 1697003-9; MARIO NOBREGA DE ARAUJO NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 1696847-6; STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/04/2023; - 1696849-2; KARINA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696850-6; PAULA GONCALVES BICALHO CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2023; - 1696851-4; FERNANDA BRANDAO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023; - 1696959-6; PATRICIA DANIELA SANTOS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696999-5; KESLEY MACIEL NUNES COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023; - 1697014-4; BRENO IGOR CORTEZ GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023; - 1697024-1; ANTONIO CELSO DA SILVA CAMPELLO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696888-3; ELAINE PORTO DA SILVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696892-1; RAQUEL PINHEIRO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023; - 1696901-4; ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1696974-X; ALINE CRISTINE CANDEIA DE LIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023; - 1696982-0; NATALIA GORGA PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023; - 1696986-3; PAULA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2023; - 1697051-9; FERNANDA SOUZA E SILVA GARCIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023; - 1697055-1; JENIFER MONTEIRO BARBOZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023; - 1697056-X; ISAAC DA COSTA SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023; - 1697182-5; ALINE TERRA DO BOMFIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1697259-7; PATRICIA DE SOUSA FRANCO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696881-6; BRUNO DE MELO PRATA MENDONCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023; - 1696950-2; MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023; - 1696962-6; RAFAELA AFFONSO DE MACEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1697041-1; RODRIGO FERREIRA TOBIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1697070-5; LUCAS BUSCHETTI RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1696756-9; CAROLINA BARBETO THULER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696768-2; LUCAS GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696798-4; GUSTAVO BORRALHO BACELAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696834-4; VINICIUS MARQUES LUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696836-0; CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696905-7; YANA EUGENIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023; - 1697028-4; ANA PAULA PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/04/2023 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696971-5; CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023; - 1697026-8; PAULA FRANCIELLE VALERA VERSAGE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023; - 1697261-9; DEBORA PENNAFORT PALMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 1696793-3; VERONICA CARRIJO DE FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2023; - 1696846-8; DANUTA YELENA GOIANA BONFIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/04/2023; - 1696912-X; IVONE IARA REIS COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023; - 1696965-0; SIDINEIA NOVAIS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1696990-1; BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1697004-7; THIAGO ALMEIDA DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1697082-9; MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2023; - 1697248-1; SHEILA CARVALHO ARAUJO SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696893-X; EMANUELLE ARAUJO COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023; - 1696938-3; WENYA SPINDOLA DE MOURA SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023; - 1696976-6; FABIO ALVES DE AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1696998-7; JAQUELINE BARBOSA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1697010-1; RAFAELA CARVALHO GERSANTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2023 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696882-4; MARCIO AUAD PAES LEME; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023; - 1696911-1; RAUL CARLOS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/04/2023 |

701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1697079-9; MARCELLA PARANHOS RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697238-4; DEBORA LUIZA FULGENCIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696884-0; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1697091-8; NADYELLE NOBERTO SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2023; - 1697115-9; MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,.; - 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697255-4; ANDREIA DE MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023; - 1697281-3; CAMILA TEMPORIM DE ALENCAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2023.

HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA,.; - 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696883-2; PRISCILA ARIEL BARROSO DE MEDEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/04/2023; - 1696985-5; VANESSA DA SILVA GADELHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023; - 1696989-8; HANNAH GLEICE DE OLIVEIRA LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve:

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal lotados na Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, cargo, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício - 12 meses no último padrão da classe, com data de vigência em 1º de julho de 2023 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) e (**) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Gerência de Carreiras e Cargos/DIDEP/CIGEC/SUGEP/SES, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

91.257-3, WALTER ALBUQUERQUE NOGUEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40.00,**; 151.680-9, EDIVALDO AMANCIO LIMA TOCANTINS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40.00, **; 158376X, ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40.00,**; 01589946, EDSON DOS REIS GONCALVES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 121.00, ESP I, 20/12/2022; 1633422, DANIELLE CORREIA PINTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 79.00,*; 164730X, VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS MOTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 100.00, ESP I, 06/08/2022; 1648152, LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 102.00, ESP. I, 03/08/2022; 1721992, GILMAR CARDOSO DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 110.00, 1ª. I, 13/11/2022; 172536X, MARCOS DOS S. ARAUJO MALAQUIAS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 72.00,*; 1725734, ALUISIO DIAS FERREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 92.00, 1ª I, 13/11/2022; 1748254, EDSON DA SILVA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 105.00, 1ª I, 05/01/2023; 14011905, AIRTON ANESIO FERREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40.00,**.

* Servidores que não alcançaram a pontuação

** Servidores que não entregaram o currículo padrão e não alcançaram a pontuação

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET- Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 17112834, RAQUEL SABATOVICZ PAIVA, 01/03/2023, 15%; ADMC, 17109248, RONEUDIA A. MACHADO CAVALCANTE, 02/03/2023, 25%; ADMC,

1711277X, MICHELLE BARBOSA HOROVITS, 03/03/2023, 20%; ADMC, 17111307, TANIA REGINA DA SILVA, 03/03/2023, 17%; ADMC, 17109582, GABRIELLE FONSECA DE DEUS, 03/03/2023, 25%; ADMC, 17112141, MOELMA DE CARVALHO LEITE, 03/03/2023, 10%; ADMC, 17111021, CARLOS JOSE DA SILVA E SOUSA, 05/03/2023, 25%; ADMC, 17112176, RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA, 06/03/2023, 25%; ADMC, 17112125, MARCO AURELIO DE SOUSA, 06/03/2023, 25%; ADMC, 17113768, GABRIEL LOPES DOS SANTOS, 06/03/2023, 10%; ADMC, 17110610, INGRED CARVALHO TEIXEIRA, 07/03/2023, 25%; ADMC, 17111900, GABRIEL V. DE OLIVEIRA TOCANTINS, 07/03/2023, 10%; ADMC, 17113644, TANIA ANTONIA ROCHA, 07/03/2023, 23%; ADMC, 17117348, LORENA AGUILAR LEMOS RIBEIRO, 07/03/2023, 25%; ADMC, 1711702X, KLEILMA LEONCIO DA SILVA, 08/03/2023, 23%; ADMC, 17117100, RODRIGO DERKIAN PEREIRA DE SOUSA, 08/03/2023, 15%; ADMC, 17095220, VANESSA BARROS FREIRE, 08/03/2023, 25%; ADMC, 17091446, FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO, 08/03/2023, 10%; ADMC, 17109612, ISABELLA R. OLIVEIRA DE SOUSA, 08/03/2023, 25%; ADMC, 17109507, LUMA DE ARAUJO COSTA BATISTA, 08/03/2023, 17%; ADMC, 17109361, PRISCILLA N. BARROS SANTOS, 08/03/2023, 25%; ADMC, 17113385, GLAUCIA TALITA POSSOLLI, 08/03/2023, 30%; ADMC, 17112079, DIOGENES NERIS BENJAMIM, 08/03/2023, 25%; ADMC, 17109469, JESSIKA CUNHA COSTA FONTENELE, 08/03/2023, 25%; ADMC, 17112044, LUCIANA DE AZEVEDO SANTOS ZIBE, 08/03/2023, 23%; ADMC, 17109868, MARCOS DOS SANTOS SILVA, 09/03/2023, 10%; ADMC, 17070392, JADHER PERCIO, 09/03/2023, 30%; ADMC, 1711019X, JARDIEL DA SILVA FREIRE, 09/03/2023, 2%; ADMC, 1711022X, MAGNO SANTANA SOARES, 09/03/2023, 23%; ADMC, 1711201X, CAROLINE SAYURI YAMAJI, 09/03/2023, 17%; ADMC, 17111870, PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA, 09/03/2023, 15%; ADMC, 1711215X, DAVI MARINHO VENANCIO, 09/03/2023, 17%; ADMC, 17108896, WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ, 09/03/2023, 25%; ADMC, 17111919, EDUARDO DE MEDEIROS CLEMENTINO, 09/03/2023, 25%; ADMC, 17109124, GUTEMBERG AUGUSTO BEZERRA, 09/03/2023, 25%; ADMC, 17115035, ANDREZZA G. G. PEREIRA DA SILVA, 09/03/2023, 25%; ADMC, 17109299, MILENA R. SANCHES CUPERTINO ADAES, 09/03/2023, 15%; ADMC, 17112931, RAFAELLA TEIXEIRA FELIX, 09/03/2023, 15%; ADMC, 17117178, TAMARA DE A. C. ALBUQUERQUE PIRES, 09/03/2023, 17%; ADMC, 17114977, PATRICIA GOMES DE SOUSA, 09/03/2023, 23%; ADMC, 17111420, TIAGO GONCALVES QUEIROZ, 10/03/2023, 25%; ADMC, 17110831, ALICE JULIANA XIMENES DE PONTES, 10/03/2023, 17%; ADMC, 17111080, SARAH REIS DE MELO, 10/03/2023, 25%; ADMC, 17109493, BEATRIZ NUNES BARBOSA, 10/03/2023, 25%; ADMC, 17112109, ELIETE FERNANDES DA COSTA VIDAL, 10/03/2023, 10%; ADMC, 17111641, RAQUEL NASCIMENTO VARANDAS, 10/03/2023, 30%; ADMC, 17110114, ADEILSON MOREIRA CAMPOS JUNIOR, 10/03/2023, 17%; ADMC, 17111617, HELLEN AVELANS BOQUADY, 10/03/2023, 25%; ADMC, 17112001, ANA CAROLINA CORDEIRO DE SOUSA, 10/03/2023, 25%; ADMC, 17111986, MARIO H. LIMA ALVES DA CUNHA, 10/03/2023, 2%; ADMC, 17110106, ALINE PINHEIRO DANTAS, 10/03/2023, 15%; ADMC, 17117380, CECILIA ALVES MOURAO, 10/03/2023, 25%; ADMC, 17112648, GABRIEL H. GONCALVES SILVEIRA, 11/03/2023, 15%; ADMC, 17115086, WALLISSON LUAN LEONCIO DA SILVA, 12/03/2023, 25%; ADMC, 17109213, MARCELO DE JESUS NEVES, 15/02/23, 25%; ADMC, 17112230, FABIOLLA ALVES FERREIRA, 13/03/2023, 17%; ADMC, 17112885, MAYLA DELBEN DE MORAIS, 13/03/2023, 15%; ADMC, 17006759, MARCIO RODRIGUES RANGEL, 13/03/2023, 10%; ADMC, 1709402X, IRAIDES NABIE ALBERNAZ DE SOUZA, 13/03/2023, 25%; ADMC, 17109574, PAMELA VIDAL LIMA DE MEDEIROS, 13/03/2023, 25%; ADMC, 17117593, MICHELLE DE F. OLIVEIRA COUTINHO, 13/03/2023, 22%; ADMC, 1710937X, GILSON ITACARAMBY BARAUNA, 13/03/2023, 17%; ADMC, 17109403, LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES, 13/03/2023, 2%; ADMC, 17111390, CICERO ADEMILTON BORGES PIQUIA, 13/03/2023, 25%; ADMC, 17109434, LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, 13/03/2023, 25%; ADMC, 1711117X, IASMIN SAMYA AIRES DE SOUSA, 13/03/2023, 23%; ADMC, 17108888, WEILLER MACHADO NOBRE ALVES, 13/03/2023, 25%; ADMC, 17112729, ISABEL ALMEIDA MARINHO DO REGO, 14/03/2023, 30%; ADMC, 17132312, THAIS CAVALCANTE SIMPLICIO, 14/03/2023, 15%; ADMC, 17135176, ANA C. EURIPEDES DE OLIVEIRA, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17111765, MARIANA RODRIGUES DE SOUZA, 14/03/2023, 2%; ADMC, 17112257, GABRIELA OLIVEIRA DA VITORIA, 14/03/2023, 2%; ADMC, 17111846, PRISCILLA FERNANDES ALVES, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17111706, ALVARO BRAGANCA MARQUES, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17112249, MARIA L. B. DE O. HORN PUREZA, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17109744, JOANA DARCI VIEIRA CARVALHO, 14/03/2023, 15%; ADMC, 1710971X, GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17109736, CHRISTIANE G. DE OLIVEIRA COSTA, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17109531, RACHEL DE LIMA MARTINS, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17108934, LILIA L. F. DE ALMEIDA XIMENES, 14/03/2023, 17%; ADMC, 17108950, CAMILA GONTIJO RIBEIRO, 14/03/2023, 17%; ADMC, 17109612, ISABELLA R. OLIVEIRA DE SOUSA, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17109256, LEONARDO BEZERRA PEREIRA, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17109299, MILENA R. SANCHES CUPERTINO ADAES, 14/03/2023, 15%; ADMC, 17109426, LIZABETH VEIGA DO AMARAL, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17117429, RAYLA LARISSA OLIVEIRA CASSIMIRO, 14/03/2023, 15%; ADMC, 17117690, CLAUDIANA MARQUES NASCIMENTO, 14/03/2023, 23%; ADMC, 17114802, HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17117569,

ADRIANA CARDOSO FURTADO, 14/03/2023, 30%; ADMC, 1711375X, VANESSA P. SOARES DE OLIVEIRA, 14/03/2023, 15%; ADMC, 17110343, PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA, 14/03/2023, 23%; ADMC, 17110637, MAGNOLIA DA SILVA, 14/03/2023, 25%; ADMC, 17110858, LUIS CLAUDIO MACHADO JUNIOR, 14/03/2023, 17%; ADMC, 17112672, AMANDA MARTIM MORGADO, 15/03/2023, 25%; ADMC, 17111773, WALACE MASCARENHAS DA SILVA, 15/03/2023, 23%; ADMC, 17110696, GLEIDSON LOPES VINHAL, 15/03/2023, 25%; ADMC, 17110602, PAULO ANTONIO ALVAREZ, 15/03/2023, 2%; ADMC, 17117720, STELLA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA, 15/03/2023, 17%; ADMC, 17112451, DANYELLE PEREZ AVILAR, 15/03/2023, 15%; ADMC, 17113806, RAYANE GANASSIN, 15/03/2023, 30%; ADMC, 17117259, HUGO CAMPOS TOSTA OLIVEIRA SANTOS, 15/03/2023, 30%; ADMC, 17117135, ANA CAROLINA RODRIGUES, 15/03/2023, 15%; ADMC, 17114748, LETICIA DA COSTA LIMA D'OLIVEIRA, 15/03/2023, 23%; ADMC, 17108993, PATRICIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, 15/03/2023, 17%; ADMC, 17095646, KWAME FATUMBI GOMES DE OLIVEIRA, 15/03/2023, 25%; ADMC, 17111781, SABRINA CECCON SOUTO MAIOR, 15/03/2023, 17%; ADMC, 17114713, MARISE KAROLINE PIMENTEL FAGUNDES, 16/03/2023, 15%; ADMC, 17109353, ELIZIA CRISTINA OLIVEIRA REGO, 16/03/2023, 25%; ADMC, 17112346, ALDINA PAULA BOMFIM CIPRIANO, 16/03/2023, 10%; ADMC, 17112192, ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, 16/03/2023, 17%; ADMC, 17112788, NATHALIA CALDAS LIMA TAVARES, 16/03/2023, 15%; ADMC, 1710906X, MONISE CAMPOS LIMA, 16/03/2023, 15%; ADMC, 17110599, ARTHUR COLOMBO DUARTE, 16/03/2023, 15%; ADMC, 17111412, CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, 16/03/2023, 17%; ADMC, 17113776, ALINE PALMA SANTOS, 17/03/2023, 25%; ADMC, 17071135, MARIA L. R. DO CARMO CAVALCANTE, 17/03/2023, 8%; ADMC, 1471201, MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA, 17/03/2023, 17%; ADMC, 17117232, POLIANA N. SOARES DA SILVA REIS, 17/03/2023, 23%; ADMC, 17102502, LUIS CARLOS SILVA SOUSA, 17/03/2023, 10%; ADMC, 17109663, LUCAS INACIO DE ARAUJO, 17/03/2023, 17%; ADMC, 17117364, VANESSA C. DE OLIVEIRA SOARES, 17/03/2023, 25%; ADMC, 17112354, LEANDRO CASTRO DE SOUZA, 20/03/2023, 25%; ADMC, 17111943, MARIANA GOMES IBIAPINA CALADO, 20/03/2023, 15%; ADMC, 17109019, ANA ISABEL TELES LEO, 20/03/2023, 15%; ADMC, 17117003, THATIANE SANDIELEN LIMA SOARES, 20/03/2023, 25%; ADMC, 17112427, EVELISE RODRIGUES DA SILVA, 26/02/2023, 25%; ADMC, 1563025, THIAGO DE SOUZA CASSIM, 21/03/2023, 30%; ADMC, 17109094, LUCIANO S. NASCIMENTO DE ARAUJO, 21/03/2023, 17%; ADMC, 1701221X, GUILHERME LOPES COUTINHO, 21/03/2023, 30%; ADMC, 17110130, DAVI QUEIROZ SILVA, 22/03/2023, 10%; ADMC, 16947932, PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE, 22/03/2023, 30%; ADMC, 17114810, KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES, 22/03/2023, 25%; ADMC, 17109418, VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, 22/03/2023, 25%; ADMC, 17114551, TAWANA EVELYN DE ARAGO CANCELADA, 23/03/2023, 2%; ADMC, 17112435, FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ, 23/03/2023, 30%; ADMC, 17135400, ANIELLY ALVES DE CARVALHO AMARAL, 23/03/2023, 23%; ADMC, 17112818, SIMONE DE AZEVEDO BELESA, 23/03/2023, 10%; ADMC, 17109566, DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, 23/03/2023, 25%; ADMC, 17115922, VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS, 24/03/2023, 15%; ADMC, 1710954X, KAROLINE BEZERRA DE MIRANDA, 24/03/2023, 25%; ADMC, 1710923X, MICHELE MARQUES DE AMORIM, 26/03/2023, 15%; ADMC, 17111056, NAILSON RODRIGUES DE LIMA, 26/03/2023, 2%; ADMC, 17112516, ANA CAROLINA MAZO, 27/03/2023, 2%; ADMC, 17111730, LORENA MIRANDA RODRIGUES DE MOURA, 28/03/2023, 10%; ADMC, 17096111, RACHEL H. BORGES DA SILVA BITAR, 28/03/2023, 30%; ADMC, 17109280, DANILLO DE SOUSA MISSIAS, 28/03/2023, 25%; ADMC, 17109825, ANDERSON CARLOS SANTOS DEFENSOR, 28/03/2023, 8%; ADMC, 17109485, MICHELLY EMI KIHARA, 29/03/2023, 10%; ADMC, 17117607, CASSIA NOGUEIRA BARROS, 29/03/2023, 15%; ADMC, 17114578, FERNANDA LIMA SUBRINHO, 30/03/2023, 22%; ADMC, 1710968X, GIOVANNA ZUCOLOTO MORA, 30/03/2023, 25%; ADMC, 17093066, RAYANE DE SOUSA MATOS VELOZO, 30/03/2023, 25%; ADMC, 17109507, LUMA DE ARAUJO COSTA BATISTA, 30/03/2023, 17%; ADMC, 17111862, LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS, 30/03/2023, 25%; ADMC, 17112389, CARLOS ALBERTO PEIXOTO, 30/03/2023, 25%; ADMC, 17109884, TULLIO DUTRA DE MATOS, 30/03/2023, 25%; ADMC, 17111366, HENRIQUE NERI BARBOSA, 31/03/2023, 10%; ADMC, 17110939, LEONARDO ALMEIDA FERREIRA, 31/03/2023, 2%; ADMC, 17109116, FLAVIO ALVES BUENO, 31/03/2023, 25%; ADMC, 17094364, RODRIGO NOGUEIRA OLIVEIRA, 31/03/2023, 25%; ADMC, 17112877, MAYARA CARVALHO PASSOS, 31/03/2023, 17%; CRDF, 17068975, JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, 03/03/2023, 17%; CRDF, 16829042, JAQUELINE CORTES TORMENA, 14/03/2023, 23%; CRDF, 17109264, EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, 15/03/2023, 8%; CRDF, 1837427, ADRIANE JOSE DE SOUZA, 31/03/2023, 30%; HAB, 1432354, ALESSANDRA DE J. DA R. MONTEIRO, 08/03/2023, 30%; HAB, 1352075, MARIA V. R. M. DE LEMOS SOARES, 09/03/2023, 22%; HAB, 1891642, DIRACI AMORIM DE CALDAS, 09/03/2023, 8%; HAB, 14360950, LUANA MAGALHAES PINTO, 09/03/2023, 23%; HAB, 14368536, LUCIANA MENDES RABELO, 14/03/2023, 25%; HAB, 17114683, ANACLEIDE F. GONCALVES DE ALMEIDA, 15/03/2023, 30%; HAB, 1350374, SILVIA MARIA GONCALVES COUTINHO, 16/03/2023, 30%; HAB, 1410342, PAULO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA, 17/03/2023, 23%; HAB, 17122007, RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA, 18/03/2023, 15%; HAB, 17116430, BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA, 31/03/2023, 23%; HAB,

1341839, IZAILMA CIPRIANO DE AZEVEDO, 31/03/2023, 30%; HMIB, 16977440, GABRIELA RAMALHO DE PAIVA LOPES, 05/03/2023, 8%; HMIB, 17115043, ALINE DAIANE DOS REIS LIMA, 08/03/2023, 17%; HMIB, 17113709, CARLA M. P. FERRO CARVALHO, 09/03/2023, 23%; HMIB, 17116031, IANE SANTOS MENDES RICARDO, 10/03/2023, 23%; HMIB, 17133890, GABRIELLA DE A. AMARAL ANGELICI, 11/03/2023, 23%; HMIB, 16732219, MARLENE DIAS DOS SANTOS CARDOSO, 15/03/2023, 25%; HMIB, 17119162, HENRIQUE FREITAS ARAUJO, 16/03/2023, 15%; HMIB, 17121914, ANA PAULA DE SOUSA CUNHA, 20/03/2023, 8%; HMIB, 16711610, KATHIANE MAGALHAES MENDES, 22/03/2023, 30%; HMIB, 16729447, NOELIA ALVES DE JESUS ABREU, 25/03/2023, 30%; HMIB, 17114543, GEISE RODRIGUES GAMAS, 28/03/2023, 25%; HMIB, 17117585, PATRICIA FRECHIANI TEIXEIRA, 28/03/2023, 25%; HMIB, 17114128, THAIS OLIVEIRA TARLEI DE FREITAS, 29/03/2023, 8%; HSVP, 16584309, LAIR DA SILVA GONCALVES, 08/03/2023, 23%; HSVP, 0189319X, LUISA MARILAC PEREIRA, 16/03/2023, 30%; HSVP, 16750195, CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA, 19/03/2023, 17%; HSVP, 17117461, ANA PAULA VIEIRA ARAUJO, 22/03/2023, 25%; HSVP, 17117097, JOAO HELIO VENANCIO GOMES, 31/03/2023, 30%; IHBDF, 1529013, MONICA DA SILVA EMILIANO, 23/03/2023, 22%; SRSC, 17111684, ANASTACIA MARIA NUNES MELO, 06/03/2023, 23%; SRSC, 17111498, PAULA SOUSA DIAS, 06/03/2023, 23%; SRSC, 17113687, JOAO MARCIO NUNES DE ALENCAR, 09/03/2023, 23%; SRSC, 16865073, ALINE M. CUNHA DA SILVEIRA VILELA, 14/03/2023, 30%; SRSC, 16577701, GISLAYNE BARROS BRAGA, 15/03/2023, 2%; SRSC, 1381539, JOAO VICENTE DE OLIVEIRA E SILVA, 16/03/2023, 8%; SRSC, 16730518, RAQUEL MORETH, 16/03/2023, 9%; SRSC, 16874730, LUCAS FRIZON GREGGIANIN, 16/03/2023, 30%; SRSC, 17131405, ANGELO ROSSI NETOS, 17/03/2023, 15%; SRSC, 17113563, CAMILA MONIQUE BEZERRA XIMENES, 20/03/2023, 15%; SRSC, 17114179, ELAINE LIMA DA CRUZ, 22/03/2023, 15%; SRSC, 17116562, MARINEIDE RODRIGUES GOUVEIA FERREIRA, 23/03/2023, 15%; SRSC, 17113342, THALLYS DENNEYSON ANDREILINO SILVA, 23/03/2023, 23%; SRSC, 17122325, HELMUTH SOARES GOETZ, 24/03/2023, 23%; SRSC, 16735854, ELIAS SILVEIRA BARROS, 31/03/2023, 30%; SRSC, 17113474, VICTORIA NUNES PAIVA AMARAL, 31/03/2023, 23%; SRSC, 16971590, FABIO CUNHA BRAGA, 03/03/2023, 15%; SRSC, 17116325, FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENCO, 06/03/2023, 23%; SRSC, 17117496, ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA, 07/03/2023, 15%; SRSC, 17120551, LUDMILA DE ARAUJO, 14/03/2023, 8%; SRSC, 17114667, DANIELLE ALVES DE MELO, 14/03/2023, 30%; SRSC, 17116171, THAINNA DE REZENDE DOS SANTOS, 14/03/2023, 23%; SRSC, 17136768, KEYLA DA SILVA RODRIGUES, 14/03/2023, 23%; SRSC, 16993101, CAMILA MOREIRA DE MACEDO, 16/03/2023, 23%; SRSC, 16798627, MARIA P. M. DOS SANTOS MACHADO, 17/03/2023, 30%; SRSC, 1712221X, JULIANA FERREIRA DE PAULA, 22/03/2023, 23%; SRSC, 17120845, JOAO PAULO DIAS COELHO DA COSTA, 29/03/2023, 8%; SRSC, 17120470, MARIANA A. CAMPOS DA SILVA, 31/03/2023, 8%; SRSL, 1711148X, ALINE BIE BANDEIRA LOPES, 05/03/2023, 15%; SRSL, 1711747X, ANNA PAULA BARROS FERREIRA, 07/03/2023, 30%; SRSL, 17115817, THAYS NADJA DE OLIVEIRA, 07/03/2023, 23%; SRSL, 17114195, YSADORA ROMANA VAZ BORGES, 07/03/2023, 15%; SRSL, 17116740, GIOVANA MILHOMEM RIBEIRO, 09/03/2023, 8%; SRSL, 17114950, LORENA RABELO MARQUES, 09/03/2023, 17%; SRSL, 17118794, ANTONIO WILSON FONSECA MATOS, 11/03/2023, 15%; SRSL, 17110327, BRUNO DANILLO BRAGA ALVES, 11/03/2023, 23%; SRSL, 17113393, MARCELLE DE SOUZA FONTES VALENCA, 11/03/2023, 23%; SRSL, 17117704, BRUNO GOMES FONTE BOA, 12/03/2023, 15%; SRSL, 17118689, MARCELO SCALON CRUVINEL, 13/03/2023, 23%; SRSL, 17118263, GABRIEL CUBAS ROLIM, 13/03/2023, 23%; SRSL, 17117518, VIVIANE PASSOSSO OTTO, 13/03/2023, 25%; SRSL, 17115051, ISABEL C. MARQUES FENTERSEIFER, 13/03/2023, 30%; SRSL, 17117038, GABRIELA GOMCALVES DA SILVA, 13/03/2023, 30%; SRSL, 17111137, ELAINE COSTA ALVES, 14/03/2023, 23%; SRSL, 17113253, JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO, 14/03/2023, 23%; SRSL, 17113857, MARESSA GONCALVES DA PAZ, 14/03/2023, 30%; SRSL, 17113628, LETICIA IBIAPINA ENEIAS, 14/03/2023, 23%; SRSL, 17110742, CINTIA CHUMBINHO PASSOS VIEIRA, 14/03/2023, 23%; SRSL, 17117267, JADINA LOPES GUIMARAES, 14/03/2023, 17%; SRSL, 17116473, VITALINA FERREIRA DE SOUZA, 15/03/2023, 23%; SRSL, 17109914, THIAGO MURILO BRAGA ALVES, 15/03/2023, 8%; SRSL, 17117534, VERONICA DE PAULA SILVA, 15/03/2023, 15%; SRSL, 17118255, MISAEL JOSE FILGUEIRAS NETO, 16/03/2023, 8%; SRSL, 17118824, ROZELIA DA SILVA SILVEIR, 17/03/2023, 15%; SRSL, 17070910, SILVIA DINIZ PEREIRA, 17/03/2023, 23%; SRSL, 17116678, ELIANE DE R. BARBOSA DE OLIVEIRA, 17/03/2023, 15%; SRSL, 17114004, BARBARA RODRIGUES BRITO, 17/03/2023, 30%; SRSL, 16976649, ELIENE KELLI DE SOUSA, 21/03/2023, 15%; SRSL, 17112524, LUIZA NUNES, 21/03/2023, 15%; SRSL, 16974883, CAMILA VIEIRA MAGALHAES, 22/03/2023, 23%; SRSL, 17114659, SANDRA DE OLIVEIRA RAMALHO, 22/03/2023, 17%; SRSL, 17117798, CAROLINA ASSUNCAO LUCAS DA SILVA, 22/03/2023, 25%; SRSL, 17113873, ANIELLY ALVES DE CARVALHO AMARAL, 23/03/2023, 30%; SRSL, 16973798, AUDINEI DE SOUSA MOURA, 23/03/2023, 30%; SRSL, 17122112, DEBORAH MORENA SANTAREM DA SILVA, 27/03/2023, 15%; SRSL, 17115957, CARLA M. FRANCO LEITE FREITAS, 27/03/2023, 8%; SRSL, 17116783, DAIANE A. BORGES CHAGAS DEMETRIO, 28/03/2023, 23%; SRSL, 17116805, LEANDRO CHAGAS

DEMETRIO, 28/03/2023, 23%; SRSLE, 17121345, NATALIE R. DE TOLEDO CAMARGO DUSI, 29/03/2023, 8%; SRSLE, 17126525, DEBORA VERAS DA PONTE, 30/03/2023, 8%; SRSLE, 17033063, MARISTELA DOURADO LUSTOSA, 31/03/2023, 17%; SRSLE, 16857542, JUSCINEI MENDES CARVALHO, 31/03/2023, 8%; SRSNO, 17110793, ANNE CAROLINA SILVA RICARDO, 01/03/2023, 23%; SRSNO, 16750764, GUSTAVO ROSA DINIZ, 02/03/2023, 23%; SRSNO, 17113547, ZAINE ARAUJO GONCALVES, 04/03/2023, 23%; SRSNO, 17118301, JANINE BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA, 06/03/2023, 23%; SRSNO, 17111692, MARIANA M. B. DE SOUSA SILVA, 06/03/2023, 23%; SRSNO, 17115868, JOYCE MAIARA GONCALVES DE SOUZA, 07/03/2023, 23%; SRSNO, 1711814X, UESLEI JARDIEL REGO SILVA, 07/03/2023, 15%; SRSNO, 17120853, LETICIA F. GUIMARAES DIEGUEZ, 08/03/2023, 8%; SRSNO, 17120527, FELIPE LEITE REIS, 08/03/2023, 15%; SRSNO, 17115760, GABRIEL ROCHA MARCELINO, 08/03/2023, 8%; SRSNO, 17110238, LAURA ROCHA, 08/03/2023, 23%; SRSNO, 17132266, RICARDO MILITAO DE LIMA, 08/03/2023, 23%; SRSNO, 17114853, JOIS ESTELA SANTOS VEIGA, 09/03/2023, 15%; SRSNO, 17111269, MAYARA V. SOUZA SOARES PARENTE, 09/03/2023, 8%; SRSNO, 17044367, CLELBIA DOS SANTOS BARBOSA, 09/03/2023, 23%; SRSNO, 17116732, FERNANDA DA SILVA RODRIGUES, 10/03/2023, 15%; SRSNO, 17110580, VANESSA DE SOUZA ALVES TORRES, 10/03/2023, 15%; SRSNO, 17110424, MIRIANE GONTIJO DE LIMA, 10/03/2023, 23%; SRSNO, 17111110, RAFAEL SA LEITAO DE CASTRO, 11/03/2023, 30%; SRSNO, 17114764, MATHEUS LEITE BRINGEL, 11/03/2023, 2%; SRSNO, 16604091, LUIS FLAVIO CASTRO HOGEM, 01/02/23, 30%; SRSNO, 17110165, NATASHA LIVRAMENTO PEREIRA, 27/02/23, 23%; SRSNO, 17114535, LUANA REGINA MENDONCA DE ARAUJO, 13/03/2023, 25%; SRSNO, 1711845X, LORENA SILVA VIEIRA, 13/03/2023, 23%; SRSNO, 17117283, KEILA JUNIA PRADO, 13/03/2023, 25%; SRSNO, 17120896, MADSON RODRIGO DE SOUZA PAULA, 14/03/2023, 8%; SRSNO, 17120373, BRENO HENRIQUE SOUSA RODRIGUES, 14/03/2023, 8%; SRSNO, 16863771, CRISTIANA PEREIRA DA SILVA, 14/03/2023, 30%; SRSNO, 17115981, ADVA A. PEREIRA DE OLIVEIRA, 14/03/2023, 23%; SRSNO, 16798201, VANIA T. DE OLIVEIRA RIBEIRO, 14/03/2023, 2%; SRSNO, 17115779, CAROLINE SILVA DA LUZ, 14/03/2023, 23%; SRSNO, 17121620, BRUNO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, 14/03/2023, 15%; SRSNO, 17109965, EDSON BELFORT FILHO, 14/03/2023, 23%; SRSNO, 17111293, ATTIO AUGUSTO GUIMARAES DA SILVA, 14/03/2023, 23%; SRSNO, 17118433, LARISSA SILVA VIEIRA, 14/03/2023, 23%; SRSNO, 17120705, VICTORIA MENDES PINTO, 15/03/2023, 8%; SRSNO, 17113482, MARIA IZABEL DE SOUZA NETA, 15/03/2023, 23%; SRSNO, 17072921, RAUCIA DE MORAES RESENDE, 15/03/2023, 23%; SRSNO, 17118719, SERGIO EDUARDO BRAGA DA CRUZ, 16/03/2023, 30%; SRSNO, 17095557, JEFFERSON GUEDES PINHEIRO, 16/03/2023, 25%; SRSNO, 17116066, ALESSANDRA GUEDES SANTANA, 16/03/2023, 23%; SRSNO, 17121949, MARIA S. JAKELINE ALVES DE FARIAS, 16/03/2023, 23%; SRSNO, 17116074, JAQUELINE ALVES DE SOUZA, 16/03/2023, 15%; SRSNO, 1711618X, NICELY ALEXANDRA SILVA DA COSTA, 17/03/2023, 23%; SRSNO, 17110440, NATALIA GONCALVES NOGUEIRA, 17/03/2023, 28%; SRSNO, 17114721, DENISE PORTUGAL ROSA, 17/03/2023, 15%; SRSNO, 17116082, MIRELA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES, 17/03/2023, 23%; SRSNO, 1682153X, TATIANE DE MOURA FERNANDES COSTA, 18/03/2023, 30%; SRSNO, 17111072, JAMILÉ GODOY ANTONIO, 19/03/2023, 15%; SRSNO, 17122686, VITOR PAIVA PIRES, 20/03/2023, 23%; SRSNO, 17113407, WLIANA AVELINO DA SILVA, 20/03/2023, 23%; SRSNO, 17114861, PRISCILLA PEREIRA DE QUEIROZ, 20/03/2023, 25%; SRSNO, 17110297, YURI SILVESTRE BARBOSA, 20/03/2023, 8%; SRSNO, 17111048, ADRIANA VASCONCELOS GOMES, 21/03/2023, 30%; SRSNO, 1711604X, CRISLENE RODRIGUES SANTOS, 21/03/2023, 15%; SRSNO, 17114152, SAULO BARRETO BRITO, 21/03/2023, 8%; SRSNO, 17121957, FABRICIO GURGEL RIBEIRO, 21/03/2023, 8%; SRSNO, 17118751, ROGERIO T. FAGUNDES DE OLIVEIRA, 22/03/2023, 15%; SRSNO, 17114160, LEANDRO XAVIER DE SOUSA SILVA, 23/03/2023, 8%; SRSNO, 17116198, SILVYA G. DE OLIVEIRA RIBEIRO, 26/03/2023, 23%; SRSNO, 16853199, GENI VENANCIO DA SILVA, 27/03/2023, 17%; SRSNO, 16754719, MARLENE MORAES DA SILVA, 27/03/2023, 17%; SRSNO, 17116244, ANANDA GONCALVES MENEZES, 28/03/2023, 23%; SRSNO, 1712204X, SARAH MARTINS GUIMARAES SOARES, 28/03/2023, 8%; SRSNO, 17137438, ALAN JHONES BARBOSA DE ASSIS, 28/03/2023, 22%; SRSNO, 17114101, SIMONE CRISTINA DERLAN, 28/03/2023, 25%; SRSNO, 1425862, DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO, 29/03/2023, 30%; SRSNO, 17094607, DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO, 29/03/2023, 23%; SRSNO, 17069343, STEFANE C. C. MOURA E VASCONCELOS, 30/03/2023, 30%; SRSNO, 17112567, ANDRESSA A. M. RIBEIRO BESERRA, 30/03/2023, 20%; SRSNO, 16728912, LETICIA TEODORO ALVES DOS SANTOS, 31/03/2023, 30%; SRSOE, 17110025, VALDENISA LAURINDA DOS SANTOS, 02/03/2023, 8%; SRSOE, 17095514, ANDREA REGINA DE OLIVEIRA, 03/03/2023, 23%; SRSOE, 17110122, THAIS MARTIELLE AVELAR FERNANDES, 03/03/2023, 23%; SRSOE, 17110394, NATALIA SOTERO MACHADO PIRES, 06/03/2023, 30%; SRSOE, 17118603, RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA, 06/03/2023, 23%; SRSOE, 17116708, STEFANY CARLA MENDES MATIAS, 06/03/2023, 8%; SRSOE, 17115094, MARILIA RODRIGUES VIDAL, 07/03/2023, 25%; SRSOE, 17114942, VINICIUS LIMA BATISTA, 07/03/2023, 8%; SRSOE, 17115825, TAYNA BEZERRA ALVES VIDAL, 07/03/2023, 23%; SRSOE, 17115914, INGRID ALVES RIBEIRO, 07/03/2023, 23%; SRSOE, 17110912, LARISSA CRISTINA MELO CAMPOS, 07/03/2023, 8%; SRSOE, 17117410, LUIA MACEDO

RODRIGUES SOUSA, 08/03/2023, 23%; SRSOE, 17110033, ANA C. ALCANTARA MENDES PEREIRA, 08/03/2023, 8%; SRSOE, 17118158, MARIANA B. DE MOURA ALENCAR MEIRA, 08/03/2023, 8%; SRSOE, 17116139, LETICIA DE ANDRADE FREITAS, 09/03/2023, 23%; SRSOE, 17113423, ERIKA ALVES FERREIRA, 09/03/2023, 8%; SRSOE, 16798988, CRISTIANI FIORI LEAO, 09/03/2023, 30%; SRSOE, 1711859X, KELDIANE OLIVEIRA DE SOUZA, 09/03/2023, 23%; SRSOE, 17118638, VINICIUS ROCHA TEIXEIRA, 09/03/2023, 15%; SRSOE, 17117127, THAUANA DAS NEVES PEREIRA, 09/03/2023, 15%; SRSOE, 17131472, ISABELA S. PAIVA LAENDER MOURA, 09/03/2023, 8%; SRSOE, 17118506, KIVO DE SOUZA PESSOA, 10/03/2023, 15%; SRSOE, 17118409, MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA MOISES, 10/03/2023, 23%; SRSOE, 17111005, GABRIELA CORREA COSTA, 10/03/2023, 23%; SRSOE, 17116457, FILIPE SOARES DE SOUSA, 10/03/2023, 23%; SRSOE, 17115876, MAISA BERNARDES SOUZA, 10/03/2023, 15%; SRSOE, 17110750, KAMILLA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO, 10/03/2023, 30%; SRSOE, 17115833, FERNANDA N. M. MONTEIRO PARAIZO, 10/03/2023, 23%; SRSOE, 17113695, LORENA DE SOUSA AIRES, 10/03/2023, 8%; SRSOE, 17118182, JESSICA KELLY DA SILVA SANTOS, 11/03/2023, 8%; SRSOE, 17116287, BARBARA TEIXEIRA DA SILVA, 12/03/2023, 23%; SRSOE, 17116635, CRISLANE DE OLIVEIRA PONTES, 13/03/2023, 8%; SRSOE, 17118808, VALERIA MORAIS DE PAIVA, 13/03/2023, 15%; SRSOE, 17118735, BERNARDO BRITO LUIZ, 13/03/2023, 23%; SRSOE, 17110572, JOAO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO, 13/03/2023, 8%; SRSOE, 17132428, RENATA SANTOS DE FARIAS, 13/03/2023, 8%; SRSOE, 17121000, AMANDA DE ASSIS SILVEIRA, 14/03/2023, 23%; SRSOE, 17116015, HELBA BATISTA GONZAGA FARIA, 14/03/2023, 23%; SRSOE, 17115973, IARA ALVES RIBEIRO, 14/03/2023, 23%; SRSOE, 17113962, TANIA CASSIA CINTRA DE SOUSA, 14/03/2023, 23%; SRSOE, 17113679, JEFFERSON FERREIRA TAVARES, 14/03/2023, 23%; SRSOE, 17113466, JOSIVAN ALVES DA ROCHA, 14/03/2023, 23%; SRSOE, 17114187, WANESSA PINTO DE SOUZA, 14/03/2023, 23%; SRSOE, 17114055, BRUNA LUIZA DE MORAIS, 14/03/2023, 25%; SRSOE, 17114098, HELLEN C. ANDRADE DE OLIVEIRA, 14/03/2023, 8%; SRSOE, 17114071, LILIAN DANIELE PIRES, 14/03/2023, 25%; SRSOE, 1707102X, AMANDA PAULA MENDONCA DA COSTA, 14/03/2023, 23%; SRSOE, 17118204, NICOLE AIMEE RODRIGUES JOSE, 14/03/2023, 30%; SRSOE, 17113323, VIVIANE DE S. LIMA DE VASCONCELOS, 14/03/2023, 30%; SRSOE, 17136784, AYLÁ HENRIQUE ACEDO E MARTINS, 14/03/2023, 15%; SRSOE, 17118239, CAROLYNE LISBOA DOS SANTOS, 14/03/2023, 8%; SRSOE, 17110890, BARBARA ARANHA RIBEIRO, 14/03/2023, 8%; SRSOE, 17113350, VANESSA ANTONIA SALES SILVA, 15/03/2023, 15%; SRSOE, 17110289, ANANDA SANTOS FREITAS, 15/03/2023, 30%; SRSOE, 17110335, ROBERTA VINHAES MORAES, 15/03/2023, 8%; SRSOE, 17118492, GLEYCE H. OLIVEIRA DE MEDEIROS, 15/03/2023, 8%; SRSOE, 17134676, BRUNO ALCANTARA DO PRADO, 15/03/2023, 25%; SRSOE, 17117062, PAULO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, 15/03/2023, 23%; SRSOE, 16818490, KATIA APARECIDA GOMES VIANA, 15/03/2023, 17%; SRSOE, 17070864, ESTER LORRANE BORGES BARRETO, 16/03/2023, 28%; SRSOE, 17096081, ANYELLE S. NASCIMENTO DE LIMA, 16/03/2023, 25%; SRSOE, 17110378, SAMARA SILVA DE QUEIROZ, 16/03/2023, 23%; SRSOE, 17116813, THALYS ALBERT SOARES GONCALVES, 16/03/2023, 8%; SRSOE, 17132231, LUCIMAR OLIVEIRA PIMENTEL SOUSA, 16/03/2023, 23%; SRSOE, 17111099, BEATRIZ DA COSTA BARRETO, 16/03/2023, 8%; SRSOE, 1711621X, ELAINE GOMES DE SOUZA PENHA, 16/03/2023, 23%; SRSOE, 17116384, DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE, 16/03/2023, 23%; SRSOE, 17119111, JANSSEN RINQUE DE SENA MARIM, 16/03/2023, 23%; SRSOE, 17118514, VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 16/03/2023, 8%; SRSOE, 17111064, RAFAEL DE MOURA PANTOJA, 16/03/2023, 23%; SRSOE, 17118484, WILSIMAR AUGUSTO SOUZA DIAS, 16/03/2023, 8%; SRSOE, 17110726, STEFANY JOAQUINA SOUSA FARIAS, 16/03/2023, 8%; SRSOE, 16869265, CAROLINE ROCHA ARAUJO, 16/03/2023, 23%; SRSOE, 16802136, CAMILA MARTINS DO NASCIMENTO, 17/03/2023, 30%; SRSOE, 17113288, PEDRO THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 17/03/2023, 23%; SRSOE, 17113598, KAREN D. SOARES DE SOUZA DE SA, 17/03/2023, 23%; SRSOE, 17113555, AMANDA LEAL FAGUNDES, 17/03/2023, 23%; SRSOE, 17117054, ALUBIA ALECRIM FERREIRA LIMA, 18/03/2023, 25%; SRSOE, 17111277, OTAVIO NOLETO BARBOSA, 20/03/2023, 23%; SRSOE, 0198568X, ALINE CRISTINA MAGALHAES, 20/03/2023, 30%; SRSOE, 17116775, RAFAEL F. RODRIGUES DE LACERDA, 20/03/2023, 23%; SRSOE, 17114675, RAPHAEL ANGELLO BARBOSA, 20/03/2023, 15%; SRSOE, 17116163, BRUNA BATISTA E SILVA, 20/03/2023, 8%; SRSOE, 17116023, ADRIANA DE SOUSA ANDRADE GUEDES, 20/03/2023, 23%; SRSOE, 17117321, DANUZA DE SOUZA GONCALVES, 21/03/2023, 25%; SRSOE, 17118786, ANAYNE TENORIO INACIO, 21/03/2023, 8%; SRSOE, 17033942, YASMINE OLIVEIRA VIEIRA, 23/03/2023, 23%; SRSOE, 17120071, AMANDA DANIEL DE MELO, 25/03/2023, 8%; SRSOE, 16712919, SILVANA SILVA DE OLIVEIRA ALENCAR, 25/03/2023, 30%; SRSOE, 17117739, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, 27/03/2023, 23%; SRSOE, 1711649X, MARIA MIKAELE RIBAS ALVES, 27/03/2023, 15%; SRSOE, 1711344X, FLAVIA SANTOS DE MELO, 28/03/2023, 15%; SRSOE, 17135370, MARINA ANDRADE SILVA, 28/03/2023, 8%; SRSOE, 17121493, LINO NEVES DA SILVEIRA, 29/03/2023, 8%; SRSOE, 17115949, TAMELA BEATRIZ MATINADA DA SILVA, 29/03/2023, 23%; SRSOE, 1711151X, MARCELA MAYUMI HONDA, 29/03/2023, 23%; SRSOE, 17113245, ANNA BEATRIZ GOMES DA SILVA, 30/03/2023, 25%; SRSOE, 17117771, RODRIGO RIBEIRO BRITO, 30/03/2023, 25%; SRSOE, 17112559, JESSICA T. F. ALVES DA SILVA, 30/03/2023, 20%; SRSOE, 17121086, ERICK MATHEUS MOREIRA

BENASSULY, 30/03/2023, 23%; SRSSOE, 1839950, RAFAEL SILVA SOARES, 30/03/2023, 30%; SRSSOE, 17120780, BRUNA EVELLYN DE LIMA ALVES, 30/03/2023, 23%; SRSSOE, 17118360, ADEVALDO SIRIANO BARBOSA JUNIOR, 30/03/2023, 15%; SRSSOE, 17047307, HILDEBRANDO DE O. MAGALHAES NETO, 31/03/2023, 25%; SRSSOE, 17120012, ICARO PINTO SILVA, 31/03/2023, 8%; SRSSOE, 16800133, ALINE MARTINS DA COSTA PORTO, 31/03/2023, 17%; SRSSO, 17110092, MILENA ALVES DANTAS, 03/03/2023, 23%; SRSSO, 17110777, DARA EMANUELA LACERDA LOPES, 03/03/2023, 8%; SRSSO, 17117682, DIEGO GOULART SANTOS, 06/03/2023, 25%; SRSSO, 16764609, HUGO TADASHI OSHIRO TAVORA, 06/03/2023, 23%; SRSSO, 16739647, LISSANDRA FARIA SILVA, 08/03/2023, 30%; SRSSO, 17118395, WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCA, 09/03/2023, 23%; SRSSO, 17117747, FELIPE SILVA ALVES BORGES, 09/03/2023, 30%; SRSSO, 17117631, FABIO SOUSA DO NASCIMENTO, 09/03/2023, 15%; SRSSO, 17113881, RAABE ARRUDA FREITAS, 09/03/2023, 8%; SRSSO, 17116716, JORDANA DE ALMEIDA RODRIGUES, 09/03/2023, 23%; SRSSO, 17111536, JOSEANE AGUIAR NERIS, 09/03/2023, 15%; SRSSO, 17127181, IZABELA GALVAO DE OLIVEIRA, 09/03/2023, 8%; SRSSO, 17115930, BRUNA MACIEL DE ARAUJO SANTOS, 10/03/2023, 23%; SRSSO, 17110688, TULIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, 10/03/2023, 23%; SRSSO, 1688888X, MARIA L. DANIELA RIBEIRO BARBOSA, 10/03/2023, 20%; SRSSO, 17071720, TATIANA BEZERRA ALENCAR, 13/03/2023, 23%; SRSSO, 17111226, ANA KELLY AMERICO SIQUEIRA, 14/03/2023, 8%; SRSSO, 17111315, ALINE RIBAS SA FORTES MOURA, 14/03/2023, 8%; SRSSO, 17120292, LOUISE ALVES SICCA LOPES, 14/03/2023, 8%; SRSSO, 17120764, ANDERSON FERREIRA ALVES, 14/03/2023, 15%; SRSSO, 17113334, JEFFERSON CARVALHO OLIVEIRA, 14/03/2023, 23%; SRSSO, 17120616, GEOVANA MURTA GOMES, 15/03/2023, 8%; SRSSO, 1689104X, VANESSA JULIANA DA SILVA MENEZES, 15/03/2023, 25%; SRSSO, 16736990, NEIDER ANTONIO TEIXEIRA ALVES, 15/03/2023, 30%; SRSSO, 17113733, BEATRIZ BALBY GANDRA, 15/03/2023, 15%; SRSSO, 16777883, VALDIREL PORCINO DE ALMEIDA, 15/03/2023, 30%; SRSSO, 17047366, KASSIA LEONEL MIRANDA CAMARA, 16/03/2023, 25%; SRSSO, 17112575, CAROLINE LEMOS LUZIO, 16/03/2023, 25%; SRSSO, 17120284, RAYNNER AUGUSTO MOREIRA PARENTE, 16/03/2023, 23%; SRSSO, 17118697, ROSANA CAMPOS ALVES CARDOSO, 17/03/2023, 23%; SRSSO, 17122104, ANA CAROLINA MARQUES DO VALE CAPUCHO, 17/03/2023, 15%; SRSSO, 17113415, RHANNA RAVENA BARBOSA TORRES, 17/03/2023, 23%; SRSSO, 17116961, JARDESON SARAIVA JORGE, 20/03/2023, 25%; SRSSO, 16708911, JUNNE PETRINA SILVA SANTOS, 20/03/2023, 15%; SRSSO, 1685635X, PATRICIA CORTES DA MATA, 20/03/2023, 8%; SRSSO, 17132282, DEBORA ALVES MONTEIRO, 20/03/2023, 23%; SRSSO, 17132258, THAISE LOYANNE FELIX DIAS, 20/03/2023, 30%; SRSSO, 17111536, JOSEANE AGUIAR NERIS, 20/03/2023, 15%; SRSSO, 17114845, ANTONIO SILVA MATOS, 20/03/2023, 25%; SRSSO, 16739930, PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA, 02/02/2023, 22%; SRSSO, 17122120, JAMILA FELIX DE ALMEIDA, 22/03/2023, 15%; SRSSO, 17116414, RENATA RODRIGUES LIMA, 22/03/2023, 23%; SRSSO, 17113571, LUCIANA MELO DE MOURA, 22/03/2023, 30%; SRSSO, 17119286, CLAUDIA DRUMMOND LIVINO DE CARVALHO, 22/03/2023, 23%; SRSSO, 17110173, GEOVANA FERNANDES RODRIGUES, 22/03/2023, 23%; SRSSO, 17112605, ARYANNE DE JESUS VALADAO, 23/03/2023, 2%; SRSSO, 1711635X, TAUANY SOARES REIS, 23/03/2023, 23%; SRSSO, 17120535, CAMILLA MARIA PERIM, 23/03/2023, 23%; SRSSO, 17121299, DIRCEU DE CASTRO REZENDE JUNIOR, 23/03/2023, 23%; SRSSO, 17115906, RHAYSSA K. DE BARROS CHAVES, 24/03/2023, 23%; SRSSO, 1659956X, OCANIA DA COSTA VALE, 27/03/2023, 17%; SRSSO, 17134080, JESSIKA DAYANNE TEIXEIRA REGINO, 27/03/2023, 23%; SRSSO, 17111447, INGRID P. BORGES MOREIRA MARTINS, 27/03/2023, 23%; SRSSO, 16934768, ARTHUR V. CARDOZO DO SACRAMENTO, 28/03/2023, 30%; SRSSO, 17116279, ANA TERESA CARDOSO BEZERRA, 29/03/2023, 23%; SRSSO, 16772032, PAULO JUNIOR DE ARAUJO FREIRE, 29/03/2023, 9%; SRSSO, 17113539, MARCOS VINICIUS VIEIRA BARROS, 30/03/2023, 15%; SRSSO, 17112540, NATALIA SCHMIDT DE MORAES, 31/03/2023, 15%; SRSSO, 17120004, ADENALDO J. G. CARDOSO GOMES, 31/03/2023, 15%; SRSSO, 1686543X, FLAVIA M. DE PAIVA DE ALMEIDA, 24/01/23, 15%; SRSSU, 16848403, PRISCIELLE KARLA ALVES RODRIGUES, 01/03/2023, 30%; SRSSU, 17116333, FABIOLLA LOPES RODRIGUES, 02/03/2023, 23%; SRSSU, 17116627, ANA PATRICIA DE LIMA RODRIGUES, 03/03/2023, 8%; SRSSU, 17116252, MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS, 04/03/2023, 23%; SRSSU, 17120500, FELIPE OLIVEIRA MACHADO, 09/03/2023, 23%; SRSSU, 17120381, RENATO DA SILVA CORDEIRO COLENGHI, 09/03/2023, 15%; SRSSU, 17110211, CARLA JULIANE LIMA, 10/03/2023, 30%; SRSSU, 17111439, CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, 11/03/2023, 23%; SRSSU, 17118522, HIGOR MELO MORAIS TAVARES, 11/03/2023, 8%; SRSSU, 17110483, LARA SOARES BORGES, 12/03/2023, 23%; SRSSU, 17111374, PEDRO HENRIQUE LEITE, 13/03/2023, 23%; SRSSU, 17110661, DANIELA QUARESMA INACIO SILVEIRA, 13/03/2023, 30%; SRSSU, 17118743, CLAUDIA CRISTINA NAVES KARKLIN, 13/03/2023, 23%; SRSSU, 17116791, GRAZIELA LIMA FERREIRA, 13/03/2023, 8%; SRSSU, 17120861, RAFAELA RODRIGUES ROCHA DOS REIS, 14/03/2023, 8%; SRSSU, 17113849, ALLANA DA CONCEICAO GOMES, 14/03/2023, 23%; SRSSU, 17072026, BRENDA OLIVEIRA GUIMARAES MELO, 14/03/2023, 17%; SRSSU, 1711098X, RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES, 14/03/2023, 23%; SRSSU, 17134536, EVA MAIA, 14/03/2023, 23%; SRSSU, 1711506X, ILKARA MARTINS DA SILVA, 14/03/2023, 15%; SRSSU, 17136830, CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA, 14/03/2023, 23%; SRSSU,

17134382, MARTA GOMES MARQUES, 14/03/2023, 30%; SRSSU, 1712090X, ANTONIO DOS ANJOS COSTA JUNIOR, 15/03/2023, 15%; SRSSU, 17118352, RAISSA DE OLIVEIRA LEITE, 15/03/2023, 15%; SRSSU, 17114829, VINICIUS CONTIJO FURLAN, 15/03/2023, 17%; SRSSU, 17117151, LUDMILA COSTA LINDOLFO DE ARAUJO, 16/03/2023, 17%; SRSSU, 17110645, VINICIUS DA SILVA LINO, 16/03/2023, 15%; SRSSU, 1711411X, CAROLINA LOPES JAMAR, 16/03/2023, 25%; SRSSU, 17120306, MARIA D. S. OLIVEIRA DOS ANJOS, 16/03/2023, 8%; SRSSU, 17093465, PRISCILA ALESSANDRA DE OLIVEIRA, 16/03/2023, 25%; SRSSU, 16712560, LUCAS RABELO FERNANDES LEAO, 16/03/2023, 23%; SRSSU, 17118530, ISADORA RODRIGUES ALCANTARA, 16/03/2023, 8%; SRSSU, 17116600, MILLENA RODRIGUES DA SILVA, 17/03/2023, 23%; SRSSU, 17131766, ANA C. FERNANDES CAUSANILHAS, 17/03/2023, 25%; SRSSU, 17120640, NATALIA SOUZA GOMES, 19/03/2023, 8%; SRSSU, 17117089, MARINA ARAGOA MOL DE ANDRADE, 19/03/2023, 15%; SRSSU, 16800753, JAQUELINE M. OLIVEIRA DE ASSIS, 20/03/2023, 8%; SRSSU, 16733509, MARISTELIA FREIRE RIBEIRO, 20/03/2023, 17%; SRSSU, 16850122, MIRELLE VERAS CABRAL, 20/03/2023, 17%; SRSSU, 17091977, LAIRE ALVES DI ANDRADE CAMARGO, 20/03/2023, 30%; SRSSU, 1711831X, THATIANE CARVALHO PIMENTEL, 20/03/2023, 23%; SRSSU, 16883780, LAUDENICE BARBOSA E SILVA, 20/03/2023, 30%; SRSSU, 1680399X, ANA PAULA DA SILVA, 21/03/2023, 17%; SRSSU, 17118298, DAMBIA W. DE O. ARAUJO GOMES, 21/03/2023, 8%; SRSSU, 17118212, THIAGO SOARES DE JESUS, 23/03/2023, 8%; SRSSU, 17117615, MARIA C. SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, 24/03/2023, 30%; SRSSU, 16881311, BRUNO RIBEIRO FREIRE, 24/03/2023, 30%; SRSSU, 17100372, SULLIAN GOMES DE AZEVEDO, 25/03/2023, 30%; SRSSU, 17118557, BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, 26/03/2023, 8%; SRSSU, 17113318, ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, 29/03/2023, 23%; SRSSU, 17116422, PRISCILA A. BARBOSA BATISTA, 29/03/2023, 23%; SRSSU, 17113997, JULIANE VIEGAS DE OLIVEIRA, 29/03/2023, 23%; SRSSU, 16848691, ZENILDE ROCHA DE SOUZA MAIA, 30/03/2023, 15%; SRSSU, 17112508, MAYTA MOREIRA DA SILVA ORNELAS, 31/03/2023, 10%; SRSSU, 17116104, CAROLINA GOMES MATIAS, 31/03/2023, 23%.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve: MAJORAR A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO do servidor BRUNO RAMOS PINTO, matrícula nº 17109752, Administrador, no percentual de 25% (Vinte cinco por cento), referente ao requerimento datado de 11/03/2023, conforme processo SEI nº 00060-00103723/2023-41.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: LETICIA BASTOS VILELA FEIJAO, matrícula 1702499-4, 1º quinquênio: 22/02/2016 A 19/02/2021, Processo SEI 00060-00105255/2023-49; STELLA MARY PAREDES ARAUJO, matrícula 1442768-0, 2º quinquênio: 01/04/2018 A 31/03/2023, Processo SEI 00060-00269659/2018-01.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR HORTÊNCIA MARIA SANTOS SALES, matrícula 16850017, para o cargo de gerente substituta da gerencia de enfermagem, da Diretoria Regional do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO - Matr.0156137, ocupante do cargo de enfermeira, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR JESSICA RIBEIRO AIRES, matrícula 17071496, Enfermeira da Família e Comunidade, para substituir a Gerente de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR RAYANE CATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 17043816, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, para substituir a Gerente da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR a servidora MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, Analista de Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 141643X, da função de Substituta da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde na Prisional da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 171180-6, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária à Saúde na Prisional da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 120.066-6, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, 8º - 11 de janeiro de 2018 a 09 de janeiro de 2023, 0061-000826/1992; 130.421-6, RICARDO BARCELLOS CAFE, 4º - 24 de outubro de 2009 a 22 de outubro de 2014, 5º- 23 de outubro de 2014 a 20 de dezembro de 2019, 0061-044039/2000; 142.664-8, RACHEL FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA SILVA, 4º - 11 de abril de 2017 a 06 de maio de 2022, 0271-000094/2008; 143.128-5, YVONETE MARIA DE OLIVEIRA, 4º - 12 de abril de 2017 a 11 de abril de 2022, 0276-000030/2009; 151.413-X, MARIA DILZA DA SILVA MELO CAVALCANTE, 3º - 13 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2020, 0276-001420/2010; 153.857-8, MARIA EUNICE DOS SANTOS ALVES ROCHA, 3º 17 de março de 2016 a 31 de março de 2021, 0274-000113/2011; 156.654-7, AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, 3º- 03 de julho de 2016 a 05 de julho de 2021, 0276-000785/2011; 199.228-7, THAIS BOMFIM FERNANDES JESUS, 2º - 23 de abril de 2016 a 22 de abril de 2021, 0276-000574/2016; 1.432.944-1, PATRICIA BATISTA DIAS AGUIAR, 2º - 05 de junho de 2016 a 04 de junho de 2021, 00060-00156546/2023-03; 1.434.276-6, CHRISTIANO MOREIRA RODRIGUES, 2º - 25 de junho de 2016 a 23 de junho de 2021, 00060-00170163/2023-30; 1.434.653-2, THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, 2º - 19 de agosto de 2016 a 20 de novembro de 2021, 0276-000621/2017; 1.434.713-X, INGRID GODOY CRUZ, 2º - 10 de julho de 2016 a 08 de julho de 2021, 00060-00094930/2017-59; 1.438.585-6, ALEXANDRE MAGLIA, 2º -24 de junho de 2017 a 22 de junho de 2022, 0276-000845/2017; 1.440.105-3, GISELE PEREIRA

VERAS, 2º - 30 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2022, 00060-00083357/2017-58; 1.440.792-2, CLARISSA CHASTINET DE CARVALHO, 2º - 12 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2022, 00060-00061412/2018-30; 1.442.239-5, MARCIA REGINA MASSARI SANTANA, 2º - 26 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2023, 00060-00115791/2018-95; 1.442.402-9, FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA, 2º - 01 de abril de 2018 a 02 de abril de 2023, 00060-00177021/2018-36; 1.442.569-6, GERALDO MARQUES DA COSTA, 2º - 01 de abril de 2018 a 30 de março de 2023, 00060-00140006/2018-32; 1.442.850-4, KARINE VIEIRA SOUZA CARDOSO, 2º - 01 de abril de 2018 a 08 de abril de 2023, 00060-00148283/2018-93; 1.442.952-7, ELIANE CARDOSO DA SILVA, 2º - 01 de abril de 2018 a 30/03/2023, 00060-00257135/2019-40; 1.443.051-7, JULIENE DE SOUZA GANDHI, 2º - 01 de abril de 2018 a 30 de março de 2023, 00060-00130916/2018-15; 1.443.053-3, ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA, 2º - 01 de abril de 2018 a 04 de abril de 2023, 00060-00132961/2018-04; 1.673.490-4, RAYANA DALLARE VIEIRA RIBEIRO, 1º- 22 de fevereiro de 2016 a 27 de março de 2023, 00060-00185697/2023-61; 1.680.080-X, ROGERIO MOREIRA PARENTE, 1º - 30 de maio de 2017 a 29 de maio de 2022, 00060-00192639/2023-93; 1.680.382-5, JEAN RODRIGO DE ALMEIDA VILLARINHO, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 09 de março de 2021, 00060-00131189/2023-62; 1.681.771-0, MARIO FERNANDES DURVAL NETO, 1º - 22 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2022, 00060-00126539/2023-79; 1.682.013-4, PRISCILA ALVES DOS SANTOS, 1º - 14 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2022, 00060-00177892/2023-17; 1.682.645-0, ESMERALDA FERREIRA DA SILVA CESAR, 1º - 26 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2023, 00060-00047816/2023-88; 1.683.988-9, ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 1º - 03 de abril de 2018 a 01 de abril de 2023, 00060-00187879/2023-76.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23, de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2001, página 29, que publicou a licença prêmio de MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, Matrícula: 0.135.284-9. ONDE SE LÊ: "...1º - 02/01/1995 a 02/03/2000...", LEIA-SE: "...1º - 02/01/1995 a 31/12/1999...".

Na Ordem de Serviço nº 12, de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2009, página 40, que publicou a licença prêmio de YVONETE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 0.143.128-5. ONDE SE LÊ: "...1º - 16/04/2002 a 15/04/2007 ...", LEIA-SE: "...1º - 16/04/2002 a 14/04/2007...".

Na Ordem de Serviço 15 de maio de 2009, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2009, página 46, que publicou a licença prêmio de MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, Matrícula: 0.135.284-9. ONDE SE LÊ: "...2º - 03/03/2000 a 01/05/2005...", LEIA-SE: "...2º - 01/01/2000 a 27/02/2005...".

Na Ordem de Serviço nº 226, de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 217, de 16 de novembro de 2010, página 45, que publicou a licença prêmio de MARIA DILZA DA SILVA MELO CAVALCANTE, Matrícula: 0.151.413-X. ONDE SE LÊ: "...1º - 15/08/2005 a 14/08/2010...", LEIA-SE: "...1º - 15/08/2005 a 13/08/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 2012, página 22, que publicou a licença prêmio de YVONETE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 0.143.128-5. ONDE SE LÊ: "...2º - 16/04/2007 a 15/04/2012...", LEIA-SE: "...2º - 15/04/2007 a 12/04/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 20, de 1º de maio de 2015, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2015, página 35, que publicou a licença prêmio de MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, Matrícula: 0.135.284-9. ONDE SE LÊ: "...3º - 02/05/2005 a 01/05/2010, 4º - 02/05/2010 a 01/05/2015...", LEIA-SE: "...3º - 28/02/2005 a 26/02/2010, 4º 27/02/2010 a 25/02/2015...".

Na Ordem de Serviço nº 38, de 28 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 210, de 03 de novembro de 2015, página 8, que publicou a licença prêmio de MARIA DILZA DA SILVA MELO CAVALCANTE, Matrícula: 0.151.413-X. ONDE SE LÊ: "...2º - 15/08/2010 a 14/08/2015...", LEIA-SE: "...1º - 14/08/2010 a 12/08/2015...".

Na Ordem de Serviço nº 21, de 21 de junho de 2016, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2016, página 31, que publicou a licença prêmio de THAIS BOMFIM FERNANDES JESUS, Matrícula: 0.199.228-7. ONDE SE LÊ: "...1º - 10/12/2010 a 09/12/2015...", LEIA-SE: "...1º - 10/12/2010 a 22/04/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 64, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 19, que publicou a licença prêmio de THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, Matrícula: 1.434.653-2. ONDE SE LÊ: "...1º - 14/06/2011 a 11/07/2016...", LEIA-SE: "...1º - 14/07/2011 a 18/08/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 15, de 08 de março de 2018, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, página 48, que publicou a licença prêmio de CLARISSA CHASTINET DE CARVALHO, Matrícula: 1.440.792-2. ONDE SE LÊ: "...1º - 05/12/2012 a 03/12/2017...", LEIA-SE: "...1º - 05/12/2012 a 11/12/2017...".

Na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 22, que publicou a licença prêmio de ELIANE CARDOSO DA SILVA, Matrícula: 1.442.952-7. ONDE SE LÊ: "...1º - 02/04/2013 A 01/04/2018...", LEIA-SE: "...1º - 02/04/2013 a 31/03/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 119, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 231, de 06 de dezembro de 2018, página 23, que publicou a licença prêmio de YVONETE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 0.143.128-5. ONDE SE LÊ: "...3º - 16/04/2012 a 14/04/2017...", LEIA-SE: "...3º - 13/04/2012 a 11/04/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 20, de julho de 2020, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2020, página 27, que publicou a licença prêmio de MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, Matrícula: 0.135.284-9. ONDE SE LÊ: "...5º - 02/05/2015 a 07/05/2020...", LEIA-SE: "...5º - 26/02/2015 a 03/03/2020..."

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23/12/2011, ao servidor PAULO FERNANDO ANDRADE, matrícula 132.802-6, processo 061-030.433/1998, referente ao 6º QUINQUÊNIO: 04/04/2018 A 02/04/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): JULIAN RODRIGUES MACHADO - Matr.0141571- 9, Médico Ortopedista e Traumatologista, processo SEI 00060-00153346/2023-91, para participar do "Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico", na cidade de Gramado-RS, no período de 23/05/2023 a 28/05/2023, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHAES - Matr. 118.326-5, Médica - Hematologia, processo SEI 04024-00002584/2023-53, para participar do "XXVIII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica e XXXIV Congresso Latino Americano de Oncologia Pediátrica", na cidade de Florianópolis-SC, no período de 03/06/2023 a 06/06/2023, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): ADRIANA GOMES DE SOUSA - Matr.0136702- 1, Fisioterapeuta, processo SEI 00060-00193396/2023-19, para participar do "8º Congresso Brasileiro de Fisioterapia em Oncologia", na cidade de Gramado-RS, no período de 26/04/2023 A 30/04/2023, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de junho de 2003, publicada no DODF Nº 123, segunda-feira, 30 de junho de 2003 Página 37, o ato que averba o Tempo de Serviço e Contribuição de FILOMENA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 138.714-6; ONDE SE LÊ: "...Filomena Pereira de Albuquerque, 138.714-6, AOSD - Patologia Clínica, DRSSA. 2.662 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-73 a 24-1-80 e 1-6-82 a 21-3-83, contados para fins de aposentadoria, conforme processo 277.000370/2003...", LEIA-SE: "...Filomena Pereira de Albuquerque, 138.714-6, AOSD - Patologia Clínica, DRSSA. 2.660 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 15 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-73 a 24-1-80 e 1-6-82 a 21-3-83, contados para fins de aposentadoria, conforme processo 277.000370/2003..."

Na Ordem de Serviço nº 60 de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF Nº 244, quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 Página 28, o ato que averba o Tempo de Serviço e Contribuição de CLEIDE DA SILVA DE SOUZA, matrícula 142.054-2; ONDE SE LÊ: "...CLEIDE DA SILVA DE SOUZA, 142.054-2, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.684 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de fevereiro de 1986 a 30 de junho de 1988, 1º de julho de 1988 a 31 de julho de 1992, 1º de agosto de 1992 a 10 de agosto de 1994, 11 de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995 e 1º de fevereiro de 1996 a 10 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.011.496/2013...", LEIA-SE: "...CLEIDE DA SILVA DE SOUZA, 142.054-2, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.682 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de fevereiro de 1986 a 30 de junho de 1988, 1º de julho de 1988 a 31 de julho de 1992, 1º de agosto de 1992 a 10 de agosto de 1994, 11 de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995 e 1º de fevereiro de 1996 a 10 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.011.496/2013..."

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DE MAGALHAES- Matr.0130916-1, Enfermeira, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00005931/2021-13, com vigência a contar de 19/03/2017.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SESDF); Considerando a Portaria Nº 1.153, DE 22 DE MAIO DE 2014 que redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC); Considerando que o HMIB é certificado desde 1996 pelo Ministério da Saúde/UNICEF/OMS como Hospital Amigo da Criança; Considerando a Ordem de Serviço Nº 140, de 16 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (CIHAC) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.

Art. 2º Dispensar os seguintes servidores da referida Comissão: TATIANE RIBEIRO DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.682.427-X; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1.442.808-3; FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO, Enfermeira, matrícula 140.173-4; ALESSANDRA CORREA BUENO, Nutricionista, matrícula nº 1.672.225-6; JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO, Médico Pediatra, matrícula 153906X.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão: FIDÉLIA VASCONCELOS DE LIMA, enfermeira, matrícula 1259083; PATRÍCIA ABREU LOPES, enfermeira, matrícula 14365669, RTA de Enfermagem e do Setor de Gestante de Alto Risco e Policlínica; SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA, enfermeira, matrícula 16802543, enfermeira rotineira do ALCON; RTA da Unidade de Neonatologia; GENF/HMIB - MARIA GRASIELA DE PAULA, Técnica de Enfermagem, matrícula 172531-9, Supervisor de Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Neonatal; RAQUEL MEDEIROS BASTOS RORIZ, matrícula 180.171-6, Chefe do Núcleo do (a) do Banco de Leite Humano; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, fonoaudiologia, matrícula 1545337, Coordenadora da fonoaudiologia da neonatologia. WESLLEY CARVALHO, Nutricionista, matrícula 1657749-3, Supervisor da Unidade de Nutrição. ALESSANDRA DA ROCHA ARRAIS, psicologia, matrícula 1434768-7, RTA de psicologia; FILIPE LACERDA VASCONCELOS, médico pediatra, matrícula 144720-3, Supervisor do Programa de Residência Médica. LARISSA MACIEL RIBEIRO, médica ginecologia e obstetrícia, matrícula 160568-2, Supervisora da Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia; JULIANA DANTAS DE ASSIS FERREIRA, Enfermeira, matrícula 14400529, enfermeira da Unidade UCIN Cangurú.

Art. 4º A Comissão deverá reunir-se a cada três meses em reunião agendada pelo Presidente ou, extraordinariamente, por solicitação de qualquer membro, em caso de temática urgente.

Art. 5º As reuniões deverão ter suas atividades registradas no formato de ATA, seguindo o modelo recomendado pela Portaria nº 127, assinada por todos os presentes, anexada a um processo único no Sistema Eletrônico de Informação-SEL, criado pela comissão para esse fim específico e encaminhada para o NUEP/HMIB.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 268, de 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores da Carreira Magistério Público a seguir relacionados, no 1º semestre de 2023: ALINE MARIA COSTA GONÇALVES, matrícula 242.017-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 03/04/2023 a 28/02/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00027382/2023-25); ÁLVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, matrícula 243.470-9, para cursar Doutorado em Artes Musicais, na University of Georgia, nos EUA, pelo período de 06/08/2023 a 30/06/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00040229/2023-93); AMANDA CRISTINA CAVALANTE MARQUES QUEIROZ, matrícula 229.544-X, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 06/04/2023 a 06/04/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080.00034261/2023-30); AMANDA DE AZEVEDO BENTIM ROSA, matrícula 243.158-0, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 03/04/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária parcial de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00042874/2023-41); CLÁUDIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 237.810-8, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 03/04/2023 a 06/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00034796/2023-19); DEBORAH FERNANDES NILSON, matrícula 223.472-6, para cursar Doutorado em Música, na Universidade de São Paulo, pelo período de 06/04/2023 a 23/03/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080.00034798/2023-08); EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 231.691-9, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 30/03/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080.00040286/2023-72); EDMAR GALIZA DOS SANTOS, matrícula 240.915-1, para cursar Doutorado em Educação, em Ciências: química da vida e saúde, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, pelo período de 15/05/2023 a 15/04/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00043474/2023-52); FERNANDO DE LA ROCQUE COUTO, matrícula 226.561-3, para cursar Doutorado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 06/04/2023 a 30/09/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00042153/2023-31); GABRIELA ALVINO GOMES RAMOS, matrícula 229.543-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 03/04/2023 a 06/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00040568/2023-70); GLEIDE NEVES CRUZ, matrícula 229.728-0, para cursar Mestrado em Ciências do Comportamento, na Universidade de Brasília, pelo período de 04/04/2023 a 06/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003794/2023-70); HANNA LINS FRADE DE ARAGÃO, matrícula 234.107-7, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 03/04/2023 a 15/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080.00041153/2023-13); IRENE GALINDO CHAGAS SOUSA, matrícula 226.501-X, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 03/04/2023 a 20/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00040926/2023-44); LAÍS BEZERRA ANDRÉ, matrícula 237.327-0, para cursar Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 04/04/2023 a 28/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00044947/2023-39); LORRAINY ROCHA LIMA, matrícula 241.552-6, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 04/04/2023 a 04/12/2024, com liberação na carga horária parcial de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00012700/2023-53); VALDSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 234.138-7, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 04/04/2023 a 20/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080.00020773/2023-19).

Art. 2º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de Processo, por não atender às disposições constantes no Edital nº 79, de 26 de dezembro de 2022, subitens 2.1 e 2.2: matrícula 30.968-0, Processo 00080.00002872/2023-19; matrícula 244.635-9, Processo 00080.00039624/2023-23; matrícula 181.140-1, Processo 00080-00028125/2023-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS FREDERICO VELOSO CHIODI, matrícula nº 24.526-2, fiscal requisitante titular, e MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 39.657-5, fiscal requisitante suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2022, celebrado entre a SEEDF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86, ambos lotados na Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR ANDREIA CRISTINA COSTA LIMA, matrícula 38.894-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012. Processo 04033-00004522/2022-96.

APOSENTAR SILVANA PEDRO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 210.890-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, *in fine*, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de Julho de 2008. Processo 04033-00001928/2023-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA VIEIRA DE FRANÇA BRANTS, matrícula 35.826-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00262691/2022-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉA MARQUES QUARESMA, matrícula 45.327-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00010632/2023-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE DIAS TEIXEIRA, matrícula 45.775-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00234177/2022-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a CREUZA MARIA DA PAIXÃO, matrícula 21.838-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00276244/2022-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENILCE GONÇALVES DA COSTA, matrícula 42.216-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00016865/2022-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENIS GIGANTE, matrícula 46.556-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00241055/2021-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a DORALICE DA GUIA SILVA SANTARÉM REGES, matrícula 41.929-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00271967/2022-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELCIMAR RODRIGUES LEITE TORRES, matrícula 66.164-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00043451/2018-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA DE JESUS LOIOLA, matrícula 22.336-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 10, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00193506/2021-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERICA CRISTINA BORGES DOS SANTOS, matrícula 30.491-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00221111/2021-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a GRACY MERY RAMOS BEZERRA, matrícula 31.988-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00229154/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a JONAS CORREIA DA SILVA, matrícula 24.071-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00190391/2022-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONARDO VINICIUS ARMONDES, matrícula 36.523-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00218396/2022-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA APARECIDA MANETA SILVEIRA, matrícula 35.350-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00207811/2022-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA REJANNE LESSA MATOS, matrícula 205.061-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00242606/2022-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIO HILARIO DAVID, matrícula 65.668-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00197206/2022-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 202.651-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00212489/2022-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CIRENE DE SOUSA, matrícula 202.347-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00250698/2022-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA AMARAL, matrícula 202.469-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00111597/2022-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MARIANO, matrícula 36.756-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00183128/2022-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSE DA COSTA DA SILVA, matrícula 34.140-1, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00094513/2020-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA TEODOSIO RONQUE, matrícula 25.581-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00176390/2022-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SIMONE DE ARAUJO, matrícula 46.376-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00189408/2022-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINEY GONÇALVES MOREIRA, matrícula 36.835-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00008093/2023-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELMA DA COSTA ELEUTERIO DE CASTRO, matrícula 32.008-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00229868/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEMI DE JESUS RIBEIRO, matrícula 47.881-4, no cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00277489/2022-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSMARINA DA SILVA SANTOS, matrícula 47.654-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00246103/2022-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROGÉRIA INES PIMENTEL JACINTO RODRIGUES, matrícula 47.664-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00004200/2022-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILENE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 300.694-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00244647/2022-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUBENS PEREIRA DE CARVALHO SILVA, matrícula 62.928-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00029506/2021-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA DE JESUS BORGES FONSECA, matrícula 28.263-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00139887/2022-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARIA SZERWINSK CAMARGOS, matrícula 37.093-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00229376/2022-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZANA BORGES RIBEIRO, matrícula 200.699-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00108447/2021-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDENISE CASTRO ALVES, matrícula 45.232-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de Julho de 2011. Processo 00080-00071207/2022-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIRENE PEREIRA LIMA BRAGA, matrícula 300.423-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00085119/2019-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA FERREIRA DE FARIAS, matrícula 34.909-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00257097/2022-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula 33.040-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na

redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00019592/2022-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA FLORENCIA RODRIGUES, matrícula 31.589-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00050550/2022-03.

CONSIDERAR APOSENTADA a servidora ROSICLER APARECIDA MORONI, matrícula 48.731-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de Maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de Dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de Julho de 2008, a contar de 05 de Abril de 2023. Processo 00080-00279681/2022-62.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 117, de 23 de Março de 2023, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 58, de 24 de Março de 2023, páginas 31 e 32, o ato que concedeu aposentadoria à JOSELITA FRANCO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 27.398-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la aposentada nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00101521/2022-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a DONALDO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 22.746-3, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso II, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, por força da Ação Judicial constante do processo 0710937-41.2019.8.07.0018. Processo 00080-00286906/2022-37.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 03 de agosto de 2012, o ato que reviu a aposentadoria do servidor VANILTON SENATORE, matrícula 94.872-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 22 I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 0082-017886/1993.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.789-6, MARIA DA LUZ SOUZA COELHO, 00080-00003172/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/03/2023; 21.425-6, MARIA DAS GRACAS TAVARES DE MIRANDA, 00080-00033360/2023-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/10/2022; 22.679-3, FLORACI FERNANDES DA SILVA, 00080-00013496/2023-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2022; 23.522-9, IZABELLA DA SILVA NEGRAO TRAJANO, 00080-00240073/2022-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2023; 25.752-4, ANTONIO EDVAR FERNANDES MACHADO, 00080-00000096/2022-31, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 11/02/2022; 26.629-9, ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, 00080-00237147/2022-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/03/2023; 26.196-3, STELA MARIS LOPES BORGES, 00080-00240650/2022-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/03/2023; 28.215-4, RIVANIA AMARO DE LIRA, 00080-00243662/2022-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/03/2023; 31.793-4, SIMONIA CARLOS DE OLIVEIRA GALVAN, 00080-00150560/2021-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/03/2023; 31.188-X, ANA PAULA DA COSTA, 00080-00049660/2023-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2023; 34.170-3, LEILA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE, 00080-00037532/2023-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005

e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/03/2023 a 19/03/2023; 35.388-4, ANA CLEDNA DE SOUSA CRUZ, 00080-00037608/2023-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2023 a 26/02/2023; 36.972-1, LUCIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA, 00080-00101042/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2022; 36.371-5, ELISANGELA SOUSA ALEIXO, 00080-00020006/2023-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/01/2023; 38.933-1, TANIA DE FATIMA BORGES, 00080-00196127/2021-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2018; 39.374-6, ELZA PAIVA DOS SANTOS SILVA, 00080-00126793/2021-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/12/1899; 43.434-5, ELIANA MARTINS DA SILVA ARVELOS, 00080-00057471/2022-15, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/04/2023; 44.838-9, MARIA BERNARDETE DINIZ CARVALHO, 00080-00109220/2021-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2023; 45.221-1, CLAUDIA CRISTINA ALENCAR DE ARAUJO, 00080-00044933/2023-15, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/03/2023; 46.350-7, NEIDE CORADO DOS REIS, 00080-00046097/2022-22, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/02/2023; 67.979-8, COSME MEDEIROS LIMA, 00080-00028083/2023-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/06/2022; 69.457-6, JOSEMIR AUGUSTINHO DA SILVA, 00080-00008317/2023-09, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/03/2023; 222.434-8, VILMA BERBERT COURA MIRANDA, 00080-00061889/2022-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2022; TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora VERA LUCIA BRAZ DE QUEIROZ MELO, matrícula 300.804-5, processo 00080-00127080/2022-75, publicada no DODF nº 122, de sexta-feira, 01 de julho de 2022, página 72.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 12, § 4º, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com as redações dadas pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009 e pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA MEIRE SOUSA ÁVILA, companheira da ex-servidora aposentada ALDINEZ BARBOSA NEVES, matrícula nº 92.041-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2019. Processo 00080.00008101/2020-92.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a CLARA REGINA LOCHER DE QUEIROZ, companheira do ex-servidor HALBERT ALESSANDRO OREM DA CRUZ, matrícula nº 202.502-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2020. Processo 00080.00030059/2021-77.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARILENE SCANCETTI, companheira do ex-servidor aposentado HELIO DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 52.545-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2019. Processo 00080.00074099/2019-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LÁZARA ELISANGELA RODRIGUES VENANCIO, companheira e Temporária a ANA LAURA TEIXEIRA GONÇALVES, filha do ex-servidor HÉLVIO CARNEIRO GONÇALVES, matrícula nº 210.830-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2021. Processo 00080.00019309/2021-18.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 12, § 4º, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com as redações dadas pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009 e pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ROZALIA GONÇALVES PEREIRA, companheira da ex-servidora aposentada IVETE PEDROSA, matrícula nº 93.891-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 1, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2016. Processo 00080.00008256/2021-18.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, pessoa divorciada, com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor aposentado JORGE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 99.611-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2022. Processo 00080.00044878/2022-82.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a BRUNO OLIVEIRA SOUZA, companheiro da ex-servidora aposentada MYRIAN BACELAR MARQUES, matrícula nº 95.469-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Etapa 1, Nível 9, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2020. Processo 00080.00171182/2020-66.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FRANCISCO CLÁUDIO ALVES FARIA, companheiro da ex-servidora aposentada SILVIA DE SOUSA MARÇAL, matrícula nº 49.758-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2021. Processo 00080.00049978/2021-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS, companheira do ex-servidor aposentado VALMIR ROCHA REZENDE, matrícula nº 32.729-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2018. Processo 00080.00041116/2018-48.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 82, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 09 de março de 2020, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge e Temporária aos filhos do ex-servidor CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 235.077-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CONSIDERAR LUIZ EDUARDO MARTINS FREITAS como filho inválido do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080.00132790/2019-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 142, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 67.233-5, SANDRA APARECIDA SOUZA BATISTA DO AMARAL, 00020-00013015/2023-68, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/07/2018 a 13/09/2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 143, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 26.578-0, CLÁUDIO BARBOSA, 00080-00075330/2023-65, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 20/04/1993 a

31/07/1993, 01/08/1993 a 01/12/1993, 04/04/1994 a 02/06/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 07/03/1995 a 31/05/1995, 571 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 27.293-0, MARCO ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 00080-00068217/2023-23, INSS (SEEDF), Gama /DF, Professor, 07/03/1994 a 22/12/1994, 13/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 399 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 27.469-0, ROSELY PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00046307/2023-63, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 01/02/1990 a 01/05/1992, 01/03/1993 a 02/09/1994, 1.372 dias para aposentadoria; 27.469-0, ROSELY PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00046307/2023-63, INSS (Município de Cotegipe), Goiânia/GO, Secretária de Finanças, 02/04/2013 a 21/12/2016, 1.360 dias para aposentadoria; 30.911-7, EVELIN HENRIQUE ALVARES, 00080-00021236/2023-96, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 22/03/1994 a 06/05/1994, 13/05/1994 a 15/07/1994, 02/09/1994 a 22/12/1994, 01/12/1995 a 21/12/1995, 27/05/1996 a 12/07/1996, 290 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 49.910-2, HÉLIO PEREIRA SANTANA, 00080-00077944/2023-81, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 01/02/1988 a 31/01/1989, 366 dias para aposentadoria; 68.586-0, ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO, 00080-00071358/2023-23, INSS, Brasília/DF, Aux. Secretária, 01/07/1987 a 16/11/1987, 139 dias para aposentadoria; 178.046-8, MARIA EDILEUSA SANTOS MENDES, 00080-00076901/2023-89, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 01/02/1979 a 01/04/1981, 01/02/2001 a 01/05/2001, 01/03/2004 a 08/01/2006, 02/01/2007 a 31/03/2009, 2.380 dias para aposentadoria; 202.640-6, JOSE CHAVES DOS SANTOS, 00080-00073604/2023-81, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 19/03/1992 a 05/03/1993, 173 dias para aposentadoria; 202.640-6, JOSE CHAVES DOS SANTOS, 00080-00073604/2023-81, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 08/03/1993 a 02/05/1995, 786 dias para aposentadoria e reenquadramento; 205.975-4, RAUL LUIS DE MELO DUSI, 00080-00016686/2018-08, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/1987 a 16/05/1987, 06/08/1990 a 06/08/1990, 29/05/1991 a 06/07/1999, 3.008 dias para aposentadoria; 205.975-4, RAUL LUIS DE MELO DUSI, 00080-00016686/2018-08, INSS, Brasília/DF, Professor, 19/10/1999 a 31/12/2001, 805 dias para aposentadoria; 208.766-9, MARIZAN JOSÉ PEREIRA, 00080-00058986/2023-13, Secretaria da Administração, Salvador /BA, Professor, 01/12/1998 a 28/02/2002, 1.186 dias para aposentadoria e reenquadramento; 210.659-0, MARINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA FREITAS, 00080-00082131/2022-22, INSS, Trindade/PE, Diversos, 13/12/1984 a 11/02/1985, 02/05/1985 a 28/02/1987, 729 dias para aposentadoria; 226.203-7, CARLA JANAÍNA CARVALHO MONTEIRO, 00080-00187024/2018-11, Prefeitura Municipal, Caxias/MA, Professor, 01/03/2002 a 31/05/2009, 2.649 dias para aposentadoria e reenquadramento; 230.364-7, HERBÊNIA LÍGIA SODRÉ ALMEIDA, 00080-00073539/2023-94, INSS, Brasília/DF, Assistente Escolar, 05/10/2007 a 03/03/2009, 01/09/2009 a 24/02/2011, 1.058 dias para aposentadoria; 230.364-7, HERBÊNIA LÍGIA SODRÉ ALMEIDA, 00080-00073539/2023-94, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 24/03/2011 a 19/12/2011, 05/03/2012 a 23/07/2012, 25/07/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.029 dias para aposentadoria; 243.082-7, ROSÂNGELA DE AQUINO CHAVES DO CARMO, 00080-00232078/2022-17, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 10/08/2016 a 03/04/2019, 959 dias para aposentadoria e reenquadramento; 245.650-8, MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE CERQUEIRA, 00080-00069670/2023-57, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 23/05/2005 a 01/12/2005, 09/08/2006 a 20/12/2006, 20/04/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 09/04/2008, 09/05/2008 a 09/07/2008, 31/07/2008 a 20/09/2008, 22/09/2008 a 18/10/2008, 28/10/2008 a 01/12/2008, 10/03/2009 a 04/05/2009, 11/05/2009 a 15/05/2009, 19/05/2009 a 01/06/2009, 05/06/2009 a 26/06/2009, 01/07/2009 a 09/12/2009, 24/02/2010 a 20/12/2010, 1.364 dias para aposentadoria; 245.650-8, MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE CERQUEIRA, 00080-00069670/2023-57, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 22/03/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 05/10/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 02/08/2020, 2.853 dias para aposentadoria; 247.746-7, VIVIANE MARIA MOREIRA LIMA, 00080-00069023/2023-45, INSS, Catanduva/SP, Diversos, 02/03/2001 a 17/01/2002, 01/10/2002 a 25/11/2003, 04/04/2005 a 23/04/2007, 04/06/2007 a 01/08/2007, 24/03/2008 a 25/10/2010, 17/03/2014 a 14/06/2014, 2.588 dias para aposentadoria; 247.746-7, VIVIANE MARIA MOREIRA LIMA, 00080-00069023/2023-45, INSS, Catanduva/SP, Autônomo, 01/04/2011 a 30/04/2011, 01/08/2011 a 30/06/2012, 01/09/2012 a 30/09/2012, 01/08/2013 a 16/03/2014, 01/11/2015 a 31/12/2016, 1.050 dias para aposentadoria; 249.777-8, MANOEL LINO LOPES LIMA FILHO, 00080-00070922/2023-91, INSS, Três Lagoas/MS, Não Declarada, 01/12/1975 a 26/04/1976, 27/04/1976 a 03/08/1976, 09/08/1976 a 30/01/1977, 01/02/1978 a 20/04/1978, 01/07/1980 a 24/05/1984, 01/12/1984 a 11/07/1985, 02/01/1987 a 08/02/1994, 21/08/2000 a 19/02/2001, 02/02/2006 a 04/01/2007, 19/01/2009 a 31/05/2010, 5.761 dias para aposentadoria; 249.777-8, MANOEL LINO LOPES LIMA FILHO, 00080-00070922/2023-91, INSS (IBGE), Três Lagoas/MS, Não Declarada, 07/03/2019 a 28/02/2022, 1.090 dias para aposentadoria; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/08/2000, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2000, página 79, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA FERNANDA DIAS DE ANDRADE, matrícula 32.956-8, processo nº 082008761/00, ONDE SE LÊ: "653 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "653 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço." RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/08/2000, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2000, página 79, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA FERNANDA DIAS DE ANDRADE, matrícula 32.956-8, processo nº 082008761/00, ONDE SE LÊ: "81 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "81 dias para aposentadoria e

adicional por tempo de serviço."RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/12/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 231, de 15/12/2022, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIANE BITTENCOURT MENDES SANTOS, matrícula 200.747-9, processo nº 00080-00108708/2021-52, ONDE SE LÊ: "18/03/1987 a 30/06/1987, 105 dias para aposentadoria e reenquadramento", LEIA-SE: "18/03/1987 a 30/06/1989, 836 dias para aposentadoria e reenquadramento."RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/02/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a MÚCIO CEVOLA DE MACEDO RAMALHO, matrícula 300.629-8, processo nº 00080-00018294/2023-32, ONDE SE LÊ: "Assistente Educacional", LEIA-SE: "Professor."

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.722 dias para efeito de aposentadoria de MARCO ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, matrícula 27.293-0, processo nº 082.009306/1998, averbado conforme publicação no DODF nº 110, de 15/06/1998, página 10, referente ao(s) período(s) de 02/01/1987 a 30/11/1987 e 02/01/1989 a 18/07/1995.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.969 dias para efeito de aposentadoria de ADRIANA BARBOSA, matrícula 206.768-4, processo nº 080.010630/2007, averbado conforme publicação no DODF nº 22, de 31/01/2008, página 23, referente ao(s) período(s) de 01/09/1998 a 21/01/2004.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 5.638 dias para efeito de aposentadoria de VANDA INÊS DA SILVA PAZOS, matrícula 219.494-5, processo nº 00080-00064338/2017-58, averbado conforme publicação no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 45, referente ao(s) período(s) de 17/04/1985 a 04/03/1987, 05/03/1987 a 20/12/1988, 01/03/1989 a 31/07/1989, 01/08/1989 a 31/03/1990, 01/03/1995 a 12/04/1995, 26/02/1996 a 30/08/1996, 19/08/1998 a 19/12/1998, 17/02/1999 a 04/02/2000, 01/08/2000 a 01/02/2004 e 02/02/2004 a 27/04/2009.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 522 dias para efeito de aposentadoria de VANDA INÊS DA SILVA PAZOS, matrícula 219.494-5, processo nº 00080-00064338/2017-58, averbado conforme publicação no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 45, referente ao(s) período(s) de 01/01/2011 a 05/06/2012.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 613 dias para efeito de aposentadoria de VANDA INÊS DA SILVA PAZOS, matrícula 219.494-5, processo nº 00080-00064338/2017-58, averbado conforme publicação no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 45, referente ao(s) período(s) de 28/04/2009 a 31/12/2010.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 144, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, inciso XVII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 35.496-1, MARIA GORETTI MARTINS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 64.877-9, MARCUS VINICIUS DE MELO E SILVA, 3º, 17/05/2001 a 16/05/2006; 35.111-3, VANUSA REGINA FAGUNDES FROTA, 5º, 27/01/2018 a 26/01/2023; 237.788-8, ANDRESSA GOMES PINTO, 1º, 11/10/2017 a 10/10/2022; 35.826-6, ADRIANA VIEIRA DE FRANCA BRANTS, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35-502-X, AUDENIZIA PORFIRIO DOS SANTOS, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.536-4, ALZIRA MARIA SANTOS PEREIRA DE FREITAS, 5º, 13/01/2018 a 17/01/2023; 211.888-2, GLAUCIA GISELLE DE OLIVEIRA CAMPOS DE MENEZES, 2º, 21/08/2012 a 20/08/2017; 211.888-2, GLAUCIA GISELLE DE OLIVEIRA CAMPOS DE MENEZES, 3º, 21/08/2017 a 20/08/2022; 35.573-9, NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, 3º, 15/01/2008 a 14/01/2013; 35.111-3, VANUSA REGINA FAGUNDES FROTA, 4º, 10/01/2013 a 26/01/2018; 35.573-9, NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 35.582-8, ADRIANA DO VALLE CORDEIRO, 4º, 27/01/2013 a 26/01/2018; 36.481-9, BIBIANA DE FARIAS, 4º, 30/01/2013 a 29/01/2018; 36.656-0, GILSON FERREIRA CRUZ, 4º, 30/01/2013 a 29/01/2018; 36.683-8, MARCIA ELAINE BEZERRA MOREIRA, 4º, 24/01/2013 a 23/01/2018; 34.511-3, EDIVAR BATISTA DA SILVA, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 36.729-X, PEDRO PAULO RODRIGUES, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 35.372-8, FENIA VAIAN DE LENIMAR GUERRA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 34.010-3, VILSON LUIS LOPES ROGERIO, 4º, 16/10/2012 a 15/10/2017; 34.010-3, VILSON LUIS LOPES ROGERIO, 5º, 16/10/2017 a 25/10/2022; 44.562-2, RACHEL ALESSANDRA SANTOS VILELA, 4º, 24/08/2006 a 23/08/2011; 44.562-2, RACHEL ALESSANDRA SANTOS VILELA, 5º, 24/08/2011 a 23/08/2016; 44.562-2, RACHEL ALESSANDRA SANTOS VILELA, 6º, 24/08/2016 a 23/08/2021; 205.296-2, MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA, 5º, 31/01/2018 a 30/01/2023; 35.402-3, NEIDE ALVES PARAISO RICK, 5º, 23/01/2018 a 22/02/2023; 36.316-2, MARIA LUCIA CUNHA FERNANDES, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 35.822-3, NABIA RIBEIRO CAMILO, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 35.573-9, NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.582-8, ADRIANA DO VALLE CORDEIRO, 5º, 27/01/2018 a 01/03/2023; 35.638-7, ANA PAULA MELO GASPAS, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 36.439-8, VANESSA ROCHA DE ALMEIDA, 5º, 21/01/2018 a 01/02/2023; 36.481-9, BIBIANA DE FARIAS, 5º, 30/01/2018 a 31/01/2023; 36.656-0, GILSON FERREIRA CRUZ, 5º, 30/01/2018 a 29/01/2023; 36.683-8, MARCIA ELAINE BEZERRA MOREIRA, 5º, 24/01/2018 a 23/01/2023; 36.729-X, PEDRO PAULO RODRIGUES, 5º,

22/01/2018 a 24/01/2023; 34.404-4, ISIS ANGELA DE SOUZA LOBO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 48.131-9, ANA LUCIA PEREIRA SOUTO BEZERRA, 6º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 34.384-6, SIMONE DE MOURA ROSA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 227.835-9, THIAGO RODRIGUES SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 34.773-6, VANISE DOS REIS SOUSA DA COSTA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 229.949-6, THARLEY PASSOS MACIEL, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 36.615-3, MARIA APARECIDA SANTOS SILVA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 34.623-3, REGINA MARIA DA COSTA GONCALVES, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 39.117-4, ALESSANDRA AMORIM VIDAL, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 300.053-2, GUSTAVO RODRIGUES RABELO, 2º, 16/02/2005 a 15/02/2010; 300.053-2, GUSTAVO RODRIGUES RABELO, 3º, 16/02/2010 a 15/02/2015; 300.053-2, GUSTAVO RODRIGUES RABELO, 4º, 16/02/2015 a 15/02/2020; 239.321-2, CRISTIANE PAULINA DE PAULA NETO RODRIGUES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 34.242-4, ARLETE DE OLIVEIRA JURUMENHA, 1º, 13/11/1997 a 12/11/2002; 44.391-3, MARIA PAULA VASCONCELOS D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, 1º, 08/10/2008 a 07/10/2013; 222.136-5, ANA LUIZA GOMES SILVA DE OLIVEIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.253-1, NAYARA FATEL DOS SANTOS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.522-0, MARIA MIRIAN SOUZA OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 06/05/2018; 222.929-3, JULLYEMYLE DE AGUIAR SALDANHA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 242.930-6, JESSICA MORRONE DE OLIVEIRA PAES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 34.616-0, ANDREIA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 41.374-7, ELTON PEREIRA DA SILVA, 4º, 21/03/2005 a 20/03/2010; 41.374-7, ELTON PEREIRA DA SILVA, 5º, 21/03/2010 a 20/03/2015; 41.374-7, ELTON PEREIRA DA SILVA, 6º, 21/03/2015 a 20/03/2020; 48.305-2, MARIA HELENA PEREIRA, 3º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 35.190-3, MARIA LUCIENE RIBEIRO AQUINO, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.087-7, MARIA LUIZA DIAS RAMALHO, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 34.838-4, ANA GLORIA DA SILVA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 36.815-6, MARIA DE JESUS LOPES LIMA PINTO, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 35.832-0, GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 35.832-0, GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 34.687-X, EDNA SILVA MELO MATHEUS, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 37.090-8, WALCILENE SOUSA ARAUJO SOARES, 5º, 11/03/2018 a 10/03/2023; 205.010-2, MARLEIDE ALVES DA CRUZ, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 36.424-X, JAQUELINE DE SOUZA LAUTON, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 36.424-X, JAQUELINE DE SOUZA LAUTON, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 34.950-X, ANTONIA SIMONE REGO AZEVEDO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.833-9, ELIANE APARECIDA BARBOSA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.961-0, MARCIO CARDOSO AGAPITO, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 210.959-X, ALINE OLIVEIRA DE ARAUJO, 2º, 20/04/2016 a 19/04/2021; 34.100-2, XIRUJYJY UATAU DELGADO, 4º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 47.879-2, MARIA MORAES FERNANDES, 6º, 04/11/2017 a 03/11/2022; 69.854-7, ELAINE PACHECO DA SILVA, 6º, 13/03/2015 a 13/09/2021; 34.834-1, ROMULO AVELINO SARAIVA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 36.053-8, ANDREA LUIZA CREMONEZ, 5º, 28/01/2018 a 05/02/2023; 34.757-4, MAIONE MORAES AMORIM CORREA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 35.133-4, VALERIA OLIMPIA GOMES DE AGUIAR, 5º, 09/01/2018 a 14/01/2023; 34.722-1, MONICA FARIA CORREA DE SA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 211.466-6, SENILDA DA SILVA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.466-6, SENILDA DA SILVA, 3º, 08/05/2017 a 07/02/2022; 35.897-5, ADRIANA MARTINS DA SILVA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 35.897-5, ADRIANA MARTINS DA SILVA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 38.373-2, LUIS COSTA LIMA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 49.310-4, ROSANGELA SOUSA, 5º, 03/07/2013 a 02/07/2018; 211.513-1, BRUNO PARENTE PINTO, 2º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 211.513-1, BRUNO PARENTE PINTO, 3º, 09/05/2017 a 10/05/2022; 36.590-4, MARIA RITA CERISE DE CARVALHO, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 34.896-1, GISLANE COIMBRA DE ANDRADE, 5º, 02/01/2018 a 01/01/2023; 35.141-5, ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA, 5º, 02/01/2018 a 06/01/2023; 36.825-3, EUNICE LEITE DA SILVA, 5º, 02/01/2018 a 01/01/2023; 46.128-8, DEBORA CRISTINA JARDIM VAZ, 4º, 02/01/2018 a 01/01/2023; 211.463-1, FLAVIO LUIZ THIESSEN, 2º, 03/01/2018 a 02/01/2023; 30.358-5, ANA PAULA SOUSA ROCHA, 3º, 04/01/2018 a 03/01/2023; 34.304-8, EURIPEDES RODRIGUES DAS NEVES, 5º, 05/01/2018 a 05/01/2023; 34.314-5, FALONIELLA DE SOUSA MILHOMEM, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.315-3, ETELDRA RIBEIRO DE MELO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.316-1, MARILENE RUAS VIEIRA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.320-X, MARIA APARECIDA DE SOUZA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.323-4, ANGELA MARIA DOS ANJOS DE LIMA CORREA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.328-5, CASSIO DE AZEVEDO GUEDES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.339-0, LUCILENE DE SOUSA CHAVES NUNES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.341-2, CAREN CASTELAR QUEIROZ LARA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.342-0, BELISTER ROCHA PAULINO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.343-9, DELNILO RIBEIRO NOGUEIRA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.344-7, ELIANE DE CARVALHO SANTOS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.348-X, ETIENE PEDROSA DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.357-9, PATRICIA ARAUJO OLIVEIRA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.358-7, FREDSON ROCHA RODRIGUES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.360-9, FABIANA CARVALHO VIEIRA MENEZES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.361-7, LILIAN RODRIGUES BRAGANCA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.364-1, GISELE LOPES DE BRITO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.379-X, MAURENTINO ABADIA MARRA RODRIGUES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.383-8, CLARA DE LOURDES GOUVEIA DE ASSIS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.385-4, ROSILENE GOMES DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.390-0, SELMA CRISTINA BERNARDES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.392-7, VANDER SOARES DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.393-5,

GRACIANE SANTOS PRACA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.395-1, VANDIMAR PEREIRA DE SOUZA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.396-X, TAICY DE AVILA FIGUEIREDO, 5º, 05/01/2018 a 14/01/2023; 34.403-6, ANDREIA ALVES BARBOSA DIAS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.405-2, REJANE DA SILVA FREITAS ROCHA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.407-9, LUCIA DE CARVALHO BRANDAO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.410-9, FABIOLA DA SILVA SANTOS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.411-7, FABRICIANO SALES DE OLIVEIRA NETO, 5º, 05/01/2018 a 06/01/2023; 34.415-X, VIRGINIA HONORATO BUFFMAN BORGES, 5º, 05/01/2018 a 08/01/2023; 34.416-8, JULIANA VIEIRA DE FREITAS GALEAZZI, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.419-2, GILCIANE DE JESUS DA SILVA SOUZA, 5º, 05/01/2018 a 07/01/2023; 34.420-6, ELISREGINA FERREIRA DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.422-2, ELISANE AUGUSTO RABELO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.426-5, MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.427-3, LISBETH MADERA TEIXEIRA SCHNEIDER, 5º, 05/01/2018 a 07/01/2023; 35.731-6, ROGERIO RODRIGUES DA CUNHA, 4º, 14/01/2013 a 15/01/2018; 34.429-X, LILIE NE ALVES VELOSO DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 30/01/2023; 34.432-X, ELIANE COSTA DE OLIVEIRA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.434-6, KLEVIA DE OLIVEIRA LEAL FERNANDES DE LIMA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.436-2, MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.437-0, KEILA KAROL RODRIGUES DO NASCIMENTO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.438-9, RICARDO GAMA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.439-7, CENI SANTANA ROCHA MELO, 5º, 05/01/2018 a 14/01/2023; 34.441-9, ROGERIO MESSIAS HOLANDA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.355-2, MONICA APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 5º, 05/01/2018 a 08/01/2023; 34.444-3, FERNANDA LIMA GASPARG SANTOS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.448-6, CLEOMAR NUNES PEREIRA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.465-6, RENATA MARIA FERREIRA DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 14/01/2023; 34.451-6, MARIA DAS GRACAS FERREIRA DANTAS DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.455-9, REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.458-3, LUCIANE MARIA DA SILVA MACHADO VIVACQUA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.461-3, LAURA FERNANDES DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.463-X, CLEIDE MOREIRA DA SILVA LIMA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.464-8, MARCIO BRAZ PEIXOTO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.466-4, KENIA OLIVEIRA COSTA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.470-2, ARNALDO GONCALVES DIAS SANTOS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.477-X, VILMA DE SANT ANNA ANTUNES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.483-4, MARIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.486-9, ERICA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.488-5, FRANCISCO ASSIS COSTA VIEIRA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.489-3, GIOVANNA CATIA SCHNEIDER SOARES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.476-1, ANA MARIA VALE DE LACERDA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.485-0, ROSANE SIMOES DE ALMEIDA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.500-8, MARCIA ARAUJO GOMES PONTES, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.501-6, ROSINEIDE CAVALCANTE FERREIRA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.503-2, DANIELA TEREZA DA SILVA LOPES, 5º, 06/01/2018 a 15/01/2023; 34.508-3, GUSTAVO RIBEIRO VALERIANO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.510-5, REGIANE PEREIRA DE CARVALHO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.511-3, EDIVAR BATISTA DA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.512-1, GLAUCIANE DE SOUSA NEVES BUKVAR, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.513-X, SILVIA MENESES DE BARROS, 5º, 06/01/2018 a 09/01/2023; 34.514-8, AGILSON CARLOS DE ANDRADE ARRUDA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.515-6, BRAULIO MARIANO MARTINS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.517-2, DANIELE AMARAL ROCHA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.518-0, JANAINA DE ALMEIDA BORBA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.520-2, KELITA NERES FARIAS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.524-5, GRAZILENE GOMES NEPOMUCENO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.526-1, PATRICIA PAULA ROCHA DE SOUZA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.527-X, SIMONE MEDEIROS DA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.528-8, DYLANA DE FATIMA ARAUJO SOUSA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.529-6, LUCELIA ROMEIRO DA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 24.496-1, FABIOLA DANTAS DA SILVA PAGNUSSAT, 5º, 21/09/2016 a 16/12/2021; 34.531-8, MARIA LIZETE DUARTE RIBEIRO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.532-6, CLARICE NEVES BARRETO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.534-2, VALDIVINA DA SILVA SANTOS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.537-7, CRISTIANE CALCADO DOS SANTOS LIMA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.539-3, JOSIE MELO DO NASCIMENTO ALVES, 5º, 06/01/2018 a 20/01/2023; 26.352-4, SIMONE ALVES CORTES GUEDES, 5º, 10/05/2015 a 14/10/2020; 34.541-5, GLAUCIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.544-X, PATRICIA CESAR ANDRADE, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.548-2, MARISTELA DA SILVA ANDRADE, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.551-2, ARAKEN RODRIGUES DE CARVALHO ARIANI, 5º, 06/01/2018 a 08/01/2023; 34.557-1, CRISTIANE BEATRIZ SOARES GONCALVES RODRIGUES, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.565-2, SORAIA GOMES ARAUJO SAMPAIO PEREIRA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.568-7, VILMA FRANCISCA DE CARVALHO, 5º, 06/01/2018 a 14/01/2023; 34.569-5, ADILA LIMA DE SIQUEIRA CAMPOS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.573-3, VANIA MARIA DAS DORES OLIVEIRA FERAZ, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 35.479-1, LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PIRES, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 32.677-1, MARENISE ROCHA DE ABREU, 4º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 32.677-1, MARENISE ROCHA DE ABREU, 5º, 23/05/2017 a 22/05/2022; 34.574-1, ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MARTINS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 35.716-2, LUCIANA LOBO BARRETO, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 205.425-6, IEDA NUNES DOS SANTOS, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 34.579-2, JOANA D'ARC

VIEIRA BARROS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.583-0, JOSE DO AMPARO FERREIRA DA MATA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.584-9, ALMA CRISTIANA FILARDI DE MOURA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.586-5, GEANNE ALVES DE ABREU MORATO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.587-3, ADRIANA REZENDE VARGAS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 32.294-6, CARLA NEIVA MIRANDA RODRIGUES, 4º, 10/04/2012 a 09/04/2017; 34.599-7, IONE DA COSTA MELO SILVA, 5º, 06/01/2018 a 08/01/2023; 32.294-6, CARLA NEIVA MIRANDA RODRIGUES, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 34.606-3, JOSE RICARDO FERREIRA NASCIMENTO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.607-1, LUCIANA PEREIRA MACHADO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.608-X, IVANI DA COSTA FAGUNDES RIBEIRO, 5º, 06/01/2018 a 17/01/2023; 34.610-1, REJANE RODRIGUES TORRES, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.612-8, MOANA BERNARDA PINHEIRO DE MATOS MIRANDA, 5º, 06/01/2018 a 13/01/2023; 34.621-7, ROSILENE PINTO FARIAS DE CARVALHO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.622-5, BERNADETE SILVA FREITAS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.624-1, ANNE SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, 5º, 06/01/2018 a 21/01/2023; 34.641-1, CARLA RAMIREZ LOPES CABALEIRO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.654-3, HELOISE REGINA MARTINS VALENTIM, 5º, 06/01/2018 a 08/01/2023; 34.655-1, ELANE MENDES VASCONCELOS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.656-X, IRAN IEDA TEIXEIRA BRAGA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.657-8, TELMA SANTANA CRUZ MARTINS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.658-6, BERIGMA DOS SANTOS GOMES, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.659-4, ROBERTA MOREIRA MATEUS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.660-8, LAIZ GARCIA CANDIDO, 5º, 06/01/2018 a 09/01/2023; 34.661-6, LUCIANA PINHEIRO DANTAS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.663-2, TEREZINHA BORGES DANTAS, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.665-9, VILMA RODRIGUES DA COSTA PAIVA, 5º, 06/01/2018 a 07/01/2023; 34.666-7, REGINALDO SILVA COSTA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.667-5, ROBSON HEITOR FREIRE DE SOUZA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.669-1, ROSELEI CAMARGO DA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.670-5, CRISTIANE BARRADAS DOS SANTOS, 5º, 06/01/2018 a 06/01/2023; 34.671-3, ROSILAINÉ FERREIRA DA SILVA SANTOS, 5º, 06/01/2018 a 23/01/2023; 34.676-4, CRISTIANE CRUZ DA SILVA GALLO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.679-9, CECILIA VIEIRA SANTANA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 38.920-X, SANDRA LEILA DE SOUSA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 38.964-1, GLAUCIA MARIA TORRES BEZERRA OLIVEIRA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 211.041-5, IZABEL PEREIRA BRAGA, 3º, 06/01/2018 a 09/01/2023; 211.047-4, MONICA BUENO LIMA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 300.161-X, COSME ANDRE DE MOURA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 34.617-9, FABIANE MUNIZ REINALDO SERRA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.633-0, ANTONIA LENILDA SOCORRO MENDES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.645-4, VERONICA MOTA RABELO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.681-0, REGINALDO AGUIAR DE FRANCA, 5º, 07/01/2018 a 21/01/2023; 34.682-9, VERUSA MARTINS FEITOSA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.691-8, DANIELLA KARINE MOURA MORAES KANFFER, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.692-6, ANDRE RODRIGUES SILVA, 5º, 07/01/2018 a 11/01/2023; 34.694-2, ILZA HELENA DA SILVA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.696-9, MARCIA MOREIRA DA SILVA, 5º, 07/01/2018 a 11/01/2023; 34.697-7, LUCIENE SALES NOGUEIRA, 5º, 07/01/2018 a 12/01/2023; 34.699-3, IVANEIDE DE MOURA ANDRADE FERREIRA, 5º, 07/01/2018 a 12/01/2023; 34.704-3, CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.705-1, ANA PAULA PRUDENCIO BONFIM FREIRE, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.706-X, VALGDAMIR FERREIRA COSTA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.709-4, BARBARA PEREIRA DE ALENCAR DA ROCHA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.711-6, EVILLIN APARECIDA NEVES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.713-2, MARIA NEUZA DE ALENCAR SEABRA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.714-0, CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.718-3, FERNANDA HELENA ALVES DOS SANTOS, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.719-1, GISELE IOLANDA TAVARES NOVAES, 5º, 07/01/2018 a 19/01/2023; 34.725-6, PATRICIA PEREIRA NUNES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.729-9, DANIELA GOMES DE OLIVEIRA, 5º, 07/01/2018 a 13/01/2023; 34.730-2, JOELMA TEIXEIRA SCHALCHER MARTINS, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.733-7, CINTIA MATTAO DA SILVA NUNES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.737-X, GILMARA RODRIGUES DA COSTA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.740-X, HOSELITE MARIA DOS REIS COSTA DE ALMEIDA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.744-2, CICERA GEOVANE BARBOSA DE SOUSA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.751-5, KATIA SOUZA RODRIGUES ANTUNES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.754-X, GARDENIA DA SILVA PAIVA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.755-8, EDVANIA MOREIRA DE SOUZA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.759-0, ADSNEY DOS SANTOS, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.762-0, EDILMA MARTINS GOMES, 5º, 07/01/2018 a 18/01/2023; 34.763-9, ANDREIA DA FONSECA MATOS OLIVEIRA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.765-5, IRACY FRANCISCA DE ARAUJO LIMA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.767-1, JOSUE LEITE DOS SANTOS, 5º, 07/01/2018 a 08/01/2023; 34.772-8, LILIAN RODRIGUES LIMA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.780-9, LIDI ANE OLIVEIRA NASCIMENTO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.785-X, DEBORA MARTINS DA SILVA GOMES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.790-6, SOLENILDA GUIMARAES GARRIDO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.795-7, LUANNA ALVES PEREIRA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.796-5, ADRIANA DA SILVA GONZAGA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.798-1, MARCELO BRAZ PEIXOTO, 5º, 07/01/2018 a 17/01/2023; 34.800-7, DEBORA MARTINS ASSUNCAO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.802-3, ANA PAULA MAIA TIBURCIO, 5º, 07/01/2018 a 25/01/2023; 34.804-X, VALMIR SUARES PEREIRA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.807-4, ADRIANA MUZI DE MEDEIROS MOURA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023;

34.814-7, JANAYNA CARLA SANTOS PEIXOTO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.817-1, CINTIA SANT'ANA GUIMARAES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.827-9, DENISE MONTANDON DE CARVALHO ROCHA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.828-7, ELIZETH OLIVEIRA VICENTE DE MOURA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.841-4, ROSALIA RODRIGUES IRINEU, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.773-6, VANISE DOS REIS SOUSA DA COSTA, 5º, 07/01/2018 a 09/01/2023; 34.842-2, SILVANA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, 5º, 07/01/2018 a 13/01/2023; 34.845-7, TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.850-3, MARIA ANTONIA GONCALVES DE SOUZA, 5º, 07/01/2018 a 08/01/2023; 34.852-X, MARIA ELISA RIBEIRO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.853-8, RITA DE CASSIA MACEDO DOS SANTOS, 5º, 07/01/2018 a 23/01/2023; 34.856-2, EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.860-0, NORBELINA MARIA DOS SANTOS MACEDO FERREIRA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.861-9, MARIA DO ROSARIO FIALHO PESSOA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.869-4, SHEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 39.177-8, ITAGIBA DA SILVA CESAR JUNIOR, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 201.165-4, VALDEMIR LIMA DE SOUZA, 5º, 07/01/2018 a 09/01/2023; 209.574-2, TANIA APARECIDA SILVA, 3º, 07/01/2018 a 16/01/2023; 33.925-3, ELAINE GOMES DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.322-6, EDNA LEONARDO DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.777-9, MARCIA REGINA ASSIS NEIVA OLIVEIRA, 5º, 08/01/2018 a 08/01/2023; 34.809-0, CARLA REGINA DA PAIXAO RODRIGUES, 5º, 08/01/2018 a 10/01/2023; 34.868-6, ELISANGELA TEIXEIRA GOMES DIAS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.874-0, CLAUDIA ANDRIZA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.876-7, KATHARINY DE ALMEIDA SANTOS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.883-X, WANDERLEIA SOUSA BARROS COSTA, 5º, 08/01/2018 a 09/01/2023; 34.884-8, EDVAR CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.888-0, FABIANO FERREIRA MENDES, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.889-9, EDILENE DA SILVA BALIZA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.890-2, ELAINE FARIAS LENZ, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.895-3, ROSEMARE GONCALVES DO NASCIMENTO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.901-1, ALANE PEREIRA ALVES CAMPOS, 5º, 08/01/2018 a 19/01/2023; 34.902-X, JEANNE SANDRI CRUZ, 5º, 08/01/2018 a 09/01/2023; 34.905-4, ANDREIA APARECIDA ARAUJO, 5º, 08/01/2018 a 18/01/2023; 34.913-5, LUCIANA LOPES COUTINHO CAETANO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.916-X, ADRIANA MARTINS GALENO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.922-4, MARTA IRES PEREIRA DE SOUZA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.924-0, MARCELO SANTOS DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.927-5, FABIANA SOUSA MOREIRA TRINDADE, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.929-1, ELAINE DE MORAIS RODRIGUES, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.940-2, MARIA ANTONIA DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.942-9, ADAMIS SOUSA DE FRANCA SANTOS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.946-1, ELIETH BERBI DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 23.805-8, SERGIO OTAVIO HAYAKAWA CUNHA, 5º, 14/03/2016 a 13/03/2021; 203.348-8, SARA CRISTINA MARIA DE FARIAS RODOVALHO, 4º, 14/03/2016 a 13/03/2021; 34.947-X, JOSY MARA LOPES DA SILVA LANDIM, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.952-6, DOLORES DIAS OLIVEIRA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.953-4, MARIA GOMES PINTO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.955-0, MARCIA AMADO FERREIRA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.959-3, RUTH SOARES GONCALVES SANTOS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.961-5, ROSA DE JESUS CARDOSO MENDONCA VENTURA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.963-1, SARON GOMES BATISTA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.966-6, IVONE DO PRADO RODRIGUES, 5º, 08/01/2018 a 08/01/2023; 34.972-0, ANDREIA MARIA DOS ANJOS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.974-7, IRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.977-1, SANDRA MARIA DE SOUZA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.980-1, KATIA LEITE RAMOS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.982-8, ARLENE DOS SANTOS ITACARAMBI, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.983-6, MACARIO BISPO FERREIRA NETO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.985-2, ECIVAL CARVALHO DOS SANTOS, 5º, 08/01/2018 a 10/01/2023; 34.986-0, SIMONE HELIDA BORGES DE PAULA, 5º, 08/01/2018 a 09/01/2023; 34.996-8, VERANI SPINDOLA DE ATAIDES SOUZA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.000-1, VANDETE PEREIRA LIMA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.003-6, DIVANIR FERREIRA NOGUEIRA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.004-4, NISLENE DE SOUZA VIEIRA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.005-2, FABIANA FREITAS RODRIGUES VIEIRA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.008-7, ROSIMEYRE LIZARDA ANDRADE PINHEIRO, 5º, 08/01/2018 a 19/01/2023; 35.011-7, JOSILENE DE FREITAS DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.017-6, VANILDETE MARIA DE QUEIROZ NUNES, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.019-2, RENATA OLIVIA CAMPOS DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 20/01/2023; 35.023-0, TATIANE NUNES MOTTA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.027-3, ADRIANE LEO BARBOSA DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.030-3, SARA REGINA DAMASCENO SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.031-1, JANAIZA ALVES DE SOUSA BARBOSA, 5º, 08/01/2018 a 29/01/2023; 35.033-8, KARLA REGINA DA SILVA GONCALES, 5º, 08/01/2018 a 15/01/2023; 35.037-0, ANA CRISTINA SOARES REIS PAULINO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.038-9, NEIDIA DOS SANTOS CARDOSO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.040-0, DOUGLAS PERES DE CARVALHO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.043-5, ROSA MONICA DA LUZ SANTOS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.049-4, MARIA IRIS PIMENTA LESSA, 5º, 08/01/2018 a 13/01/2023; 35.052-4, VALTERLENE PEREIRA DA CUNHA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.055-9, LUIZ ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.057-5, JANETE ALVES MACHADO LONDI, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.061-3, ANA CLAUDIA BELOTI KORNELIUS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 38.754-1, DILMA MOURA DOS SANTOS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 48.015-0, JOSE ANTONIO SILVA COUTO, 6º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 204.646-6, KARINE ROCHA LEMES SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.406-0, BERVELY SIQUEIRA DOS SANTOS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 34.792-2, KARLA KARINE RODRIGUES DA COSTA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.059-1, HELLEN CRISTINA VIANA LOURES, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.068-0, VANESSA LOURENCO PAVEZI, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.073-7, RUTH TAVARES PEREIRA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.074-5, MONICA MARTINS DE ALMEIDA LIMA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.075-3, SHEILA DE OLIVEIRA SOUSA LIMA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.076-1, SONIA CERQUEIRA ALVES, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.081-8, KEULA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.084-2, LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.088-5, CARMEN PEREIRA ANDRADE, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.089-3, MARCIA GOMES DOS SANTOS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.090-7, KATYUSCYA EDITH DE ARAUJO SARINHO, 5º, 09/01/2018 a 24/01/2023; 35.091-5, RODRIGO PAULINO DE SOUZA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.093-1, FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.103-2, ANISIA DA SILVA GITIRANA UMETSU, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.109-1, LILLIAN MARIA OLIVEIRA, 5º, 09/01/2018 a 11/01/2023; 35.110-5, PAULA FRANCINETE CAVALCANTE DA SILVA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.114-8, MARIA APARECIDA ARAGAO DOS SANTOS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.115-6, EDILANE DURAES MENDES, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.120-2, JUSMEIRE CLAUDIA DE SOUZA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.128-8, ADAIL SILVA PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.129-6, CATIA MONTEIRO CALDEIRA SILVA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.130-X, ALESSANDRA SANTANA DE OLIVEIRA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.136-9, VALERIA CARVALHO MOURA DA SILVA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.138-5, RITA DE CASSIA BALBINO, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.139-3, JOANA PEREIRA SANDES, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.142-3, FERNANDA SANTOS CARVALHO, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.148-2, IOLANDA ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.150-4, IVANALDO DOS SANTOS SILVA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.152-0, ELIANE DA COSTA LIMA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.153-9, CLECYANE NONATA DA CRUZ RODRIGUES, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.155-5, DEBORA SOUZA AZEVEDO DE ARAUJO, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.156-3, VALERIA SANTOS SOUZA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.164-4, LIDIA DA SILVA DA ROCHA, 5º, 09/01/2018 a 10/01/2023; 35.169-5, ADRIANA TEIXEIRA DE ARAUJO, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.182-2, CHRISTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA, 5º, 09/01/2018 a 24/01/2023; 34.271-8, REJANE LAGES VITORINO, 5º, 18/01/2018 a 17/01/2023; 35.196-2, RITA LIMA DO NASCIMENTO E SILVA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.198-9, JOSANE ALVES DE ARAUJO, 5º, 09/01/2018 a 21/01/2023; 35.309-4, ANTONIO CARLOS PAZ DE SOUSA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.322-1, ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.325-6, JANETE BATISTA RIBEIRO DE ASSUNCAO, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.332-9, LUCILENE MARQUES FERREIRA, 5º, 09/01/2018 a 20/01/2023; 35.333-7, LUCIANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA FERNANDES, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 36.332-4, YEDA DE JESUS ALVES ESTRELA, 6º, 09/01/2018 a 13/01/2023; 36.830-X, JOSINEI DE PAULA SANTOS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 200.890-4, MONICA PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 09/01/2018 a 07/02/2023; 201.985-X, LUCIA FERNANDES DUTRA, 5º, 09/01/2018 a 13/01/2023; 221.849-6, MARA CRISTINA SANTOS FREITAS ESCORCIO, 2º, 10/01/2018 a 09/01/2023; 221.852-6, ROSEMARY DE PAULA CUNHA PEREIRA, 2º, 10/01/2018 a 09/01/2023; 221.853-4, EDVALMERY SILVA ITAPARICA, 2º, 10/01/2018 a 09/01/2023; 35.157-1, MARIA DAS DORES DE LIMA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.179-2, REJANE NOGUEIRA DA SILVA SALES, 5º, 12/01/2018 a 21/01/2023; 35.205-5, CHRISTIANNE MARIA FONTES SAMPAIO, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.207-1, ISLANDY MATIAS DE LIMA E SILVA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.210-1, ALINE ECA MACHADO, 5º, 12/01/2018 a 16/01/2023; 35.215-2, ANA JOSEFA GUIMARAES BASTOS, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.220-9, IZABEL CRISTINA SILVA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.238-1, LIDIA ABADIA RAMOS MARIANO DA SILVA FIGUEIREDO, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.256-X, LORENA GOMES MEIRELES, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.268-3, CLAUDIA JOSE ALVES BITENCOURT, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.271-3, REGINA GONCALVES RIOS NOVAIS, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.275-6, SUELI DE FREITAS MAIA LIMA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.284-5, MARIA APARECIDA FRANCISCA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.292-6, CLARIESE DA ROCHA CORADO, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.349-3, FERNANDA CARNEIRO BIANCHI, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.353-1, ELIENE DA SILVA MARTINS SOUSA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.354-X, KARLA AIDA ALVES MOHAMMAD, 5º, 12/01/2018 a 23/01/2023; 35.368-X, DULCINEIA DE MORAIS TEIXEIRA BISPO, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.379-5, CLAUDIA VALERIA DINIZ DE SOUZA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.387-6, APARECIDA ROSILENE TEODORO DA SILVA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.396-5, ELAINE CRISTINA DA SILVA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.399-X, ADILANE LIMA ANDRE DOS SANTOS, 5º, 12/01/2018 a 16/01/2023; 35.404-X, SONIA MARIA DA SILVA, 5º, 12/01/2018 a 17/01/2023; 35.407-4, LOURDES CHRISTINA DOS SANTOS MACEDO, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.412-0, DYRCILENE DE SOUZA CRUZ, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.431-7, GLACILENE CAIANA DA SILVA MACEDO, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.432-5, ELISANGELA ABREU MEDEIROS, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.434-1, REGINA CELIA CARDOSO NUNES, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.435-X, IVETE DA SILVA NEGREIROS, 5º, 12/01/2018 a

a 23/01/2023; 35.563-1, JEANETTE CORNELIA GUY DE ANDRADE, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.567-4, NEWTON CARMO OLIVEIRA, 5º, 12/01/2018 a 26/01/2023; 35.578-X, KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.595-X, RODRIGO MONICI, 5º, 12/01/2018 a 10/02/2023; 201.468-8, CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 34.839-2, GABRIELLE LEMOS DE QUEIROZ DA ROCHA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.296-9, CAROLINA SILVA VAZ GONTIJO, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.441-4, MICHELLE DA SILVA LELIS, 5º, 13/01/2018 a 13/01/2023; 35.462-7, LUCIENE AMORIM DA SILVA CARNEIRO, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.477-5, CLAUDIA REGINA BEZERRA GOMES, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.479-1, LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PIRES, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.481-3, AGNSKA LUCIA DA CUNHA DUDA MOREIRA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.483-X, MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.494-5, MARCIA VANIA SILVERIO PERFEITO, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.503-8, JEANE JOSINA DE SOUZA DA SILVA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.515-1, LIZETE DO CARMO VIEIRA INTERAMINENSE, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.516-X, VALERIA MARTINS DA COSTA VIDAL, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.517-8, GLAUCÉ DE CARVALHO ALMEIDA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.518-6, LUCILENE GONCALVES GUIMARAES, 5º, 13/01/2018 a 15/01/2023; 35.522-4, MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.523-2, CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES JANSEN FRECHIANI, 5º, 13/01/2018 a 15/01/2023; 35.525-9, SILNEYDE SOARES OKI, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.533-X, LILIAN PEREIRA ESTEVES, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.538-0, FLAVIA MARIA BARBOSA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.546-1, MARCIA LELLIS BIANCHINI, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.548-8, AURISTELA DA GLORIA BENEVIDES, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.550-X, KATIA CILENE DA SILVA CAMPOS, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.601-8, SILVIA CRISTINA MORAIS ANDRADE, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.603-4, RITA REZENDE DE LIMA BIZARRIA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.606-9, PEDRO FERNANDO DOS SANTOS, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.622-0, THAIANA LIS MONTEIRO, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 38.688-X, ELIZEU JOSE DE SOUZA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.094-X, HELENA DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.645-X, MOISES DE OLIVEIRA MOURA, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.671-9, ALINE MARIA SOUZA DOS ANJOS, 5º, 14/01/2018 a 20/01/2023; 35.687-5, LUCIANA LUCIO DA ROCHA, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.705-7, CLAUDIA ROSA MONTEIRO, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.716-2, LUCIANA LOBO BARRETO, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.720-0, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 210.330-3, VANUSIA ARAUJO GALVAO, 3º, 27/04/2016 a 26/04/2021; 35.731-6, ROGERIO RODRIGUES DA CUNHA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.743-X, MARIO CESAR DA SILVA CASTRO, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.746-4, MARLUCE COSTA, 5º, 14/01/2018 a 16/01/2023; 35.751-0, CLEIDES MACHADO DE LIMA SOUSA, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.752-9, JULIANDERSON DE MATOS BERG, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.764-2, ELAYNE CARVALHO DA SILVA PINTO, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 37.881-X, ANGELA DEISE DE SIQUEIRA PRAEDES FRANCO, 5º, 14/01/2018 a 19/01/2023; 37.909-3, JOSE GILNEY MARQUES DA SILVA, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 38.852-1, IZA MENDES CARDOSO, 5º, 14/01/2018 a 21/01/2023; 39.743-1, EDJANNE GUIMARAES ALVES VIANA, 5º, 14/01/2018 a 10/02/2023; 35.361-2, MEIRILANDE DE SOUSA CARDOSO, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.557-7, DORIVAL MAXIMO DA SILVA JUNIOR, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.732-4, KEILA SILENE MIRANDA DA ROCHA LOPES, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.790-1, ALESSANDRA MARTINS ROSA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.799-5, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.800-2, LUCINEA MENDES FERREIRA BRAGA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.802-9, ALESSANDRO DE AREA SILVA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.807-X, ARMANDO MARCOS DI CARLANTONIO AFONSO, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.820-7, ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.823-1, MARCELO JUNIOR PEREIRA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.830-4, ELIANE MARCIA RIBEIRO ANDRADE, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.860-6, GISLENI DOS REIS RESENDE MAGALHAES, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 67.122-3, RAMATIS ALVES DOS SANTOS, 4º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.293-4, DANIELA SOUSA DIAS AGUIAR, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.838-X, JOVIANO MACIEL DE FREITAS FILHO, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.854-1, MARCIA GONCALVES PINHEIRO, 5º, 16/01/2018 a 28/01/2023; 35.859-2, KARINE DE FREITAS VIEIRA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.869-X, ANA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, 5º, 16/01/2018 a 03/02/2023; 35.885-1, EDNA MIRANDA UGOLINI, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.891-6, LAERTE VENICIUS BATISTA DA SILVA, 5º, 16/01/2018 a 17/01/2023; 35.898-3, RUI RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.909-2, JORDENES FERREIRA DA SILVA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.912-2, ANDREA DE MACEDO RIBEIRO, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.914-9, ALDECILENE CERQUEIRA BARRETO, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.924-6, PATRICIA MERCIA DE SANTANA FRIGI, 5º, 16/01/2018 a 24/01/2023; 35.928-9, SANDRA SOUZA DA SILVA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.935-1, DIOGENES DA SILVA COSTA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.941-6, GERCINA ALUSAIR DE OLIVEIRA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.960-2, HELIO RODRIGUES DA SILVA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.961-0, MARCIO CARDOSO AGAPITO, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.964-5, ADRIANO FERREIRA BRAGA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.966-1, HERCULANO PAULO OLIVEIRA TARGINO, 5º, 16/01/2018 a 25/01/2023; 35.988-2, CLAUDINEY FORMIGA CABRAL, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.993-9, CLAUDIA YURI KAWAMURA

YAMADA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 36.106-2, WELINGTON CARLOS PEREIRA BIRINO, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 37.129-7, ALEXANDRE BERNARDI DE FIGUEIREDO, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 202.440-3, PEDRO MAX DE MORAIS, 4º, 16/01/2018 a 17/01/2023; 30.336-4, EDSON BERNARDO, 2º, 17/01/2018 a 16/01/2023; 34.801-5, ROSANGELA FERREIRA VIDAL, 5º, 17/01/2018 a 16/01/2023; 35.445-7, MARLENE ALVES BARBOSA, 5º, 17/01/2018 a 16/01/2023; 221.850-X, IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA, 2º, 17/01/2018 a 16/01/2023; 32.530-9, ADRIANA ALVES DE SOUSA, 5º, 18/01/2018 a 17/01/2023; 35.329-9, SANDRA BERNARDO ALVARES VIEIRA, 5º, 19/01/2018 a 25/01/2023; 36.001-5, ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.004-X, MARCONI GEORGE DA SILVA NEVES, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.014-7, MARCOS ALVES SILVA, 5º, 19/01/2018 a 20/01/2023; 36.040-6, VANESSA DE JESUS KROMINSKI, 5º, 19/01/2018 a 21/01/2023; 36.060-0, ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.061-9, SILVONE FERREIRA DE SOUZA, 5º, 19/01/2018 a 27/01/2023; 36.063-5, RAQUEL ANTUNES MODES OLIVEIRA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.074-0, ANDREA SOARES ROCHA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.077-5, RENATA LOPES CARDOSO, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.083-X, JAIME CARLOS DA SILVA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.125-9, LETICIA SILVA FERREIRA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.128-3, NEIDE MARIA DA SILVA MARTINS, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.137-2, DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.148-8, ROSENI LUIZA DE SOUSA, 4º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 37.887-9, EDNA DUARTE FERREIRA, 5º, 19/01/2018 a 20/01/2023; 39.450-5, WELLINGTON DE TOLEDO LOPES, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 202.568-X, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 4º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.159-3, SANDRA DE ALMEIDA FRAZAO, 5º, 20/01/2018 a 20/01/2023; 36.164-X, IVONE SANTANA FERREIRA AMORIM, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 36.189-5, JUNIOR DE FARIA ANTUNES, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 36.301-4, ERICA MARIA DE MELO SIMARONI, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 36.309-X, VALDISON ALVES RIBEIRO MORAIS, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 36.315-4, LENISE JULIO DE OLIVEIRA, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 36.342-1, LELIO RODRIGUES VALE, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 36.348-0, BRUNO LEONARDO BATISTA ALCANTARA, 5º, 20/01/2018 a 26/01/2023; 36.358-8, RAQUEL ANDRE DE MELLO, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 36.373-1, PERCILIA GOMES SOARES, 5º, 20/01/2018 a 27/01/2023; 36.383-9, ROSIMERE GOMES BRAGA, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 209.113-5, REJANE PEREIRA DE ARAUJO, 3º, 20/01/2018 a 10/02/2023; 35.916-5, ALCIR DE OLIVEIRA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.105-4, IODESVALDO GARCIA DA SILVA, 5º, 21/01/2018 a 21/01/2023; 36.412-6, JULIANE PEREIRA DE ANDRADE, 5º, 21/01/2018 a 25/01/2023; 36.415-0, ANA ALICE SOUZA TORRES, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.419-3, LILIAN MEIRE DORNELAS DE PAULA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.422-3, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LISBOA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.433-9, ANA LOURDES LIMA FONTELE, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.446-0, GILSON DA SILVA BALIEIRO, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.449-5, ALAIDES PEREIRA DA SILVA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.451-7, MARIA ALICE PIRES DE OLIVEIRA, 5º, 21/01/2018 a 22/01/2023; 36.462-2, FLAVIA ARRAES DE OLIVEIRA BARBOSA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.465-7, MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.474-6, EDIVAN DA COSTA MADUREIRA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.496-7, ILZA PAULA SILVA PEREIRA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.500-9, ELAINE RAMOS DA ROCHA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.515-7, JOSE WRIGELL MENEZES RODRIGUES, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.522-X, MARCIA CORREIA MOITA MATOS, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.533-5, ALADIA MARIA PESSOA PAIVA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.534-3, CLAUDIO EMIDIO COSTA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.540-8, JACI ROCHA RIBEIRO, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.548-3, GILDENOR DE ARAUJO SOUSA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.549-1, REGINA HELENA SPEICH DE MORAES, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.550-5, GERSON ALMEIDA GUIMARAES, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.562-9, SANDRO DIAS DE CARVALHO, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.567-X, EUNISLEY BORGES RIOS DA SILVA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.584-X, LUCIANA MARIA FERREIRA PEREIRA, 5º, 21/01/2018 a 23/01/2023; 37.910-7, ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 38.025-3, ELVIS VILELA RODRIGUES, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.133-X, JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.479-7, ROSANGELA XAVIER DA CUNHA DE SOUSA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.527-0, MARIA ANDREZA COSTA BARBOSA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.573-4, MONICA MARIA CUNHA GONDIM, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.581-5, SEBASTIAO DOS SANTOS E SOUZA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.610-2, ELIENE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.614-5, ROGERIO BERTOLDO GUERREIRO, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.621-8, PAULA VALERIA RIBEIRO DE CASTRO, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.624-2, MARIA APARECIDA DA SILVA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.630-7, CRISTINA DA SILVA HOSKEN, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.676-5, DANIELLE CHRISTIAN ALVES SILVA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 36.694-3, MICHELLE MEDEIROS, 5º, 22/01/2018 a 22/01/2023; 36.717-6, MERCIA DANIELA FONSECA RAMOS, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 200.026-1, MARIA ENIVALDA SOUSA DA SILVA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 300.191-1, FLAVIA ANTUNES SILVA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 34.829-5, MARILLAC SILVA SOUZA DOS SANTOS, 5º, 23/01/2018 a 22/01/2023; 36.223-9, IRINEU JANIO DA SILVA, 5º, 23/01/2018 a 22/01/2023; 36.748-6, MIRTES FERREIRA DA SILVA, 5º, 23/01/2018 a 22/01/2023; 36.760-5, JOSIANNE REGO CAVALCANTE, 5º, 23/01/2018 a

22/01/2023; 36.766-4, MARTA MARIA DO PINHO COSTA, 5º, 23/01/2018 a 22/01/2023; 221.952-2, FERNANDA DA SILVA DE LIMA, 2º, 23/01/2018 a 22/01/2023; 34.178-9, ALYNE GONCALVES MACIEL, 5º, 24/01/2018 a 26/01/2023; 32.588-0, ANGELICA FREITAS LIMA, 5º, 25/01/2018 a 24/01/2023; 20.883-3, MARLENE FONSECA LOPES DO CARMO, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 36.735-4, DANIELA FLORES CAVALCANTE AUGUSTO, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 36.769-9, MELISSA BARROS CARDOSO, 5º, 26/01/2018 a 29/01/2023; 36.775-3, MARLY ROCHA MELO, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 36.778-8, JORGE BENEDITO DE ARAUJO, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 36.786-9, RENATA ALVES CAVALCANTE BROTA, 5º, 26/01/2018 a 27/01/2023; 36.787-7, MARIA LUCIA DA SILVA ARAGAO BARBOSA DE CARVALHO, 5º, 26/01/2018 a 30/01/2023; 36.793-1, NANCY TEREZINHA MONTANDON, 5º, 26/01/2018 a 01/02/2023; 36.795-8, MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 36.797-4, FABIANI DE FRANCA SHIROSAKI, 5º, 26/01/2018 a 24/02/2023; 36.799-0, SAMARA DE SOUZA RODRIGUES, 5º, 26/01/2018 a 09/02/2023; 36.804-0, EDUARDO GILVAN GRABER, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 36.824-5, CLEIDE GONCALVES DOS SANTOS, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 36.837-7, ANA JUCIELMA SANTOS DA SILVA, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 222.782-7, SUMARA DUARTE GONZALEZ MOREIRA SANTOS, 2º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 35.823-1, MARCELO JUNIOR PEREIRA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 208.727-8, MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, 2º, 27/01/2018 a 28/01/2023; 36.234-4, ANGELINA OLIVEIRA FLEMING, 5º, 28/01/2018 a 27/01/2023; 35.676-X, ADELIA SANTANA CORREIA, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 36.861-X, LUCINEDE ANTONIO RIBEIRO, 5º, 28/01/2018 a 27/01/2023; 36.865-2, ALINE CARVALHO NEIVA, 5º, 28/01/2018 a 27/01/2023; 36.889-X, ANDREA LEAL MENDES, 5º, 28/01/2018 a 01/02/2023; 35.977-7, CLAYTON JOSE DE CASSIO LEMES, 5º, 29/01/2018 a 28/01/2023; 36.789-3, DAYSE KELLY ELER VIANA, 5º, 29/01/2018 a 28/01/2023; 35.896-7, CRISTIANE MENEZES CRUVINEL BORGES LOPES, 5º, 30/01/2018 a 11/02/2023; 34.295-5, DANIELA PAULA DOS SANTOS CORREA, 5º, 31/01/2018 a 01/02/2023; 36.782-6, ROSANGELA ANTUNES DE BARCELOS, 5º, 31/01/2018 a 30/01/2023; 68.139-3, RUTE DIAS GONZAGA JESUS, 5º, 31/01/2018 a 30/01/2023; 219.468-6, INGRID RAMOS MOTA, 2º, 05/06/2017 a 09/12/2022; 220.832-6, CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS, 2º, 20/08/2017 a 02/11/2022; 221.113-0, SHIRLEY SILVA DIOGO, 2º, 25/09/2017 a 24/12/2022; 39.802-0, ANA LUCIA DA SILVA, 3º, 29/10/2017 a 12/12/2022; 211.563-8, URBANO GOMES SILVA NETO, 2º, 12/03/2012 a 11/09/2017; 25.623-4, LEONIREIS BARBOSA GOMES, 5º, 19/11/2016 a 18/11/2021; 36.113-5, REGINA MARIANI DE MAGALHAES VIEIRA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.904-7, JUSCELENA DA COSTA VITAL, 4º, 04/02/2013 a 05/02/2018; 34.146-0, ANA PAULA RUBINGER TOLENTINO DE BRAGA, 4º, 13/10/2012 a 12/10/2017; 34.146-0, ANA PAULA RUBINGER TOLENTINO DE BRAGA, 5º, 13/10/2017 a 01/11/2022; 47.869-5, LAURACY CARVALHO DA SILVA ROCHA, 6º, 04/11/2017 a 03/11/2022; 31.346-7, SOLEIMA CARDOSO SOUSA OLIVEIRA, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 31.346-7, SOLEIMA CARDOSO SOUSA OLIVEIRA, 5º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 36.385-5, BENEDITA MONTENEGRO TEIXEIRA, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 32.613-5, CLAUDENYSE MARIA REIS LACERDA, 4º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 32.613-5, CLAUDENYSE MARIA REIS LACERDA, 5º, 23/05/2017 a 12/06/2022; 35.363-9, MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 33.860-5, ROSIMEIRY APARECIDA CARVALHO, 4º, 03/09/2012 a 02/09/2017; 33.860-5, ROSIMEIRY APARECIDA CARVALHO, 5º, 03/09/2017 a 01/10/2022; 25.927-6, RITA RORIZ DA SILVA ANDRADE, 3º, 10/04/2017 a 18/04/2022; 47.829-6, LUIZA BARBOSA BELO, 5º, 16/11/2012 a 15/11/2017; 47.829-6, LUIZA BARBOSA BELO, 6º, 16/11/2017 a 15/11/2022; 33.902-4, SELMAR LUIZ SOUZA MANSO, 5º, 05/11/2017 a 04/11/2022; 35.584-4, MARCELO VARELLA RESENDE, 3º, 15/02/2008 a 14/02/2013; 33.462-6, ADRIANA TAMEIRAO DE MOURA, 4º, 28/04/2016 a 01/10/2021; 33.459-6, MARCIA PRICILIA VIANNA CHAVES, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.459-6, MARCIA PRICILIA VIANNA CHAVES, 5º, 14/05/2017 a 15/05/2022; 48.679-5, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA LOPES, 5º, 24/03/2013 a 28/03/2018; 33.390-5, WELLINGTON TITO DE SOUZA DUTRA, 4º, 28/05/2012 a 27/05/2017; 33.390-5, WELLINGTON TITO DE SOUZA DUTRA, 5º, 28/05/2017 a 27/05/2022; 31.476-5, IZABEL CRISTINA DEZORZI, 4º, 06/04/2012 a 05/04/2017; 31.476-5, IZABEL CRISTINA DEZORZI, 5º, 06/04/2017 a 05/04/2022; 37.182-3, ROSEMERI DUARTE DA SILVA, 4º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 34.170-3, LEILA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE, 5º, 10/11/2017 a 09/11/2022; 47.897-0, DARIA MARIA DOS SANTOS SILVA, 6º, 10/11/2017 a 09/11/2022; 34.707-8, KERLY CRISTINA FERREIRA TOLENTINO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 36.776-1, MARLENE JOSEFA DA CONCEICAO, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 47.837-7, MARIA DA PAZ MORAES D ECA, 5º, 21/10/2012 a 20/10/2017; 47.837-7, MARIA DA PAZ MORAES D ECA, 6º, 21/10/2017 a 20/10/2022; 35.729-4, RONILDA APARECIDA BRANDAO SOUZA, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 65.384-5, ROBERTO COELHO FLAUSINO, 4º, 16/01/2017 a 18/01/2022; 47.866-0, MARIA DAS GRACAS GONCALVES COSTA, 6º, 04/11/2017 a 03/11/2022; 34.242-4, ARLETE DE OLIVEIRA JURUMENHA, 2º, 13/11/2002 a 12/11/2007; 34.242-4, ARLETE DE OLIVEIRA JURUMENHA, 3º, 13/11/2007 a 12/11/2012; 34.242-4, ARLETE DE OLIVEIRA JURUMENHA, 4º, 13/11/2012 a 12/11/2017; 34.760-4, SANDRA CAVALCANTE FERNANDES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 38.772-X, FABIO PEREIRA DE SOUSA, 4º, 16/03/2014 a 26/06/2019; 200.394-5, KEILA CARVALHO VIEIRA DE ALMEIDA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 48.217-X, ANTONIO DE MOURA BARBOSA, 4º, 03/07/2008 a 02/11/2013; 48.217-X, ANTONIO DE MOURA BARBOSA, 5º, 03/11/2013 a 02/11/2018; 35.932-7, ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 34.815-5, SONIA REGINA DOS SANTOS, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023;

36.538-6, MARIA MADALENA LINA DE ALECRIM MOURA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 34.923-2, CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.151-2, CRISTINA MELO CARDOSO SIMS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.070-2, SIRLEI BARBOSA BARROS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 34.810-4, ADELAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.394-3, ESMERALDA RIBEIRO DE SOUZA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 35.300-0, ELDA BARROS SILVA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.163-6, CONCEICAO DE MARIA NASCIMENTO SANTOS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 206.100-7, LEANDRO CARDOSO ANDRADE, 3º, 30/08/2013 a 11/09/2018; 45.232-7, VALDENISE CASTRO ALVES, 5º, 22/08/2011 a 21/08/2016; 45.232-7, VALDENISE CASTRO ALVES, 6º, 22/08/2016 a 21/08/2021; 45.232-7, VALDENISE CASTRO ALVES, 4º, 22/08/2006 a 21/08/2011; 34.442-7, MARIA SONIA MACIEL DE MELO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.603-9, TEREZINHA DE JESUS MASCARENHAS NOGUEIRA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 35.231-4, ABIGAIL PEREIRA DA SILVA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 34.863-5, NATALIA PEREIRA DE SOUZA DE ALMEIDA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.431-1, CICERA LIBERATO DA SILVA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 35.388-4, ANA CLEDNA DE SOUSA CRUZ, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 36.857-1, DANIELA LIMA DE REGUEIRO COSTA, 4º, 28/06/2012 a 27/06/2017; 36.857-1, DANIELA LIMA DE REGUEIRO COSTA, 5º, 28/06/2017 a 10/07/2022; 36.301-4, ERICA MARIA DE MELO SIMARONI, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 35.307-8, MARIA APARECIDA ROSA MARTINS, 4º, 09/01/2013 a 10/01/2018; 34.893-7, JANETE TEIXEIRA CORTEZ, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.249-7, RAQUEL PEREIRA BORGES CORDEIRO, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 63.128-0, JOSE HORACIO F DE CASTRO, 6º, 23/05/2011 a 22/05/2016; 63.128-0, JOSE HORACIO F DE CASTRO, 7º, 23/05/2016 a 22/05/2021; 20.545-1, LUCIANA COSTA ASSUNCAO, 5º, 20/08/2013 a 19/08/2018; 35.428-7, ESMERALDA TEREZA FREIRE DE FARIA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.402-3, NEIDE ALVES PARAISO RICK, 4º, 12/01/2013 a 22/01/2018; 35.506-2, SILVANA GOULART PERES, 5º, 13/01/2018 a 14/01/2023; 34.941-0, ADRIANA HELENA VITOR GARCIA, 5º, 08/01/2018 a 08/01/2023; 34.736-1, LILLIAN MAYRE DO NASCIMENTO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 35.243-8, ANA MARCIA COSTA DE SOUSA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.511-9, SOLANGE BARROS AMANCIO DOS SANTOS, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 34.228-9, GILTENIA DIAS SANTOS, 5º, 06/11/2017 a 05/11/2022; 35.737-5, ROSANGELA TEREZINHA MONTEIRO, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.729-4, RONILDA APARECIDA BRANDAO SOUZA, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 35.495-3, JUSSARA RIBEIRO MARTINS, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.465-1, DEBORA FRAGOSO DANTAS, 4º, 29/10/2017 a 28/10/2022; 35.495-3, JUSSARA RIBEIRO MARTINS, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.372-8, FENIA VAIAN DE LENIMAR GUERRA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 36.371-5, ELISANGELA SOUSA ALEIXO, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 35.583-6, LEONICE APARECIDA DOS SANTOS LACERDA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.234-9, GLAUCIA CRUVINEL GONCALVES, 5º, 27/01/2018 a 26/01/2023; 36.038-4, ANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO, 4º, 08/03/2008 a 07/03/2013; 36.038-4, ANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 35.922-X, AYDA TOLEDO DE SOUZA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 34.881-3, VALDINEIA LOPES DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 36.369-3, KARLA JULIANA FERREIRA LEITE, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 35.101-6, MARILIA SILVA ESCOBAR, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.313-2, ELDA MARIA LOPES RIBEIRO, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.890-8, ROSANIR RIBEIRO DOS SANTOS, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 34.839-2, GABRIELLE LEMOS DE QUEIROZ DA ROCHA, 4º, 07/01/2013 a 12/01/2018; 205.054-4, MARIA DO SOCORRO MAGALHAES PORTO, 2º, 01/06/2015 a 31/05/2020; 36.406-1, LILIAN JANAINA DE MOURA YUHARA FERNANDES, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 34.741-8, JUNAY NANCY DOS SANTOS, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 33.040-X, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 33.040-X, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 36.660-9, MARCELO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 35.686-7, JANAINA MARIA BESSA VIEIRA CARDOSO, 5º, 14/01/2018 a 23/01/2023; 36.744-3, LUCIENE MARIA DE JESUS LIMA, 4º, 23/01/2013 a 22/01/2018; 36.082-1, EDVONEIDE GONCALVES DE LIMA, 5º, 19/01/2018 a 22/01/2023; 35.448-1, IRANI GOMES RIBEIRO, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.468-6, MARIA DA CONCEICAO FREITAS DA SILVA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.468-6, MARIA DA CONCEICAO FREITAS DA SILVA, 5º, 13/01/2018 a 16/01/2023; 36.776-1, MARLENE JOSEFA DA CONCEICAO, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 36.055-4, NEUSA DE SOUSA OLIVEIRA, 5º, 18/01/2018 a 17/01/2023; 33.981-4, CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, 4º, 11/09/2012 a 10/09/2017; 33.981-4, CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, 5º, 11/09/2017 a 10/09/2022; 35.363-9, MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.107-5, SANDRA MARIA DA SILVA, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 34.447-8, GLAUCE LEITE DA SILVA ALVES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.388-9, MARTA DE LOURDES DA SILVA GOMES, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 36.436-3, STELLA LOPES DE SOUSA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 39.205-7, ANTONIA ROSILENE ALVES LIMA ANDRADE, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 39.683-4, VERA LUCIA VALENTIM DOS SANTOS, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 34.634-9, ERIKA VIVIANE NASCIMENTO COELHO, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 35.254-3, MARIA SONIA BASTOS MOREIRA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.381-7, CLAUDIA BATISTA MONTES, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.381-7, CLAUDIA BATISTA MONTES, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 36.538-6, MARIA MADALENA LINA DE ALECRIM MOURA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 35.730-8, SONIA APARECIDA DE LIMA, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 36.144-5, NARA RUBIA BARREIRA CORADO,

4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.144-5, NARA RUBIA BARREIRA CORADO, 5º, 19/01/2018 a 21/01/2023; 34.391-9, REJANE ANDRADE LUZ, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 36.739-7, ZENOBUA CRISTINA PIRES GONCALVES, 5º, 23/01/2018 a 22/01/2023; 36.262-X, ARLINDA SIQUEIRA DA SILVA, 5º, 30/01/2018 a 29/01/2023; 65.594-5, HELIO LUIZ CLEMENTINO, 7º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 48.844-5, KALINA LIGIA RAMOS RODRIGUES, 3º, 08/02/2018 a 11/02/2023; 35.455-4, CRISTIANE PINHEIRO LOPES BATISTA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 34.932-1, IRONE DE FATIMA NEUHAUSS ARAUJO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 35.561-5, CLAUDIONICE LIMA DA SILVA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 36.489-4, SERGIO DA SILVA CARVALHO, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 36.230-1, CLERY DA SILVA PEREIRA, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 35.816-9, NEOFITO TEOTONIO DE SOUSA, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 35.380-9, MEIRE DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR, 5º, 12/01/2018 a 27/01/2023; 34.646-2, ELISABETE ANGELICA DE MENEZES, 5º, 07/01/2018 a 23/01/2023; 34.363-3, ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 34.675-6, ADRIANA INACIA DE SOUZA ALMEIDA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 36.627-7, SIMONE LIRA DE MEIRELES, 5º, 27/01/2018 a 31/01/2023; 34.081-2, DEUZENI ALMEIDA DA CONCEICAO, 5º, 29/10/2017 a 28/10/2022; 35.676-X, ADELIA SANTANA CORREIA, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 36.720-6, HELENA MARIA MENDES DE LIMA, 4º, 23/01/2013 a 22/01/2018; 36.720-6, HELENA MARIA MENDES DE LIMA, 5º, 23/01/2018 a 22/01/2023; 36.486-X, LUCIANA PERES MOREIRA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 35.990-4, ANDREA BASTOS DOS PASSOS, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 36.488-6, DEBORAH RAQUEL DE ALMEIDA PEREIRA PASSOS, 4º, 31/01/2013 a 30/01/2018; 36.488-6, DEBORAH RAQUEL DE ALMEIDA PEREIRA PASSOS, 5º, 31/01/2018 a 30/01/2023; 35.428-7, ESMERALDA TEREZA FREIRE DE FARIA, 5º, 12/01/2018 a 06/02/2023; 34.967-4, SULIVAM SIMONE PINHEIRO DA SILVA, 5º, 08/01/2018 a 15/01/2023; 35.231-4, ABIGAIL PEREIRA DA SILVA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 35.471-6, MARIA JUCENILDE DA SILVA PINHEIRO PEREIRA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.459-7, CARLA COSTA MARCHETTI DE PAULA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 34.859-7, VALERIA LEMOS FERNANDES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 35.277-2, NOELMA FILOMENA DA SILVA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 36.067-8, MARIA CLARA BRANDAO, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 35.152-0, ELIANE DA COSTA LIMA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 34.576-8, JANE DE SOUSA BARBALHO DE MELO, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 35.021-4, NEUZA VILELA EIRAS RODRIGUES, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 34.811-2, ILDA DE SOUZA PORTELA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 36.442-8, APARECIDA MARIA COSTA DE SOUSA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 35.286-1, ONETE CARDOSO CARVALHO DA SILVA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.286-1, ONETE CARDOSO CARVALHO DA SILVA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 65.562-7, MARCELO LOPES DA SILVA, 7º, 28/08/2017 a 26/12/2022; 36.385-5, BENEDITA MONTENEGRO TEIXEIRA, 5º, 20/01/2018 a 24/01/2023; 35.551-8, MEIRE GLAUCIE FARIAS DE ALMEIDA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 36.537-8, LUCIMAR ROSA BARBOSA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 35.902-5, SARA CRISTINA SILVA TEIXEIRA HOLANDA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.705-7, CLAUDIA ROSA MONTEIRO, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 34.786-8, MARIA DE LOURDES DIAS RODRIGUES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 34.242-4, ARLETE DE OLIVEIRA JURUMENHA, 5º, 13/11/2017 a 07/12/2022; 36.515-7, JOSE WRIGELL MENEZES RODRIGUES, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 25.499-1, SANDRA MARIA GOMES, 5º, 14/10/2014 a 13/10/2019; 34.592-X, ROSANGELA DE CASTRO E SANTOS DELKMARK, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 39.912-4, BIANOR DOMINGUES BARRA JUNIOR, 4º, 12/04/2014 a 11/10/2020; 34.570-9, FABIOLA MARIA ALBUQUERQUE MARQUES, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 36.756-7, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MARIANO, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 35.722-2, IVONETE GODOY EVARISTO, 5º, 14/02/2018 a 13/02/2023; 36.572-6, SILVANA CLAUDIA VITOR, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 36.572-6, SILVANA CLAUDIA VITOR, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 212.438-6, SANDRA TERRA DE FREITAS MEDEIROS, 2º, 18/04/2013 a 17/04/2018; 35.720-0, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 34.756-6, SIMONE JOSE DE CARVALHO, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 35.778-2, PAULA CRISTINA FERREIRA, 5º, 27/01/2018 a 10/02/2023; 35.476-7, ANA MARIA RAMOS BARBOSA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.476-7, ANA MARIA RAMOS BARBOSA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.826-6, ADRIANA VIEIRA DE FRANCA BRANTS, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 36.125-9, LETICIA SILVA FERREIRA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 34.397-8, GRACILDA DA COSTA CALDEIRA, 4º, 05/01/2013 a 12/01/2018; 36.782-6, ROSANGELA ANTUNES DE BARCELOS, 4º, 26/01/2013 a 30/01/2018; 42.494-3, CARLA COSTA PEREIRA, 6º, 13/06/2015 a 15/06/2020; 34.672-1, SIRLENE ALVES DE SOUZA, 4º, 06/01/2013 a 22/01/2018; 35.184-9, MARIA DO SOCORRO DA SILVA AGUIAR, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 35.184-9, MARIA DO SOCORRO DA SILVA AGUIAR, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 35.412-0, DYRCILENE DE SOUZA CRUZ, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.404-X, SONIA MARIA DA SILVA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 34.387-0, ANDREIA CORREIA DA SILVA, 4º, 05/01/2013 a 04/01/2018; 34.672-1, SIRLENE ALVES DE SOUZA, 5º, 23/01/2018 a 26/01/2023; 34.909-7, VANIA FERREIRA DE FARIAS, 5º, 08/01/2018 a 10/02/2023; 35.162-8, MARIA FILHA DE MENEZES, 5º, 09/01/2018 a 09/01/2023; 36.244-1, ROSANA TAFFNER BEIRIZ ORNELAS, 4º, 29/01/2013 a 28/01/2018; 36.244-1, ROSANA TAFFNER BEIRIZ ORNELAS, 5º, 29/01/2018 a 05/02/2023; 47.768-0, EDINOLIA FELIX SUMIHARA, 4º, 23/09/2007 a 22/09/2012; 47.768-0, EDINOLIA FELIX SUMIHARA, 5º, 23/09/2012 a 22/09/2017; 47.768-0, EDINOLIA FELIX SUMIHARA, 6º, 23/09/2017 a 22/09/2022; 35.853-3, NENZICA MARIANO NEVES, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 35.853-3, NENZICA MARIANO NEVES, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 34.969-0, KARLA LUSTOSA

CESARIO, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 34.969-0, KARLA LUSTOSA CESARIO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 32.003-X, MARIA ZULEIDE POCIANO VIEIRA, 5º, 01/02/2018 a 11/02/2023; 204.629-6, PAULO SERGIO TAVARES DA COSTA, 6º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 48.061-4, ANTONIO SALES IRMAO, 6º, 11/02/2018 a 10/02/2023; 34.821-X, MARIA RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 34.821-X, MARIA RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor HAILTON MARTINS JUNIOR, matrícula nº 229.204-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03/05/2023 a 02/05/2026, conforme processo nº 00080-00058411/2023-09.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor RICHARD WAGNER MATIOLI MITRAUD, matrícula nº 210.407-5, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, Especialidade Copa e Cozinha, a partir de 01/03/2023, Processo nº 080-00013374/2020-59, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora AMANDA REIS PINTO, matrícula nº 210.958-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica - Atividades, a partir de 21/03/2023, Processo nº 080-00090560/2022-73, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor JOÃO GUILHERME PARANHOS MICELI, matrícula nº 228.953-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 24/03/2023, Processo nº 080-00033180/2019-36, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora ANTONIA MEIRE CARVALHO FONTENELE, matrícula nº 200.431-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica - Atividades, a partir de 03/04/2023, Processo nº 080-00208429/2019-73, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora HOGLA LINDA DE ANDRADE POHLMANN, matrícula nº 200.265-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 03/04/2023, Processo nº 00055-00071271/2022-46, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora ANA PAULA PAIVA MACEDO, matrícula nº 0181.080-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica - Atividades, a partir de 03/04/2023, Processo nº 00080-00289864/2022-96, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor DANILLO MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula nº 203.860-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica - Arte, a partir de 03/04/2023, Processo nº 080-00282599/2022-15, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 229.484-2, para participar da 5ª Edição da Campus Party Brasília, nos dias 05 e 06/04/2023, conforme processo nº 04008-00000425/2023-86.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor KLEBER DUARTE DE MORAES, matrícula nº 27.015-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 00080-00077490/2023-49.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 32, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, o ato que concedeu licença capacitação ao servidor MARCOS AURELIO SLONIAK, ONDE SE LÊ: "...no período de 04/07/2023 a 02/10/2023...", LEIA-SE: "...no período de 01/08/2023 à 29/10/2023...".

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria SSP/DF nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00004112/2023-58, resolve: SUSPENDER, a contar de 04 de abril de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1.697.188-4, Assessor, da Coordenação de Segurança Comunitária, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2023, marcadas para o período de 04 de abril de 2023 a 13 de abril de 2023, restando-lhe, deste primeiro período, 9 (nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 12 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo.

ROSANA CAMARGO ALVES, 107.187-4, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 15/03/2023, 00050-00003203/2023-76.

HEITOR DA COSTA ANTUNES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ATOS DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pelas Ordens de Serviço nº 328, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 225, de 27 de novembro de 2019; nº 02, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 de janeiro de 2021 e nº 32, de 05 de julho de 2022, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 126, de 07 de julho de 2022, de acordo com o disposto no art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata os art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016 para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). II – Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria. III – O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. IV – Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. V – Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência.

30.691-6, JOSÉ ALVES DA SILVA, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 46, 40, 86, 1º, I, 29/04/2023; 31.869-8, MESCIA ALVES DE SOUSA, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 50, 40, 90, 1º, I, 29/04/2023; MIRIAM GOMES DE MELO, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 79, 40, 119, 1º, I, 29/04/2023; 41.817-X, ELMAR BARBOSA DE ARAUJO COELHO, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 95, 40, 135, 1º, I, 29/04/2023; 43.574-0, PATRÍCIA VIANA FERREIRA, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 53, 40, 93, 1º, I, 29/04/2023; 44.009-4, JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 51, 40, 91, 1º, I, 29/04/2023; 106.904-7, CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 126, 40, 166, 1º, I, 29/04/2023; 106.914-4, MARIA APRECIDIA FIDELIS, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 67, 40, 107, 1º, I, 29/04/2023; 107.111-4, MARIA A. DA CONCEIÇÃO SANTOS, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 96, 40, 136, 1º, I, 29/04/2023; 107.148-3, ROSANGELA C. DE MACEDO ALVES, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 60, 40, 100, 1º, I, 29/04/2023; 107.187-4, ROSANA CAMARGO ALVES, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 47, 40, 87, 1º, I, 29/04/2023; 107.192-0, ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, - - - - 2º, X, (**); 107.233-1, SÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 56, 40, 96, 1º, I, 29/04/2023; 107.266-8, ROSANGELA MOREIRA MARQUES, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 49, 40, 89, 1º, I, 29/04/2023; 107.292-7, ROSALIA ARAÚJO DE AMORIM, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 75, 40, 115, 1º, I, 29/04/2023; 174.437-2, SÔNIA ABREU DE ARAÚJO DOS SANTOS, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 98, 40, 138, Classe Especial, I, 29/04/2023; 175.463-7, HELAINE C. VIANA CAMPOS ALENCAR, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, - - - - 1º, V, (**).

(**) Servidor não encaminhou o currículo padrão para concorrer.

MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, Presidente da Comissão; KELLY BRITO DE SOUSA, Membro; GABRIELA VIANA RODRIGUES, Membro; DAYANA ORSANO LEITÃO, Membro.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPMA PETRÔNIO VIEIRA DINIZ, Mat. 1.710.767-9, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, Matr. GDF 1.690.240-8, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 03/04/2023 a 06/04/2023, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000984/2023-58.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 109840590 e Doc. SEI/GDF 109592081, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de março de 2023, o TC QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, Mat. 50.678/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00092060/2022-75, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT QPPMC JOÃO BATISTA CHAGAS DA LUZ JÚNIOR, matrícula 21.767/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais correspondente, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e art. 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, inciso

IV, § 1º, e art. 26, inciso II, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00054-00153880/2022-41, resolve:

CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez ao 1º TEN PM REF ONOFRE ANTONIO SILVA, matrícula nº 982/2, em conformidade com o artigo 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, de acordo com a Ata de Inspeção de Saúde nº 171/2023/DSAP/DAS/CPSo, e isentá-lo do Imposto de Renda, de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR SUELI CANDIDO BATISTA, filha de ISAQUE BATISTA DA SILVA, Agente de Polícia aposentado e falecido, matrícula nº 20.431-5, acerca do indeferimento do pedido contido no Processo nº 052-000.236/2006, que versa sobre pedido de concessão de pensão civil por invalidez e conceder prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, constantes no art. 2º, da Lei nº 9.784/99 e disposto no art. 59 da mesma Norma.

NOTIFICAR PAULO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia aposentado, matrícula nº 23.519-9, acerca do indeferimento do pedido contido no Processo nº 052-0001.608/2005, que versa sobre pedido de recálculo de desconto de pensão alimentícia, nos termos do Parecer nº 0083/2006-PROPEs.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS ARNALDO FEITOSA CURCIO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.865-2, matrícula SIAPE nº 1412158, a partir de 06.04.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00006531/2023-78, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. CONCEDER abono de permanência ao servidor EDMAR RUEDIGER, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.441-4, matrícula SIAPE nº 01411136, a partir de 09.04.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00007528/2023-71, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. ROGERIO BARBOSA DE BRITO, 7293, Agente de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 14/04/2015, 0055-008349/2013.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 305, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, mat. 948-2, analista em atividades de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 06/04/2023. Processo nº 00055-00023990/2023-31.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.534-7, para substituir JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - SERPOL SUL, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 20/03/2023, por motivo de abono de ponto anual, nos termos do processo SEI: 00055-00016465/2023-60.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de análise de amostra do Pregão Eletrônico 23/2022 - SEAPE/DF, para avaliar os dispositivos e equipamentos, da utilização e do funcionamento do SOFTWARE e das funcionalidades da solução proposta pela empresa detentora do melhor lance, para verificação dos itens exigidos no Termo de Referência.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, Matrícula: 178350-5; CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Matrícula: 188.047-0; IVANI MATOS SOBRINHO, Matrícula: 187.561-2; RENATO GOMES DA SILVA, Matrícula: 193.616-6 e THOMAZ DE SIQUEIRA ARAÚJO, Matrícula: 196.653-7.

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela servidora IVANI MATOS SOBRINHO, Matrícula: 187.561-2.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão se encerrarão quando da finalização da fase de amostras do Pregão Eletrônico 23/2022 - SEAPE/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas legais conferidas pelo art. 265, da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Indeferir, o Pedido de Reconsideração, sub examine, (106735444) nos autos da Sindicância nº 002/2022-SEAPE, elaborado pela defesa do servidor HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA - Policial Penal, Matrícula 197.061-5, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão que lhe foi aplicada pela prática da transgressão disciplinar tipificada no Art. 190, inciso I da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 (“Art. 190. São infrações leves: I – descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;”) c/c Art.180, incisos V e XII, do mesmo diploma legal (“Art. 180. São deveres do servidor: ... V- observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições... XII – ser assíduo e pontual ao serviço;”), e ainda, Art. 191, inciso IV, da citada legislação (“Art. 191- São infrações médias do grupo I: IV- praticar ato incompatível com a moralidade administrativa”).

Art. 2º No mérito, a defesa não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, no Despacho de Julgamento do Feito, cujas razões ratifico nesta decisão para manter a sanção disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão, conforme Decisão (106739987), no processo Sigiloso nº 04026-00042541/2021-92.

Art. 3º Notifique-se o servidor, pessoalmente, acerca do presente despacho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2023

Processo SEI: 04026-00039224/2022-70. Interessados: ALLAN DA SILVA COSTA; EDUARDO DA SILVA ARAUJO e WALISSON DOS SANTOS SOUZA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ALLAN DA SILVA COSTA, matrícula 178.498-6; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4; e WALISSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula 197.775-X, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de Março de 2023

Processo SEI: 04026-00009168/2023-20. Interessados: LEANDRO FLORES SAMPAIO, MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, WANDERSON DE SOUSA E SILVA, FELIPE MARQUES SANTANA e DANIELA MOREIRA ALMEIDA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores LEANDRO FLORES SAMPAIO, matrícula 1686222-8; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, matrícula 1686109-4; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192227-0; WANDERSON DE SOUSA E SILVA, matrícula 1682476-8, FELIPE MARQUES SANTANA, matrícula 197732-6 e DANIELA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 1692954-3, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de Março de 2023

Processo SEI: 04026-00010950/2023-91. Interessados: PEDRO CAEIRO GOMES NETO; RENATO ALVES DE ARAUJO; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA; THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA; ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR; CLECIO LIMA DE MOURA e RONEY ANDRADE ORNELAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores PEDRO CAEIRO GOMES NETO, matrícula 197090-9, RENATO ALVES DE ARAUJO, matrícula 1802488; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192227-0, EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1971581, THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 1936816, ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 1970933; CLECIO LIMA DE MOURA, matrícula 1802712 e RONEY ANDRADE ORNELAS, matrícula 1786288, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, "a" da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020 e o art. 39 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a REVERSÃO DE READAPTAÇÃO da servidora RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, policial penal, matrícula 192.235-1, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 291/2023 - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, de 27/03/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo sigiloso 04026-00045040/2022-49.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7 e HENRIQUE ANDRÉ VENTURINI, matrícula 197.741-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00313, emitida em 31/03/2023, em favor da empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00003125/2023-31, que tem por objeto a aquisição de 64 (sessenta e quatro) Tintas a base de látex, item 05, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7 e HENRIQUE ANDRÉ VENTURINI, matrícula 197.741-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00314, emitida em 31/03/2023, em favor da empresa A DE N P OLIVEIRA, Processo SEI nº 04026-00003157/2023-36, que tem por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) Cabos/fios, material cobre, item 04, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 1938878 e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 03/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000529/2023-72, firmado com a empresa ARGOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 63 (sessenta e três) MICROONDAS, conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico Nº 117/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF.

Art. 2º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ERIKA REGINA ONOFRE SOUSA, matrícula 178.240-1 e CLEBER NILTON DOS ANJOS NASCIMENTO, matrícula 183.383-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00004709/2021-61, firmado com a empresa BELFORT

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020-SLU/DF, conforme documentação e proposta de preços apresentada pelo Fornecedor Beneficiário.

Art. 2º Designar os servidores MURILO DA COSTA SILVA, matrícula 1.686.074-8 e GEORGE CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula 193.690-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDFI, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00004709/2021-61, firmado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020-SLU/DF, conforme documentação e proposta de preços apresentada pelo Fornecedor Beneficiário.

Art. 3º Dispensar os servidores VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6 e JUCIVAN GALDINO ALVES, matrícula 1.682.679-5, da função de Executor Suplente Local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 -SEAPE, firmado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, oriundo do Processo SEI nº 04026-00004709/2021-61, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020-SLU/DF, conforme documentação e proposta de preços apresentada pelo Fornecedor Beneficiário.

Art. 4º Dispensar os servidores HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA, matrícula 1.686.139-6 e DANIEL TELES LOPES DE SOUSA, matrícula 1.682.723-6, da função de Executor e Suplente Central, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDFI, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 -SEAPE, firmado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, oriundo do Processo SEI nº 04026-00004709/2021-61, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2020-SLU/DF, conforme documentação e proposta de preços apresentada pelo Fornecedor Beneficiário.

Art. 5º Aos executores designados no artigo 1º e 2º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011: Nome: MARILISA VIEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 16888308, Quinquênio: 1º, período: 07/03/2018 05/03/2023. Nome: PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 16927877, Quinquênio: 2º, Período: 01/04/2018 30/03/2023.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI.

RENATO BARREIRO SILVA, 187.571-X, Polícia Penal, 4%, 30/03/2023, 04026-00009877/2023-13; GABRIELE EDUARDA ILHA FRANKE, 193.750-2, Polícia Penal, 4%, 29/03/2023, 04026-00008567/2023-73; PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA, 193.592-5, Polícia Penal, 4%, 28/03/2023, 04026-00011752/2023-45; MARCELO GONÇALVES NUNES, 192.472-9, Polícia Penal, 4%, 24/03/2023, 04026-00011205/2023-60; DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, 197.723-7, Polícia Penal, 4%, 29/03/2023, 04026-00011849/2023-58; HELEN BASTOS MONTEIRO DOS REIS, 1.688.566-X, Polícia Penal, 4%, 17/03/2023, 04026-00010256/2023-74.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 296, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROSINEIDE ALVES QUEIROZ, matrícula nº 02402386, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803070, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 01/04/2023 e pelo período de 05/04/2023 a 14/04/2023, por motivos de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 297, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 507, de 1º de junho de 2022, o qual tem por objetivo promover a análise prévia de atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEJUS, o seguinte membro:

I - ERICA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 248.944-9.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos tratados na Portaria nº 507, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, bem como da Portaria nº 1.200, de 08 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 228, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora LETÍCIA SILVA NUNES, matrícula 247479-4, Técnica em Assistência Social - Agente Social, no período de 28/03/2023 a 25/07/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00023848/2023-26.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor ALEX DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 215.725-X, Agente Socioeducativo, no período de 30/03/2023 a 25/07/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00023525/2023-32.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor ÍTALO XAVIER DA SILVA, matrícula 249.681-X, Técnico Socioeducativo, no período de 23/03/2023 a 30/06/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00022438/2023-68.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ WESLLEM SOARES DA SILVA, matrícula 282.725-5, para função de executor suplente, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executores de Contrato, no Processo SEI-GDF Nº 00056-00000521/2023-16, referente a aquisição de 360 (trezentos e sessenta), pacotes de café 100% arábica, torrefação média, moagem média, grãos selecionados, embalado à vácuo, de 1º qualidade, composição pura sem misturas, contendo selo de qualidade, número do lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses), pacote de 500 gramas para a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de abril de 2023

PROCESSO: 00150-00004105/2019-23. INTERESSADO: FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.687ª (Doc. SEI/GDF 108422633), a prorrogação da disposição do empregado público FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 59.046-0, Arquiteto (Doc. SEI-GDF 106284017), para continuar exercendo atividades na SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante à servidora ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula nº 186.377-0, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 10/10/2022 a 18/02/2023, nos termos do processo nº 00070-00005052/2022-35.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1010387, referente ao 6º quinquênio, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023; 03/03/2023 a 01/04/2023; 03/04/2023 a 02/05/2023; JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula: 01895281, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023; 24/04/2023 a 22/06/2023; JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA, matrícula: 1862731, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/03/2023 a 11/05/2023, referente ao 2º quinquênio, no período 12/05/2023 a 10/06/2023, 07/08/2023 a 05/10/2023, NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023; CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 1870203, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023; CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula: 190700X, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, 01/04/2023 a 30/04/2023; CLAUDEMAR JORGE FERREIRA, matrícula 01009575, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 40 de 28/02/2023, página 52 o ato que autorizou o gozo de Licença Prêmio ao servidor AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1010387, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023; 03/03/2023 a 01/04/2023; referente ao 6º quinquênio no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 83 de 03 de maio de 1999, página 50, a Instrução de Serviço "P" nº 55 de 26 de abril de 1999 que retificou o ato de averbação do tempo de serviço militar prestado pelo servidor FELIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula 94.449-1 (101.191-X matrícula atual), publicado no DODF nº 99 de 27 de maio de 1997, página 3828.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 49 de 08 de março de 2013, página 35, o ato que retificou a averbação do tempo de serviço militar prestado pelo servidor FELIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula 94.449-1 (101.191-X matrícula atual), publicada no DODF nº 99 de 27 de maio de 1997, página 3828.

RETIFICAR na Instrução de Serviço "P" nº 80 de 22 de maio de 1997, publicada no DODF nº 99 de 27 de maio de 1997, página 3828, o ato que averbou o tempo de serviço militar prestado pelo servidor FELIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula 94.449-1 (101.191-X matrícula atual), para ONDE SE LÊ: "para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 2.189 (dois mil cento oitenta e nove) dias" LEIA-SE: "para fins de aposentadoria o tempo de serviço no total de 2.188 (dois mil cento oitenta e oito) dias", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor MARCELO ANTONIO ALVES DA ROCHA, matrícula nº 101.164-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 14/11/2011 a 12/11/2019, totalizando 1.168 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRTME, Processo SEI nº 00070-00002368/2022-75.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA - Matrícula: 186.217-0, LINCOLN NUNES OLIVEIRA - Matrícula: 186.218-9, e para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00174 emitida em 30/03/2023, no valor de valor de R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais) em favor da empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, correspondente aquisição de Arame Ovalado Liso - material: aço, tipo: galvanizado - especificação: 2,4 X 3 mm -rolo de 500 metros. Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00000585/2023-10.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 85 de 29 de março de 2023, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, p. 65, o ato de concessão de Gratificação de Habilitação em Atividades Agropecuária - GHAA à servidora ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 1661699-5, processo 00070-00001472/2023-23, ONDE SE LÊ: "...GRADUAÇÃO (25%)...", LEIA-SE: "...GRADUAÇÃO (15%)...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, por motivo de viagem a trabalho.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula 1.694.038-5, Assessor, da Coordenação Científica, Símbolo CC-08, para substituir ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula 1.700.483-7, Coordenador, da Coordenação Científica, Símbolo CNE-06, no período de 12 a 14/04/2023, por motivo de viagem a trabalho do titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispensa e designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 4º, inciso I da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, matrícula nº 243.696-5, das atribuições de membro titular, representante do Poder Público, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 2º Dispensar MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula nº 245.527-7, das atribuições de membro titular, representante do Poder Público, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 3º Designar CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante do Poder Público.

Art. 4º Designar ELIZABETH FERNANDES, matrícula nº 245.379-7, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante do Poder Público.

Art. 5º Designar CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 6º A participação no CAFAC enseja remuneração, nos termos da Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR GISELE PIREZ DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 175.692-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Museu de Catetinho, da Diretoria de Gestão dos Equipamentos Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 28.04.2023, por motivo de Abono de Ponto da titular, conforme processo SEI nº 00150-00001527/2023-23.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LÍVIA FERNANDES SOLINO, matrícula nº 240.601-2, Técnica de Atividades Culturais, para substituir JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula nº 172.877-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Suporte Técnico, da Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29.03.2023 a 07.04.2023, por motivo de Férias do Titular, conforme Processo SEI nº 00150-00001578/2023-55.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ADELE FERREIRA ROSA, matrícula nº 241.908-4, Técnico de Atividades Culturais, para substituir DAVID DE OLIVEIRA, matrícula nº 243.670-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Memorial dos Povos Indígenas, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 02 a 16.05.2023; e 18.05.23, 19.05.23, 22.05.23, 23.05.23, 24.05.23, por motivo de Férias e Abono de Ponto do titular, respectivamente, conforme processo SEI nº 00150-00001821/2023-35.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores CARLA MABEL SANTOS - matrícula nº 245.755-5 - Analista de Atividades Culturais; ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS - matrícula nº 1.650.287-1 - Técnico de Atividades Culturais; CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - matrícula nº 242.302-2 - Analista de Atividades Culturais e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE - matrícula nº 1.650.329-X - Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Via-Sacra de Sobradinho e Paranoá" - Processo nº 00150-00001641/2023-53, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 140.1671-0, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174.876-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 11 a 20/04/2023; e 24/04 a 03/05/2023, por motivo de férias regulamentares, e dia 10/04/2023, por abono de ponto da titular, que estará substituindo a Diretora de Gestão de Pessoas, conforme processo SEI 00150-00001898/2023-13.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: DANIELA RAMOS ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 0224473X, dependente: Daniel Araújo dos Santos, nascido em: 11 de março de 2023, Processo: 00431-00007095/2023-71.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor: VINICIUS ANDRADE, matrícula nº 1898655, dependentes: Mariana Teixeira Andrade, nascida em 28/03/2018 e Maria Helena Teixeira Andrade, nascida em 12/06/2020, Processo: 00431-00006124/2023-88.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHALIA FEITOSA DE FRANCA, matrícula 02773465, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2023, conforme Processo 00431-00004996/2023-10.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JORGE DAPPER, Auxiliar em Assistência Social, matrícula nº 0103832X, a contar de 13/06/2022. Processo 00431-00007327/2023-91.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023,

combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ordem de Serviço nº 72, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

IX - Designar PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, matrícula nº 277358-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no dia 20/03/2023, por motivo de férias, conforme o Processo nº 00431-00007432/2023-21.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, matrícula nº 277358-9, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 00405787, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, durante o período de 21/03/2023 a 29/03/2023, por motivo de férias, conforme o Processo nº 00431-00007432/2023-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ordem de Serviço nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VII - DESIGNAR LISIANE ALVES VIEIRA, matrícula 01847317, para substituir Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Correição Disciplinar, da Unidade de Correição e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00003525/2023-86."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR pública a designação de DAVID DE CASTRO MARTINS, matrícula 0277464X, para substituir ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula 0280073X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 21/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de férias, conforme processo 00431-00033036/2022-78.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5 e FRANCISCO MARCONDES DE LIMA, matrícula nº 275.152-6, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.160.007/0001-69, constante no Processo nº 00390-0000148/2023-84, cujo objeto é a aquisição de material do gênero alimentício: tipo água mineral potável, sem gás, composição normal proveniente de fontes naturais ou fontes artificiais captadas que preencham as condições de níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, acondicionamento em embalagem tipo garrafão de 20 (vinte) litros.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.375-8, e FRANCISCO GOMES AGUIAR, matrícula nº 267.427-0, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.928.103/0001-84, constante no Processo nº 00390-00000908/2023-53, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, destinadas a atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste pretensa contratação de Empresa de Engenharia, cujo o objeto é a execução de 10 (dez) bases em concreto armado para implantação dos campos sintéticos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo 00220-00002728/2023-11.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ELIAS PEREIRA CARVALHO - Matrícula: 280.891-9, ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA - Matrícula: 282.260-1 e MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA E ANDRADE - Matrícula: 282.269-5.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa de especializada, cujo o objeto é a execução dos serviços de sondagem para implantação dos campos sintéticos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo 00220-00002699/2023-80.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ELIAS PEREIRA CARVALHO - Matrícula: 280.891-9, ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA - Matrícula: 282.260-1 e MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA E ANDRADE - Matrícula: 282.269-5.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉ DE ALMEIDA CUNHA da função de primeiro membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º Designar ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI para exercer a função de primeiro membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 3º Dispensar ANTÔNIO FELIPE COUTO JÚNIOR da função de segundo membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 4º Designar MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL para exercer a função de segundo membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 5º Dispensar ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG da função de segundo membro Suplente, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 6º Designar ANA CRYSTYNA LESSA para exercer a função de segundo membro Suplente, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290/2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 183.938-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Analista Administrativo, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Administração, como aluna de DOUTORADO, em Brasília-DF, referente ao período de 03/05/2023 a 03/05/2026, conforme processo 00391-00000385/2023-17.

RÓNEY NEMER

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora a seguir relacionada, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 2646226, ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, 2º, 07/02/2018 a 01/03/2023.

RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designar Gestor da Parceria a ser celebrada por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre SETUR/DF e CONAFER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora YULA PEREIRA MOURA, matrícula: 0278986-8, como gestora da parceria referente ao Acordo de Cooperação Técnica ACT, entre a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil - CONAFER, cujo objeto é o Projeto Piloto + Turismo para mulheres da Terra, nos termos do art. 29, V, do Decreto nº 37.843/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso II, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no Artigo 105, Inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD em caráter permanente, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) e designar os membros que a integrarão para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

I - determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 282.008-0, Gerência de Compras e Almoxarifado; BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula nº 280.816-1, Diretoria de Compras e Logística; CLAUDETE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 282.368-3, Gerência de Protocolo; GUILHERME BATISTA DOS ANJOS, matrícula nº 282.370-5, Núcleo de Atendimento ao Turista do SHS; MARCOS VINICIUS DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 281.046-8, e Gerente de Monitoramento e Pesquisa; MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 275.702-8, Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais; TAIANE NINA ANTUNES, matrícula nº 275.470-3, Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista.

Art. 4º A Comissão será presidida por CLAUDETE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 282.368-3 e nos seus impedimentos legais e eventuais por GUILHERME BATISTA DOS ANJOS, matrícula nº 282.370-5.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogando-se as disposições anteriores.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomentos celebrados pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e as Organizações da Sociedade Civil, a contar do exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados.

I - MAICON DERLAN SALES DOS SANTOS: matrícula: 028203-90.

II - CLEBIA FERNANDES DE FREITAS: matrícula: 028084-39.

III - DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO: matrícula: 02820218.

IV - MARCOS VINICIUS DE SOUSA CASTRO, matrícula 0275440-1.

V - YULA PEREIRA DE MOURA, matrícula: 0278986-8.

VI - MARCELO JOSE CAVALLIER ABDON: matrícula: 02809109.

VII - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES: matrícula: 02807661.

VIII - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO: matrícula: 02789655 e

IX - LUCIANO CARDOSO: matrícula: 282015-3.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor MAICON DERLAN SALES DOS SANTOS e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINE CÂMARA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 25/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC, e considerando o disposto no artigo 76, do Ato Normativo Setorial, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 25/2022, objeto dos autos do Processo nº 00370-00005085/2022-46.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS, Assessor da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 278.274-X, na função de Membro Gestor e Coordenador;

II. LEILA DA SILVA XAVIER, Assessor da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 282.288-1, na função de Membro Gestor.

Art. 3º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação com os seguintes membros:

I. HELENO FERREIRA DE AGUIAR, Assessor da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula 282.262-8;

II. QUEILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, Assessor Especial da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 282.308-X, e,

III. ALINE ORSANO LUIZ RIBEIRO, Assessor da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 281.206-1.

Art. 4º A presente Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento terão vigência enquanto durar o Termo de Fomento e seus efeitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em atenção ao contido no Processo SEI nº 04019-00002294/2022-25 e CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, e EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato 01/2023 (SEI nº 109478777), que trata da contratação da empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69, para a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis), a fim de atender às necessidades desta JUCIS-DF, conforme processo SEI nº 04019-00002294/2022-25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, Assessora, da Subcontroladoria de Gestão Interna, matrícula nº 274.981-5, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora, da Subcontroladoria de Gestão Interna, matrícula nº 280.066-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 02/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001747/2023-14.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, Coordenadora de Inovação e Governança em Ouvidoria, matrícula nº 279.468-3, e ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, Diretora de Inteligência em Ouvidoria, matrícula nº 0.280.867-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrada entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, cujo objeto é estabelecer parceria entre as partes visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo, com foco na Governança de Serviços prestados por aquela autarquia, conforme Processo SEI nº 00480-00000590/2023-00.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria CGDF nº 49/2018.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo as servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 04 de abril de 2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, págs. 60 e 61, o ato que publicou a Promoção Funcional da servidora CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9, ONDE SE LÊ: "...1º, V, 122,00, 40,00, 162,00, 1º, I, 12/01/23...", LEIA-SE: "... 1º, V, 122,00, 40,00, 162,00, ESP, I, 12/01/23...".

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de Medalhas do Mérito para a Defensoria Pública do Distrito Federal:

I - Integrante Requisitante: DIEGO DE LUCENA RIBEIRO, matrícula 2521113;

II - Integrante Técnico: JANE ROCHA DUARTE, matrícula 2517426;

III - Integrante Administrativo: GABRIELA CASTRO FREIRE, matrícula 02519186.

Art. 2º A equipe de planejamento deverá apresentar o Documento de Oficialização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 387, de 16 de setembro de 2022, exceto no que dispões à revogação da Portaria nº 368, de 10 de dezembro de 2021.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei nº 6407, de 31/10/2019, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo SEI nº 00401-00007610/2023-25, resolve:

PROMOVER à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, a Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, matrícula nº 165.419-5, em vaga decorrente da aposentadoria, do Defensor Público, da Classe Especial, MARCOS GERALDO TEIXEIRA SANTANA, matrícula nº 46.931-9, publicada por meio da Portaria nº 115, de 20/03/2023, no DODF nº 58, de 24/03/2023, página 43.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 142, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à MARLY BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.401.001-1, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Segunda, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do no artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22, da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00003559/2023-82.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a NILZA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 143.755-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 10/03/2023, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00006304/2023-71.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar nº 80/94 e considerando as diretrizes da Decisão nº 5.918/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

Art. 1º Excluir, da composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI:

I - O Defensor Público, Dr. Danniell Vargas de Siqueira Campos, matrícula nº 85.000-4.

II - O Defensor Público, Dr. Paulo Osório Gomes Rocha, matrícula nº 183.768-0.

III - O servidor público, Sr. Marconi Gonçalves Brasileiro de Sant'Anna, matrícula nº 242.293-X.

IV - A servidora pública, Sra. Revena Neves Alves, matrícula nº 143094-59.

V - O servidor público, Sr. Willian da Silva Ganzela, matrícula nº 242.293-X.

VI - O Defensor Público, Dr. João Carneiro Aires, matrícula nº 008.499-36.

Art. 2º Incluir, na composição do CGTI:

I - O servidor público, Sr. Tarcísio Souza Faria, matrícula nº 251.740-X.

II - O servidor público, Sr. Alessandro de Almeida Santos Carvalho, matrícula nº 242.053-8.

III - O Subdefensor Público-Geral, Dr. Fabrício Rodrigues de Sousa, matrícula nº 237.130-8.

IV - O servidor público, Sr. Luiz Feliipe Ferreira Gomes Vieira, nº 251.541-5.
 V - A servidora pública, Sra. Flávia Maria Gonzaga, matrícula nº 251.964-X.
 VI - O servidor público, Sr. Marcos Paulo Gomes Vale, matrícula nº 251.789-2.
 VII - O servidor público, Sr. João Evangelista de Carvalho, matrícula nº 007.049-1.
 VIII - O servidor público, Sr. Stefan Luty Danin Kossobudzki, matrícula nº 251.540-7.
 IX - O servidor público, Sr. Carlos Eduardo Lobato, matrícula nº 247.499-9.
 X - O servidor público, Sr. Waldir da Silva Ferreira Júnior, matrícula nº 251.532-6.
 Art. 3º O CGTI será presidido pelo Coordenador da Assessoria Especial, Dr. Celso Murilo Veiga de Britto, em atendimento ao artigo 3º da Portaria nº 20, de 30 de Janeiro de 2017.
 Art. 4º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria nº 20, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 43, teve suas alterações realizadas pela Portaria nº 104, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 82, de 2 de maio de 2017 pela Portaria nº 252, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 182, de 21 de setembro de 2017; pela Portaria nº 156, de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018; pela Portaria nº 222, de 29 de julho de 2019, publicada no DODF nº 144, de 1º de agosto de 2019; pela Portaria nº 166, de 5 de junho de 2020, publicada no DODF nº 112, de 16 de junho de 2020; pela Portaria nº 182, de 24 de junho de 2020, publicada no DODF nº 119, de 26 de junho de 2020; e pela Portaria 261, de 11 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2020.
 Art. 5º Revogar a Portaria nº 245, de 29 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166, de 2 de setembro 2019; e Portaria nº 248, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 145, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: EXONERAR AMANDA CARLOS MAIA ARISTON, matrícula nº 251.647-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a), da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10/04/2023.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMEZ, matrícula nº 249.749-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor(a) Administrativo do Conselho Superior, da Diretoria Administrativa do Conselho Superior, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10/04/2023.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as disposições da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, com alterações promovidas pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e ainda as regulamentações do Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, ao Defensor Público DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85.000-4, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, no percentual de 15%, a contar de 03 de abril de 2023, Processo 0401-000158/2017.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 161, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA ESTEVES MEIRELES, matrícula nº 251.438-9, do cargo de Analista Jurídico, especialidade Analista de Sistemas, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, a contar de 02/04/2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DODISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1485	CLAUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO	TC-CCA-1	ASSESSOR	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1738	MILEYDE SALETE DE ARAUJO	TC-CCG-3	SECRETÁRIO-EXECUTIVO	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1485	CLAUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO	TC-CCG-3	SECRETÁRIO-EXECUTIVO	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1738	MILEYDE SALETE DE ARAUJO	TC-CCA-1	ASSESSOR	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA INES DE SOUZA LEO SEIXAS, matrícula nº 1145, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 11 a 20 de abril do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00041846/2022-95. Contrato nº 20/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a IRB - INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 02.783.500/0001-72. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico por imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00011; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Leonardo Castro Melo.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00045470/2022-98. Contratada: EXATA CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ: 17.877.149/0001-56. Objeto: prestação de serviços de serviços odontológicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0996232 e 0996233 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1075208. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00035816/2022-40. Contrato nº 32/2022, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a LAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação laboratoriais Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE01068; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/10/2022; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE. Brasília/DF, 22 de março de 2023. Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Mário Gorini.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00012357/2023-15. Contratada: CISB - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL. CNPJ: 37.067.584/0001-22. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1091032 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1098406. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00013087/2023-51.

Contratada: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. WERMESON LTDA. CNPJ: 11.179.511/0001-39. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1097960 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1107050. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023 - CGFPRF

O Comitê Gestor do Riacho Fundo I, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos moldes estabelecidos pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022 - SEEC, c/c Portaria nº 135, de 09 de outubro de 2018 - SECID, que estabelece os procedimentos a serem adotados para a instituição do Comitê Gestor, previsto Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências, torna público e resolve convocar os interessados para a criação da entidade representativa, denominada Associação, dos Feirantes da Feira Permanente do Riacho Fundo I e eleição de sua diretoria.

LOCAL: Feira Permanente do Riacho Fundo I, localizada na Área Central 03, lote 02 a 04, Região Administrativa do Riacho Fundo/DF, CEP: 71.805-406, situada na esfera administrativa do Distrito Federal.

1. DO ACESSO AO EDITAL

1.1. A partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, este instrumento convocatório poderá ser obtido pelo interessado na Administração Regional do Riacho Fundo I, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, em formato físico e/ou digital.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 2.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, devendo protocolar no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7.
- 2.2. Decairá o direito de impugnar, acerca de falhas ou irregularidades que viciaram este edital, o interessado que não o fizer no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7.
- 2.3. O Comitê Gestor do Riacho Fundo I irá julgar e responder à impugnação no prazo estabelecido no cronograma estabelecido pelo item 7.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A entidade representativa deverá ser criada nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigo 53 e ss. do Código Civil Brasileiro, com atribuição legal de representar os feirantes que exercem sua atividade econômica na Feira Permanente do Riacho Fundo I perante à Administração Pública e a sociedade em geral.
- 3.2. A formalização da criação da entidade representativa se dará nos termos estabelecidos pela Portaria nº 135, de 09 de outubro de 2018 - SECID, procedendo o registro de sua ata e estatuto social para o mandato do triênio 2023/2025.
- 3.3. Para a eleição da diretoria da entidade representativa serão observados os requisitos previstos na legislação vigente, com registro da pessoa jurídica nos moldes do Provimento nº 08/2016 da Corregedoria do Distrito Federal.
- 3.4. Não poderá compor a entidade representativa, o ocupante de cargo, emprego ou função pública da Administração Pública Direta, Indireta Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- 3.5. O interessado deverá satisfazer as condições da Lei Distrital nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, de seu regulamento.
- 3.6. A Associação poderá ser composta por feirantes da Feira Permanente do Riacho Fundo I.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DA CHAPA

- 4.1. Os interessados na inscrição da respectiva chapa deverão entregar a documentação necessária, elencada no item 4.2.1, na Administração Regional do Riacho Fundo I no prazo estabelecido pelo cronograma constante neste Edital.
- 4.2. O prazo de inscrição da chapa será de 7 (sete) dias corridos, nos termos do cronograma do presente instrumento convocatório, com o preenchimento da ficha de inscrição, assinado pelo presidente da chapa, contendo as seguintes qualificações:
 - 4.2.1. Nome completo, RG, CPF, estado civil, endereço de domicílio, naturalidade, profissão, telefone de contato e endereço eletrônico.
 - 4.2.2. Todos os documentos apresentados pelos participantes deverão estar acompanhados das respectivas fotocópias ou arquivo digital.
 - 4.2.3. A ficha de inscrição de chapa e os devidos documentos complementares, deverão ser encaminhados ao Comitê Gestor da Feira do Riacho Fundo I e, após sua entrega, a chapa receberá o comprovante de inscrição.
- 4.3. O Comitê Gestor emitirá a lista dos feirantes aptos a exercer o direito de voto para o pleito explicitado neste edital.
- 4.4. No caso de impossibilidade do outorgado em comparecer no dia da votação, o mesmo poderá ser representado, por procuração pública, para exercer seu direito de voto, devendo comparecer até 30 (trinta) minutos antes do início da votação.

5. COMPOSIÇÃO DA ENTIDADE REPRESENTATIVA EXECUTIVA

5.1. A Diretoria da entidade representativa é composta por 06 (seis) membros:

- 5.1.1. Presidente;
5.1.2. Vice-Presidente;
5.1.3. Diretor Administrativo;
5.1.4. Vice-Diretor Administrativo;
5.1.5. Diretor Financeiro;
5.1.5. Vice-Diretor Financeiro.

5.2. O Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros, sendo 3 (três) membros e 2 (dois) suplentes:

- 5.2.1. 1º Conselheiro Fiscal;
5.2.2. 2º Conselheiro Fiscal;
5.2.3. 3º Conselheiro Fiscal;
5.2.4. 1º Suplente;
5.2.5. 2º Suplente.

6. COMISSÃO ELEITORAL

6.1. Será instituída a Comissão Eleitoral, composta por um representante da:

- 6.1.1. Administração Regional do Riacho Fundo I;
6.1.2. Secretaria Executiva das Cidades; e
6.1.3. Chapas inscritas.

6.2. O presidente da chapa poderá indicar seu representante para o exercício da representação elencada no item 6.1.3.

6.3. Caso haja mais de uma chapa, a comissão terá o prazo de cinco dias para providenciar a confecção de cédulas de votação.

6.3.1. Havendo a inscrição de apenas uma chapa, o Comitê Gestor, em conjunto com a Comissão Eleitoral, no dia da eleição, poderá em conjunto com Assembleia Geral, realizar aclamação da chapa única e proclamar eleita e empossada, na presença de todos os participantes do pleito.

6.3.2. Na hipótese de se realizar a votação por via de cédula, o Comitê Gestor poderá organizar, em tempo hábil, uma circular com orientações sobre o processo do certame eleitoral.

6.3.3. A contagem das cédulas e a divulgação do seu resultado ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, com a devida publicidade, como previsto no item 7 deste edital, finalizando com a posse da diretoria.

6.3.4. O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.4. Os vencedores da eleição deverão realizar Assembleia Geral para a instituição do Estatuto Social, com o devido registro cartorário para a criação da Associação dos Feirantes da Feira Permanente do Riacho Fundo I.

6.4.1. Deverão levar ao registro cartorário a ata de fundação, lista de presença da Assembleia Geral e registro de votação.

6.4.2. Os custos de registros cartorários da entidade representativa, é de única e exclusiva responsabilidade dos representantes e de sua diretoria empossada.

6.4.3. A posse da diretoria se dará mediante registro da ata.

6.4.4. Uma vez criada a associação, deverá seu representante encaminhar cópia do Estatuto à Secretaria Executiva das Cidades e à Administração Regional do Riacho Fundo I para fins de dar conhecimento da instituição da associação representativa.

6.5. A instituição da Comissão Eleitoral ocorrerá no dia 09 de maio de 2023.

6.5.1. O interessado em participar como representante da Comissão Eleitoral, devendo se atentar à representação elencada no item 6.1, poderá se inscrever no dia 08 e 09 de maio de 2023.

7. DO CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS

Procedimento	Data
Publicação do Edital de Convocação	até 24 de abril de 2023
Data de inscrição de chapa	10 a 17 de maio de 2023
Data de eleição	15 de junho de 2023 início: 10h00 com tolerância máxima de 15min

7.1. O interessado em impugnar o edital terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia 1º de maio de 2023, devendo endereçar o recurso ao Comitê Gestor do Riacho Fundo I e protocolar o documento, com as razões de fato e fundamentos legais, no Protocolo da Administração Regional do Riacho Fundo I, a qual atuará processo administrativo próprio na unidade SEGOV/SECID/CGFPRF para análise do Comitê.

7.2. A lista dos eleitores será divulgada no mural da Administração Regional do Riacho Fundo I, que poderá ser impugnada no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de 08 de maio de 2023, devendo o documento ser protocolado nos mesmos moldes do item 7.1.

7.3. A lista das chapas inscritas serão publicadas no mural da Administração Regional do Riacho Fundo I, tempo em que os interessados poderão impugnar no prazo de 22 a 29 de maio de 2023.

7.4. A resposta para as impugnações será no período de 30 de maio de 2023 e 02 de junho de 2023, devendo o interessado fazer constar no recurso o endereço eletrônico para o recebimento da referida resposta.

8. RECURSOS

8.1. Os Recursos Administrativos das impugnações indeferidas serão endereçados ao Comitê Gestor do Riacho Fundo I, que poderá reconsiderar ou manter a decisão, sendo que nesse último, os autos serão direcionados à Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio às Cidades para análise superior quanto aos fundamentos da decisão do Comitê Gestor.

8.2. Os Recursos Administrativos deverão ser protocolados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 05 de junho de 2023.

8.3. A resposta aos Recursos Administrativos serão realizadas entre os dias 12 a 14 de junho de 2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Comitê Gestor divulgará lista dos feirantes aptos a exercerem o seu direito de voto até o dia 10 de maio de 2022.

9.2. Poderá o Comitê Gestor realizar a alteração das datas constantes neste Edital com a devida justificativa e comunicação aos interessados, que se dará em comunicado anexo no mural da Administração Regional e/ou pelo endereço eletrônico, nos moldes da Portaria nº 135, de 09 de outubro de 2018 - SECID.

9.3. O presente edital será publicado para conhecimento público e eventual participação dos interessados.

9.4. Após a eleição da Diretoria, deverá ser criado o Estatuto da Associação.

9.5. O expediente administrativo no âmbito do Governo do Distrito Federal inicia-se às 8:00h com o encerramento às 18:00hs.

9.6. Os atos do Comitê Gestor poderão ser registrado por confecção de ata com as ocorrências e providências adotadas, assinadas por todos os representantes.

9.7. Verificada a necessidade de continuidade da apuração dos votos quanto ao resultado da eleição, poderá o Comitê Gestor solicitar à Administração Regional o lacre da urna com as suas cédulas, bem como a lista de abstenções e eleitores faltantes.

9.7.1. Os materiais listados no item 9.7. deverão ser encaminhados ao comando do Batalhão da Polícia Militar do Riacho Fundo I, para sua conservação e guarda.

9.7.2. O material discriminado no item 9.7. apenas poderá ser retirado pelo servidor da Secretaria Executiva das Cidades, em conjunto com o Comitê Gestor e Comissão Eleitoral, respeitando o princípios pilares da Administração Pública.

9.8. Qualquer dúvida referente ao presente Edital será sanada pela Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio às Cidades, unidade orgânica da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário Executivo das Cidades - Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048546/2023 (*)**

Processo: 00366-0000231/2023-04 PARTES: DF ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: aquisição de cimento Portland para atender a demanda da Administração Regional de – RA-XXX. Data da assinatura: 16/03/2023. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência até 15 de março de 2024 a contar a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODF do dia 30 de dezembro de 2022 - Edição Extra A. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.452.6210.8508.0025; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09133; NATUREZA DA DESPESA 339030; EVENTO 400091; NE nº 2023NE00033, emitida em 08/03/2023; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal GILVANDO GALDINO FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada JOAO VÍTOR DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 04/2023 – GEMAE/COFTT/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 10 DE ABRIL DE 2023
O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração nº 213/2023, emitido em desfavor do responsável solidário JOSÉ ANTÔNIO SOARES, CPF 021.***.***-43, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da referida lei, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, alínea “a” da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado na forma disciplinada no art. 1º, observado o parágrafo único, da Lei Complementar nº 833/2011, exceto se vedado nos termos do inciso I do artigo 10 da mesma Lei c/c o inciso I do artigo 2º do Decreto 33.239/2011. A condição de responsável solidário citada acima,

decorre da previsão contida no art. 16, inciso XVI, do Dec. 18.955/1997 e do art. 135, inciso III, do Código Tributário Nacional c/c as disposições da Súmula 435 do Superior Tribunal de Justiça. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

BRUNO KOMECHEN BRECAILO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 109/2021 Processo nº 00040-00036188/2021-18 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa TOP GAS DF DISTRIBUIDORA, REVENDEDORA E TRANSPORTADORA DE GLP E AGUA MINERAL LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo

de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: FABIO JUNIOR DE SOUSA VIEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**EDITAL Nº 03 - PROCON/DF
RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01 - PROCON/DF, de 16 de janeiro de 2023, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, Fiscal de Defesa do Consumidor e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor da carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

1 Retificação do quadro do subitem 4.1, referente aos cargos 200: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AGENTE ADMINISTRATIVO, 402: ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONTABILIDADE e 403: ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - DIREITO E LEGISLAÇÃO, que passa a ter as seguintes informações:

CARGO 200: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS IMEDIATAS					CADASTRO RESERVA				
Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de Vagas imediatas	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de C.R.
13	4	5	2	24	13	6	5	3	27

CARGO 402: ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONTABILIDADE

VAGAS IMEDIATAS					CADASTRO RESERVA				
Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de Vagas imediatas	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de C.R.
2	0	1	0	3	2	1	0	0	3

CARGO 403: ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - DIREITO E LEGISLAÇÃO

VAGAS IMEDIATAS					CADASTRO RESERVA				
Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de Vagas imediatas	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	Total de C.R.
10	3	4	2	19	9	4	4	2	19

2 Retificação do subitem 10.12.1.2, alínea b, que passa a ter a seguinte redação:

10.12.1.2 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e a equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

(...)

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

3 Retificação do subitem 14.5.8 e inclusão do subitem 14.5.8.1, que passam a ter as seguintes redações:

14.5.8 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 24% dos pontos na área de conhecimentos básicos;

b) obtiver nota inferior a 30% dos pontos na área de conhecimentos específicos; e

c) não estiver classificado para a correção da prova discursiva, de acordo com o quantitativo estabelecido no subitem 15.7.1.

14.5.8.1 No caso de anulação de item da prova objetiva, o percentual de nota mínima necessária para aprovação, constante no subitem 14.5.8, será ajustada proporcionalmente para baixo, se for o caso.

4 Retificação do quadro do subitem 15.7.1, referente ao cargo 403: ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - DIREITO E LEGISLAÇÃO, que passa a ter as seguintes informações.

COD	CARGO/ESPECIALIDADE	Classificados até a posição				Total de classificados
		Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	
403	ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - DIREITO E LEGISLAÇÃO	57	21	24	12	114

5 Retificação dos subitens 1.2.7.2, 1.2.9.2 e 1.3.3, do Anexo II, referentes, respectivamente, aos requisitos dos cargos 405: ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS, 407: ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA e CARGO 500: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, que passam a ter as seguintes redações:

1.2.7.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, na área de Psicologia Organizacional, Administração ou Pedagogia, ou outro curso superior com especialização em Recursos Humanos de, no mínimo, 360 horas, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2.9.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.3.3 REQUISITOS ESPECÍFICOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Infinity Pharma Comercio e Representacoes de Medicamentos Ltda, itens 01, 02, 06, 07, 09 e 10, no valor total de R\$ 259.385,17, Zep Tep Comercio Ltda, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 449.790,00, NSA Solucoes Eireli, itens 05 e 11, no valor total de R\$ 20.661,45, AAZ Comercial, itens 8, 23 e 24, no valor total de R\$ 116.593,48, TY Bortholin Comercial Ltda, item 12, no valor total de R\$ 50.756,90, Mayas Comercial de Produtos e Servicos Eireli, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 399.260,02, Darlu Industria Textil Ltda, itens 14 e 15, no valor total de R\$ 33.231,80, Sandu Comercio e Distribuicao de Produtos Eireli, 27 e 28, no valor total de R\$ 210.994,08, Luma Comercio e Servicos Ltda, itens 25 e 26, no valor total de R\$ 356.593,00, Cooperquimica Industrial Ltda, item 20, no valor total de R\$ 25.900,00 Arqua Industria Brasileira de Mangueiras E Termoplasticos Ltda., item 21, no valor total de R\$ 222.070,00 e Viviane Santos Lacerda Pontello, item 22, no valor total de R\$ 79.904,00. O itens 13 e 19 foram cancelados no julgamento. Processo nº. 00040-00022181/2022-08. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023
 DÊNIS DANIEL DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 65.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0011/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0011/2023, que fiza o Registro de preço para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa, baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), composta de recursos completos para sua operação, incluindo central telefônica em nuvem, fornecimento, implantação, manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, transferência de conhecimento, canais de comunicação, chamadas locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, em comodato, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA- CNPJ: 65.295.172/0001-85, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 508 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023
 GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
 Diretora - Substituta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0012/2023, que fiza o Registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista, a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A - CNPJ: 72.653.009/0001-02 e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 37.131.539/0001-90, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 508 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023
 GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
 Diretora - Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do Processo nº 04033-00004593/2023-70, apresentadas pela Diretoria de Suprimento e Manutenção, em especial o Projeto Básico - SEPLAD/UGPAT/DIAPRE/GEAP(106093784); o Parecer nº 232/2021-PGDF/PAGCONS; o opinativo jurídico exarado na Nota nº 67/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC (108072259); a análise empreendida na Nota Técnica nº 50/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR (109509080); a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (107853900); A Declaração de Adequação Instrumentos Orçamentários (107854183); o Ato autorizativo de Dispensa de Licitação (109518833), subscrito pela Ordenadora de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação, nos termos do inciso XXII, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser firmada com empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, visando a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessários ao funcionamento da instalação SHIS QI 11, conjunto 09, casa 09 — Lago Sul/DF, de titularidade da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - sob o registro identificadomº 2525.707-2, no valor estimado para 60 (sessenta) meses de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura. ÂNGELO RONCALLI RAMOS BARROS. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB SERVIÇOS S.A.
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PARCERIA

Nº Processo 10000.000083/2022. Objeto: Parceria objetivando a realização de estudo e pesquisa voltados ao mapeamento, análise e melhoria dos processos de gestão de custos, visando o benefício direto dos atuais e futuros contratos de prestação de serviços além da estrutura institucional (suporte aos contratos), com a otimização da gestão dos custos da BRB Serviços S.A. As condições estão estabelecidas no Termo de Referência - TR; Entrega das propostas até as 18hs do dia 17 de abril de 2023, por meio do e-mail: licitacao@brbservicos.com.br. Maiores informações disponíveis no site pelo link: <https://www.brbservicos.com.br/licitacoes-editais/>; ou no Telefone: (61) 3029-8351.

ANA CINTIA P S ROCHA
 Coordenadora

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000251/2023-49. Interessado: HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Valor: R\$ 8.433,82 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 542/2022. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000269/2021-89. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 04.739.465/0001-10. Valor: R\$ 586,14 (quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 220/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000542/2022-56. Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-5. Valor: R\$ 1.055.062,74 (um milhão e cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000790/2022-05. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 02.560.878/00001-07. Valor: R\$ 831.878,21 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº

463/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000812/2022-29. Interessado: CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, CNPJ nº 27.006.324/0001-93. Valor: R\$ 93.642,21 (noventa e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 239/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000891/2022-78. Interessado: ABBIA PSI ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL EIRELI, CNPJ nº 29.780.952/0001-57. Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 394/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000903/2022-64. Interessado: PADRÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 14.739.089/0001-17. Valor: R\$ 114,11 (cento e quatorze reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 176/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000962/2022-32. Interessado: BRASÍLIA NEUROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA, CNPJ nº 15.425.890/0001-50. Valor: R\$ 6.823,48 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 358/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001010/2022-36. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA, CNPJ nº 15.639.493/0001-81. Valor: R\$ 1.077,60 (um mil e setenta e sete reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 123/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001019/2022-47. Interessado: CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ nº 09.432.656/0001-58. Valor: R\$ 2.803,92 (dois mil oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 356/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001026/2022-49. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 5.754.865,22 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001299/2022-93. Interessado: IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.820.477/0001-30. Valor: R\$ 1.607,52 (um mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 247/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001998/2022-33. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Valor: R\$ 3.219,70 (três mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 382/2021. Em 5 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048698/2023. SIGGO Nº 048698. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 36.120.516/0001-17. Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº257/2022 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$341.960,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE03038. Valor de empenho inicial: R\$341.960,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais). Emitido em: 27/03/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00107314/2023-13. Data de Assinatura: 06/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MURILO DELIÃO COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023B - SES/DF

PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 475.192,80. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023C - SES/DF

PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.425.579,84. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALITTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023D - SES/DF

PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01/02, 03 e 08/09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 304.187,62. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16/17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 702.531.993. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LEONARDO SOUSA REZENDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 149.331,84. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 22/23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 234.296,40. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 159.695,8425. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FRANCISCO CARLOS DE SOARES DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20/21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.629.143,04. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUDMILLA AMARAL ALVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11/12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.572,310. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa NATALIA FILGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023K – SES/DF
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13/14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.622.617,94. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023L – SES/DF
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023L - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.303.986/0001-44. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04/05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 598.074,25. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa KARINA CALIGARIS SANTANA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 359.791,2000. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELAINE BARROS BEZERRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 25 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 597.362,8800. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CARMARGO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7e 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 309.227,5000. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.672.206,6400. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para

atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98.550.000. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17 (+18). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.642,8660. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 35.253.171/0001-07. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 23 e 24. R\$ 160.853,2000. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANTONIO LAUAND SOBRINHO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ nº 60.665.981/0001-75. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 488.705,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00283633/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2023J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6, 11, 12, 20, 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.305.728,0800. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00382355/2019-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 31/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 31/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: Aquisição de Equipamentos: PISTOLAS AUTOMÁTICAS PARA REALIZAÇÃO DE CORE BIOPSY GUIADAS POR MAMOGRAFIA. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103.500,00. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DORIVAL PARONETTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022B-SES/DF
Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 271/2022B-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.094.718/0001-08. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços Nº 271/2022B – SES/DF, em razão de erro material, localizado na identificação do código SES. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00317669/2021-57. Data de Assinatura: 05/04/2023. Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00127834/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 284/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA 60 ML SEM AGULHA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 760.895,1600. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AMANDA SOARES PEREIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00127834/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 284/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA 60 ML SEM AGULHA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 715.337,5218. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00127834/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 284/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA 60 ML SEM AGULHA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.606,4000. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00127834/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 284/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2022E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA 60 ML SEM AGULHA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.444.594,7291. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIO CESAR XAVIER.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00127834/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 284/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2022F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA 60 ML SEM AGULHA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 210.000,1200. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MICHEL JORGE SIUFI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 17/2023, Ofício Nº 22/2023 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00306141/2022-33, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento identificado pelo Código SES 21282-ESPAÇADOR ENDODONTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DIGITAL, COMPRIMENTO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONICIDADES A, B, C e D, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES/DF, reconhecida em favor da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-16, no montante de R\$ 626,11 (seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 04 de abril de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03455**

PROCESSO: 00060-00138905/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - Mogi Medical Equipamentos Eirelli, CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001070. VALOR: R\$ 3.702,72 (três mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03527

PROCESSO: 00060-00139863/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 41.774.511/0001-48. OBJETO: SILANO - AGENTE DE ADESÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000098/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001079. VALOR: R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03530

PROCESSO: 00060-00139008/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - Mogi Medical Equipamentos Eirelli, CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001072. VALOR: R\$ 5.702,40 (cinco mil setecentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03531

PROCESSO: 00060-00139008/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - Mogi Medical Equipamentos Eirelli, CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001072. VALOR: R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03532

PROCESSO: 00060-00141544/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001084. VALOR: R\$ 22.845,12 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03534

PROCESSO: 00060-00141544/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001084. VALOR: R\$ 15.517,44 (quinze mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03535

PROCESSO: 00060-00139303/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº PAM001335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001075. VALOR: R\$ 6.839,28 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03537

PROCESSO: 00060-00142197/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - Mogi Medical Equipamentos Eirelli, CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO SINTÉTICO ZERO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001091. VALOR: R\$ 82.993,68 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03538

PROCESSO: 00060-00142822/2023-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: SOMATROPINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001095. VALOR: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03539

PROCESSO: 00060-00131441/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 41.227.287/0001-74. OBJETO: AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000081/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001008. VALOR: R\$ 7.617,60 (sete mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03541

PROCESSO: 00060-00128057/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: FUROSEMIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000991. VALOR: R\$ 55.224,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03543

PROCESSO: 00060-00138588/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001067. VALOR: R\$ 46.710,00 (quarenta e seis mil setecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03544

PROCESSO: 00060-00138588/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001067. VALOR: R\$ 18.165,00 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03546

PROCESSO: 00060-00139390/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001337 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001077. VALOR: R\$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03547

PROCESSO: 00060-00139390/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº

61.418.042/0001-31. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001337 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001077. VALOR: R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03578

PROCESSO: 00060-00128245/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000994. VALOR: R\$ 387,32 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03584

PROCESSO: 00060-00093049/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - EDUARDO RITA BEM, CNPJ Nº 18.539.470/0001-93. OBJETO: PINCEL ANATÔMICO PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA REDONDA, COR AZUL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000019/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000901 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000715. VALOR: R\$ 5.533,58 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03585

PROCESSO: 00060-00160190/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: METOCLOPRAMIDA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001474 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001187. VALOR: R\$ 26.781,12 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03586

PROCESSO: 00060-00153403/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000007/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001132. VALOR: R\$ 33.475,86 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03587

PROCESSO: 00060-00154674/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: GLICOSE 5 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001142. VALOR: R\$ 20.959,20 (vinte mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03592

PROCESSO: 00060-00137815/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001059. VALOR: R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03595

PROCESSO: 00060-00148070/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: FRASCO COLETOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001110.

VALOR: R\$ 43.031,60 (quarenta e três mil trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03596

PROCESSO: 00060-00148070/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: FRASCO COLETOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001110. VALOR: R\$ 528,88 (quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03597

PROCESSO: 00060-00150733/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.447.355/0001-87. OBJETO: FILGRASTIM SOLUCAO INJETAVEL 300MCG SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000048/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001117. VALOR: R\$ 58.048,00 (cinquenta e oito mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03598

PROCESSO: 00060-00158730/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: IODOPOVIDONA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000053/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001173. VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03599

PROCESSO: 00060-00159001/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000086/2022/SES-DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001177. VALOR: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03600

PROCESSO: 00060-00159715/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ Nº 36.753.739/0001-11. OBJETO: GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000443/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001190. VALOR: R\$ 6.617,40 (seis mil seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.]

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03601

PROCESSO: 00060-00158809/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001175. VALOR: R\$ 272.698,40 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03602

PROCESSO: 00060-00158809/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001175. VALOR: R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03604

PROCESSO: 00060-00159094/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO TRANÇADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000086/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001179. VALOR: R\$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03606

PROCESSO: 00060-00159915/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: KIT CESÁREA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001184. VALOR: R\$ 100.000,80 (cem mil reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03611

PROCESSO: 00060-00160510/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: TRAMADOL COMPRIMIDO OU CAPSULA 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001189. VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03626

PROCESSO: 00060-00154354/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001140. VALOR: R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03627

PROCESSO: 00060-00115361/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS, CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000291/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000882. VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03628

PROCESSO: 00060-00154015/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001135. VALOR: R\$ 182.720,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03653

PROCESSO: 00060-00503279/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL, conforme Dispensa de Licitação nº 19/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001300. VALOR: R\$ 134.442,80 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03665

PROCESSO: 00060-00158260/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000053/2022-SESDF e Pedido de Aquisição

de Material nº 5-23/PAM001453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001167. VALOR: R\$ 60.471,60 (sessenta mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03669

PROCESSO: 00060-00158514/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000085/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001457 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001170. VALOR: R\$ 213.384,00 (duzentos e treze mil trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03671

PROCESSO: 00060-00158514/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000085/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001457 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001170. VALOR: R\$ 95.248,00 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03678

PROCESSO: 00060-00119070/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000907. VALOR: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03682

PROCESSO: 00060-00119480/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: VEMURAFENIBE COMPRIMIDO 240 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000299/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000915. VALOR: R\$ 149.502,64 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03683

PROCESSO: 00060-00145532/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001098. VALOR: R\$ 92.687,50 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03684

PROCESSO: 00060-00141755/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001086. VALOR: R\$ 413.764,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03685

PROCESSO: 00060-00141755/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-23/PAM001352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001086. VALOR: R\$ 104.836,20 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03686

PROCESSO: 00060-00152372/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 % AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001123. VALOR: R\$ 58.413,60 (cinquenta e oito mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03687

PROCESSO: 00060-00110460/2023-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: IPRATROPIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000274/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000850. VALOR: R\$ 741,12 (setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03688

PROCESSO: 00060-00154992/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL USO UNICO NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000031/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001146. VALOR: R\$ 404,95 (quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03689

PROCESSO: 00060-00156270/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000007/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001152. VALOR: R\$ 68.176,32 (sessenta e oito mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03696

PROCESSO: 00060-00128290/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LER LIVRARIA E PAPELARIA, CNPJ Nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: ENVELOPE PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000995. VALOR: R\$ 843,60 (oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 08/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03703

PROCESSO: 00060-00131515/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA URETRAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001009. VALOR: R\$ 3.336,80 (três mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03704

PROCESSO: 00060-00131515/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA URETRAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001009. VALOR: R\$ 11.816,40 (onze mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03706

PROCESSO: 00060-00152287/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: DEXPANTENOL POMADA 50MG/G BISNAGA 30G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001121. VALOR: R\$ 2.139,50 (dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00114034/2023-61	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 934.920,42

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00571015/2022-58	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 126.055,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00085580/2023-88	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	R\$ 1.516.548,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00464534/2022-61	JONAS DA COSTA AGUIAR NETO	R\$ 6.920,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00589460/2022-74	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 63.341,23

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00121273/2021-14	Davita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda	R\$ 5.644,59

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00078755/2023-09	Hospital Daher Lago Sul S/A	R\$ 4.809.730,43

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00567305/2022-05	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 30.630,13

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e

Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00054891/2022-14	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 30.111,28

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00080641/2023-11	Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda. - EPP	R\$ 14.400,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00467958/2022-87	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 197.625,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00483648/2022-18	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA	R\$ 32.376,83

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00531510/2022-24	João da Silva Aguiar	R\$ 9.930,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00541254/2022-83	Maria do Socorro Florentino Coelho de Souza	R\$ 1.200,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00590631/2022-16	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA	R\$ 16.820,39

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
0060-013434/2013	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA.	R\$ 400,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 121/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DA NUTRIÇÃO, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00457232/2022-36. Total de 18 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.623.023,1281. Cadastro das Propostas: a partir de 11/04/2023. Abertura das Propostas: 24/04/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 06/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 50.247.071/0001-61, 01 (R\$ 335,00), 03 (R\$ 240,00), 04 (R\$ 240,00); EXPAND MEDICO LTDA - CNPJ: 00.844.672/0001-83, 02 (R\$ 335,00) O Item 04 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pela licitante vencedora do item de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 809.310,000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 33/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 34.999.637/0001-55, 02 (R\$ 5,60); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34 , 03 (R\$ 9,15), 05 (R\$ 11,09); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 07 (R\$ 0,3920); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 08 (R\$ 7,46); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 10 (R\$ 162,11); ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, 12 (R\$ 188,00); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83 , 13 (R\$ 188,00). Os itens 1 e 4 foram cancelados e os itens 6, 9, e 11 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 6 e 11 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 3.953.229,02.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 48/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ORTOPEDIA BRASIL LTDA - CNPJ: 05.477.107/0001-49, 01 (R\$ 14.300,00), 03 (R\$ 16.710,00), 05 (R\$ 13.600,00); CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA - CNPJ 07.177.507/0001-64, 02 (R\$ 14.300,00), 04 (R\$ 16.710,00), 06 (R\$ 13.600,00). Valor total licitado: R\$ 1.790.620,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 49/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): CIRURGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 61.418.042/0001-31,01 (R\$ 0,8300), 02 (R\$ 0,8300); AG - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 13.944.402/0001-96, 03 (R\$ 0,1200), 04 (R\$ 0,1200), 05 (R\$ 0,1200), 06 (R\$ 0,1200), 07 (R\$ 0,1200), 08 (R\$ 0,1200), 09 (R\$ 0,1500), 10 (R\$ 0,2300), 11 (R\$ 0,2300), 12 (R\$ 0,2300); O item 02 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pela licitante vencedora do item de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 333.545,0100.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 51/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOC. LTDA - CNPJ: 61.418.042/0001-31, 01 (R\$ 5,90), 02 (R\$ 6,69), 05 (R\$ 6,71), 11 (R\$ 5,76); RS MED LTDA - CNPJ: 03.840.189/0001-19, 03 (R\$ 13,90); MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.791.821/0001-75, 06 (R\$ 2,55), 07 (R\$ 2,49), 08 (R\$ 2,49); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, 09 (R\$ 1,9560); FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 02.916.028/0001-07, 12 (R\$ 5,13), 13 (R\$ 5,13); DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 20.235.404/0001-71, 14 (R\$ 60,10). Os itens 4, 10, 15 foram cancelados e os seus quantitativos foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.473.607,8320.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 60/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): FASTLABOR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.707.794/0001-06, 01 (R\$ 1,60), 02 (R\$ 2,24), 10 (R\$ 14,60), 11 (R\$ 2,40), 12 (R\$ 70,00); VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, 03 (R\$ 2,24), 04 (R\$ 2,80), 05 (R\$ 0,15), 06 (R\$ 3,10), 07 (R\$ 2,98), 08 (R\$ 2,98), 09 (R\$ 2,10). Valor total licitado: R\$ 279.192,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 80/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência que tem como objeto a aquisição, em sistema de registro de preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PERMANÊNCIA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Nefrologia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital., restou fracassado.

VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 85/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.814.203/0001-75, 01 (R\$ 0,0600), 02 (R\$ 5,5000), 03 (R\$ 5,5000). Valor total licitado: R\$ 55.685,5400.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 01(R\$ 40,10), 02 (R\$ 40,10), 03 (R\$ 40,10) e 04 (R\$ 40,10). Os itens 02 e 04 restaram desertos e os seus quantitativos foram assumidos pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.501.344,0000.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 57/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S.A, CNPJ: 08.365.527/0001-21, 01(R\$950,0000), 02 (R\$ 1.286,7900), 03 (R\$ 200,00), 04 (R\$1.900,00), 05 (R\$ 207,4500), 06 (R\$ 928,8700). Os itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 319.467,0600.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

35ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, alterada pela Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 4, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61)2017-1145 (ramal 1153), e-mail: 35cpd@saude.df.gov.br, designada pela Portaria de Reconstituição nº 57, de 13 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 305, de 15 de março de 2023, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2023, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o(a) servidor(a) ALINE DE SOUSA LIMA, matrícula: 1671224-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 368/2020, processo SEI nº 00060-00273258/2019-28, bem como acompanhar o feito na condição de acusado(a) e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, o trabalho da Comissão seguirá sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente da 35ª CPD

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - EXTRATO

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 8/11/2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10/12/2007, publicada no DODF de 19/12/2007; a Instrução FEPECS nº 4, de 17/01/2012, publicada no DODF de 18/01/2012; TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, para a atividade de monitoria no Ano Letivo de 2023, Processo SEI-GDF nº 00064-00000985/2023-41. 1. DO OBJETO: O Edital visa a seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Enfermagem da ESCS, para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria para o Ano Letivo de 2023. 2. DA BOLSA: O valor mensal da monitoria remunerada (Bolsa Monitoria) é de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme dispõe o art. 3º da Instrução/FEPECS n.º 4/2012. 3. DAS VAGAS: As vagas para a atividade de monitoria serão especificadas no Anexo I do Edital, delimitadas apenas por série do estudante, sendo 20 (vinte) vagas Remuneradas e 10 (dez) vagas não Remuneradas (Voluntário), perfazendo um total de 30 (trinta) vagas. 4. DA SELEÇÃO: O Processo Seletivo consistirá de avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, denominada de Prova Teórica (PT), composta de problemas

que contemplem conteúdos relacionados às unidades educacionais da matriz curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, correspondentes às séries nas quais se encontram os candidatos a monitoria. 5. DA INSCRIÇÃO: Será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 12 do Edital. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2023

Processo nº: 00080-00238029/2022-98 - Partes: SEEDF X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT. Objeto: estabelecer termo para potenciais ofertas em regime de parceria de cursos técnicos, na forma de cursos concomitantes, que compoñam itinerários da formação técnica e profissional previstos no âmbito do Novo Ensino Médio - Lei nº 13.415, de 16/02/2017. Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2025. Assinatura: 31/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT: ANTONIO FERNANDO COSTA CARDOZO JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO

DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, Substituta, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ADEMIR FERREIRA LOPES, matrícula nº 00579572, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 0080-002942/2015, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JEDAN FAYEZ EL HAGE, matrícula nº 02147718, PEDAGOGO - ORIENT EDUC., ou o seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00096810/2018-01, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MENAIDE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 00547646, TEC.POL.PUB.G.E. COPA E COZ., ou o seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00183273/2022-14, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA AMERICA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 00973300, TEC.POL.PUB.G.E. COPA E COZ., ou o seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00217562/2022-16, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ANGELA DO SOCORRO ROCHA FREITAS, matrícula nº 00427314, ANA.POL.PUB.G.E. HIG. DENTAL, ou o seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00215023/2022-42, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) PAULO NAZARETH, matrícula nº 02368714, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreritavelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00230780/2022-46, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JOSE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 00614912, TECNICO G.E.- SERV OBRAS CIV, ou o seu representante legal,

impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00237253/2022-62, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) BENEDITA JOSE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 00737380, TEC.POL.PUB.G.E.CON.S. E LIMP, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00251519/2022-80, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) RAIMUNDA MARIA RIBEIRO BRITO, matrícula nº 00928437, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00258493/2022-09, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) AMELIA PINTO DE MENEZES, matrícula nº 00741124, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00261313/2022-68, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) DILEUSA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 00828939, ANA.POL.PUB.G.E. AP ADMINIST, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00266111/2022-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JOAO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 00688061, AGENTE G.E.- VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00086569/2018-01, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) AUGUSTO CUSTODIO RUSSO FILHO, matrícula nº 02119714, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00086520/2018-41, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO DE SANTOS, matrícula nº 02118211, TEC.POL.PUB.G.E.CON.S. E LIMP, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00273675/2022-00, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARLENE MUNIZ LEITE, matrícula nº 02161133, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00111159/2018-06, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIELZA LUIZ TAVARES, matrícula nº 00637319, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00006191/2019-43, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) OZANA DOS REIS NEVES, matrícula nº 00955566, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00135860/2018-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) DIVINA LEITE PEREIRA, matrícula nº 02215292, TECNICO GE SERV ESPEC MARC, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte -

Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00202119/2018-64, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA TEREZA DA L ANDARDE, matrícula nº 00875244, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00152569/2018-07, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) THERESINHA LOOS, matrícula nº 00824798, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00121117/2018-75, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) DINAZALDA SA FREIRE, matrícula nº 00791792, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00107382/2018-41, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ANA CELIA PIO E SILVA, matrícula nº 00415812, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00100015/2018-16, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ZENY SOUZA DA SILVA, matrícula nº 00563315, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00196414/2018-74, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA IZAURA DE SOUZA, matrícula nº 00840122, TECNICO G.E.- APOIO ADMINIST, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00136292/2018-67, que trata de Regularização Funcional.

LENIR SILVA SOARES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR o responsável pelo Colégio Marechal Duque de Caxias - Sede VIII, que funcionou na EQN 313/314 A/E Lote A, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, e pelo Colégio Marechal Duque de Caxias - Sede IX, que funcionou no SEPS 708/907, S/N, Conjunto B, Brasília - Distrito Federal, ambos mantidos pelo Sistema CMDC de Ensino Ltda., com sede na Rua 5, Chácara 117 S/N, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GEDAE, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), Torre B, 8º andar, CEP. 70.716-900, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestar esclarecimentos e providências quanto à disponibilização do acervo escolar das referidas instituições, conforme reiteradas tratativas com o órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do DF. Fica, portanto, notificado e convocado, pelo presente edital, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias. Brasília - DF, 31 de março de 2023. Publique-se.

JULIO MORONARI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013 PROCESSO SEI Nº 00054-00071446/2019-48 - PARTES: DF/PMDF x MC CONSULTORIA FINANCEIRA EM PESCADOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a locação de 02 (dois) imóveis para uso do

das Seções Administrativas e a Divisão de Manutenção de transporte do CMan/PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 08/04/2023 até 07/04/2024, bem como a atualização do valor pactuado conforme Laudos de Avaliação n.s 1259/2022 e 1260/2022 - TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA (Docs. SEI n.s 104925266 e 104925352), com base no Parecer Técnico nº 1845/2023-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 106861717) e nos Despachos do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 106890678 e 109863805). VALOR: R\$ 50.732,50 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 608.790,00 (seiscentos e oito mil e setecentos e noventa reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE149, de 14/03/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 05/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: KLEPTER ROSA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: SPOT IMÓVEIS EIRELI ME, CNPJ nº 25.684.084/0001-50, na qualidade de procuradora, na pessoa do Sr. ERIC DINIZ CASIMIRO, Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2023 - DGP/PMDF

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, do Concurso Público regido pelos Editais nº 04/2023 - DGP/PMDF e nº 08/2023 - DGP/PMDF, nos seguintes termos:

- Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições para às 12h00min do dia 24/04/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.
 - O boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 24 de abril de 2022, observado o horário bancário.
- O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 28/04/2023 e o Edital de deferimento das inscrições pós-recurso na data provável de 09/05/2023.
 - Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de deferimento das solicitações de inscrição. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 02/05/2023 às 23h59min do dia 03/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- A divulgação do Edital de Horário e Local da Prova e o Cartão de Informação do candidato, será realizada na data provável de 15/05/2023.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022/ ACT – PMAM/PMDF

Processo SEI-GDF: 00054-00128836/2022-01. Instrumento/Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022. Assinado entre o Estado do Amazonas, CNPJ nº 04.312.369/0001-90, por intermédio da Polícia Militar do Estado do Amazonas, CNPJ nº 63.656.292/0001-35, e o Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Batalhão de Aviação Operacional, doravante denominado BAVOP/PMDF. Objeto: Este Termo tem por objeto a Cooperação entre a Polícia Militar do Amazonas – PMAM e a Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF para a efetivação de ações destinadas a continuidade do processo de aprendizagem na prática de pilotagem na condição de Copiloto da CAP PM THATIANE MARÇAL DOS REIS (22919), na Unidade Área da PMDF – BAVOP/PMDF, visando complementar a formação profissional do referido servidor, com a finalidade de operar como futuro Comandante de Aeronave no Estado do Amazonas. Data de assinatura: 07/02/2023. Vigência: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIMONEY ALVES SOARES. Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00080400/2021-34. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de 06 (seis) veículos novos, de primeiro uso, classificação PMDF do tipo II: viaturas administrativas, tipo sedan compacto, descaracterizadas, adaptados com implementos para a atividade policial, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital. Valor Estimado: R\$ 626.119,22 (seiscentos e vinte e seis mil cento e dezoito reais e vinte e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/04/2023 às 14h00 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52 ou 3.3.90-30. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: dlf.spl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00009198/2022-11. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mantas Hípicas e de Protetores Lombar de equitação para o Regimento de Polícia Montada - RPMon da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos. Item 03 - Protetor lombar para equitação, tipo riser pad. Características Técnicas Mínimas: Protetor de rins e cernelha do tipo riser pad feito em EVA aerado proporcionando grande ação anti-impacto para as regiões do dorso e lombo do cavalo, de fácil manutenção e durabilidade, na cor preta, formato anatômico ao dorso e lombo do equino respeitando a curvatura da cernelha, densidade e maciez apropriadas para minimizar os impactos do peso do cavaleiro e otimizar a prevenção de lesões, superfície perfurada para que a peça não deslize durante a montaria e elevação da sela em aproximadamente 1,5cm sem comprometer o equilíbrio do cavaleiro; quant. 200 und; v.u. R\$ 122,90 (cento e vinte e dois reais e noventa centavos), adjudicado à empresa: SELARIA BARBEDO COMERCIO DE MATERIAIS PARA MONTARIA LTDA, CNPJ:02.829.044/0001-54. Item 01 - Manta hípica para policiamento montado e representação confeccionada em tecido do tipo brim especial de primeira qualidade na cor Azul Noturno (Dark Navy), formato reto na linha superior correspondente ao dorso do cavalo, sem costuras ou emendas e sem fitas anexas e na parte anterior interna da manta, na altura da cernelha deverá ter uma proteção em tecido especial náutico para dar conforto e proteção ao animal e na parte anterior arredondada acompanhando o formato da sela, medindo aberta 115cm de largura por 78cm de comprimento, parte interna em espuma D60 de 20mm de espessura e uma placa de gel de 10mm de espessura na área de apoio da sela para maior proteção do dorso do animal, toda debruada com o mesmo tecido e costurada à máquina com linha poliéster no 20 nas bordas e em todo o corpo formando losangos com 5cm de lado, duas alças de 12cm de largura com fita de nylon de 2,5cm de espessura costuradas para passagem da barrigueira, fita refletiva amarelo-limão especificação NBR15292 com 2,5cm de espessura costurada em todo o seu contorno, e a 17cm da parte posterior no sentido vertical 01 (uma) fita refletiva amarelo-limão especificação NBR15292 de 4cm de largura por 33,5cm de comprimento e a 25cm da parte posterior no sentido vertical 01 (uma) fita refletiva amarelo-limão especificação NBR15292 de 4cm de largura por 31,5cm de comprimento. Distância de 4cm entre as fitas refletivas. Nas bases da parte posterior de ambos os lados, o Logotipo e o Brasão da PMDF, conforme as Especificações Técnicas do Regulamento de Identidade Visual da Corporação, inseridos em bordado de primeira qualidade. quant. 140 und; v.u. R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); Item 02 - Manta hípica para policiamento ostensivo de choque montado confeccionada em tecido do tipo brim especial de primeira qualidade na cor Preta, formato formato reto na linha superior correspondente ao dorso do cavalo, sem costuras ou emendas e sem fitas anexas e na parte anterior interna da manta, na altura da cernelha deverá ter uma proteção em tecido especial náutico para dar conforto e proteção ao animal e na parte anterior arredondada acompanhando o formato da sela, medindo aberta 115cm de largura por 78cm de comprimento, parte interna em espuma D60 de 20mm de espessura e uma placa de gel de 10mm de espessura na área de apoio da sela para maior proteção do dorso do animal, toda debruada com o mesmo tecido e costurada à máquina com linha poliéster no 20 nas bordas e em todo o corpo formando losangos com 5cm de lado, duas alças de 12cm de largura com fita de nylon de 2,5cm de espessura costuradas para passagem da barrigueira, fita refletiva na cor prata NBR15292 com 2,5cm de espessura costurada em todo o seu contorno. Nas bases da parte posterior de ambos os lados, o Logotipo e o Brasão da PMDF, conforme as Especificações Técnicas do Regulamento de Identidade Visual da Corporação, inseridos em bordado de primeira qualidade. quant. 60 und; v.u. R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); adjudicado à empresa: SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA, CNPJ: 70.986.245/0001-15. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG/926016>.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2023

Espécie: Termo de Credenciamento nº 33/2023, do Processo SEI 00054-00150520/2022-97, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ: 61.590.410/0005-58, Localizada no Endereço: ST SGAS 613, CONJUNTO E, BLOCO B, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70.200-730, telefone: (61) 3044-8888, representada por EDI CARLOS REIS DE SOUZA, tendo as partes assinado o ato em 06/04/2023, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: prestação de serviços pela Credenciada como Classe A - Hospital de Porte III com certificação, para prestação de serviços de assistência médica hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS

ETÁRIAS, nas especialidades do Bloco I - Radioterapia e Bloco II - Quimioterapia, e nas especialidades conforme Carta Proposta, para atendimento aos usuários, na forma especificada no Edital de Credenciamento, no Projeto Básico e na Proposta da Credenciada, que passam a integrar este Termo para todos os efeitos, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do processo nº 054.002.313/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, ratificação de inexigibilidade de licitação assinada em 05/04/2023 será publicada no DODF. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE000704, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa HOSPITAL SIRIO LIBANES (Nome Fantasia: UNIDADE BRASILLIA I), CNPJ: 61.590.410/0005-58, Localizada no Endereço: ST SGAS 613 CONJUNTO E BLOCO B, Brasília - DF, E-mail: anna.cfribeiro@hsl.org.br / jully.carvalho@hsl.org.br / taise.pmsmello@hsl.org.br; interessada em se credenciar nos Blocos I - Radioterapia e Bloco II - Quimioterapia, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do Processo 054.002.313/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, no valor estimado total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme justificado na Autorização (108054486) e na Nota de Empenho (109078928). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
RDC Nº 01/2023 - DICOA/DEALF/CBDMF

PROCESSO SEI Nº 00053-00149093/2022-22 - CBDMF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do vestiário e dos banheiros dos gabinetes do Comandante e do Subcomandante Geral, situados no Quartel do Comando Geral (QCG) do CBDMF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.201,27; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 04/05/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - DICOA/DEALF/CBDMF

PROCESSO SEI Nº 00053-00123327/2022-10 - CBDMF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de mochilas de combate à incêndio florestal (bombas costais) para o CBDMF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-28; FONTE DO RECURSO: 171 FUNCBM. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 24/04/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.741,12 (quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e doze centavos) em favor da empresa PRIME HOME CARE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA- CNPJ- 16.739.984/0001-67, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00038365/2023-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.789,72 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais, setenta e dois centavos) em favor da empresa IMEB INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILLIA LTDA - CNPJ- 24.942.732/0001-69, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00056329/2023-69, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBDMF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de (R\$ 221,19) em favor da empresa TATIANA MEDICINA E IMAGEM S/C LTDA- CNPJ- 02.575.678/0001-28, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00056202/2023-40, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBDMF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais, sessenta e dois centavos) em favor da empresa FLORESCER - ESPAÇO CLINICO- CNPJ- 39.728.497/0001-02, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00054375/2023-23, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBDMF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.958,00 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais) em favor da empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL- CNPJ- 06.315.096/0001-63, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00044552/2023-63, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBDMF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 16.254,31 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) em favor da empresa AMHP-DF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL- CNPJ- 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00056991/2023-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBDMF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais) em favor da empresa ORTHOPHYSIO - F. LORENZO - POLICLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ- 05.508.282/0001-56, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00056444/2023-33, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 43.819,81 (quarenta e três mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) em favor da empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA- CNPJ- 09.104.513/0001-17, referente a prestação de serviço de saúde no exercício, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00061345/2023-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.511,62 (seis mil e quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa LUMINU HOME CARE - SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA- CNPJ- 39.360.629/0001-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00047605/2023-06, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais) em favor da empresa SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA LTDA- CNPJ- 10.493.037/0001-52, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00058411/2023-28, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 36 – PCDF – AGENTE, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão nº 5.184/2022, proferida nos autos do Processo nº 00600-00009569/2022-86-e, em andamento no Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna públicos o resultado final na prova de capacidade física, o resultado final no exame toxicológico e a convocação para a avaliação psicológica, referentes ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos convocados por meio do subitem 1.1 do Edital nº 32 – PCDF – Agente, de 24 de fevereiro de 2023, considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10016703, Alexandre Oliveira Silva / 10026705, Anderson Bruno de Andrade Silva / 10024422, Eduardo Campos de Jesus / 10077354, Elaine de Azevedo Ribas / 10034800, Leonardo Romão Batista / 10019208, Marissol Silva Pontes / 10105245, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito / 10071520, Simone Freitas da Silva / 10030585, Thiago Leao Pires / 10074044, Tiago Pereira de Souza / 10077964, Yuri Francis Araujo Ferreira.

2 DO RESULTADO FINAL NO EXAME TOXICOLÓGICO

2.1 Os candidatos que realizaram a prova de capacidade física deverão verificar o seu resultado final no exame toxicológico, a partir do dia 10 de abril de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Convocação dos candidatos convocados por meio do subitem 1.1 do Edital nº 32 – PCDF – Agente, de 24 de fevereiro de 2023, para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016703, Alexandre Oliveira Silva / 10026705, Anderson Bruno de Andrade Silva / 10024422, Eduardo Campos de Jesus / 10077354, Elaine de Azevedo Ribas / 10034800, Leonardo Romão Batista / 10019208, Marissol Silva Pontes / 10105245, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito / 10071520, Simone Freitas da Silva / 10030585, Thiago Leao Pires / 10074044, Tiago Pereira de Souza / 10077964, Yuri Francis Araujo Ferreira.

4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 16 de abril de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, a partir do dia 12 de abril de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.2 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.

4.3 Considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, com base nas características resultantes do Estudo Científico das atribuições e responsabilidades do cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do art. 63 da Portaria nº 6/2016 da PCDF.

4.3.1 Serão avaliados os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições do cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 10, de 27 de agosto de 2005; nº 2, de 21 de janeiro de 2016 e nº 9, de 25 de abril de 2018, tais como: assertividade, atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida, comunicabilidade, controle emocional, criatividade, dinamismo, disciplina, empatia, inteligência, memória, objetividade, organização, planejamento, persistência, prudência, raciocínio abstrato, raciocínio lógico, raciocínio verbal, relacionamento interpessoal, responsabilidade, tomada de decisão, trabalho em equipe e urbanidade.

4.3.2 Serão avaliados, ainda, os requisitos de personalidade restritivos ou impeditivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como agressividade inadequada, ansiedade exacerbada e impulsividade exacerbada.

4.4 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.5 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

4.6 A banca examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018.

4.7 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.7.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

4.8 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo ou que não comparecer à avaliação no local, na data e no(s) horário(s) predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.9 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

4.10 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.11 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.12 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

4.13 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.14 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.14.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.15 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearabtech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;
- e) armas.

4.15.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso, pelo candidato, de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.15 deste edital.

4.15.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, o telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.15 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.15.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

4.15.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.15.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

4.16 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4.17 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à avaliação implicará a eliminação do candidato do concurso.

4.18 Não será realizada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

5.1 Por ocasião da realização da avaliação, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 5.5 deste edital;
- b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local da avaliação, na entrada das salas da avaliação e dos banheiros;
- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação;
- d) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, caso estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe da avaliação;
- e) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

5.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local da avaliação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

5.4 O Cebraspe não fornecerá frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 5.6 deste edital.

5.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local da avaliação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local da avaliação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local da avaliação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

5.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

5.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

5.8 O candidato que informar, na data de realização da avaliação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

5.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais da avaliação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de capacidade física e contra o resultado provisório no exame toxicológico estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 17 de abril de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica e de resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social, somente para os candidatos abrangidos pela Decisão nº 5.184/2022, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, na data provável de 26 de abril de 2023.

YURY PEREIRA FERNANDES

Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021

Partes: DETRAN-DF e a empresa CHAIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA Processo: 00055-00045295/2020-88. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, no que concerne à prestação de serviços de Red Hat Consulting Services (GPS-OS-C) - 3.228 Horas de Serviços Técnicos (HST) e por mais 24 (vinte e quatro) meses, no que concerne ao fornecimento de subscrições das ferramentas Red Hat, bem com o suporte e atualização tecnológica, ambos a contar de 30/03/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fontes de Recurso: 220, 183 e 237, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 449040. Data da assinatura: 30/03/2023. Das partes: RAFAEL MOREIRA VITORINO, Diretor-Geral em exercício/DETRAN-DF e BERNARDO DE LINS E LINCOLN, Proprietário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Partes: DETRAN-DF e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo: 00055-00045295/2020-88. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fontes de Recurso: 220, 183 e 237, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 449040. Data da assinatura: 04/04/2023. Das partes: RAFAEL MOREIRA VITORINO, Diretor-Geral em exercício/DETRAN-DF e FÁBIO MACHADO DE MIRANDA, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de março de 2023: 2023NE00299/364, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 805.000,00; 2023NE00301, Especialy Terceirização Eireli, R\$ 900.000,00; 2023NE00303, Janaína Kelly do Lago Costa, R\$ 105.000,00; 2023NE00304, Instituto Brasil Adentro, R\$ 200.000,00; 2023NE00307, Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00311, BRB – Banco de Brasília S/A, R\$300.000,00; 2023NE00313/314, Global Segurança Ltda, R\$ 6.573.407,93; 2023NE00318/319, Poli Engenharia Ltda, R\$ 1.880.000,00; 2023NE00320, Vanerven Soluções em Tecnologia e Teletendimento, R\$ 1.000.000,00; 2023NE00323/324/359, Valid Soluções S.A, R\$ 3.350.000,00; 2023NE00325, Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos, R\$ 2.000.000,00; 2023NE00326/327, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 900.000,00; 2023NE00328, Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos, R\$ 131.940,00; 2023NE00329, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2023NE00330/356, Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Eireli, R\$ 273.280,00; 2023NE00331, Loesch Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, R\$ 207.952,00; 2023NE00335, Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, R\$ 200.000,00; 2023NE00343, Consórcio DF Detran Vias, R\$ 600.000,00; 2023NE00350/352, Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda – CC&P, R\$ 19.102.500,00; 2023NE00354, Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, R\$ 500.000,00; 2023NE00358, Comercial Gois Eireli EPP, R\$ 336.700,00; 2023NE00360, Oracle do Brasil Sistemas Ltda, R\$ 250.000,00; 2023NE00361, Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda, R\$ 617.367,32; 2023NE00410, Panavideo Tecnologia Eletrônica

Ltda, R\$ 200.000,00; 2023NE00411, Mobilis Tecnologia S/A, R\$ 200.000,00; 2023NE00414/422, Chain Tecnologia e Serviços Eireli, R\$ 400.000,00; 2023NE00417, Global Segurança Ltda, R\$ 557.885,70; 2023NE00419/420, Fiscal Tecnologia e Automação Ltda, R\$ 1.445.000,00.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

**RELAÇÃO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DE JANEIRO A MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 3.184/2003 e ao artigo 22 §1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.6217.8505.0958, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - Detran DF, Período: janeiro a março de 2023, Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública, Valor: R\$ 4.976.156,26 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso Disponível: R\$ 18.751.609,52 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); Programa: 06.131.6005.8505.8749, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda, Período: janeiro a março de 2023, Finalidade: Campanha Publicitária de Veículos Alternativos, Valor: R\$ 487.238,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso Disponível: R\$ 2.051.771,64 (dois milhões, cinquenta e um mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Programa: 06.131.6005.8505.8749, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Institucional, Período: janeiro a março de 2023, Finalidade: Publicidade e Propaganda - Institucional, Valor: R\$ 128.589,12 (cento e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), Beneficiários: Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), Recurso Disponível: R\$ 613.472,48 (seiscentos e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

RAFAEL MOREIRA VITORINO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2023 - SIGGO 048341
Processo SEI-GDF nº 04026-0000529/2023-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 63 (sessenta e três) MICROONDAS. DO VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 43.910,37 (quarenta e três mil novecentos e dez reais e trinta e sete centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2023NE00072. DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa ARGOS LTDA: JONATHAN PEREIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00313
PROCESSO: 04026-00003125/2023-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 11.202.638/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TINTA A BASE DE LÁTEX; MATERIAL PVA; TIPO ACRÍLICA, LAVÁVEL, PARA ALVENARIA, INTERIOR E EXTERIOR, ACABAMENTO SEMI-BRILHO; COR BRANCO GELO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS) PARA EFETIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA QUE SERÃO IMPLANTADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CONVÊNIO DEPENDENTE DEPENDENTE - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 22/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 04/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 13.952,00 (treze mil novecentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/03/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00314
PROCESSO: 04026-00003157/2023-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A DE N P OLIVEIRA, CNPJ 29.301.519/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CABO/FIO; MATERIAL COBRE, TIPO FLEXÍVEL; REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA - PVC ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 750V; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR DE 2,50 MM², ROLO COM 100 METROS) PARA EFETIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA QUE

SERÃO IMPLANTADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CONVÊNIO DEPENDENTE DEPENDENTE - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme Edital de Licitação PE Nº 22/2022/SEAPE-DF (ID 106743743) e Ata de Registro de Preços nº 06/2023/SEAPE-DF. VALOR R\$ 3.467,50 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/03/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00047925/2022-82; INTERESSADO: A. DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. Aplico a penalidade de MULTA à empresa A. DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 06.164.562/0001-57, com sede na Avenida Lisete Coelho Lourenço, 2090, Parque Vicente Leporace I, Franca/SP, CEP: 14407-020, em virtude da entrega, com atraso, do material descrito na Nota de Empenho Nº 2022NE00567, com fulcro no disposto no Art. 4º, I e III, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e conforme descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA - GRUPO ÚNICO

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00043073/2021-73. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de solução integrada de segurança por imagem e gestão de credenciais (CFTV), incluindo projeto de instalação, testes de funcionalidades e outros serviços correlatos para o Centro de Progressão Penitenciária e Penitenciária Feminina do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.921.582,83 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023, às 13h, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

EVAILDE DOS SANTOS SILVA, REPONSÁVEL POR EVANILSON PRATIQUE DA SILVA RODRIGUES CPF nº 040. *****-00, IRENILCE FERREIRA DE JESUS responsável por DEBORA EVELYN DE JESUS DO CARMO 043. *****-33, MICHELE DA SILVA CABRAL responsável por BERNARDO DA SILVA FRAGA CPF nº 090. *****-08, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GOMES CPF 375. *****-49, ADRIANI DE SOUSA PEREIRA CPF 025. *****-03, HAYMISSON BARBOSA DA SILVA FILHO CPF nº 090. *****-78, DOMINGAS FERREIRA BATISTA CPF nº 259. *****-53, FELIPE VENÂNCIO DA SILVA CPF nº 053. *****-14, FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 028. *****-50, DARA MARIA NUNES DE SOUSA CPF nº 063. *****-80, BRUNA QUEILA SILVA CRUZ CPF nº 044. *****-35, SANDRA DE FATIMA COSTA CUNHA CPF 237. *****-00, ADRIANA MARQUES MONTEIRO CPF nº 038. *****00, ADELMO CARNEIRO DO NASCIMENTO CPF 921. *****72, CRISTIAN SILVA NOVAIS CPF 009. *****07, NEURISVALDO DE SOUZA OLIVEIRA CPF 386. *****34, IMONE ANDRADE DIAS CPF 092. *****01, EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA CPF nº 710. *****44, ANDRE BESERRA DE ANDRADE CPF nº 806. *****68, LEANDRO OLIVEIRA DA CAMARA CPF 041. *****69, JOELSON ALVES DA SILVA CPF 093. *****40, ANA REGINA OLIVEIRA SANTOS CPF 764. *****04, OSVALDO ALVES DA SILVA CPF 334. *****49, RUTE PAULO CARDOSO CPF

011. *****-05 responsável por NOEMY VITÓRIA CARDOSO ROSA CPF 083. *****-79, ARNALDO CARDOSO DA SILVA CPF 793. *****-00, DIEGO FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA CPF 033. *****-08, LÚCIO JOÃO PEREIRA LOPES CPF 012. *****-20, EDMAR ALVES DA COSTA CPF 339. *****-53, ERIKA CARDOSO DIAS CPF 578. *****-72, EVELYN LAIS FERNANDES DOS SANTOS CPF 046. *****-41, MARIO SERGIO XAVIER DE MACEDO CPF 237. *****-13, JUAN FENIX FREIRE RODRIGUES CPF 066. *****-60, ANA MARIA DUARTE DA SILVA CPF 398. *****-72, FRANCISCO ROGERIO SOMBRA SOUSA CPF 991. *****-15, CRISTIAN GOMES CORREIA CPF 011. *****-00, GABRIEL DE SOUZA RANGEL CPF065. *****-85, AMILTON JERONIMO PEREIRA CPF 031. *****-82, MARIA DO CARMO GOMES VALE CPF 006. *****-00, ELISANGELA SOARES SOUZA CPF 055. *****-10 responsável por ESTEFANY SOUZA BORGES CPF 070. *****-41, FABIANA GOMES GUIMARÃES CPF 015. *****-79, RESPONSÁVEL POR ALISON VINICIUS GUIMARAES VIEIRA CPF 069. *****-25, NILVANA PARREIRA DE SOUZA CPF 551. *****-20, SHEYLA EDUARDA BORGONHA DA SILVA CPF 080. *****-32, LEONARDO CRUZ DA SILVA CPF 059. *****-25, ALEX CARVALHO DE SOUSA CPF 039. *****-19, CÁSSIA DE OLIVEIRA TAVARES CPF 075. *****-89, RESPONSÁVEL POR KAUAANY SILVA TAVARES CPF: 075. *****-60, WALDIRENE DA CRUZ PRIMO SILVA CPF nº 489. *****-91, MARIA JOSÉ SOARES RIBEIRO CPF nº 073. *****-91, EDSON SANTOS DA SILVA CPF nº 025. *****-93, ADRIANA MANGABEIRA RIBEIRO CPF 033. *****-02, responsável por ADRIALISSON MANGABEIRA RIBEIRO CPF 076. *****-27, Cleberon da Silva Ferreira CPF 712. *****-00 responsável por ANTONY COSTA DA SILVA CPF 072. *****-02, TALYSSON RODRIGO ALMEIDA RODRIGUES, CPF 016. *****-12, VIVIANE COUTINHO DE SALES CPF 094. *****-90. AYLLA SOPHIA MENDES SANTIAGO CPF nº 080. *****-10, IRENILDES SILVA DE ALMEIDA CPF nº 034. *****-07, ANA ELISA BALDUINA DA SILVA CPF nº 699. *****-49, SAMUEL TRINDADE DE JESUS CPF nº 526. *****-76, MILTON DA SILVA LÔBO SOBRINHO CPF nº 038. *****-77, NIVALDO DE SANTANA FREITAS CPF nº 770. *****-72, TEREZINHA MARIA DO VALE CPF nº 524. *****-00, JOSÉ CLAUDIO LIMA OLIVEIRA CPF nº 523. *****-53, DIONE CASTRO DE FREITAS CPF nº 214. *****-15, BEATRIZ ALVES FERNANDES CPF nº 104. *****-00, EDVAN PEREIRA DA SILVA CPF nº 605. *****-97, MARCO DE OLIVEIRA GADELHA CPF nº 697.5*****-53, WEMERSON DOS SANTOS FERREIRA CPF nº 035. *****-99, MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS CPF nº 223. *****-25, TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF nº 376. *****-72, KAROLAINE COSTA SILVA CPF nº 015. *****-33, RICARDO DA SILVA MORAIS CPF nº 948. *****-20, RHAIRO SOBREIRA FIRMINO CPF nº 048. *****-21, MARCELINA MARIA FERREIRA CPF nº 881. *****-72, JÔNATAS MENDES DE FRANÇA CPF nº 703. *****-00, LEANDRO DOS SANTOS MARQUES CPF nº 471. *****-45, DENISE SILVA DE MENEZES CPF nº 026. *****-35, JULIANA PEREIRA DE SA CPF nº 037. *****-80, BRUNO SILVA LINO CPF nº 039. *****-25, GABRIEL DA SILVA ALVES DE ANDRADE CPF nº 045. *****-52, GEISA SILVESTRE MEIRA CPF nº 747. *****-20, ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA CPF nº 739.034.931-04, MARIA MADALENA VANIQUE DOS SANTOS CPF nº 007. *****-24, MARLÚCIA BARBOSA DA SILVA CPF nº 749. *****-72, JORIVALDO PEREIRA DE SOUZA CPF nº 515. *****-68, WELLINGTON SILVA DE SOUSA CPF nº 034. *****-16, LEONARDO DIAS BORGES CPF nº 716. *****-87, NEEMIAS BASTOS FERREIRA CPF nº 030. *****-13, DECIO VASCONCELOS 645.818.531-68 responsável por JOÃO VITOR VASCONCELOS DE AMORIM CPF nº 086. *****-40,, CLÁUDIA GONÇALVES AMARAL CPF 004. *****-84 responsável por MOISÉS AMARAL SILVA CPF nº 080. *****-99, RINALVA FERREIRA DA CRUZ CPF 018. *****-39 Responsável por SAMUEL FERREIRA DA CRUZ CPF nº 045. *****-48, IVONETE DOS REIS CPF nº 408. *****-53 responsável por GERCIANE GOMES DOS REIS CPF nº 068. *****-66. ANTONIA FRANCISCA SOARES MOURA responsável por GUSTAVO SOARES DA SILVA CPF nº 055. *****-84, BEATRIZ SANTANA DO NASCIMENTO CPF nº 062. *****-16, RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS CPF nº 078. *****-28, CÍCERO GONÇALVES DE SOUSA CPF nº 261. *****-04, JHONATA PEREIRA DA SILVA CPF nº 014. *****-98, MARIA JOSÉ SOARES RIBEIRO CPF nº 073. *****-91, DARA MARIA NUNES DE SOUSA CPF nº 063. *****-80. JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 31/2023

PROCESSO nº: 00113-00018500/2022-53; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.059.159/0001-32; OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica na obra do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) – trecho entre a DF-079 e a DF-001 (EPTC) - Pistão Sul. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.453.6216.3126.0002; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100 (Tesouro); VALOR: R\$ 1.183.097,20 (Um milhão, cento e oitenta e três mil noventa e sete reais e vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa: Regis Honorio.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:00113-00002328/2023-05. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor total estimado do Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)e para o período de 60 (sessenta) meses, é de 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Objeto do Processo: contratação da Caixa Econômica Federal - CEF para realização de serviços bancários, compreendendo a arrecadação de multas decorrentes de infrações de trânsito. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Em 04 de abril de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00097-00000651/2023-81. Partes: METRÔ-DF e BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023. Objeto: utilização do sistema eletrônico de licitações, Licitações-e, disponibilizado pelo Banco do Brasil S/A para realizar processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns por intermédio da Internet. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2028. Data de assinatura: 28/03/2023. Pelo METRÔ-DF: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pelo Banco do Brasil: Fernando Rocha de Paiva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00015859/2022-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: ANDRACON SERVICOS GERAIS EIRELI. CNPJ: 37.063.013/0001-10. Espécie: Contrato Nº 09/2023. Objeto: Serviços continuados de limpeza das estruturas aéreas das estações operacionais e galpões de manutenção do METRÔ-DF, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 29/2022. Valor global estimado: R\$ 617.540,68. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Fonte de Recurso 220. Nota de Empenho: 2023NE00363. Data da Assinatura: 03/04/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Paulo Brasil Tolosa Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00001279/2019-44. Contratante: METRO-DF. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2019. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 012/2019, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 02/2019. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024. Data da Assinatura: 04/04/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Marcelo Wais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00003523/2018-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ: 43.035.146/0001-85. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 009/2019 por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária, ou até que a administração das receitas arrecadadas, dos créditos comercializados e do rateio sejam exercidos pelo Operador do Sistema de Bilhetagem. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2019. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Data da Assinatura: 31/03/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Elias Zanatelli.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00485

Processo SEI-GDF Nº 00056-00000521/2023-16. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.088.964/0001-13. Do Objeto: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta), pacotes de café 100% arábica, torrefação média, moagem média, grãos selecionados, embalado à vácuo, de 1º qualidade, composição pura sem misturas, contendo selo de qualidade, número do lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses), pacote de 500 gramas. Prazo: 005 (cinco) dias. Valor: R\$ 3.708,00 (três mil setecentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.122.8217.8517.0044; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.30; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – SODF

Processo nº 00110-00003373/2022-72 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2023-SODF, do tipo menor preço, modo de disputa aberto/fechado, para seleção e contratação de empresa para execução de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kV, e secundárias, na classe de 1kV, com fornecimento de materiais, interferentes com o projeto de reformulação do Sistema Viário, SIV 085/2021, para duplicação de trecho da Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante, entre a ponte sobre o Córrego Vicente Pires e a rotatória de acesso à DF 079, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Valor estimado da contratação R\$ 260.850,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais). Total de Item Licitado: 1. Edital: 11/04/2023, exclusivamente nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 – SODF

Processo nº 00110-00001839/2022-03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica aos interessados a reabertura de prazo da Concorrência nº 05/2022-SODF, publicada no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e em Jornal de Grande Circulação em 27/10/2022, tendo como objeto a seleção de empresa com vistas a Execução da Obra de Duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da intitulada Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante, RA-GUAR E RA-PW, incluindo elaboração de proposta executiva para os projetos relativos à estrutura de contenção do encabeçamento da ponte existente, dispositivos e estruturas de drenagem, assim como para a estrutura de OAE sobre o córrego Vicente Pires, construção das referidas estruturas, além de execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, ciclovia, calçadas e sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. Data e horário da licitação: 12 de maio de 2023 - às 09 horas, a ser realizada no Auditório da SODF situado no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A15”, em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – SODF

Processo nº 00110-00000602/2023-88. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de tela metálica antiofuscante no emboque do túnel Rodoviário na Avenida Central de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, onde sagrou vencedora a empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.144/0001-66, para o item nº 01, no valor total de R\$ 399.990,33 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e três centavos). Demais informações nos sites www.gov.br/compras e www.so.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 038/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00005956/2023-12. Pregão Eletrônico nº 47/2023 – CAESB. ASSINATURA: 05/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, cap, colar de tomada,

curvas, extremidades). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 212.108,90 (duzentos e doze mil, cento e oito reais e noventa centavos) para o(s) item(ns) 01, 04, 06, 07, 17, 18, 20, 21, 24, 27, 28 e 29. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Veridiana Minucio Rosales.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 008/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de materiais para pintura (cola de contato, lixa d'água, lixa de ferro, massa corrida, pincel, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: ESTRUTURA CENTER COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 13 e 14 com o valor total de R\$ 71.536,80; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.202.638/0001-21, vencedora dos itens 11, 16 e 17 com o valor total de R\$ 6.949,14 e DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 40.818.010/0001-53, vencedora dos itens 7, 9 e 15 com o valor total de R\$ 24.655,80. Os itens 10, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e restaram fracassados ou desertos.

MAXWELL DAVID BASSO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-001142/2017. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E - Nº 029/2018 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI-EP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, a repactuação financeira e a inclusão de cláusula do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência mais 12 meses, passando seu término de 06/04/2023 para 06/04/2024. VALOR: Repactua-se o valor do contrato em aproximadamente 12,47% somente para os itens referentes a mão de obra, passando seu valor de R\$ 821.277,10 para R\$ 909.776,89. RECURSOS: Empenho: 2023NE00851. Programa de Trabalho: 10.122.8202.2396.5303, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. Sendo R\$ 669.696,88 para o presente exercício e R\$ 240.080,01 para próximo exercício financeiro. ASSINATURA: 05/04/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Humberto Teixeira de Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020122/2022-04. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - Nº 041/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. OBJETO: Aquisição de direito de uso de licença de software completo de folha de pagamento, incluindo ferramenta de geração de documentos em XML, com capacidade de formatação e validação de dados extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH. VALOR: R\$ 35.617,07. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho: nº 2023NE00882, Programa de Trabalho: 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 05/04/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Silvana Azevedo Castelo Branco.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00139-00001582/2018-87. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 124/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Convalidação e reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados a partir do dia 24/03/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias, deduzindo o período de convalidação, passando o seu vencimento para 21/06/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias, passando o seu vencimento de 16/05/2023 para 14/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PE Nº 03/2023- (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2023, em 06/04/2023 às 09:30 hs, Processo nº 00070-00003966/2022-61 (SEI), que tem por objeto o Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, serviço de escaneamento de documentos com solução de OCR (Optical Character Recognition) em língua portuguesa e fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI-DF, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, sagrou-se vencedora a Empresa, ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 19.450.011/0001-00, para os itens 1, 2, 3 e 4, com o melhor valor total de R\$ R\$ 627.504,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 627.504,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, “Edital”.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Pregoeiro

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de consumo (Material elétrico, hidráulico, Estacas, Fertilizantes e outros), conforme condições e especificações constantes no termo de Referência, Anexo I do edital. Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - DF ENTORNO. Abertura das Propostas dia 26/04/2023 às 10h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00000837/2023-46. Informações através do e-mail licitacoes@mater.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 10/2023 - 1ª RETIFICAÇÃO – PROGRAMA FAPDF LEARNING
PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS DAS LINHAS
DE PESQUISAS:

CHAMADA PÚBLICA 01/2023 BIO LEARNING

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000206/2023-88, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do item “2” da Chamada Pública 01/2023 BIO Learning. Informe: A versão na íntegra do Edital RETIFICADO, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor-Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO**

**2º PERÍODO CHAMADA 01/2022 TECH LEARNING VINCULADA AO EDITAL
12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO**

Processo: 00193-00002628/2022-15. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 10/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ricardo Fernandes Paixão como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, o Instituto Brasileiro de Finanças Digitais (IFD). OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Lift Learning Ecossistemas de Fintechs DF”. Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00131, valor: R\$ 910.800,00; data: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 05/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ricardo Fernandes Paixão e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: DANIEL VELOSO DE ALMEIDA. Processo: 00193-00002630/2022-86. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 27/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Simone Borges Simão Monteiro como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Uso de TIC para desenvolvimento de uma Plataforma Unificada de Metodologias Ativas (PUMA): foco na integração entre o mercado e a academia”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE0123, valor: R\$ 657.600,00; data: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 31/03/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Simone Borges Simão Monteiro e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENN JUNIOR. Processo: 00193-00002578/2022-68. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 24/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vivian da Silva Santos como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Tecnogeronto 2.0: Desenvolvimento de Aplicativos para Gestão em Saúde e Promoção de Autocuidado com Abordagem Intergeracional”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00117, valor: R\$ 656.000,00; data: 28/03/2023; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00118, valor: R\$ 715.800,00; data: 28/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00119, valor: R\$ 120.000,00; data: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/03/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Vivian da Silva Santos e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENN JUNIOR.

**2º PERÍODO DA CHAMADA 02/2022 AGRO LEARNING VINCULADA AO EDITAL
12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING EXTRATO
DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**

Processo: 00193-00002587/2022-59. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 21/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Araripe Gonçalves Torres como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Tecnologia para a produção de bioinseticida por rota biotecnológica”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00124, valor: R\$ 396.900,00; data: 28/03/2023; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00125, valor: R\$ 165.600,00; data: 28/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00126, valor: R\$ 187.500,00; data: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 04/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fernando Araripe Gonçalves Torres e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENN JUNIOR. Processo: 00193-00002588/2022-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 20/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcelo Henrique Sousa como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica

e/ou de inovação, intitulado "Aprimoramento de nanofertilizantes para melhoria do desenvolvimento vegetal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00120, valor: R\$ 645.000,00; data: 28/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00121, valor: R\$ 480.000,00; data: 28/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00122, valor: R\$ 375.000,00; data: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/03/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marcelo Henrique Sousa e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR. Processo: 00193-00002627/2022-62. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 8/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Robélio Leandro Marchão como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a EMBRAPA CERRADOS. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Desenvolvimento e adaptação de sistemas de integração lavourapecuária-floresta como alternativas para intensificação sustentável na região do DF e entorno". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00114, valor: R\$ 208.200,00; data: 28/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00115, valor: R\$ 201.600,00; data: 28/03/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00116, valor: R\$ 80.000,00; data: 28/03/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 03/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Robélio Leandro Marchão e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO. Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.

EDITAL 08/2023 – FAP PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000545/2023-64. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 29/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, FÁBIO PITTELLA SILVA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) AACR Annual Meeting 2023 in Orlando, Florida, a ser realizado em Orlando/EUA. NOTA DE EMPENHO 2023NE00164, Data: 05/04/2023, Valor: R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência prorrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: FÁBIO PITTELLA SILVA. Processo: 00193-00000550/2023-77. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 30/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, JULIANA GOULART PRATA OLIVEIRA MILANI como OUTORGADO/COORDENADORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) ESC Preventive Cardiology 2023 (Congresso Europeu de Prevenção 2023), a ser realizado em Málaga (Espanha). NOTA DE EMPENHO 2023NE00163, Data: 05/04/2023, Valor: R\$ 15.817,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência prorrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JULIANA GOULART PRATA OLIVEIRA MILANI. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00150-00001724/2022-61. Servidor: Fernando Ouriques de Vasconcelos Júnior, Matrícula: 0158449-9 e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Objeto: Termo de ajustamento de Conduta Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previsto no art. 190, I da Lei Complementar nº 840/2011.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo: 00150-00006915/2022-10. Servidor: Edson Martins da Silva, Matrícula: 165436-X e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Objeto: Termo de ajustamento de Conduta Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previsto no art. 190, I da Lei Complementar nº 840/2011.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00236

PROCESSO nº 00150-00001641/2023-53. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa O DA ASSIS E SERV S ARQ DE BSB, CNPJ nº 00.507.277/0001-05. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "VIA - SACRA DE SOBRADINHO E PARANOÁ", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 324.624,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750291, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

PROCESSO Nº 00150-00001641/2023-53

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.277/0001-05, neste ato representada por ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Via-Sacra de Sobradinho e Paranoá", a ser executado nas Regiões Administrativas de Sobradinho e Paranoá, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ R\$ 324.624,00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0291; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 324.624,00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00236, emitida em 05/04/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/07/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CARLA MABEL SANTOS - Matrícula nº 245.755-5 - Analista de Atividades Culturais; ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS - Matrícula nº 1.650.287-1 - Técnico de Atividades Culturais; CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 242.302-2 - Analista de Atividades Culturais e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE - Matrícula nº 1.650.329-X - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 05 de abril de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00000383/2021-26. INTERESSADO: Paulo Sarkis Keuchegerian. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de Paulo Sarkis Keuchegerian, no valor ordinário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00147/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Parceiristas nº 12/2020 do Programa de Incentivo Fiscal. A inexigibilidade foi

fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 10 de abril de 2023, João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 305/2020

PROCESSO: 00150-00001972/2019-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO HENRIQUE SILVA LOPES: Nota de Empenho nº 00285/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 305/2020, VALOR: 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Coletiva no Parque - teatro e consciência ambiental no Plano Piloto.”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: PEDRO HENRIQUE SILVA LOPES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 398/2023

PROCESSO: 00150-00007077/2022-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00144/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X POLLYANA MERCIO DA SILVEIRA SÁ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 398/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Além da Ataxia” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: POLLYANA MERCIO DA SILVEIRA SÁ.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 402/2023

PROCESSO: 00150-00007064/2022-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00145/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RICARDO MAKOTO HASEBE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 402/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Coração Clipes” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 170 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RICARDO MAKOTO HASEBE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 404/2023

PROCESSO: 00150-00007695/2022-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00043/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA MENESCAL LANDWEHR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 404/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Websérie - Hacker Leonília” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.995,43 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCIANA MENESCAL LANDWEHR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO 00431-00003507/2023-02 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MANIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 29.423.825/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0027/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) ITEM 18 - CREME HIDRATANTE, DESCRIÇÃO: PARA O CORPO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: DERMACREAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00205, NO VALOR DE R\$ 984,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 21/3/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00003507/2023-02 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MANIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 29.423.825/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0027/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 680 (SEISCENTOS E OITENTA) ITEM 18 - CREME HIDRATANTE, DESCRIÇÃO: PARA O CORPO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: DERMACREAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00204, NO VALOR DE R\$ 5.576,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 21/3/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 0706409-27.2020.8.07.0018 PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00191, NO VALOR DE R\$ 10.087,42 (DEZ MIL OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 2/3/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00002643/2023-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X E S AMORIM, CNPJ: 40.194.606/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ITEM 23 - PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: EM COURVIN LISO, LOMBADA QUADRADA, MEDINDO NO MÍNIMO 245X335X40MM, COR PRETA, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 4 COLCHETES E VISOR. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00195. NO VALOR DE R\$ 4.375,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 20/03/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003632/2023-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 10.863.879/0001-59. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) ITEM 18 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 240X325MM, COM 4 FUROS, TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: ACP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00153. NO VALOR DE R\$ 814,00 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS), EMITIDA EM 01/03/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003632/2023-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.800 (HUM MIL E OITOCENTOS) ITEM 16 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRAFT, FOSCO, MEDINDO 240X340MM, GRAMATURA DE 80G/M², COR OURO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FORONI; 1.500 (HUM MIL E QUINHENTOS) ITEM 17 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRAFT, FOSCO, MEDINDO 310X410MM, GRAMATURA DE 80 G/M², COR NATURAL (PARDO). - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FORONI; 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) ITEM 19 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 240X325MM, COM 4 FURÓS, TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE COTA. MARCA: ACP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00152. NO VALOR DE R\$ 4.344,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 01/03/2023.

09/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CONTRATANTE: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela CONTRATADA: ÍTALO OLIVEIRA TORRES, na qualidade de Sócio Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, pág. 42; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, pág. 80; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, pág. 86).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Processo: 00392-00012129/2019-68 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 02.371.211/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2020, pelo período de 09/04/2023 a 09/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CONTRATANTE: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela CONTRATADA: ÍTALO OLIVEIRA TORRES, na qualidade de Sócio Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, pág. 42; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, pág. 80; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, pág. 86).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2023

PROCESSO SEI nº 00390-00000148/2023-84. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens nº 03/2023 (SIGGO nº 048589). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.007/0001-69. DO OBJETO: aquisição de material do gênero alimentício: tipo água mineral potável, sem gás, composição normal proveniente de fontes naturais ou fontes artificiais captadas que preencham as condições de níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, acondicionamento em embalagem tipo garrafão de 20 (vinte) litros, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificada no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 - COLICI/SUAG/GAB/SEDUH (106289691), e a Proposta da Contratada (107696651). DO VALOR: R\$ 27.932,80 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte: 120. Nota de Empenho 2023NE00106, emitida em 13/03/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. Data de início 10/04/2023 e data final 10/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

PROCESSO SEI nº 00390-00000908/2023-53. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023 (SIGGO nº 048429). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.928.103/0001-84. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificada no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos (105465196), do qual esta Contratante é participante, com esteio na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 835/2023 (105841923) e na Proposta da Contratada (107436816). DO VALOR: R\$ 7.658,97 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e nove e sete centavos), nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte: 120. Nota de Empenho 2023NE00076, emitida em 15/02/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. Data de início 30/03/2023 e data final 30/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Carlos Cesar Vieira, na qualidade de Titular da Empresa.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020

Processo: 00392-00012222/2019-72 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 02.371.211/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2020, pelo período de 09/04/2023 a

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021

Processo SEI nº 00220-00000021/2021-09 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X BANCO DE BRASÍLIA S.A (BRB): prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como com fundamento na Cláusula Nona, item 8.1, do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho nº 2023NE00140, emitida em 15/03/2023, sob o evento nº 400092, no valor de R\$ 9.599,94 (nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.9084.0003. Fonte do Recurso: 100. Natureza da Despesa 3.3.90.39. VIGÊNCIA: de 08/04/2023 a 07/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 04/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 04/2022 Processo 00393-00000314/2022-87 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO (MCJB). DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 por mais 30 dias, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LIVINO SILVA NETO, na qualidade de Presidente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 12 - ADASA, DE 3 DE ABRIL DE 2023 – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013 e em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708333-25.2023.8.07.0000, torna pública a reintegração e a reserva de vaga para o candidato na condição sub judice, DAYVISON CARLOS DA SILVA LIMA, inscriçãoº 0260112746, nas vagas destinadas para as Pessoas com Deficiência (PcD), para o cargo de Regulador de Serviços Públicos - Gestão e Regulação (código 101) do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
Diretor Presidente

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO, QUADRAS 15 A 21 E AE 1 A AE 4 – RA V SOBRADINHO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO, QUADRAS 15 A 21 E AE 1 A AE 4 – RA V SOBRADINHO. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Processo SEI 00391-00002720/2023-11. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 02 de MAIO de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

RÔNEY NEMER
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a MANOEL MARCOS CAITANO, CPF: 183.***.***-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 102.764,42 (cento e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 00246/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00000793/2020-26. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa ÍCONE ENERGIA SOLAR SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.158.096/0001-35, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 10355/2023, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58, inc. III do Decreto / Lei nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001313/2023-97, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.129,00 (Dez mil cento e vinte e nove reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS
Superintendente, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Aviso de Prorrogação de Matrículas - Edital de Chamamento Público nº 11/2023 para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "PRÁTICA/DF", objeto do Processo SEI nº 04012-00002922/2022-60, a seguir especificado:

1. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital, entre os dias 11/04/2023 e 14/04/2023, no horário das 8h às 17h (terça a sexta-feira), ou na sede do Instituto Promover - IPHAC, localizada à QS 05, Rua 600, lote 21 – Sala 411/412 – Taguatinga Sul/DF, no horário das 8h às 17h (terça a sexta-feira) e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital nº 11/2023:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e
- Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental I completo.

1.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

1.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do Cadastro Reserva.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1. O início das atividades formativas dos cursos elencados no Item 1.2 do Edital nº 11/2023 esta previsto para o dia 17/04/2023.

2.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os demais itens do Edital nº 11/2023 permanecem inalterados.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I
ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL -
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC I Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005956/2020-48; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA; OBJETO: a prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio, em postos noturnos e diurnos, com cessão de mão-de-obra, nas atividades de prevenção e combate a incêndio, controle do pânico e primeiros socorros, fornecendo também os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento e execução dos trabalhos, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 200/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3688ª Sessão, realizada em 23/03/2023; VALOR: R\$ 2.539.393,40 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: do dia 16/04/2023 até o dia 16/04/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012477/2019-44; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: a contratação por escopo das obras de engenharia objetivando a complementação de Rede de Água e de Rede de Esgoto na QI – 07- Lotes E, H, I, J, K, L e M, da QI 07 (ATUAL QI 21) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHI/SUL - Lago Sul – Brasília/DF, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 76/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 27/03/2023; VIGÊNCIA: do dia 02/04/2023 até o dia 01/07/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO, VIRGÍLIO DE MELO PERES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2022-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 234/2023-DIRET, 3691ª sessão, realizada em 05/04/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00008427/2022-68, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - REAL FREIOS PEÇAS PARA VEÍCULOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME R\$ 1.728.000,00; ITEM 05 - REAL FREIOS PEÇAS PARA VEÍCULOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME R\$ 1.864.000,00; ITEM 06 - JSL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 2.118.000,00; ITEM 07 - BALBINO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 2.200.000,00; ITEM 08 - RM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI R\$ 2.200.000,00. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 26 permanecerá sobrestado, até momento oportuno para deliberação. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 235/2023-DIRET, 3691ª sessão, realizada em 05/04/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 03/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00010549/2022-14, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 14 - DF PESCADOS COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA R\$ 352.000,00; ITEM 22 - METHA DF II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.200.000,00; ITEM 29 - LAÍS GABRIELE BARROS CARVALHO e ELTON MOREIRA MENEZES R\$ 810.000,00;

ITEM 30 - DIEGO VINÍCIOS DE ARAÚJO FAGUNDES e MARCIO CANDIDO DE JESUS JUNIOR R\$ 721.000,00; ITEM 41 - ISAMAR IMOVEIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 770.000,00; ITEM 52 - L A CONSTRUTORA E INCORPORADORA R\$ 667.000,00; ITEM 61 - ANDERSON CLEI DE ARAUJO OLIVEIRA R\$ 106.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 02, 24, 25, 32, 43, 51, 71, 72, 79, 85 e 86 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 01/06/2023, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

Processo: 00480-0000590/2023-00. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF. Objeto: Estabelecer parceria entre a CGDF e o DETRAN-DF, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo, com foco na Governança de Serviços prestados por aquela autarquia. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do Termo. Assinatura: 30.03.2023. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pelo DETRAN-DF: RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo SEI nº 00480-00001129/2021-02. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 02/2021, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Quinta do Contrato, bem como justificativas constantes no Ofício 74 e manifestação de concordância da CONTRATADA no Ofício 58/2023 - Diretoria Comercial. Data da Rescisão: 03.04.2023. Assinatura: 03.04.2023. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela AIRES TURISMO, MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo SEI nº 00480-00001747/2023-14. Fundamentação Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e Ata de Registro de Preço: 0126/2022. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X UATUMÁ TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Valor: R\$ 60.000,60 (sessenta mil reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.8681; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00156. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 04.04.2023. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela UATUMÁ TURISMO, TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, na qualidade de Sócia Administradora.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00000789/2023-90. Objeto: Aquisição de materiais do gênero alimentício (café, açúcar, adoçante e chás), mediante Sistema de Registro de Preço para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O pregoeiro responsável pelo mencionado certame comunica a suspensão da licitação supracitada, para revisão do Edital e do Termo de Referência.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 12/2023
PROCESSO Nº 00020-00014472/2022-99. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E POSITIVO TECNOLOGIA S/A. (CNPJ nº 81.243.735/0019-77). Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023-PGDF. OBJETO: O Contrato tem por objeto fornecimento de notebook, com licenças de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro (OEM), incluindo serviços de assistência técnica e garantia on-site de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), conforme Nota de Empenho nº2023NE00207, emitida em 27/03/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III – Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: JOELMA DA SILVA DIAS - CNPJ nº 44.837.105/0001-75 - Objeto: prestação de serviços especializados de Programação Visual, referentes aos Itens de 4 a 8 do Lote do Lote 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Processo nº 00600-00005319/2022-77 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 10/04/2023 a 31/12/2023 - Valor Estimado: R\$9.949,95 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00307 - Data de Emissão da NE: 15/03/2023 - Valor da NE: R\$7.877,00 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais) - Data da Assinatura: 10/04/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, JOELMA DA SILVA DIAS.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 125/2023
PROCESSO: 04024-00004161/2023-78

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 125/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Digluconato de Clorexidina, Condicionador Ácido, Anestésico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 126/2023
PROCESSO: 04024-00003946/2023-23

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

chamamento nº 126/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Máscara Nasal), em Sistema de Registro de Preços, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 063/2023-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 063/2023 Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 22/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Medidor de Pressão, Balança Digital, Mesa para Instrumental,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A, pelo valor total de R\$ 1.730,97 (Mil setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos); item 02 para a empresa Hipromed-Moriah Comércio, Importação e Serviços Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais). Brasília/DF, 10 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 078/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 078/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 20/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Dosador Oral, Coletor de Secreção, Luva Cirúrgica,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06, 07, 08 e 09 para a empresa Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 7.299,20 (Sete mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); itens 02, 03 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 30.898,75 (Trinta mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); item 05 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.372,00 (Onze mil trezentos e setenta e dois reais). Brasília/DF, 10 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 083/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 083/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 24/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de expediente (Fita adesiva, Grampeador, Livro de protocolo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 04 e 05 para a empresa Digital Papelaria e Informática Eireli Epp, pelo valor total estimado de R\$ 5.986,50 (Cinco mil novecentos e oitenta e seis e cinquenta centavos); item 03 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 928,00 (Novecentos e vinte e oito reais); item 06 para a empresa Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.590,00 (Mil quinhentos e noventa reais); item 07 para a empresa 5S Papelaria e Livraria Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 633,60 (Seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 10 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 093/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 093/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 27/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento (Mesa para Instrumental com Varal Suspense), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa ALP Comércio de Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 13.912,00 (Treze mil, novecentos e doze reais). Brasília/DF, 10 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 096/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 096/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Albumina e Sevoflurano), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 368.600,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 10 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 096/2023**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, referente ao Chamamento 096/2023 publicado no DODF Nº 66, pág 98 em 05/04/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00003044/2023-97. Brasília/DF, 10 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, torna público, a suspensão temporária da empresa NOVA ANÁLISE DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ sob o nº. 03.541.791/0001-55, no âmbito do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em participar de cotações prévias ou contratar com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB pelo período de 02 (dois) anos, de 21/03/2023 a 21/03/2025. Este procedimento foi fundamentado no Decreto 33.390 de 06 de dezembro de 2011 (que dispõe sobre a contratação de obras, serviços e aquisição de bens pelas Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Distrito Federal), no Regulamento de Compras e contratações do ICIPE, assim como no Contrato nº 269/2022 - Chamamento nº 157/2022. A penalidade de suspensão observou o princípio do contraditório e da ampla defesa e foi motivado pelo inadimplemento contratual. Brasília/DF, 10 de abril de 2023. ICIPE. FILANTROPIA – 63/2023

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA
DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASSINFRA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, considerando as convocações prévias efetuadas por meio eletrônico, faça saber que no dia 15 de maio de 2023, entre 18:00 e 20:00, no SBS Quadra 02, Bloco E – Ed. Prime – Auditório do Subsolo, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, será realizada a eleição para o cargo de Presidente da ASSINFRA, mandato 2023/2025, nos termos do Estatuto Social. Encerrado o horário previsto para a votação e observada a regularidade do pleito, bem como o cumprimento das normas e procedimentos estatutários, será iniciada, às 20:00, a cerimônia de posse do Presidente, com as indicações dos demais cargos da Diretoria Executiva. Brasília/DF, 10 de abril de 2023.

LEONARDO PIERRE FIRME
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
AO MÉDICO CARLOS MAGNO DOS REIS – CRM-DF 18952**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF nº 850/2018, julgado na Câmara Especial nº 05 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 34 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 a(o) Dr. CARLOS MAGNO DOS REIS, inscrito neste Conselho sob nº 18952. Brasília/DF, 28 de março de 2023. JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BEZERRA – CORREGEDOR.

G CAR INDÚSTRIA E ATACADO DE BEBIDAS EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ: 31.844.439/0001-24

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Águas Envasadas, no NUC CAUB I, Chácara 25, Riacho Fundo II, CEP 71.884-690, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00000579/2023-12. G CAR INDÚSTRIA E ATACADO DE BEBIDAS EIRELI.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CNPJ: 40.062.966/0001-78

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Instalação SEI-GDF nº 09/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de parcelamento de solo urbano do Condomínio Residencial Reserva Tororó, localizado na DF 140, Km 03, Setor Habitacional Tororó,

Quadra B1, Via O-1, Lotes 01 e AE01. Processo: 00391-00007554/2021-88. Foi determinada a elaboração de estudo Ambiental pela Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental - CNPJ: 35.425.146/0001-63, mais precisamente o Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC). ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS.

TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 44/2023, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Setor de Inflamáveis - SIN, Lotes 14B/14C, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.090-000. Processo: 00391-000131612017-27. TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, no Quinhão 13 da Fazenda Santa Rita, na Região Administrativa de Santa Maria. Processo: 00391-00004660/2019-95. ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.

AUTO POSTO VICENTE PIREZ LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Rua 05 Chácara 99A nº 02 – Setor Habitacional Vicente Pires/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003021/2023-99. BÁRBARA SOUSA LIMA, procuradora.

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS,
EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS,
CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA
NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para a AGO - Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília/DF, no dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, às 08h30, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 09:00h, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes, para apreciação, votação e aprovação das contas do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2022. Informamos que as pastas de movimentação financeira estarão disponíveis aos associados caso julgue necessário, para análise e apreciação na sede do Sincor-DF no período de 11 a 14/04/2023. Brasília/DF, 10 de abril de 2023.

JACKSON DE MELO PRATA
Presidente

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS
DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA
NO DISTRITO FEDERAL – SINCOR/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das suas atribuições estatutárias vem, pelo presente Edital, convocar todos os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados e não filiados, associados e não associados, para AGO para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no Setor Comercial Sul - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 – Brasília/DF, no dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, às 10:00 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação, negociação, deliberação e aprovação da Proposta de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Securitários no Distrito Federal, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, Brasília/DF, 10 de Abril de 2023.

JACKSON DE MELO PRATA
Presidente